



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 152, QUINTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 2017



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**

Presidente

**Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)**

2º Vice-Presidente

**Senador José Pimentel (PT-CE)**

1º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

2º Secretário

**Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**

3º Secretário

**Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Coordenadora de Elaboração de Diários

**Alessandro Pereira de Albuquerque**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Deraldo Ruas Guimarães**  
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### PARTE I

#### **1 – ATA DA 154<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017**

1.1 – ABERTURA .....	11
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)</b> .....	<b>11</b>
1.3 – ORDEM DO DIA	
<b>1.3.1 – Item 2</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2017 (nº 126/2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Decisão nº 2/2012 do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo da União de Nações Sul-Americanas, que decide aprovar o Estatuto do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde, no âmbito do Conselho de Saúde Sul-Americano, adotada na Cúpula de Lima, em 30 de novembro de 2012. <b>Aprovado.</b> À promulgação. ....	13
<b>1.3.2 – Item 3</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2017 (nº 221/2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Catar sobre Cooperação Cultural, assinado em Doha, em 15 de maio de 2010. <b>Aprovado.</b> À promulgação. ....	13
<b>1.3.3 – Item 4</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 161/2017 (nº 222/2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010. <b>Aprovado.</b> À promulgação. ....	13
<b>1.3.4 – Item 1</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 68/2015 (nº 2.351/2011, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e dá outras providências. <b>Retirado da pauta, após apresentação de adequação redacional pelo Senador Fernando Bezerra Coelho.</b> ....	13



**1.3.5 – Item extrapauta**

Requerimento nº 770/2017, do Senador Flexa Ribeiro, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 87/2011, 37/2016 e 23/2017. <b>Aprovado</b> .....	15
--	----

**1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA****1.4.1 – Oradores**

Senador Gladson Cameli – Comentários acerca da restauração de rodovias no estado do Acre; e outros assuntos. ....	16
---	----

Senadora Ana Amélia – Celebração pelos 300 anos de consagração de Nossa Senhora Aparecida como Padroeira do Brasil. ....	18
--	----

**1.4.2 – Apreciação de requerimento**

Nº 871/2017, do Senador Ciro Nogueira. <b>Aprovado</b> .....	21
--	----

**1.4.3 – Oradores (continuação)**

Senador Raimundo Lira – Satisfação pelo aniversário de 153 anos do Município de Campina Grande - PB. ....	21
---	----

Senadora Gleisi Hoffmann – Críticas à operação de busca e apreensão realizada pela polícia civil na casa do filho do ex-Presidente Lula, em Paulínia, São Paulo; e outro assunto. ....	27
--	----

Senador Lindbergh Farias – Críticas ao Governo Temer pelo suposto retrocesso nas políticas educacionais decorrente do contingenciamento de recursos previsto para 2018; e outros assuntos. ....	33
---	----

**1.4.4 – Comunicação**

Do Senador Hélio José, de desfiliação partidária de S. Ex <sup>a</sup> do PMDB e filiação ao PROS, e de indicação de S.Ex <sup>a</sup> como Líder do referido Partido ( <b>Memorando nº 315/2017.</b> ) .....	39
---	----

**1.4.5 – Oradores (continuação)**

Senadora Ângela Portela – Comemoração pelos 29 anos de transformação do território federal de Roraima no Estado de Roraima. ....	39
--	----

Senador Elmano Férrer – Registro do Dia Internacional do Idoso, comemorado em 1º de outubro. ....	41
---	----

Senador Pedro Chaves – Homenagem ao estado de Mato Grosso do Sul pelos quarenta anos de criação. ....	44
---	----

Senador Jorge Viana – Prestação de contas sobre emendas apresentadas por S. Ex <sup>a</sup> em benefícios dos municípios do Acre; e outros assuntos. ....	46
---	----

Senadora Regina Sousa – Manifestação contrária à ação de busca e apreensão ocorrida na casa do filho do ex-Presidente Lula; e outros assuntos. ....	52
---	----

Senador Roberto Requião – Reflexões sobre o perigo do analfabetismo político ante o cenário político e social do País. ....	55
---	----

Senador Valdir Raupp – Destaque para a retomada do crescimento da economia brasileira. ....	59
---	----

Senador Alvaro Dias – Posicionamento a respeito da privatização de empresas públicas; e outro assunto. ....	63
---	----

Senador Reguffe – Críticas à recente aprovação pelo Congresso Nacional da criação de um fundo partidário para financiamento das campanhas eleitorais de 2018. ....	68
--	----



Senador Dário Berger – Defesa da necessidade de mudança do atual sistema de governo adotado no País; e outros assuntos. ....	70
1.5 – ENCERRAMENTO .....	78

## PARTE II

### 2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 154<sup>a</sup> SESSÃO

#### 2.1 – EXPEDIENTE

##### **2.1.1 – Comunicações**

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, de indicação de membro para integrar a Comissão de Educação, Cultura e Esporte ( <b>Memorando nº 3/2017</b> ). <i>Designado o membro.</i> ....	80
Da Senadora Lídice da Mata, de participação de S. Ex <sup>a</sup> em missão realizada no período de 17 a 22 de agosto último, nos termos do Requerimento nº 718/2017. ....	81
Da Liderança do PMDB, de indicação de membro para integrar as Comissões de Assuntos Econômicos; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional ( <b>Ofício nº 199/2017</b> ). <i>Designado o membro.</i> ....	82
Do Senador Hélio José, de desfiliação partidária de S. Ex <sup>a</sup> do PMDB e filiação ao PROS, e de indicação de S.Ex <sup>a</sup> como Líder do referido Partido ( <b>Memorando nº 315/2017</b> ). ....	83

##### **2.1.2 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados**

Projeto de Decreto Legislativo nº 184/2017 (nº 653/2016, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA FM CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.</i> ....	85
Projeto de Decreto Legislativo nº 185/2017 (nº 686/2017, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.</i>	87
Projeto de Decreto Legislativo nº 186/2017 (nº 691/2017, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TROPICAL FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vera, Estado de Mato Grosso.</i> ....	89
Projeto de Decreto Legislativo nº 187/2017 (nº 702/2017, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.</i> ....	91
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 184 a 187/2017.</i> ....	93

##### **2.1.3 – Mensagem do Presidente da República**

Nº 67/2017 (nº 376/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), na vaga do Sr. Igor Vilas Boas de Freitas. ....	95
--	----

##### **2.1.4 – Ofícios da Câmara dos Deputados**

Nº 251/2017, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 206/2017.	213
--	-----



Nº 252/2017, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 326/2015.	214
<b>2.1.5 – Pareceres</b>	
Nº 130/2017-CCT, sobre o Ofício "S" nº 16/2017. ....	216
<i>Arquivamento do Ofício "S" nº 16/2017. ....</i>	221
Nº 131/2017-CCT, sobre o Aviso nº 24/2017. ....	222
<i>Encaminhamento do Aviso nº 24/2017 à Diretoria-Geral do Senado Federal. ....</i>	229
<b>2.1.6 – Projeto de Lei do Senado</b>	
Nº 390/2017-Complementar, do Senador Pedro Chaves, que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para considerar prestado no Município do local de embarque do passageiro o serviço de transporte privado individual previamente contratado por intermédio de provedor de aplicações da internet. ....	231
<b>2.1.7 – Requerimento</b>	
Nº 874/2017, do Senador Alvaro Dias, de informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. ....	237
<b>2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA</b>	
<b>2.2.1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2017</b>	
Matéria aprovada. ....	242
<b>2.2.2 – Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2017</b>	
Matéria aprovada. ....	244
<b>2.2.3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 161/2017</b>	
Matéria aprovada. ....	246
<b>2.2.4 – Projeto de Lei da Câmara nº 68/2015</b>	
Adequação redacional. ....	248
<b>2.2.5 – Requerimento nº 770/2017</b>	
Despacho decorrente da aprovação do requerimento. ....	251

## PARTE III

### 3 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 9/2017. ....	253
-----------------	-----

### 4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL ....

285

### 5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA ....

288



<b>6 – LIDERANÇAS .....</b>	289
<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS .....</b>	293
<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....</b>	302
<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES .....</b>	307
<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....</b>	354



**Ata da 154<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Extraordinária,  
em 11 de outubro de 2017**

**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 55<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência dos Srs. Cássio Cunha Lima, Jorge Viana e Dário Berger.*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 9 minutos e encerra-se às 16 horas e 3 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal  
55ª Legislatura  
3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**154ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas**

Período: 10/10/2017 07:00:00 até 11/10/2017 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PMDB	SP	Airton Sandoval	X
PODE	PR	Alvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PDT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PMDB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PMDB	DF	Hélio José	X
PROS	DF	Hélio José	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PT	CE	José Pimentel	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PP	BA	Roberto Muniz	X

Emissão 11/10/2017 20:34:23





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal  
55ª Legislatura  
3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**154ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas**

**Período: 10/10/2017 07:00:00 até 11/10/2017 20:35:00**

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X
PODE	RJ	Romário	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	ES	Rosé de Freitas	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PTB	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X

*Compareceram 60 senadores.*

Emissão 11/10/2017 20:34:24



**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno do Senado Federal, vai à publicação no *Diário do Senado*. (**Vide parte II do Sumário**)

Pela ordem, Senador Ivo Cassol.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu só queria aproveitar a oportunidade.

No último final de semana, o *Diário da Amazônia*, do meu Estado de Rondônia, publicou um retrato de crimes sem solução. E, quando o *Diário da Amazônia* publicou "crimes viram mistério e entram para as estatísticas de homicídios não resolvidos" e citou o nome aqui de uma jovem que foi estuprada, assassinada, ao mesmo tempo os criminosos, os estupradores e assassinos estão presos. O *Diário da Amazônia* coloca que é um crime sem solução e dizem que, de repente, por trás disso, há alguém político, no Estado de Rondônia, envolvido nessa morte.

Eu quero deixar bem claro aos proprietários do *Diário da Amazônia*, do meu Estado de Rondônia, que esse crime foi resolvido e os bandidos estão presos, estão na cadeia. E, hoje, com a delação premiada que existe, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, esses criminosos, se tivessem alguém que fosse mandante, já teriam denunciado.

Mas aqui eu quero fazer uma retrospectiva. Esse *Diário da Amazônia*, do Estado de Rondônia, que é de uma família de políticos, falta com a verdade.

Eu quero voltar aqui para 1990. V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e demais Senadores sabem do assassinato do Senador Olavo Pires. Na segunda-feira, agora, faz exatamente 27 anos do assassinato do Senador Olavo Pires, que, até hoje, é um mistério. Todos aqueles suspeitos, hoje, infelizmente, estão embaixo da terra, com sete palmos de terra. Todos os suspeitos foram assassinados. E por que não houve ninguém condenado? Por uma razão muito simples: os suspeitos foram assassinados porque havia alguém que tinha interesse nisso.

Então, eu gostaria que o *Diário da Amazônia*, do meu Estado de Rondônia, já que se acha o paladino da moralidade, fizesse uma retrospectiva e colocasse por que o assassinato do Olavo Pires não foi resolvido até hoje. No caso da Naiara, os estupradores, os assassinos estão na cadeia, estão com pena. Portanto, se houvesse alguém por trás disso, estaria em público hoje. No caso do Olavo Pires, os suspeitos estão todos mortos, e os mandantes continuam soltos até hoje. Então, na segunda-feira, dia 16 de outubro, vai fazer 27 anos que um Senador da República, um Senador desta Casa foi assassinado, e a polícia do meu Estado e a Justiça Federal não conseguiram desvendar nem prender os verdadeiros culpados.

Então, só queria fazer esse registro aqui, Presidente, para que o *Diário da Amazônia*, no meu Estado, fizesse uma retrospectiva também da vida do Senador Olavo Pires, pudesse fazer uma retrospectiva dos crimes não solucionados. Se há um crime não solucionado – aos diretores e proprietários do *Diário da Amazônia* –, com certeza, é a morte, o assassinato do Senador Olavo Pires, metralhado em frente à sua empresa, no segundo turno das eleições de 1990, quando ele seria eleito governador do Estado de Rondônia. As pesquisas o apontavam na frente. Ele era um Senador da República e, mesmo assim, não foi. Já no caso da Naiara, o próprio *Diário da Amazônia*, que citou o nome de pessoas como se fossem mandantes, foi autuado pela Justiça para



repor mais de R\$100 mil hoje corrigidos, e nem isso estão pagando por terem usado pessoas inocentes na frente disso.

Então, só queria que fizesse este registro aqui: segunda-feira, dia 16 de outubro, 27 anos do assassinato do Senador Olavo Pires, e nada foi descoberto. Então, eu gostaria que o *Diário da Amazônia* fizesse isso para que a população acompanhasse os fatos reais e não o que eles criam para beneficiar um membro da política que faz parte aqui desta Casa como Senador da República.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Gladson Cameli.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que incluisse na pauta o Requerimento 770, de 2017, do Senador Flexa Ribeiro, que é dos PLS 87, de 2011; 37, de 2016; e 23, de 2017. Queria pedir a V. Ex<sup>a</sup>, por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – O pedido de V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Os requerimentos já se encontram em mesa.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – É um requerimento de apensamento.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Na sessão de hoje, nós só teremos votações simbólicas de acordos internacionais. Naturalmente, ontem já tivemos um quórum um pouco mais baixo. Eu vou aguardar apenas a presença do Senador Fernando Bezerra Coelho, que está já a caminho do plenário, uma vez que fui informado pelo Dr. Bandeira, Secretário-Geral da Mesa, que o nobre Senador tem uma questão de ordem a apresentar em relação ao item 1 da pauta. Então, tão logo o Senador Fernando Bezerra chegue ao plenário, eu vou abrir a Ordem do Dia.

Enquanto aguardamos a presença do Senador Fernando Bezerra, que nos pediu esse período de aguardo, eu concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria uma inscrição para uma comunicação inadiável, Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – V. Ex<sup>a</sup> estará devidamente inscrita, Senadora Ana Amélia.

**O SR. LINDBERGH FARIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu também peço a inscrição como orador para logo após o encerramento da Ordem do Dia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – A inscrição de V. Ex<sup>a</sup> também está procedida, Senador Lindbergh.

Eu vou fazer o seguinte: vou já abrir a Ordem do Dia para que possamos ganhar tempo. Eu faço só a inversão de pauta, e vamos votando alguns projetos de decreto legislativo. Com isso, ganhamos algum tempo até que possamos fazer a discussão do item 1.



Item 2 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2017 (nº 126/2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Decisão nº 2/2012 do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo da União de Nações Sul-Americanas, que decide aprovar o Estatuto do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde, no âmbito do Conselho de Saúde Sul-Americano, adotada na Cúpula de Lima, em 30 de novembro de 2012.

Parecer favorável sob nº 69, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores, Relatora *ad hoc*: Senadora Ana Amélia.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>a</sup>s Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (**Vide item 2.2.1 do Sumário**)

A matéria vai à promulgação.

Item 3 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2017 (nº 221/2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Catar sobre Cooperação Cultural, assinado em Doha, em 15 de maio de 2010.

Parecer favorável sob nº 33, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores, Relator: Flexa Ribeiro.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação a propositura.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada. (**Vide item 2.2.2 do Sumário**)

A matéria vai à promulgação.

Item 4 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2017 (nº 222/2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Parecer favorável sob nº 82, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores, Relator *ad hoc*: Senador Fernando Bezerra.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação a matéria.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada. (**Vide item 2.2.3 do Sumário**)

A matéria vai à promulgação.

Com a presença do Senador Fernando Bezerra Coelho, chamo agora o item 1 da pauta

Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2015, (nº 2.351, de 2011, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.088, de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf) e dá outras providências.



Parecer favorável, sob nº 1.140, de 2015, da CDR, Comissão de Desenvolvimento Regional, Relator: Senador Walter Pinheiro.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra Coelho, que deseja fazer uma observação sobre a matéria. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (PMDB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, nós demos entrada numa emenda de redação para fazer uma adequação, para deixar explicitada a inclusão também da região do Vale dos Barris, no Estado da Bahia.

Mas eu queria aproveitar o debate e a apreciação desta iniciativa legislativa para chamar a atenção para uma coisa imperiosa e importante, sobretudo na defesa dos interesses das regiões que são beneficiadas pela Codevasf. Na realidade, o projeto busca ampliar a área de atuação da Codevasf, o que, de fato, é um reconhecimento explícito à história da Codevasf em prol do desenvolvimento regional.

De fato, a minha cidade, Petrolina, e vários outros polos de desenvolvimento regional muito devem o seu sucesso às políticas desenvolvidas pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, que, num primeiro momento, estavam restritas à Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe. Um passo seguinte foi estender a área de atuação para o Piauí, para o Vale do Parnaíba e, depois, na sequência, se estendeu para o Maranhão. E, agora, é legítimo que os Estados da Paraíba, do Rio Grande do Norte e outras regiões do Estado da Bahia possam querer ser beneficiadas pela atuação da Codevasf.

Agora, é importante lembrar que nós também temos um outro órgão muito importante, que atua de forma similar à Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, que é o DNOCS. Então, na realidade, ao se ampliar a área de atuação da Codevasf para todo o território do Semiárido nordestino, nós estaremos causando aí uma espécie de... Digamos que haverá duas instituições federais, duas empresas federais, uma empresa e uma autarquia federal, com a mesma demanda, com os mesmos objetivos: promover irrigação, promover o desenvolvimento de recursos hídricos, o desenvolvimento local através dos arranjos produtivos locais.

Então, a pergunta que se coloca é: ampliando-se a área de atuação da Codevasf, vamos ter duas entidades federais atuando no mesmo espaço, com os mesmos objetivos? Por que não fundir? Porque não fundir o DNOCS e a Codevasf numa única empresa federal?

Então, eu falo isso porque, na realidade, estaremos pegando um orçamento para dividir com um território maior. Então, aqueles que fazem parte hoje do território de atuação da Codevasf certamente vão ter menos recursos, menos orçamento para a promoção de políticas de desenvolvimento regional.

Então, eu não quero criar nenhuma dificuldade, sei da importância dessa matéria para os Estados que hoje estão fora de atuação da Codevasf. Acho que é legítima a briga e a luta, mas acho que nós deveríamos assumir aqui um compromisso.

Essa ampliação do território da Codevasf tem que vir com a ampliação de recursos orçamentários. Ela tem que vir com a unificação das políticas públicas do Governo Federal para a promoção do desenvolvimento regional e, sobretudo, das políticas voltadas à expansão das áreas irrigadas, pois que o grande destaque da Codevasf foi a implantação dos perímetros públicos irrigados e que promoveram o desenvolvimento de diversas regiões da área de sua atuação.



Portanto, é a ponderação que quero fazer. Não quero me posicionar contra, não quero – digamos – dificultar a tramitação da matéria, mas acho que nós estamos diante de uma necessidade real. Se vamos ampliar a área de atuação, se serão contemplados outros territórios no Semiárido nordestino, que possamos, digamos assim, ter o compromisso de V. Ex<sup>a</sup> e daqueles que defendem a aprovação dessa matéria no dia de hoje para que possamos, em regime de urgência, discutir a ampliação do espaço orçamentário da Codevasf e, quem sabe, a Codevasf poder ser uma única empresa federal, com a junção do DNOCS e da Codevasf para promover essas políticas de desenvolvimento regional.

É o que me ocorre colocar, porque senão nós estaremos distribuindo pouco pão para muita gente e criando dificuldades para os Municípios que hoje se valem da Codevasf para a promoção do seu desenvolvimento.

Essas eram as minhas observações, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Fernando Bezerra, eu vou adotar uma medida de prudência: retirar o item 1 da pauta. Além das razões alegadas por V. Ex<sup>a</sup>, que são pertinentes, acredito que temos de fazer uma discussão mais ampla no que diz respeito à Codevasf e ao próprio DNOCS. Eu faço uma leitura da proposta de emenda de redação, de adequação redacional, que foi encaminhada à Mesa, que é o objeto dessa deliberação, que inclui Vaza-Barris no texto (**Adequação redacional – Vide item 2.2.4 do Sumário**).

Observo a presença do Estado da Paraíba, chegando agora ao plenário o Líder do PMDB, o Senador Raimundo Lira, meu conterrâneo.

Porém, na leitura que faço, chama-me a atenção a ausência da menção, que V. Ex<sup>a</sup> fez inclusive, ao Estado do Rio Grande do Norte, que passa a ser também beneficiário com a transposição do São Francisco, sobretudo agora quando o Eixo Norte começa a entrar na sua reta final de execução.

Portanto, para que possamos fazer um debate mais maduro e talvez até mais completo sobre os temas que V. Ex<sup>a</sup> suscita, eu vou retirar de pauta para que possamos fazer essa discussão envolvendo as Bancadas dos Estados do Nordeste e criarmos esse consenso em torno da definição de área de atuação da própria Codevasf e também do papel que cada uma das empresas e autarquia poderão ter no desenvolvimento da região.

Conheço o envolvimento que V. Ex<sup>a</sup> tem com o tema de uma vida inteira, e manda a prudência, recomenda o bom senso, que possamos aguardar até que esse consenso seja construído.

Atendendo a solicitação do Senador Gladson Cameli, que me ladeia aqui à Mesa, como item extrapauta.

Requerimento nº 770, de 2017 do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 87 de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 37, de 2016 e 23, de 2017, por regularem matéria correlata.

Em votação o requerimento. (*Pausa.*)

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permanecam como se encontram.

Aprovado. (**Vide item 2.2.5 do Sumário**)

A matéria passa a tramitar em conjunto e vai ao exame da CAE, seguindo posteriormente à CDH e à CTFc em decisão terminativa.

Encerrada a Ordem do Dia.

Vamos dar início à sessão de oradores, começando pelo primeiro orador inscrito.



Senador Gladson Cameli tem a palavra.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Cássio Cunha Lima, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores e Senadoras, todos os que nos assistem pela TV Senado, pelas redes sociais e pela rádio Senado e os funcionários desta Casa também, muito brevemente, eu quero fazer um pequeno relato dos últimos dias. Fizemos várias caravanas, uma delas foi saindo de Rio Branco, a nossa capital, pela BR-364, acompanhado de várias pessoas, pessoas da Polícia Rodoviária Federal, entidades, DNIT, Parlamentares, inclusive Parlamentares desta Casa, como o Senador Sérgio Petecão e fomos percorrer para ver de perto o andamento da restauração da BR-364, que às vezes é tão debatido aqui nesta Casa pelos nobres Senadores do meu Estado.

A BR-364 interliga todo o Estado do Acre. Sai da minha terra natal, Cruzeiro do Sul, e vem até o Mato Grosso, mas ela está sendo restaurada em um trecho de Sena Madureira, que é vizinha com a capital Rio Branco até a minha terra natal, Cruzeiro do Sul.

O nosso verão não está colaborando muito, porque no inverno amazônico está chovendo muito na região, principalmente em alguns trechos, mas a BR-364, graças à Deus... Antes, você gastava 24 horas de ônibus no sentido Cruzeiro do Sul a Rio Branco. Eu percorri no meu carro em torno de quase oito horas, mesmo parando em alguns trechos, observando, analisando.

Então eu queria parabenizar o Denit em nome do Superintendente Thiago Caetano, pela fiscalização e por como a obra está sendo executada.

E eu não tenho dúvida, depois que eu cheguei e olhei com meus próprios olhos, eu não tenho dúvida de que a BR-364 não irá fechar, até porque virou um debate político desagradável no meu Estado.

Eu tenho dito que temos é que unir as nossas forças para que ela não feche, porque necessitam dela, diariamente, para mais de 200 mil pessoas. Mas não é só isso, o Diretor-Executivo do DNIT esteve no meu Estado agora recentemente, onde, com muito intermédio, com muita força, com muita dedicação de minha parte, eu acompanhei de perto uma emenda de Bancada nossa, da Bancada Federal do meu Estado, que eu apadrinhei. Ela estava arquivada em alguns momentos, e corrimos o risco de perder esta grande emenda de Bancada que é o anel viário de Brasileia e de Epitaciolândia, no Alto Acre do nosso Estado, que faz fronteira com o Peru e a Bolívia, e ao mesmo tempo a construção de uma segunda ponte.

O que é esse anel viário? O anel viário vai tirar todo o tráfego grosso de caminhões pesados que vem da Interoceânica, passando por dentro de duas cidades; vai melhorar o tráfego. São 11 quilômetros de anel viário com uma ponte de 240 metros quadrados. Então, nós conseguimos, no último final de semana, assinar esse convênio com o Governo Federal.

Eu não poderia aqui deixar de agradecer ao Presidente da República, ao Ministro dos Transportes e ao Diretor Geral do DNIT, que se empenharam, ao Planejamento, à Fazenda, para que pudéssemos assinar esse convênio para uma obra tão sonhada!

Não quero aqui politizar a obra, mas eu vi uma matéria no jornal lá do meu Estado que é ligado ao Governo do Estado. E eu li toda a matéria. É uma matéria maldosa, como se fosse um efeito... Como se eles tivessem trazido e concluído o acordo para que acontecesse esse decreto. Mas esse decreto saiu foi pelo nosso empenho aqui, junto ao atual Governo. Eles tiveram três anos, no governo deles, e não conseguiram tirar do papel. Eu não! Eu me empenhei e me dediquei, e juntamente com os Parlamentares aqui, apoiamos – os Deputados Federais e os Senadores da



República –, para que acontecesse esse tão sonhado decreto, um convênio com o Estado para que essa obra possa ser licitada imediatamente.

Sr. Presidente, são tantas coisas positivas que aconteceram nos últimos dias, em meu Estado, que eu queria pedir até mais um pouco de tempo para que nós... Um pouco de tempo não, estou enganado. Estou muito satisfeito com o tempo disponível. Desculpe-me, Sr. Presidente.

Até me emociono, pois conseguimos também a liberação... Lógico que eu não quero aqui ser padrinho da criança, pai da criança, mas quero aqui me comportar pelo menos como primo desse projeto, porque saiu através do Ministro Blairo Maggi, que esteve em Lima, no Peru, e também na Bolívia, dois países que fazem fronteira com o nosso Estado, como eu disse; com o nosso País. Ele conseguiu abrir o mercado para que nós exportemos a carne suína e a carne bovina para aqueles países andinos.

Eu não tenho dúvida de que para resolver a situação do nosso Estado quanto ao desenvolvimento não é preciso desmatar, mas a situação lá é o agronegócio: nós temos que dar incentivos para o agronegócio.

Conversava hoje pela manhã com o Ministro Blairo Maggi. Mais uma vez, Ministro, parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, que esteve no meu Estado e cumpriu com a sua palavra. Eu não tenho dúvida de que logo, num curto ou médio prazo, nós poderemos aquecer aquela economia, exportando as carnes bovina e suína para os países. E, ao mesmo tempo, por que também não importar algumas coisas que venham atender às necessidades do nosso Estado?

Entendo que algumas regiões do nosso País, como o Sul, o Sudeste e o Centro-Oeste, são contra esses acordos. Mas é muito fácil. Abra e dê as condições para Rondônia e para o Acre, porque eles precisam crescer também. Nós somos cidadãos brasileiros que precisam de um olhar especial do Governo Federal, e o atual Governo está tendo esse olhar. E, aqui, sem questão de cores partidárias e políticas; a minha obrigação, como Senador da República, é reconhecer o benfeito que está acontecendo no nosso Estado.

Então, as obras estão acontecendo. A restauração da BR-317 será iniciada brevemente. São as duas grandes e importantes BRs do nosso Estado do Acre!

A exportação das carnes bovinas e suínas abriu esse mercado, vai dar mais oportunidade de emprego para o nosso Estado. Dizia agora há pouco e repito: nós temos que estar unidos para defender e vencer os desafios que temos pela frente. Esta Casa cumpre um papel fundamental para que possamos, cada vez mais, dar uma resposta à altura à sociedade brasileira e à sociedade acriana.

Eu tenho dito, Presidente, que, às vezes, o próprio Governo, a máquina governamental cria problemas para ela mesma. Vejo o Ministério dos Transportes, o DNIT querendo fazer grandes obras em benefício da nossa sociedade e, às vezes, alguns órgãos proíbem que saiam essas grandes obras de desenvolvimento. Não estou falando aqui em desmatar a Floresta Amazônica, mas que possamos falar uma mesma língua. Quando falamos da Amazônia, só se fala em preservação, mas se esquecem de 28 milhões de amazônidas que residem na Amazônia, que precisam de emprego, que precisam de oportunidades para trabalhar.

O que está acontecendo? O ribeirinho está vindo para os grandes centros porque não está podendo trabalhar, porque não está podendo plantar. E os seus filhos e filhas não têm o que fazer quando vêm à zona urbana. Os órgãos ambientais não têm que ir multar, os órgãos ambientais têm que ensinar ao pequeno produtor rural como é que realmente ele pode plantar, não ir lá, com a faca no pescoço, multando.



Aconteceu um caso, Sr. Presidente, que me chamou muito a atenção, de um senhor que mora na Serra do Divisor, Senadora Ana Amélia, que é um cartão postal do nosso Estado, que faz fronteira com o Peru. Um senhor de 80 anos, que reside à beira do Rio Moa, na Serra do Divisor, por toda sua vida – assim como seus conterrâneos, seus pais e avós –, foi multado por esses órgãos ambientais em quase R\$300 mil, e a terra dele não valia R\$20 mil.

São essas injustiças que não podemos permitir. Eles são cidadãos como nós, brasileiros; e estão lá vivendo, e estão lá cultivando, tentando manter sua família. São essas injustiças que o Governo Federal, o Estado-Maior tem que acompanhar. Porque eu não posso comparar a realidade do Estado do Acre com a realidade do Rio Grande do Sul; eu não posso comparar a realidade do meu Estado com as demais realidades do Sul e do Sudeste. Nós temos que olhar para a Amazônia com um olhar diferente. Por isso, eu defendo – é uma linha de mandato que tenho – a infraestrutura. Eu defendo que, cada vez mais, nós possamos levar grandes obras, sem prejudicar o meio ambiente, sem prejudicar a Amazônia, fazendo sempre o jogo que venha beneficiar todos, que venha trazer benefício a toda sociedade brasileira e à sociedade amazônica.

Para finalizar, quero aqui registrar, no mês de outubro, o Outubro Rosa. As mulheres têm que fazer seus exames, têm que se cuidar. São as guerreiras. A sociedade cada vez mais tem que estar unida nessa causa: homens e mulheres, cidadãos brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer nesta manhã de quarta-feira, véspera de feriado. Amanhã, 12 de outubro.

Aproveito para parabenizar todas as crianças brasileiras. Parabenizo todas as crianças brasileiras. Que Deus abençoe todas! São o nosso futuro, o futuro da nossa Nação.

Meu muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço ao Senador Gladson.

Como próximo orador inscrito, o Senador Elmano Férrer. Ele estava no plenário; eu não sei se o Senador se ausentou momentaneamente. (*Pausa.*)

Na ausência do Senador Elmano, eu concedo a palavra à Senadora Ana Amélia. Na sequência, teremos a palavra do Senador Lindbergh e do Senador Raimundo Lira.

Eu já posso, inclusive, adivinhar a razão do pronunciamento: vamos, juntos, parabenizar a nossa Campina Grande, não é, Lira? Com certeza. Campina Grande hoje comemora 153 anos de emancipação política. Naturalmente, Lira e eu vamos, no momento oportuno, prestar nossa homenagem à Rainha da Borborema.

Senadora Ana Amélia, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – É exatamente de aniversário que também falo agora, na tribuna, porque o feriado de amanhã não será apenas um feriado dedicado a Nossa Senhora Aparecida, a Padroeira do Brasil, mas será a celebração de 300 anos desta que foi consagrada como a Padroeira do Brasil.

São esperados cerca de 200 mil devotos e peregrinos de todos os cantos do nosso País e também de outros países para o Santuário de Aparecida, no interior de São Paulo, precisamente no Vale do Paraíba. Senador Cássio, é onde fica o santuário: Vale do Paraíba, lá no Estado de São Paulo. São esperados 200 mil fiéis, porque a programação é especial: vai ter início à 0h do dia 12, com uma vigília, que vai continuar até as 4h da tarde.



Dois artigos muito interessantes foram publicados em jornais diferentes. Um artigo, publicado no jornal *O Estado de S.Paulo* no dia 7 deste mês, é assinado por Dom Odilo Scherer – no *Estadão*.

Dom Odilo Scherer trata do tema como especialista, lembrando:

Levando para casa a humilde imagem da Virgem da Conceição, "aparecida" em suas redes, os pescadores começaram a honrá-la, como era costume católico. A cor negra da imagem levou a uma fácil empatia dos escravos e das famílias humildes com a Virgem Aparecida. Imagens negras de Maria não são uma raridade na devoção católica e se encontram um pouco por toda parte. Uma capelinha foi erguida e logo começaram a aparecer os primeiros sinais prodigiosos [dos milagres atribuídos à Nossa Senhora Aparecida].

O mais impressionante deles [como relata Dom Odilo] foi a inexplicável libertação de um escravo fugido e recapturado. Enquanto era levado em correntes ao patrão para ser castigado, pediu para rezar diante da capelinha da Senhora Aparecida. Diante dos olhos estupefatos dos que o conduziam, as correntes caíram-lhe das mãos e dos pés, sem que mão humana alguma as tivesse tocado.

É fácil entender tal devoção à Virgem Nossa Senhora Aparecida. Por isso, como eu disse, milhares – 200 mil, talvez mais – de devotos estarão lá, numa celebração que os leva, como a meu amigo Duda Pinto, lá da longínqua Santana do Livramento, a ir até esse santuário para revelarem a sua devoção à santa.

Também aqui, muitos colegas Senadores usam, na lapela do paletó, uma imagem da Santa Aparecida, acreditando – certamente, por isso, uma homenagem – nos milagres a ela atribuídos, beneficiando suas famílias.

O jornalista e escritor Rodrigo Alvarez traz um pouco da picardia, talvez pela forma leve de escrever: "Antes de Pelé e samba, Aparecida ajudou a dar uma cara ao Brasil". Nesse artigo na *Folha de S.Paulo* do dia de hoje, ele diz:

Quando foi achada, três séculos atrás, a santinha de barro já era a cara do país que ainda nem se chamava Brasil: o material pouco nobre, o pescoço quebrado, o nariz sem pedaços, sem a cabeleira que agora lhe escorre pelo pescoço e sem muita perspectiva de sobrevivência. Mas, aos poucos [continua Rodrigo Alvarez], a santinha foi ganhando fama de milagrosa. O povo começou a deixar-lhe doações cada vez maiores. A igreja acordou e abraçou aquele culto proibido que atraía multidões à casa de um pescador [que recolheu nas suas redes aquela imagem com tantos defeitos].

Veja só que nem as santas se livram das questões relacionadas à corrupção. Na narrativa do Rodrigo Alvarez:

Quando o império se apoderou das igrejas, corruptos indicados pelo imperador para a tesouraria da capela meteram tanto suas mãos no cofre da santa que por mais de meio século faltava dinheiro até para uma pequena reforma.

Trezentos anos de história, e há 300 anos nós víamos também a prática condenável da corrupção, que nem sequer poupar a santa padroeira do Brasil.

Vamos, então, desejar que todos os devotos, que todos os peregrinos e que essa santa padroeira do Brasil olhem, zelem e velem por este País, que está sangrando, com uma crise



política, uma crise institucional, uma crise federativa, um desemprego que preocupa milhares e milhares de famílias em todo o nosso País, e que a celebração dos 300 anos da chegada dessa santa e do início da veneração a ela seja coroada de muita serenidade, de muita reflexão, de muita harmonia e de muita tolerância. Tolerância não com a corrupção, não com o crime, não com os desvios do dinheiro público, mas tolerância na relação das pessoas, com respeito às diferentes crenças, aos diferentes credos, às diferentes religiões. Com o ecumenismo o Brasil também precisa saber conviver, sejam os evangélicos, os protestantes, os luteranos, os católicos, os judeus, os árabes, os muçulmanos, os budistas, os xintoístas, os espíritas, todos eles em harmonia. Que essa santa abençoe este Brasil, com essa diversidade religiosa, cultural, e também com a injustiça... Que ela também abençoe para reduzir o máximo possível a injustiça social que grassa em nosso País.

E desejo que os devotos e peregrinos, com as suas orações, também se lembrem de pedir para que essa bênção chegue aos lares de todos os brasileiros que estão hoje preocupados com o presente e, sobretudo, com o futuro do nosso País.

Muito obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senadora Ana Amélia, felicito V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do pronunciamento e me acosto às palavras de felicitações por esse momento importante para os brasileiros, que é o feriado de amanhã, que se associa ao feriado da minha cidade natal, da minha querida e amada Campina Grande, que é exatamente no dia de hoje.

Na sequência... Senador Lindbergh está cedendo ao Senador Raimundo Lira?

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu só queria aproveitar...

**O SR. LINDBERGH FARIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu estou fazendo uma cessão...

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Desculpe-me.

**O SR. LINDBERGH FARIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... que o dia 12 também é dedicado às crianças...

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Sim.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... e, quanto às crianças, o noticiário de hoje está triste, porque mostra a gravidade dos assassinatos de menores em nosso País. Essa é outra tragédia que nós precisamos combater com os instrumentos legais que temos aqui, mas com políticas públicas, para que essa situação não traga uma mancha social ao nosso País. E é muito triste você ver sepultar o sonho de crianças que morrem precocemente, vítimas de uma violência inaceitável.

Então, a todas as crianças brasileiras também os nossos votos de um futuro muito melhor do que nós estamos tendo, na projeção de hoje, e um presente também melhor.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Lindbergh.



**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu, de fato, cedi ao Senador Raimundo Lira, Senador Cássio Cunha Lima. Ele vai fazer um discurso sobre Campina Grande. Eu quero, inclusive, estar aqui presente, como paraibano que sou.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Raimundo Lira, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra. Antes, permita-me só um minuto, para que eu faça a leitura de um requerimento e possamos aprovar simbolicamente. É muito rápido.

Requerimento do Senador Ciro Nogueira, que solicita, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, para participar da Assembleia da União Interparlamentar, no período de 14 a 18 de outubro de 2017, na cidade de São Petersburgo, Rússia. E comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no período de 14 a 23 de outubro do corrente ano (**Requerimento nº 871/2017**)

As Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Senador Raimundo Lira, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, o que faço com muita alegria, nessa data festiva da nossa querida terra de Campina Grande.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Cássio Cunha Lima, hoje, além do aniversário de Campina Grande, é o dia de Campina Grande aqui no Senado Federal. E V. Ex<sup>a</sup>, como campinense, está presidindo, na condição de Presidente do Senado Federal, esta sessão. Portanto, o meu prazer e a minha satisfação são dobrados, em função da presença de V. Ex<sup>a</sup> presidindo esta sessão.

Temos também aqui o nosso Senador Lindbergh, paraibano de João Pessoa, nossa querida capital, que me cedeu a vez. E eu quero agradecer. Quero me congratular com todas as Senadoras e Senadores que estão aqui no plenário do Senado Federal.

Campina Grande, hoje, 11 de outubro, está comemorando 153 anos de sua fundação. Ou melhor: da sua ascensão à condição de Município pleno. Isso aconteceu em 11 de outubro de 1864.

Eu estou aqui hoje, Senador Cássio Cunha Lima, mas no sábado e no domingo, já no início das festividades do aniversário de Campina Grande, eu estava em Campina Grande, participando desses festejos de comemoração de 153 anos.

É importante destacar que Campina Grande tem sido, foi e continua sendo um dos Municípios mais importantes, não só do Nordeste brasileiro, mas também do País, porque, na década de 1950, Senador Cássio, Campina Grande era o 13º Município do Brasil em arrecadação. Veja a posição econômica que Campina Grande sempre ocupou na Paraíba, no Nordeste e no Brasil.

Quero também comemorar hoje 40 anos do recebimento do título de Cidadão Campinense. Eu recebi o título de Cidadão Campinense no dia 11 de outubro de 1977. Portanto, hoje está completando 49 anos dessa honraria, dessa relação de confiança que foi referendada por Campina Grande, através de um diploma aprovado pela Câmara e sancionado pelo prefeito. Portanto, é um motivo de dupla satisfação para mim.

Eu cheguei a Campina Grande muito jovem e lá recebi todo o apoio, da mesma forma que o poeta Ronaldo Cunha Lima, nascido em Guarabira, que chegou a Campina Grande e foi abraçado como filho da cidade. Campina Grande tem essa generosidade, esse traço. Ela traz para o seu coração, para o seu seio, os campinenses nascidos em Campina Grande e os campinenses que nasceram em outras cidades e que, ao longo dos anos, vão trabalhando sempre pela grandeza, pela



consolidação da cidade, no que se refere aos aspectos cultural, econômico e político. É, portanto, uma cidade não só grande, mas também generosa. Generosa na sua história, generosa pelo comportamento e pela atitude do seu povo, que nós chamamos honrosamente de campinenses.

Em Campina Grande, eu me casei com uma filha de lá, Gitana. Deste casamento, nós ganhamos quatro filhos campinenses – Rodolfo, Isabela, Eduardo e Rogério. E por falar em Gitana, que hoje é aposentada como professora titular da Universidade Federal da Paraíba, nós estamos também às vésperas da comemoração do Dia do Professor. Eu fui professor de Economia Brasileira por pouco tempo, mas eu quero homenagear Gitana e, por meio dela, homenagear todos os professores do Estado da Paraíba.

Campina Grande tem cinco universidades, duas delas universidades públicas e três universidades privadas. É um centro educacional de grande importância na Região Nordeste, porque lá nós temos estudantes universitários de todos os Estados nordestinos, pela força do ensino da cidade, pelo seu centro tecnológico, um dos mais reconhecidos no País e com reconhecimento internacional.

E Campina Grande, hoje, tem 60 programas de pós-graduação e 16 programas de doutorado. Tudo isso foi em função da forma como Campina Grande recebe as pessoas que vêm colaborar com o seu desenvolvimento.

Já na década de 1970, Campina já recebia professores das universidades americanas, das universidades do Canadá, da Alemanha, da Índia, da Holanda. Então, existia uma quantidade enorme de professores, de doutores do mundo todo, e, por essa sua característica, nós chegamos a ser considerados a cidade que tem o maior número de mestres e doutores no Brasil em relação à população. Perdemos apenas para São Paulo.

Então, Campina é dinâmica no seu comércio, é dinâmica na sua indústria, mas também é dinâmica na sua cultura, é dinâmica na sua educação.

Quando nós falamos em cultura, falamos também em tradição. Campina Grande é hoje consagrada como aquela que realiza o maior São João do mundo. E o São João é o evento cultural mais importante do Nordeste brasileiro. São centenas de milhares de turistas que Campina recebe durante 30 dias, comemorando o maior São João do mundo.

Foi uma criação esse maior São João do mundo, é importante rememorar... Foi iniciada a sua organização, a sua consolidação, no governo do pai de Cássio Cunha Lima, o poeta Ronaldo Cunha Lima, que também, além de governador e prefeito da cidade, já foi também companheiro nosso aqui, no Senado Federal.

E foi consolidado esse grande evento, reconhecidamente nacional, nas três administrações da prefeitura do Senador Cássio Cunha Lima, que também já foi governador, duas vezes, da Paraíba. E que também já foi Constituinte comigo, em 1986, o mais jovem Constituinte do Brasil.

Então, Campina tem uma história. Uma história de trabalho, uma história de respeito na atividade econômica, a ponto de que, na sua história, existem fatos econômicos da maior importância para o País.

Senador José Agripino... V. Ex<sup>a</sup>, que tem a família originária na Paraíba: seu pai nasceu na cidade de Catolé do Rocha. É uma família muito respeitada na Paraíba, a família Maia, tanto quanto no Rio Grande do Norte.

Nas décadas de 40 e 50, Campina Grande era o maior exportador de algodão do Brasil e o segundo maior do mundo. Lá se concentravam grandes empresas exportadoras multinacionais e nacionais. Na década de 60, nas suas mudanças econômicas, nos ciclos econômicos que acontecem



nas cidades, nos Estados, nas regiões, nos países, Campina passou a concentrar – na década de 60 – o maior número de grandes curtumes do País. E, portanto, na década de 60, Campina Grande era o maior exportador de couros e peles do Brasil. Então, vejam como é a capacidade de trabalho do campinense, do paraibano.

Na década de 70, tivemos o ciclo do sisal. Foi uma cultura trazida para a Paraíba pelo Governador Argemiro de Figueiredo, tio da minha esposa Gitana. E, por conta dessa visão do futuro, por conta dessa preocupação de manter o homem no campo, é que Campina Grande se transformou, na década de 70, no maior exportador de sisal do Brasil. Então, veja, Senador José Agripino, como Campina Grande é uma cidade que orgulha a Paraíba e o Nordeste.

Portanto, nesses 153 anos que Campina completa hoje, eu quero aqui, ao lado do Senador Cássio Cunha Lima, natural de Campina Grande, meu conterrâneo, dizer que todos nós nos orgulhamos de Campina Grande. Muitas vezes, esse nome, "Grande", até surpreende as pessoas. Às vezes, nós levamos empresários, pessoas do Judiciário e pessoas importantes do País para participar, para ver o maior São João do mundo, e eles chegam lá e dizem: "Mas, Senador, eu pensei que este nome, 'Campina Grande', fosse apenas um adjetivo ou um advérbio. Mas Campina Grande é grande mesmo!"

Campina Grande é uma das cidades que tem o maior índice de esgotamento sanitário do País. Então, é uma cidade em que, realmente, a sua população, além de generosa, é trabalhadora e criativa.

Eu gostaria de dar um aparte ao Senador Lindbergh.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Raimundo Lira e o Senador Cássio Cunha Lima, que é campinense. Eu também tenho as minhas memórias de Campina Grande. Eu nasci em João Pessoa, mas todo domingo eu viajava com o meu pai para visitar meu avô Nezinho e D. Maura. Eu tenho lá meu tio, tio Leidson, que é advogado em Campina Grande. E, de fato, é uma cidade de um povo inventivo, trabalhador; tem um grande centro educacional. Campina Grande orgulha muito todos os paraibanos. Eu sou, Senador Cássio Cunha Lima, torcedor do Treze, porque meu pai era torcedor do Treze. Mesmo morando em João Pessoa, sempre torci pelo Treze, em Campina Grande. Até hoje, quando estou no Rio de Janeiro e o Treze vai jogar, eu me junto. Muitos paraibanos que moram no Rio de Janeiro são torcedores do Treze, do Campinense, e vão lá nos jogos. Inclusive o Senador Cássio Cunha Lima foi ao jogo do Treze contra o Fluminense. Na época, eu era Prefeito de Nova Iguaçu. Então, quero aqui trazer também a minha saudação para essa grande cidade. É uma cidade, volto a dizer, de um povo extraordinário. Eu falo inventivo, mas poucas pessoas têm a noção de que o campinense é isto: trabalhador. É uma cidade espetacular nesse aspecto. Então, quero aqui me associar aos senhores, aos dois Senadores que estão aqui, no dia de hoje – eu, Senador pelo Rio de Janeiro, mas paraibano com muito orgulho. Tenho muito orgulho da minha Paraíba. Minha mãe mora lá, meus irmãos moram lá. Então, eu queria trazer aqui também a minha saudação, cumprimentando V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento, mas abraçando toda a Campina Grande.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Muito obrigado, Senador Lindbergh.

A palavra ao Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Obrigado, Senador Raimundo Lira. Eu gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e tenho certeza de que o Senador Cássio Cunha Lima vai, em seguida, falar sobre o tema que V. Ex<sup>a</sup> aborda, com muita propriedade, nesta véspera de



feriado. Quando recebe apartes, veja como a Paraíba está presente neste plenário, porque acabou de falar o Senador Lindbergh Farias, que é paraibano de nascimento; eu sou filho de paraibano e, aqui, muita gente deve ter algo que ver com a Paraíba, que é um Estado admirado por todos nós e que orgulha a Federação brasileira. E V. Ex<sup>a</sup> fala de Campina Grande. Campina Grande é um símbolo – V. Ex<sup>a</sup> colocou com propriedade – de criatividade, além de ser destemida do ponto de vista empresarial, haja vista os exemplos de campeã na comercialização do algodão e do sisal. Eu queria lembrar aqui a V. Ex<sup>a</sup> que as imitações do revólver Smith & Wesson não são feitas em São Paulo; são feitas em Campina Grande, à imagem e semelhança, produto da criatividade. Esse é um exemplo. Há muitos outros exemplos da criatividade e do espírito empreendedorista do campinense, do povo de Campina Grande. Quer um exemplo maior? No alto Sertão nordestino, se localiza a cidade de Campina Grande. Para onde é que vão as TVs do Brasil inteiro nas festas juninas? Vão para alguns lugares, mas o foco mais importante é o São João de Campina Grande. Produto de quê? Da imaginação de um paraibano ilustríssimo que passou por lá e que tinha um imenso amor pela terra, chamado... É o pai de Cássio, que foi Senador junto conosco. Foi ele quem criou aquela estrutura monumental do São João de Campina Grande, da Paraíba. E, no meio da criação, criou a figura da orquestra sanfônica, uma coisa absolutamente singular. É uma orquestra sinfônica feita por sanfoneiros e que fez fama no Brasil inteiro. É produto de quê? Da criatividade. É produto da criatividade, do destemor, da capacidade de enfrentar problemas e do espírito empreendedor. V. Ex<sup>a</sup>, na hora em que homenageia – e eu me associo a essas homenagens – a cidade de Campina Grande, eu quero fazer este destaque especial à figura dos políticos mencionados aqui, a todos eles, que fizeram o prestígio da cidade e que se associam à criatividade do povo de Campina Grande para dar a Campina o nome que hoje o Senador homenageia. Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pela palavra e pela homenagem.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Gostaria, também, Senador José Agripino, de falar um pouco do Senador Elmano Férrer.

Ele e o Senador Eunício Oliveira nasceram em Lavras da Mangabeira. Em Cajazeiras, que é a última cidade da Paraíba, há uma torre muito alta, que é a maior da Paraíba, em uma igreja; e, quando a gente sobe lá e pega o binóculo, fica vendo Lavras da Mangabeira. Então, por um pequeno acidente geográfico, Eunício Oliveira e Elmano não nasceram, também, na Paraíba, mas são quase – quase – paraibanos.

E, por fim, eu gostaria...

**O Sr. Elmano Férrer** (PMDB - PI) – Nobre Senador, queria, já que V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO** (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – O governador ao qual eu me referia, com a licença de V. Ex<sup>a</sup>, é o inesquecível Ronaldo Cunha Lima. Eu falei o pai de Cássio, mas o nome dele é Ronaldo Cunha Lima.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Poeta. Ele gostava de ser chamado poeta.

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO** (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Poeta, homem público exemplar, amigo dos amigos e, acima de tudo, o grande apaixonado por Campina Grande – esse foi Ronaldo Cunha Lima.

**O Sr. Elmano Férrer** (PMDB - PI) – Nobre Líder, Raimundo Lira, eu não nasci na Paraíba, mas meu pai nasceu em Sousa – família Almeida, Aragão –, e, inspirando-me aqui em nosso Senador potiguar, eu colocaria um ponto especial com relação à Campina Grande. Era ainda criança quando via sair de minha cidade, Lavras da Mangabeira, na terra em que Eunício nasceu, nós nascemos lá, aqueles caminhões com algodão em pluma para Campina Grande. E, de outra



parte também, foi lá onde nasceu a Escola de Engenharia Politécnica de Campina, que disseminou por vários Estados os grandes e renomados engenheiros, sobretudo na área da mecânica, da engenharia elétrica, enfim, da área da engenharia. Recordo-me que estava na Embrapa, na época dirigindo a Embrapa do Estado do Piauí, no trabalho de melhoramento da cultura do algodão, antes do bicudo, e nós tínhamos um trabalho em que necessitávamos ter uma pequena usina de beneficiamento do algodão. E, lembro-me, que eu fui à Campina Grande, onde tenho parentes – os das Óticas Almeida são meus primos legítimos –, meu pai foi para o Ceará e o irmão foi para Campina, enfim, saíram de Sousa. Bom, o fato é que Campina Grande, além de ser, digamos, um repositório de grandes políticos na literatura, sobretudo na oratória, na poesia que temos – saudades, ainda. Conheci o nosso Ronaldo da Cunha Lima, um dos grandes tribunos e poetas, que, inclusive, fazia discursos nas campanhas eleitorais com poesia.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Elmano Férrer** (PMDB - PI) – Enfim, era uma observação que eu queria chamar a atenção: não só o espírito é empreendedor do campinense, mas, sobretudo, a inteligência voltada para a formação de profissionais na área de engenharia. Lembro-me de que, quando se constituía a empresa de água e esgoto e a empresa de energia elétrica lá do Estado, distribuidora, muitos engenheiros que para lá acorreram foram exatamente egressos da Politécnica de Campina Grande e de outras faculdades e da universidade que há em Campina Grande. Então, eu queria, nesta oportunidade – não ouvi as palavras iniciais de V. Ex<sup>a</sup> –, me associar ao povo de Campina Grande e reconhecer que é um povo trabalhador, inteligente, de grandes políticos. Aqui nós temos o meu querido ex-chefe na Sudene, que foi Superintendente da Sudene, o nosso Cássio Cunha Lima. Aliás, quando ele estava lá, eu disse que ele ia ser governador. Ele se lembra disso, bem novinho. Então, é uma terra de grandes políticos, de grandes técnicos e responsável, sobretudo pelo desenvolvimento a que chegou o Estado da Paraíba. Então, me congratulo com V. Ex<sup>a</sup> e, sobretudo, com o povo de Campina Grande.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Muito obrigado, Senador Elmano.

Falando um pouco mais da criatividade de Campina, Presidente Cássio. Campina Grande, quando veio esse processo de modernização da economia e tal em que criaram as empresas de economia mista para melhorar a eficiência das prestadoras de serviço, criou a segunda empresa de economia mista do País – a primeira foi em São Paulo –, chamada, naquela época, de Sanesa, que era uma empresa de saneamento. Campina Grande foi a segunda, graças também a um sonhador de Campina Grande chamado Prof. Edvaldo do Ó.

Quando chegou essa tecnologia da televisão, Campina Grande instalou a segunda televisão do Nordeste brasileiro. Não era retransmissora; era estação de televisão. Então, muitas pessoas importantes na área política e na área cultural iam a Campina Grande para serem entrevistadas pelo repórter Chico Maria, que, num determinado ano, foi considerado o programa de entrevista mais independente do Brasil na época da revolução.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Esta homenagem eu faço ao jornalista Chico Maria. Então, Campina Grande tem dessas coisas.

Com 23 anos, eu fui eleito Presidente do Clube de Diretores Lojistas. Campina detendo o comércio mais dinâmico e mais forte da Paraíba. Eu e o meu secretário, chamado Álvaro, fomos a



São Paulo, copiamos o modelo e instalamos em Campina Grande o segundo serviço de proteção ao crédito do Brasil. Depois, serviu de modelo para Fortaleza e para outras capitais do Nordeste.

Então, é uma cidade muito criativa. Hoje está instalada em Campina Grande a maior fábrica, a maior indústria têxtil do Brasil, uma das maiores do mundo.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Chegam até a dizer que, em termos de planta industrial, em termos de área construída, é a maior do mundo. Não sei bem, dizem que é, mas no Brasil, sem dúvida, é reconhecida, porque ela utiliza 10% do algodão produzido no Brasil tão grande é a sua importância. Foi instalada lá pelo saudoso José Alencar – a chamada Coteminas.

E Campina Grande tem também instalada, apesar de não ser a capital, a sede da Federação das Indústrias, graças a Domício Velloso e graças a Agostinho Velloso, que são tios da minha esposa, Gitana. São industriais que levaram para Campina Grande e criaram, em Campina Grande, a Federação das Indústrias do Estado da Paraíba.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Então, é uma cidade diferente do ponto de vista da sua criatividade, do ponto de vista da sua visão do futuro.

E, para encerrar, como estamos numa Casa política, quero apenas rememorar, se você me permite, Presidente Cássio, a Paraíba tem três Senadores, dois são de Campina Grande; a Paraíba tem 12 Deputados, seis são de Campina Grande. Então, é uma cidade que realmente participa da forma mais ativa, da forma mais dinâmica, da forma mais produtiva do nosso crescimento do Estado da Paraíba e é um orgulho para todos nós.

Muito obrigado pela atenção que todos vocês me deram, principalmente os telespectadores da TV Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Raimundo Lira, felicito V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. Apenas faço uma referência rápida do que foi Edvaldo do Ó na história da nossa cidade.

Senador Requião, V. Ex<sup>a</sup> que é um nacionalista, Edvaldo do Ó criou, numa pequena cidade do interior da Paraíba, uma companhia de saneamento, que era a Sanesa, a que o Senador Lira se referiu. Nós tínhamos uma companhia de eletricidade que era a Celb, que é hoje uma das melhores empresas de distribuição de energia do Brasil. Nós tínhamos uma companhia de telefone que era Telingra, que depois se converteu na Telpa, que foi a companhia estadual. Ele fundou uma bolsa de mercadorias.

Então, na trajetória de Campina Grande, há homens como Edvaldo do Ó, Vergniaud Wanderley, o próprio Ronaldo Cunha Lima – não posso deixar de incluir meu pai nesse rol –, entre tantos outros extraordinários.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Félix Araújo.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Félix Araújo.

Tantos, tantos nomes – lembrou-se aqui de Argemiro – constroem a história da cidade.

Então, parabéns, Raimundo Lira, pelo pronunciamento.

A cidade hoje recebeu seu novo bispo.



Quero aqui saudar a indicação de Dom Dulcênio Fontes, o novo Bispo Diocesano de Campina Grande. No dia do aniversário de 153 anos da nossa cidade, a cidade recebe o novo bispo que substitui Dom Delson, que agora é o Arcebispo da Paraíba.

Eu vou esperar que todos os oradores possam se manifestar para que eu possa também fazer a minha manifestação mais detalhada sobre o aniversário de Campina Grande.

Felicto o Senador Raimundo Lira pelo pronunciamento. Agradeço as referências a meu respeito, à memória de meu pai. Com certeza, vamos aqui juntos continuar esse trabalho que fazemos em defesa da Paraíba, em defesa de Campina Grande.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Presidente Cássio, gostaria também, não para completar, mas para aumentar a lembrança. Lembro-me do jurista e tribuno Raymundo Asfora, que também era poeta.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Aí nós teríamos de lembrar de Vital do Rêgo, de Aluízio Campos.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Exatamente. Eu ia lembrar o Vital do Rêgo, pai do Ministro Vital do Rêgo, pai do Deputado Veneziano. Além de Deputado Federal várias vezes, ele era considerado um dos juristas mais respeitados do nosso País.

Então, era a última consideração que eu tinha de fazer, porque temos de dar a palavra aos próximos oradores.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Com certeza, Senador Lira, enquanto a Senadora Gleisi se desloca até a tribuna, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

Senadora, agradeço a paciência pelas felicitações a Campina Grande.

Seguramente, tanto eu como o Senador Raimundo Lira cometemos várias omissões aqui. Estamos apenas aqui, no improviso, buscando na memória alguns nomes. Claro que não citamos todos. São tantos nomes que engrandeceram Campina Grande, na sua trajetória. Que as famílias desses nomes não fiquem chateadas conosco. São apenas algumas referências históricas.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Outro sonhador, a exemplo de Edvaldo do Ó, era o Prof. Lopes de Andrade.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Lopes de Andrade, claro.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Grande sociólogo, respeitado em todo o País.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Severino Cabral, que contribuiu para a cidade enormemente. Plínio Lemos. Temos aí nomes que não cessam. Depois a gente vai fazer esse glossário dos nomes campinenses.

Senadora Gleisi, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra. Peço desculpas por essa manifestação telúrica, tanto minha como do Senador Raimundo Lira, nesta data festiva da nossa cidade de Campina Grande.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Quero começar parabenizando Campina Grande e dizendo da importância que teve esta sessão. A Paraíba foi muito homenageada aqui. Muito bem.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, quem nos acompanha pela Rádio Senado, pela TV Senado e também pelas redes sociais, o assunto que me traz hoje à tribuna é um assunto que eu não gostaria que fosse motivo de um pronunciamento. De novo trata-se da perseguição absurda que estão fazendo ao Presidente Lula e à sua família.



Ontem nós tivemos um caso que é inexplicável à luz da Justiça, do devido processo legal. Tivemos uma ação policial na casa de Marcos Cláudio Lula da Silva, que é o filho mais velho do Presidente Lula, em Paulínia, no interior de São Paulo.

A Polícia Civil do Estado de São Paulo recebeu uma denúncia – aliás, uma suposta denúncia; não foi comprovado se essa denúncia aconteceu mesmo ou não – e obteve uma autorização judicial de busca e apreensão na casa de Marcos Cláudio. A alegação é de que ele tinha em casa uma quantidade significativa de drogas e armas. E a autorização para fazer a busca e apreensão foi justamente para buscar drogas e armas.

Chegando à casa de Marcos Cláudio, a polícia não encontrou absolutamente nada. Não havia armas, não havia drogas. Mas mesmo assim levou dois *laptops*, um computador e muitos documentos pessoais. A polícia não tinha autorização para fazer essa busca e apreensão.

Essa situação já começa ilegal, com a autorização de uma juíza para fazer a busca e apreensão. Como pode uma suposta denúncia anônima, que não está comprovada nos autos – por isso, eu coloco: suposta –, dar origem a um mandado de busca e apreensão? Não havia sido feita nenhuma ação de investigação. Como é que alguém faz uma denúncia anônima, um juiz dá um mandado de busca e apreensão, e a polícia vai e cumpre esse mandado de busca e apreensão? Já pensou, Senador Elmano?

Com V. Ex<sup>a</sup> não aconteceria isso, porque V. Ex<sup>a</sup> é Senador. Mas pode acontecer, porque está acontecendo de tudo. Alguém faz uma denúncia anônima de que o senhor tem arma na sua casa, tem droga na sua casa. Aí a juíza ou o juiz concede uma autorização com base numa denúncia anônima, sem nenhuma investigação. E os policiais se dirigem à sua casa. Não encontram nem arma, nem droga. Mas aproveitam para levar o computador, para levar os documentos pessoais, para levar *laptop*.

O que nós estamos vivendo no País? Qual é a regra que nós temos de cumprir? O devido processo legal, o Estado democrático de direito.

E, de novo, é sobre a família do Presidente Lula. Por que com o filho do Lula, que estava em Paulínia? Por que com o Marcos Cláudio?

Nós não vamos ter limite nessa perseguição ao Presidente Lula? Isso já está passando de qualquer situação suportável, fisicamente, humanamente suportável! Marisa Letícia não suportou. Morreu. Vão o quê? Matar o Lula agora? Matar um filho do Lula?

Esse menino havia sido vereador, se não me engano, em São Bernardo. Aí, não ganhou a eleição, mudou para Paulínia para tocar sua vida, com os seus filhos, com a sua mulher, para reconstruir a vida, e acontece isso? Perde a mãe.

Gente, nós estamos vendo sistematicamente um conjunto de ações contra o Lula e contra os seus familiares, desde aquele fatídico março, 4 de março, em que houve uma condução coercitiva sem nenhuma base legal, sem nenhuma base constitucional. Mas fizeram a condução coercitiva.

É para humilhar o Presidente Lula? É para humilhar a sua família?

Concedo um aparte ao Senador Jorge Viana.

**O Sr. Jorge Viana** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria, Senadora Gleisi, cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, que passa os fatos, mas passa também uma indignação, de mãe, de mulher e até de vítima, porque eu sei que também V. Ex<sup>a</sup> tem sofrido muito com sua família. Eu estive nesta semana com o Presidente Lula. Eu não sei onde ele encontra forças para enfrentar tudo isso, como a tragédia que foi a perda da D. Marisa. E não adianta, são os fatos. A história vai registrar. Os fatos são claríssimos: ela foi vítima de tudo isso que a família dela e dele



passam. A pessoa que fez o governo que fez, a Presidência que fez; um governo humano, que estendia a mão para os pobres; que mais fez pela Justiça Federal, pelo Ministério Público Federal, pela Polícia Federal; que mais fez pelo setor produtivo, que fez este País ser grande, dentro e fora. Nunca houve uma denúncia nos 8 anos em que ele estava na Presidência. Saiu do governo com um índice de popularidade que nós nunca mais tínhamos visto, e agora vive essa caçada, sofre, é vítima de uma caçada. Essa última agora de invadirem a casa do filho, porque alguém telefonou – e destroem a vida de uma família –, é a maneira mais perversa de tentar atingir o Presidente Lula. Fique certa. É abuso de autoridade. Veja o caso do reitor de Santa Catarina. Cometeu suicídio! Não tinha mais saída, estava acabada a vida dele. O ser humano tem pelo menos duas coisas essenciais: a vida e a liberdade. E olha o que estão fazendo com o Presidente Lula. Tiraram a vida da D. Marisa, uma caçada contra ele, procurando tirar a liberdade dele. O reitor lá de Santa Catarina não suportou a humilhação, a destruição a que foi submetido. Então, eu queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que, nesta semana, eu li, estarrecido, Senadora Gleisi, que um juiz de São Paulo entendeu que a visita que a Presidente Dilma, na época, fez – cinco dias depois daquela fatídica, fora da lei, condução coercitiva do Presidente Lula, naquele março – ao ex-Presidente não tem motivação de interesse do Estado ou prerrogativa do cargo. O juiz quer punir a Presidente Dilma por ter ido fazer uma visita ao Presidente Lula, cinco dias depois de ele ter sofrido uma injustiça. E não sou eu quem está dizendo; quem disse que ali foi uma coisa ainda medieval, de condução debaixo de vara, foi o Ministro Marco Aurélio. Então, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e digo que é muito ruim viver em um País desse jeito, onde a injustiça está virando regra. Isso não vai dar em boa coisa. Não se trata só do Presidente Lula. Estão fazendo com ele, mas vão fazer com todos os demais brasileiros. Aliás, já estão fazendo. Parabéns.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – V. Ex<sup>a</sup> falou uma coisa que eu acho que é bem reveladora: a força do Presidente Lula para enfrentar tudo isso. E ele tem muita força. Talvez seja exatamente por isso que agora se começa uma perseguição contra a família do Lula.

Já haviam feito investigações sobre esse menino, já haviam feito investigações sobre os outros filhos. Quer dizer, não se cansaram de levar a Marisa à morte, agora voltam a carga em cima dos filhos? Quem tem filho sabe o que isso significa. Quem tem filho sabe o que significa ter um filho perseguido, ter um filho injustiçado. Como mãe, como pai, você fica abalado.

Então, acho que estão fazendo isso exatamente para tentar tirar o Presidente Lula do seu centro e da sua força, que tem sido vital para ele enfrentar essa situação.

Concedo um aparte ao Senador Requião.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB - PR) – Denúncia anônima, Senadora. Certamente não há denúncia alguma. Foi simplesmente uma armação para o constrangimento do rapaz. Esses absurdos têm que ter um fim. E o fim desses absurdos se consubstancia na lei de abuso de poder, que eu proponho que seja batizada, a partir de agora, de Lei Reitor Cancellier. Ela está tramitando na Câmara Federal. Não tem o menor sentido essa ação policial. E eu insisto: esse anonimato não existe – uma armação de algumas figuras que queriam cinco minutos de notoriedade na mídia. É mais um crime, a mesma espécie do crime que levou à morte a D. Marisa, que levou à morte o Reitor Cancellier e que agora assedia, dessa forma sórdida, baixa, pequena, o filho do Lula. O filho do Lula não tem implicação em absolutamente nada, nem por citação e nem por denúncia. A maneira de pôr um fim nisso é votarmos, de uma vez por todas, a lei que contém o abuso de poder. E isso não é objeção alguma às investigações e à luta contra a corrupção, mas



nós não podemos confundir uma coisa com outra. São comportamentos completamente diferentes. Não tendo um nexo direto com isso, mas hoje o pessoal do meu gabinete chamava a atenção para a sessão do Supremo Tribunal Federal que vai julgar essa questão que envolve o Senador Aécio Neves – se ele pode ser afastado ou se não pode ser afastado sem a anuência e a licença do próprio Senado Federal –, que foi interrompida pela Ministra Cármem Lúcia. E quando ela interrompeu, Senadora, ela declarou, em alto e bom som: "Vamos interromper para preservar a integralidade do horário do almoço dos Ministros, nosso horário de almoço". Terminou às 11h30, vai começar às 13h30. Então, são duas horas para almoço. Mas este Plenário do Senado, fisiologicamente, votou a precarização do horário de almoço dos trabalhadores. Parece que nós temos dois brasis. Agora, o Brasil do arbítrio, que se inspira no Savonarola e no Torquemada, tem que ter um freio, tem que ter um cobro. E o cobro é a Lei de Abuso de Autoridade.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)

– Muito bem lembrado, Senador Requião.

Aliás faz tempo que nós já votamos essa lei aqui no Senado, a Lei de Abuso de Autoridade.

E muito boa também a proposta de batizar a lei com o nome do Reitor Cancellier.

Aliás, as autoridades têm que explicar exatamente por que fizeram uma busca e apreensão na casa de Marcos Cláudio, através de uma suposta denúncia.

Cabe à direção da Polícia Civil do Estado de São Paulo, cabe ao Governador Geraldo Alckmin explicar isso, e também ao Judiciário. O CNJ tem que explicar por que a juíza deu uma ordem de busca e apreensão nessa situação.

Concedo um aparte ao Senador Lindbergh.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Gleisi, Sobral Pinto foi advogado de Luís Carlos Prestes. Em determinado momento, Sobral Pinto usou o estatuto de defesa dos direitos dos animais para defender Luís Carlos Prestes. Lula não está acima da lei, mas não pode estar abaixo da lei. Eu quero aqui também fazer esse aparte a V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente do PT, me solidarizando com o Presidente Lula, que é vítima de uma campanha impressionante contra ele e contra a sua família. O Senador Jorge Viana aqui falou antes. A D. Marisa, para mim, morreu fruto de tudo isso. Ela não aguentou a pressão; a exposição de sua família, dos diálogos com os seus filhos; a exposição dos seus netos. Então, eu acho, sinceramente, que é mais um ato. Isso foi uma grande armação para constranger o Presidente Lula. Porque eu sou pai, e a gente sabe que, quando acontece algo com um filho nosso, a pessoa se abala.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)

– É doloroso.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É para abalar, é pior do que na gente. É para abalar o Presidente Lula. Agora, eu de fato fico vendo esse processo... Na última pesquisa eleitoral, depois de tudo, do Palocci – disseram que o Palocci era bala de prata. E eu ficava escutando, na televisão, todos dizendo: "Agora o Lula acabou!" –, o Lula subiu entre 5 e 7 pontos. Subiu entre 5 e 7 pontos percentuais! Nós tivemos... Eu vou falar daqui a pouco, Senadora Gleisi, sobre a educação. O Lula está com 35%, só apanhando, todo dia, no Jornal Nacional. Eu quero ver o que acontecerá quando o Lula começar a falar, a falar do que fez na educação brasileira. Ele fez uma revolução: ele quadruplicou o número de escolas técnicas, dobrou o número de *campi* universitários. Então, o que eles têm, na verdade, é medo. É medo do que o Lula significa ainda para este povo, medo do Lula na eleição, falando para essas pessoas.



Então, eu quero aqui, fazendo esse aparte, trazer a minha solidariedade ao Presidente Lula. Mas eu, como o Jorge Viana, também digo uma coisa: eu não sei de onde Lula tira tanta força. Ou melhor, Senador Jorge Viana, eu sei: é do contato com o povo. Eu estive na caravana com ele. É do povo, é do amor ao Brasil. É isso que sustenta o Presidente Lula e dá força a ele.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)  
– Obrigada, Senador Lindbergh.

Aliás, essa dinâmica da perseguição aumenta à medida também que aumenta a popularidade do Presidente Lula, o seu crescimento eleitoral. Por isso que precisa ser muito bem explicada, porque, como disse aqui o Senador Requião, não se justifica uma denúncia, uma suposta denúncia anônima, gerar um ato desta forma, de busca e apreensão.

E a gente lamenta essa perseguição ao Presidente Lula. Não é fazer chororô aqui não, porque às vezes o pessoal diz: "Ah, mas vocês só ficam falando que o Presidente Lula é perseguido, não sei o quê... Não é...". Vamos só relembrar os fatos.

Condução coercitiva em 4 de março. Não havia base legal, jurídica, para fazer a condução. Era só chamar que o Presidente Lula ia depor.

Apreensão de todos os computadores, *tablets*, *tablets* dos netos, e isso demorou para ser devolvido.

Uma ação da Receita Federal, no Instituto Lula, que foi uma verdadeira devassa, que não foi feita contra nenhuma empresa naquele nível e com os detalhes como a que foi feita no instituto. Em nenhum outro instituto de Presidente ou partidário foi feita uma devassa dessa.

Bloqueio nas contas da aposentadoria.

É uma sucessão de atos de perseguição que mostra que o Presidente Lula está sendo vítima. Nós queremos lamentar aqui essa situação.

Quero externar, em nome do Partido dos Trabalhadores, nossa solidariedade para com Presidente Lula. Estamos com você, Lula, assim como o povo está com você. É por isso que você encontra força, como disse o Senador Lindbergh. É a força do povo.

Sr. Presidente, para terminar aqui, eu tenho que fazer um registro muito especial em relação ao meu Estado do Paraná. Especial e triste também. Nós tivemos, na semana passada, uma ação que vai retroceder em muito uma conquista dos micro e pequenos empresários paranaenses.

O Governador Beto Richa mandou um projeto de lei para a Câmara dos Deputados colocando fim nas alíquotas reduzidas que tinham sido implantadas pelo Governador Roberto Requião para as micro e pequenas empresas que estavam no regime do Simples Nacional.

Logo que o regime do Simples Nacional foi criado, o Governador Roberto Requião à época... Essa legislação do Simples foi uma legislação articulada e também proposta pelo governo do Presidente Lula, mas, no Paraná, o Governador Requião aprovou, na Assembleia, uma proposta estabelecendo alíquotas de ICMS menores que as definidas pela União. Ou seja, a lei estadual previu inclusive a isenção para as chamadas microempresas cuja receita anual era de até 360 mil. Foi feito mais pelas microempresas paranaenses. E isso foi vital para que nós tivéssemos empregabilidade no Estado, sustentabilidade das micro e pequenas empresas.

Pois bem, agora, o Governador Beto Richa, seguindo a cartilha liberal, manda um projeto restabelecendo as alíquotas normais. Isso vai gerar um aumento de imposto de até 256% para as micro e pequenas empresas paranaenses num momento em que nós precisávamos ajudar as micro e pequenas empresas, que são as que mais empregam no Brasil. Quem mais emprega não são as grandes empresas, são as micro e pequenas!



Nós estamos num momento de crise, num momento de dificuldade. Nós tínhamos que reduzir ainda mais as alíquotas dos impostos! Nós tínhamos que melhorar as condições para as micro e pequenas empresas. Na contramão disso, vai lá o Governador Beto Richa, que não tem amor pelo seu Estado e pelo desenvolvimento sustentável – é o mesmo que persegue os professores, o mesmo que retira direitos dos servidores públicos –, pois bem, e restabelece alíquotas de imposto em cima das micro e pequenas empresas, que terão um impacto de 256,71%.

Nós lamentamos isso. Tenho certeza de que o Governador Requião, nosso Senador atualmente, já fez gravações na rede e também lamenta. E nós vamos estar aqui, ao lado dos micro e pequenos empresários paranaenses, para que não deixemos essa lei ser aprovada na Assembleia Legislativa. E, se houver algo que possamos fazer como Senadores, nós vamos fazer.

Então, toda a nossa solidariedade para com os micro e pequenos empresários paranaenses!  
Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço à Senadora Gleisi.

O Senador Lindbergh Farias é o próximo inscrito. Depois, o Senador Elmano Férrer e o Senador Pedro Chaves, Senador Jorge...

**A SR<sup>a</sup> ÂNGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. *Fora do microfone.*) – E eu?

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Infelizmente, Senador Jorge, V. Ex<sup>a</sup> era o primeiro da lista, mas estava em outro compromisso externo. Na sequência, agora, após a Senadora Gleisi... O Senador Lindbergh, perdão. Houve uma permuta de oradores. V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ângela, será a terceira após o Senador Lindbergh, por conta da inscrição do Senador Elmano e do Senador Pedro Chaves.

Na verdade, a ordem que foi estabelecida originalmente está completamente desorganizada, porque tive que pular vários oradores. Estou agora usando o critério de ordem de chegada no plenário – que é o procedimento mais equânime, mais justo.

Pois não, Senador Jorge.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Entendo, já comprehendo bem as questões regimentais. Era o primeiro inscrito, mas estava numa audiência fora. V. Ex<sup>a</sup> acha que eu entraria em que sequência dessa...

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Após o Senador Elmano, o Senador Pedro Chaves, V. Ex<sup>a</sup>. Na sequência, Senadora Ângela.

**A SR<sup>a</sup> ÂNGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. *Fora do microfone.*) – Então, sou a quarta, não sou a terceira.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Eu errei na conta, é quarta, após o Senador.

**A SR<sup>a</sup> ÂNGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. *Fora do microfone.*) – Entendi.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Eu gostaria de facultar a palavra para todos, de uma só vez. Não posso.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu agradeço.



**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Todos estão usando os 20 minutos que o tempo regimental permite. É um constrangimento para mim ter que fazer isso, mas não me cabe outra função, senão tentar ordenar os trabalhos.

Senador Lindbergh, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC. *Fora do microfone.*) – Presidente, V. Ex<sup>a</sup> pode me inscrever em quinto lugar ou em sexto?

**O SR. LINDBERGH FARIA**S (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu discurso hoje ia ser todo dirigido à educação, à preocupação com os cortes no orçamento das universidades públicas, da ciência e da tecnologia, mas eu, como a Senadora Gleisi, também começo a minha fala repudiando essa ação de perseguição da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Eu espero, sinceramente, que o Governador Geraldo Alckmin dê explicações sobre o que aconteceu. Muito grave uma denúncia anônima e, a partir daí, há busca e apreensão na casa do filho do Presidente Lula?

Nós todos aqui aparteamos a Senadora Gleisi, eu já falei. Falei de Sobral Pinto, que foi advogado de Luís Carlos Prestes, que, em determinado momento, usou o estatuto de defesa dos direitos dos animais para defender Luís Carlos Prestes, para dizer que Lula não está acima da lei, mas não está abaixo da lei. O que fazem com ele é uma perseguição inaceitável, desde o começo. Sempre colocaram sua família no meio. Eu me lembro daquelas gravações divulgadas de conversas da D. Marisa com os seus filhos, com a sua nora, da exposição da família do Presidente Lula.

Agora, tudo isso, para mim, tem um motivo: o medo do que representa o Lula ainda para o povo brasileiro. Na última pesquisa eleitoral, no meio de todos esses ataques, ele sobe entre cinco a sete pontos percentuais. E o medo deles é o seguinte, se o Lula tem 35% agora, debaixo desse ataque insano comandado pela Rede Globo, imaginem no programa eleitoral de televisão, falando do que ele fez, do que foi feito no País!

Eu quero aqui trazer os números sobre educação.

Nessa semana, na segunda-feira, houve um seminário sobre educação, organizado pela Bancada do PT no Senado, pela Bancada do PT na Câmara, pela Fundação Perseu Abramo.

Senador Jorge Viana, os números impressionam. Eu quero trazer aqui os números em relação a *campi* universitários. Nós tínhamos no Brasil 148 *campi* universitários. Sabe quantos foram feitos nos governos de Lula e Dilma? Cento e setenta e três. Mais do que dobrou, de 148 para 173. A minha cidade, Nova Iguaçu, de que eu fui Prefeito, ganhou um *campus* da Universidade Federal Rural, que foi feito pelo Presidente Lula, que interiorizou o ensino universitário brasileiro.

O medo deles é porque o Lula pode dizer: "Olhe, se nós tínhamos 148 *campi* e eu fiz 173", usando a mesma proporção, em quatro anos, ele pode olhar para o povo brasileiro e dizer o seguinte: "vou fazer, em quatro anos, mais 60 *campi* universitários e, em oito anos, 120 *campi* universitários".

E mais, escolas técnicas. Nós tínhamos 140 escolas técnicas no Brasil. Hoje, são 570. Lula e Dilma fizeram 430. Em toda a história, foram feitas 140. Lula e Dilma fizeram 430. Só que não são só escolas técnicas. Viraram IFs, institutos federais com ensino superior. Olhe o tamanho da expansão.

Ele pode dizer, se eleito Presidente da República, usando a mesma proporção, que ele vai fazer, em quatro anos, 140 novas escolas técnicas, ou 140 IFs; em oito anos, 280. São dados em cima do que foi feito no passado.



Universidades nós tínhamos 45. Ele fez 18. Pode dizer: "Em quatro anos, nós vamos fazer mais seis universidades federais e, em oito anos, mais 12 universidades federais".

O número de estudantes nas universidades federais: eram 584 mil vagas. Lula e Dilma fizeram 583 mil vagas. O Lula pode olhar para o povo e dizer: "Nós vamos fazer, em quatro anos, 200 mil novas vagas nas universidades federais e, em oito anos, 400 mil novas vagas".

Matrículas, juntando o ensino superior público e privado, eram 3,9 milhões. Foram criadas mais 3,9 milhões. Hoje, há 7,8 milhões de estudantes no ensino superior. Pois bem, ele pode, usando a mesma proporção, dizer que, em quatro anos, vai gerar mais 1 milhão de vagas no ensino superior brasileiro.

Municípios com universidades federais eram 114. Os governos Lula e Dilma fizeram 117 Municípios a mais ganharem universidades federais. O Lula pode dizer: "Nós vamos fazer mais 40 cidades ganharem universidades federais nos próximos quatro anos".

Então, é um avanço aqui indiscutível a transformação que houve.

Para os senhores terem uma ideia, o orçamento da educação, que era 16 bi, saltou para 100 bi. De 16 bi, para 100 bi. Então, esses são os fatos.

Agora, qual a minha preocupação, uma vez que o Lula vai ser candidato em 2018? O nosso problema é chegar até o final de 2018. Porque os cortes, Senador Pedro Chaves – que entende da área de educação –, são gigantescos. Eu vou trazer números aqui que parecem números exagerados, mas são números do orçamento de 2018.

Primeiro, quero dizer aos senhores que as universidades estão vivendo uma crise gigantesca para chegar ao final do ano. Não há orçamento nas universidades públicas para chegar ao final do ano.

Ciência e tecnologia: ontem nós tivemos um evento aqui, e pesquisadores entregaram, inclusive, ao Senador Cássio Cunha Lima, que é o Presidente em exercício do Senado, um documento, falando que centros de pesquisa e laboratórios estão fechando as portas e que é preciso um socorro para que eles consigam chegar ao final do ano.

Mas o orçamento de 2018 é destruidor. E eu quero trazer aqui os números. Primeiro, sobre ciência e tecnologia: o orçamento de 2015, que foi de 5,8 bi, neste ano está em 3,2 bi. É claro que isso aqui não está sendo executado na sua totalidade, é o orçamento: 3,2 bi. Pois bem. Sabe o que se propõe para 2018? Uma redução de 58%: de 3,2 bi para 1,3 bi. É a destruição do nosso futuro. O Presidente da Academia Brasileira de Ciências, Luiz Davidovich – e eu sempre repito isso – tem dito o seguinte, que o que estão fazendo com a ciência e tecnologia no nosso País só se compara a um país em guerra sendo atacado por uma potência estrangeira.

Mas vamos a ensino superior: mexeram no orçamento de ensino superior. De custeio e investimento, que chegou a ter um orçamento de 13 bilhões em 2015, o orçamento desse ano é 8,7 bilhões. Cai sabem para quanto? Uma redução de 32%: cai para 5,94 bi. As nossas universidades não vão conseguir funcionar no próximo ano. Sabe na rubrica investimento? Cai a zero! Nenhum real para investimento. Isso tudo fruto das opções deste Governo e da emenda constitucional do teto dos gastos, sobre a qual muita gente veio aqui dizer: "Não, não vai haver corte de recursos da educação" – diziam aqui, o debate era todo esse. E nós dizíamos: "Vai ser destruidor!"

A emenda constitucional dos gastos, a Emenda 95, só deixa livres os rentistas: algo em torno de 500 bilhões, que são pagos por ano, de juros para grandes empresários e para o sistema financeiro. Para todo o resto, há um aperto violentíssimo.

Concedo um aparte ao Senador Jorge Viana.



**O Sr. Jorge Viana** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Lindbergh, bem rápido, mais para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Eu sou membro da Comissão Mista de Orçamento, está aqui o nosso Presidente, Senador Dário. Inclusive eu estou desconfiado de que o esforço que o Presidente da Comissão está fazendo está sendo enfrentado por Parlamentares Deputados que parecem não interessados em fazer a boa discussão do orçamento. Estão mais interessados em chantagear o Governo, em fazer um toma lá, dá cá, usar um espaço tão nobre... Há duas comissões mistas no Congresso, a de Orçamento e Gestão e a que eu presido, que é a de Mudanças Climáticas. Somente duas. E eu estou vendo a dificuldade que o Presidente Dário está tendo para dar sequência ao trabalho. Fica parecendo até que há um jogo combinado daqueles apoiadores lá do Governo Temer de resolverem suas questões fora das paredes do Congresso e, com isso, dificultam os trabalhos da comissão, apesar – volto a dizer – do elogiável e temos que todos reconhecer, trabalho sério, participativo, nos envolvendo a todos, do Presidente da comissão, Dário. Mas eu estou falando isso para dizer que é um desastre, na hora em que o País está vivendo uma crise econômica sem precedentes, se fazer um tratamento de recursos públicos do jeito que está sendo feito. O desmonte do orçamento social no Brasil é criminoso porque é ele que dá paz e segurança para os mais pobres. A Polícia Federal sem ter como fazer o seu trabalho, a Polícia Rodoviária Federal o mesmo. E aí, foi para dentro das universidades, desmontando toda a base do ensino superior do Brasil, nos institutos federais, como V. Ex<sup>a</sup> diz. E a última coisa que eu faria... Está vindo até Nobel, prêmio Nobel está vindo em defesa, em socorro da comunidade científica do Brasil pelo desmonte que está sendo feito na ciência, tecnologia e inovação no Brasil, retirando dinheiro. Isso não significa impedir projetos de irem para frente, isso significa empurrar o Brasil para trás. Por isso que eu queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e não tem outro jeito de enfrentar a crise. Os Estados Unidos fizeram assim, a China faz assim, os países da Europa fazem assim. Só tem um jeito: fazendo a boa aplicação do dinheiro público. Em vez de corrigir o que estava errado, em vez de fazer um investimento do dinheiro público de uma maneira mais criteriosa – eu aceitaria esse debate e acho que é o correto, como ex-prefeito e ex-governador, e V. Ex<sup>a</sup> foi prefeito –, não, eles estão fazendo uma política de terra arrasada. Destroi tudo, o Brasil fica destruído e os rentistas, os bancos e aqueles que vivem dessa jogatina vão ser os grandes beneficiários porque vão ficar proprietários desse espólio todo em que estão transformando o Brasil. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Jorge Viana, eu trago esses números, Senador Dário Berger, porque de fato é de impressionar o orçamento de 2018.

E tem mais, sobre a Emenda Constitucional nº 95, há economistas que dizem o seguinte: do jeito que vai, em 2021, vai ter que ter zero de despesa discricionária. Não se governa com isso. Sabe investimentos, Senador Dário Berger? Todo mundo diz que, para o País recuperar o crescimento, nós temos que ampliar investimentos. Esse ano nós cortamos 50% dos investimentos do ano passado. Sabe o que vai acontecer no próximo ano? O investimento este ano foi R\$36 bi no orçamento. Está aqui: R\$1,900 bi. Um corte de 95%.

O mais gritante de todos é o Suas. O senhor foi prefeito, o senhor sabe Cras, Creas, abrigos. O orçamento do Suas desse ano R\$2,300 bi. Sabe para quanto cortou? R\$67 milhões, 97%. É retirada dos pobres do orçamento. E o mais grave é que, de fato, a gente vive uma crise econômica. Essa política de austeridade dessa forma impede a retomada do crescimento econômico.



Eu fui um crítico desde 2015, desde o Levy. E eu o Requião aqui – Senador Dário Berger acompanha – fazíamos críticas. Essa política de austeridade, eles diziam o seguinte: "olha, vamos fazer o ajuste fiscal, aí vai vir investimento privado porque o empresário vai ter confiança novamente e vai investir".

Ontem, Senador Requião, estava lá o Ilan Goldfajn, Presidente do Banco Central. Eu peguei as entrevistas dele e disse: "Dr. Ilan, cadê o investimento privado?" Não veio! A recuperação de 0,2% que nós tivemos na economia nesse trimestre foi em cima do consumo, porque liberaram o FGTS. O investidor não está investindo, o empresário não está investindo porque não há demanda, perspectiva de lucro. Então, fizeram tudo ao contrário. E o que é que a gente está tendo? É um ajuste fiscal que acaba diminuindo a arrecadação do Governo, porque é isso que está acontecendo – frustração de receitas –, e a dívida pública está aumentando, apesar do ajuste fiscal. A grande questão do Brasil era como retomar o crescimento econômico e proteger os empregos. Infelizmente, não há uma estratégia articulada de retomada do crescimento econômico, mas só destruição, paralisação de serviços públicos. É isso que nós vamos ter no próximo ano. Eu estou alertando aqui: vai parar tudo. Os serviços públicos não vão conseguir ser realizados. As universidades públicas não vão conseguir permanecer abertas com um corte tão radical de recursos.

Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR)** – Senador Lindbergh, em 2016, o Brasil tinha a 40<sup>a</sup> maior dívida pública do mundo – a 40<sup>a</sup>, em 2016, ontem. Hoje, nós já estamos em 12º lugar. Em 2022, nós vamos manter esse 12º lugar – não hoje, mas em 2022, vamos manter o 12º lugar –, com 96,9 % do PIB comprometido com a dívida. Esse pessoal só pensa em banco. Eles não estão integrados ao Brasil, às necessidades das empresas, ao desenvolvimento, ao emprego da população. O Ilan Goldfajn era chefe de economia do Banco Itaú. O Meirelles é um operador de banco. Jamais alguém viu um artigo sequer – eu não falo num livro –, numa conferência de consistência de um desses personagens sobre economia. Eles são operadores de banco, vendedores de cartão de crédito e de seguro. E eles, em benefício da banca, estão acabando com o desenvolvimento brasileiro. Mas não é só isso. Nós estamos vendendo o País: é a Petrobras, é a Eletrobras. Estão pensando em vender o Aquífero Guarani para a Nestlé e para a Coca-Cola. E as pessoas que estão fazendo isso estão envolvidas em denúncias de corrupção simplesmente terríveis. E aqui o Congresso Nacional parece que também vive numa cúpula de vidro, fora do Brasil, fora do interesse, da vida, das necessidades do povo. Nós votamos a CLT, que é uma verdadeira aberração. Nós votamos um Refis. Aliás, eu quero anunciar ao Plenário que estou providenciando a redação de um mandado de segurança ou de uma ação popular contra esse Refis, que é um insulto ao bom pagador. Ele beneficia algumas pequenas empresas de grande capital, um pequeno número de empresas de grande capital, multinacionais. Então, eles estão acabando com o País. Eu vi pela internet a sua participação e a participação da Gleisi ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos. Eles não sabem o que é o Brasil. Eles estão enlouquecendo. Essa loucura, por exemplo, de preços ao sabor do mercado. Preços de coisas essenciais não têm nada a ver com o custo de produção. A gasolina já subiu oito vezes, desde que eles assumiram. É uma coisa doida: sobe de manhã, sobe de tarde, ao sabor do mercado. Não tem nada a ver com o custo de produção. É o que fizeram com as passagens aéreas hoje. É a oferta e a procura. Nada tem a ver com o lucro desejado por uma empresa ou com o custo de produção. Aumentou a demanda, sobe o preço. Eu, por exemplo, moro em Curitiba.



*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB - PR) – O preço de uma passagem de Brasília para Curitiba normalmente é R\$450, R\$500. Em determinados momentos, eles cobram R\$2,4 mil por uma perna dessa viagem, porque o custo deles não tem nada a ver com o custo de operação. Eles enlouqueceram com esta história de liberalismo econômico. É a corrupção que não acaba. E daí fica todo mundo tremendo, quando o General Mourão fala em intervenção militar. Intervenção militar é uma bobagem, porque ela foi pior do que o período que nós vivemos hoje, em termos de repressão à imprensa, de perseguição de pessoas, de falta de garantias de direitos individuais e sociais. Mas como está não pode ficar, Senador. O povo tem que ir para a rua, tem que reclamar. Você veja, o Presidente Temer está comprando o Congresso Nacional com emendas e favores, para não ser investigado – não é condenado: para não ser investigado. E o seu Ministério praticamente inteiro se envolve nisso. Há uma ou duas exceções de liberais ideológicos, como aquele rapaz, Terra, lá do Rio Grande, que seguramente é um sujeito correto, mas que tem um desvio de comportamento em relação à economia, empolgado com o liberalismo econômico, que é uma distorção, que é uma corrupção do pensamento, para colocarmos de uma forma mais clara. Então, aonde isso vai? V. Ex<sup>a</sup> está levantando. "Excelência", não. Vamos acabar com as "Excelências".

**O SR. LINDBERGH FARIAZ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Exatamente.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB - PR) – Está levantando alguns dados, e eu acrescentei alguns dados que acabei de receber, como o de que em 2022 teremos saído da 40<sup>a</sup> maior dívida em relação ao PIB do mundo para a 12<sup>a</sup>, na mão desses celerados, corruptos e celerados do ponto de vista econômico.

**O SR. LINDBERGH FARIAZ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Agora, veja o senhor, Senador Roberto Requião: quando o Lula assumiu, a dívida líquida era de 60% do PIB. Ele entregou em 34%. Por quê? Porque houve crescimento econômico.

Essa recessão econômica que se está fazendo e esse ajuste só estão aumentando a dívida. A grande questão do País era como retomar o crescimento econômico.

Aí eu vou para o Rio de Janeiro. O Estaleiro Mauá tinha 6 mil trabalhadores. Sabe quanto tem agora, Dário? Duzentos. Três navios parados enferrujando. A Brasferro, em Angra, tinha 12 mil trabalhadores: tem 2,8 mil. E o perigo é demitir todo mundo, porque está acabando uma plataforma.

Sabe por que está acontecendo isso? Porque acabaram com a política de conteúdo local. Reduziram tanto, que as empresas de petróleo querem fazer navios, plataformas, sondas fora do País.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB - PR) – Senador, mas não é só por aí. A internet ontem publicou à exaustão uma planilha do Senac, que funciona com dinheiro público, que contratou esse pessoal que diz que nós estamos crescendo, que elogia a reforma trabalhista e o fim da aposentadoria...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB - PR) – ... para fazer palestras num evento. O Merval recebeu R\$375 mil por uma palestra. Qual é o salário líquido de um Senador? Vinte e três mil reais por mês. Vai dar mais ou menos R\$250 mil por ano. Uma palestra do Merval, da Cristina Lobo, dá uma vez e meia o que ganha um Senador, por ano. E cá entre nós, nós ganhamos muito



bem e já pensamos até em reduzir isso. Nós dois já falamos sobre isso. Ou seja, essa gente que dá apoio à destruição do Brasil, ao entreguismo, ao fim da Petrobras, à entrega do Aquífero Guarani, está na mídia, elogiando a cada dia essas medidas tomadas pelo Itaú, pelo Bradesco, atendendo seus interesses através do Banco Central e do Ministério da Fazenda. E nós estamos sendo destruídos com o apoio dessa gente que, numa palestra do Senac, com dinheiro público... Veja bem: eu "twittei" ontem – acredito que seja verdadeira a planilha. Se essa planilha é verdadeira, o Senac tem que ser extinto e acabar com o Sistema S. O dinheiro dos trabalhadores que estão desempregados com essa política maluca é utilizado para pagar um festival de conferências absolutamente estúpidas, desnecessárias e dadas, cá entre nós, por pessoas, do ponto de vista econômico, absolutamente incapazes, porque são porta-vozes do liberalismo econômico que serve ao capital financeiro internacional e aos bancos. Mas eu não vi um protesto ainda no Congresso Nacional. Eu não vi a proposta de uma CPI para acabar com esse Sistema S ainda. Tem a do Ataídes, que vai e volta, e nunca se realiza. É essa gente que, na mídia, diz que o Brasil vai bem, quando você, Senador, explica com clareza...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB - PR) – ... que os empregos estão desaparecendo no seu Estado e no Brasil.

**O SR. LINDBERGH FARIA**S (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Requião, eu agradeço. Agradeço a tolerância. Sei que há muitos oradores inscritos.

Eu só queria dizer o seguinte: o fim da política de conteúdo local e o que estão fazendo com o BNDES está tendo um efeito destruidor no investimento do País, que chegou a 21,5%, e está em 15%. Acabaram com a TJLP. Não vai haver mais financiamento para projeto de longo prazo neste País.

Concluo só, Senador Cássio, falando que o Senador Requião falou, em vários momentos aqui, expressando a venda do Brasil. Você sabe que a Petrobras tem vendido campos do Pré-Sal sem licitação. Vendeu 66% do Campo de Carcará por uma mixaria – R\$2,5 bilhões – para a Statoil norueguesa; vendeu o Campo de Sururu para a Total francesa, por valores irrisórios. O valor do barril é algo em torno de R\$2 – R\$2 o barril.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LINDBERGH FARIA**S (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Agora, para encerrar, houve o anúncio do Presidente da Petrobras da venda da BR Distribuidora, que é a marca da Petrobras, que está espalhada por todos os lugares.

Nesta semana também, Senador Requião – encerro com esta denúncia – há uma discussão do Ministério do Planejamento para, na revisão do Estatuto da Caixa Econômica Federal, que vai ser no próximo dia 18, transformar a Caixa Econômica em sociedade anônima. Isso não pode. Tem que passar pelo Congresso Nacional. A gente discutiu aqui o projeto de lei das estatais, que foi feito pelo Senador Tasso Jereissati, e aqui a gente retirou aquele ponto.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB - PR) – Senador, não tem que passar pelo Congresso Nacional; tem que passar por uma delegacia de polícia. Essa gente tem que ir para a cadeia.

**O SR. LINDBERGH FARIA**S (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, o que eu quero dizer é que eles não podem fazer essa revisão e transformar a Caixa Econômica em sociedade anônima lá. A lei que a criou como empresa pública é do Congresso Nacional.



*(Soa a campainha.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Então, encerro, Senador Cássio Cunha Lima, agradecendo a tolerância, pois sei que são muitos os oradores que vão subir à tribuna.

Eu trouxe hoje aqui a minha preocupação com o Orçamento de 2018 para educação e para ciência e tecnologia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço ao Senador Lindbergh pela compreensão também com o papel deste Presidente.

Memorando nº 315. (**Vide item 2.1.1 do Sumário**)

Prezado Senador Eunício Oliveira, em observância aos dispositivos regimentais, comunico a V. Ex<sup>a</sup> que me desfiliei do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) para contribuir com a consolidação do Partido Republicano da Ordem Social (PROS), ao qual me filiei e passei a ser o seu Parlamentar no Senado. Iniciando a formação da Bancada do PROS no Senado, comunico, ainda, que assumirei as funções de Líder do Partido e, conforme Regimento Interno do Senado Federal, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis para alterações do registro e formalização da Liderança.

Senador Hélio José.

Desejo ao Senador Hélio José sucesso na sua nova casa partidária.

Senador Elmano, eu cometi um lapso no revezamento. A Senadora Ângela, com razão, fez a reclamação da ordem de inscrição. Ela já veio aqui à Mesa, gentilmente, para fazer a correção, o que faço com muita humildade. Disse-me, inclusive, que a fala não será preenchida nos 20 minutos, será menos do que isso. Na sequência da Senadora Ângela, terei a alegria de conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pelo critério de revezamento de orador inscrito e comunicação inadiável de Liderança.

Senadora Ângela, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, pedindo escusas pelo equívoco que cometí na sequência dos oradores.

**A SR<sup>a</sup> ÂNGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Cássio Cunha Lima, quero agradecer também a compreensão do Senador Elmano, porque realmente é um momento especial para mim e para o meu Estado de Roraima, que, no último dia 5 de outubro, completou 29 anos de sua transformação de Território Federal para Estado.

Essa terra me acolheu há 34 anos, acolheu-me tão bem, a mim e a minha família, e eu não poderia deixar de registrar aqui esse momento importante para o meu Estado de Roraima.

Essa transformação de Território para Estado deu-se graças à inclusão do art. 14 ao Ato das Disposições Transitórias da Constituição, promulgada em 5 de outubro de 1988. Este artigo estabelece: "Os Territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federados, mantidos seus atuais limites geográficos." Desde esta inclusão, Roraima passou a brilhar entre as estrelas da Bandeira Nacional, que simbolizam os 26 Estados e o Distrito Federal.

O Estado, que se orgulha de possuir uma natureza exuberante e de perfil extremamente acolhedor, cresceu muito em termos populacionais nos últimos anos. Segundo o IBGE, Roraima tem hoje, 515 mil habitantes, com a maioria concentrada na nossa capital, Boa Vista, com 320 mil habitantes.



De acordo com o sociólogo Vicente de Paula, foram os intensos fluxos migratórios, ocorridos em vários momentos da história de Roraima, que remontaram a composição social e cultural do Estado, que é saudavelmente plural.

Um desses fluxos migratórios ocorreu na década de 70, depois que Roraima foi tirada do isolamento, a partir da construção da BR-174 e da BR-401 até o Município de Bonfim, que faz fronteira com o leste da Guiana.

Hoje Roraima exibe o retrato de um Estado que passou a receber brasileiros e brasileiras oriundos de todas as partes do País, mas também estrangeiros vindos dos países com que faz fronteira, Venezuela e Guiana, de modo que hoje o nosso Estado exibe uma fantástica e diversificada riqueza cultural.

Essa riqueza cultural se expressa com as diversas etnias indígenas – nós temos o orgulho de ter quase 15% da nossa população representando oito etnias indígenas –, em sotaques que se misturam, verbetes que se escutam, ditos que se popularizam, famílias que se multiplicam, projetos de vida que se estabelecem e sonhos que se realizam ou que se buscam realizar.

Eu, pelo menos, sou um exemplo disso. Fui para Roraima há 34 anos, vinda do Estado do Ceará – eu, como professora, e meu marido, como engenheiro. E hoje nós temos uma família constituída, temos uma vida familiar, temos uma vida política neste Estado tão maravilhoso, que nos acolheu tão bem e que acolhe cearenses, maranhenses, amazonenses, gente de todo o Brasil. E todos encontram, lá no nosso Estado de Roraima, uma qualidade de vida, um amor intenso por todos.

Na área de educação, Roraima também registra desenvolvimento. Nossa Estado conta hoje com importantes estabelecimentos de ensino público e privado. Temos, por exemplo, cinco institutos federais de educação, uma universidade e várias faculdades, que oferecem oportunidades de ensino presencial e a distância. Essa estrutura educacional faz o nosso Estado ser referência na Região Norte em termos de educação.

Atualmente, em processo de desenvolvimento, Roraima terá, em breve, um teatro, que já se revela como a mais importante obra de engenharia do nosso Estado nos últimos anos. O Teatro Municipal de Boa Vista terá uma estrutura esplendorosa, que dará aos artistas e produtores culturais locais condições adequadas para produzir espetáculos com mais conforto e profissionalismo, bem como para receber eventos nacionais e internacionais com dignidade.

Eu contribuí muito com a construção desse teatro, destinando mais de 50% dos R\$44 milhões que foram, até agora, investidos na conclusão dele.

De certo temos problemas, que vão desde a regularização fundiária até o enquadramento de servidores à União, passando pela crise energética, cuja solução exige comprometimento do Governo e exige pressa, e pela questão do fluxo migratório, que se intensificou nos últimos meses.

Mas tenho insistido aqui, nesta tribuna, com a Bancada Federal, com a Governadora Suely Campos, para que o Governo Federal se empenhe na conclusão desse linhão, porque a construção do Linhão de Tucuruí vai interligar Roraima ao Sistema Interligado Nacional.

É sintomático, Sr. Presidente, que, no dia em que Roraima comemorou os seus 29 anos de transformação de Território em Estado, nós tenhamos sofrido com a falta de energia elétrica, devido a uma falha na transmissão da energia que vem de Guri, na Venezuela.

É verdade, Sr. Presidente, que hoje Roraima chega aos 29 anos como Estado da Federação com muitos problemas a serem resolvidos, mas, sem sombra de dúvida, também é verdade que



nosso Estado se apresenta muito melhor do que foi antes da transformação de Território para Estado. Muitos avanços ocorreram.

O Estado, muito novo, precisa abrir suas portas às iniciativas que promovam seu desenvolvimento em termos estruturais, econômicos e sociais. Desta feita, usufruindo de nossas potencialidades e vocações econômicas ambientais. Porém, respeitando as riquezas naturais que temos e apostando na capacidade intelectual e técnica de nossos jovens e do nosso povo.

Quero finalizar aqui deixando registrada nesta Casa a importância que Roraima tem para mim, para minha família e para os mais de 500 mil habitantes que vivem nesse Estado maravilhoso, nesse Estado que acolheu todos nós, vindos de todos os Estados, vindos de vários países, inclusive da Venezuela, com tanto amor, com acolhimento sincero, verdadeiro. Trata-se de uma terra que tem qualidade de vida ímpar neste País.

Parabéns, Roraima, terra que amo tanto, terra que acolhe todos nós.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço à Senadora Ângela, que, de fato, não usou o tempo total disponível.

Concedo a palavra ao Senador Elmano Férrer, que fará uso da tribuna.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pelo tempo regimental de 20 minutos.

**O SR. ELMANO FÉRRER** (PMDB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, inicialmente quero me congratular com a Senadora Ângela Portela e, na pessoa dela, com toda a população e com a comunidade de Roraima pelos 29 anos de fundação, de criação, de transformação de Território para Estado. Parece-me ser o caso também do Amapá, do Acre e de Rondônia. Creio que foi uma grande transformação essa redivisão territorial do Brasil; contribuiu para o desenvolvimento do Estado de V. Ex<sup>a</sup> e também dos demais Estados do Norte do País.

Então, minhas congratulações a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, no último dia 1º de outubro, foi comemorado o Dia Internacional do Idoso, e, diante da importância da data, não poderia deixar de tecer breves comentários sobre essa parcela da sociedade que muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso País.

A data, Sr. Presidente, foi instituída pela ONU (Organização das Nações Unidas), em 1991, com o objetivo de chamar a atenção para o envelhecimento da população e, por consequência, para a atenção redobrada que nossos idosos merecem.

Nossa Constituição de 1988 conferiu especial destaque à situação da pessoa idosa, em virtude de sua vulnerabilidade e de suas carências. Em 1994, por meio da Lei 8.842, foi criada a Política Nacional do Idoso com o objetivo de assegurar os direitos sociais dessa categoria da população brasileira, ao criar condições para promoção de sua autonomia, de sua integração e de sua participação efetiva na sociedade.

Sr. Presidente, em que pese o tempo decorrido desde a promulgação da lei, a Política Nacional do Idoso ainda não foi rigorosamente implementada. Essa falta de efetividade das normas demanda atuação concreta dos gestores públicos, de nós legisladores e da própria sociedade. Na realidade, não nos faltam leis, mas, Sr. Presidente, falta a devida efetividade às normas vigentes e existentes no nosso País.



Dentre as disposições legais vigentes, não podemos deixar de destacar o Estatuto do Idoso, aprovado no ano de 2003, que consiste numa carta de direitos em defesa da cidadania de homens e mulheres com idade superior a 60 anos.

E aqui eu gostaria de destacar e fazer uma referência ao nosso companheiro Senador Paulo Paim, que foi um dos inspiradores e lutadores pela concretização desse sonho.

Sr. Presidente, numa tentativa de aperfeiçoar nossa legislação, propomos um projeto de lei, o PLS 373, de 2015, para considerar o homicídio contra idoso circunstância qualificadora, além de incluí-lo no rol dos crimes hediondos.

No momento, meus nobres e estimados Senadores e Senadoras, o projeto aguarda deliberação terminativa na Comissão de Constituição e Justiça, pautado desde 16 de março do ano passado. Vejam bem, há mais de um ano esse nosso projeto está pautado na CCJ. O Presidente à época, que é o Relator desse projeto, era o nobre Senador José Maranhão, e hoje o Presidente da CCJ é o nosso companheiro Senador Edison Lobão; todos com mais de 80 anos.

Então, creio, Sr. Presidente, que nós – nós aqui, eu vejo aqui o Senador Roberto Requião, o nosso Senador Pedro Chaves e nós outros – temos que lutar pela aprovação desse projeto e de outros relacionados a mais de 20 milhões de brasileiros que atingiram idade superior a 60 anos.

Além disso, na minha luta em defesa das pessoas idosas, Sr. Presidente, assumi, com muito orgulho, a relatoria do Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2013, que busca a regulamentação da profissão de gerontólogo, profissional multidisciplinar que estuda o processo de envelhecimento em suas mais diversas dimensões e tem por missão assegurar a qualidade de vida dos idosos, bem como do Projeto de Lei da Câmara nº 11, do ano passado, que visa regulamentar, dentre outras, a profissão de cuidador de pessoa idosa, a fim de garantir um profissional habilitado para o cuidado e o zelo a homens e mulheres que se encontram em idade avançada e requerem maiores cuidados.

Por coincidência, Sr. Presidente, acabamos de aprovar, na Comissão de Assuntos Sociais, a regulamentação da profissão de gerontólogo, e creio que, com isso, este Senado, esta Casa, todos nós, estamos dando uma contribuição a uma nova profissão que muito fará; aliás, já vem realizando exitosos trabalhos, com vistas a uma dignidade maior ao envelhecimento dos nossos idosos no País. Um envelhecimento ativo. Eu sou um exemplo. Quero dizer aqui aos companheiros que, depois de aposentado, com mais de 70 anos, nos elegemos Senador da República. E isso prova que não há idade para o trabalho, não há idade para o exercício de qualquer profissão, nem tão menos para prestar relevantes serviços ao nosso País.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, em todo o País, temos enorme carência em relação a instituições que cuidam do idoso ou dos idosos, quer sejam instituições públicas, quer sejam privadas, da própria sociedade civil. No Piauí, por exemplo, meus nobres Senadores e Senadoras, existem duas instituições públicas de longa permanência, uma na cidade de Parnaíba e outra na capital, em Teresina, além de outras seis instituições de longa permanência, de natureza filantrópica.

Mas, em meio à escassez de instituições habilitadas no trato com os idosos, ainda é agravante a insuficiência dos repasses dos governos para o custeio e manutenção dessas instituições. Seu funcionamento ocorre basicamente por meio de doações, fruto da generosidade do povo brasileiro e, no caso do Piauí, do povo piauiense.

Sr. Presidente, o cenário é desafiador, e os problemas são imensos. O envelhecimento da população é um fenômeno mundial que, nos anos mais recentes, ganha maior importância nos



países em desenvolvimento, como o Brasil. O crescimento da população idosa é cada vez mais relevante, tanto em termos absolutos como em termos proporcionais.

Os efeitos do aumento dessa população já são percebidos nas demandas sociais, nas áreas de saúde e na previdência. Sabe-se, Sr. Presidente, que hoje há no Brasil, aproximadamente, de 20 a 22 milhões de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos; que, em 2025, esse número chegará a 32 milhões, passando a ocupar o sexto lugar no mundo em número de idosos; e, no ano de 2050, há uma previsão de que o número de idosos será maior ou igual ao número de crianças e jovens na faixa etária de zero a 15 anos.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, em meio a essa realidade, não podemos deixar de rememorar a importância do benefício de prestação continuada, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Tal direito é consequência direta do modelo de Estado social insculpido na nossa Constituição Federal de 1988, que assegura a assistência social como direito fundamental.

A garantia, nobres Senadores e Senadoras, de um salário mínimo mensal para pessoas com deficiência e para idosos com mais de 65 anos que comprovem não ter condições de se manter financeiramente é de suma relevância para fornecer um mínimo de dignidade a essas pessoas em situações de vulnerabilidade social e econômica.

O BPC (Benefício de Prestação Continuada) é um avanço na construção de uma sociedade justa e solidária, de uma sociedade fraterna, como manda nossa Carta Magna, e não pode ser alvo de retrocesso que leve à extinção ou à redução desse benefício social de imensa valia para os nossos idosos, para as pessoas com deficiência.

Então, Sr. Presidente, por fim, encerro essa nossa reflexão com o belíssimo poema do estudante Maciel Alves Guimarães da Silva, de Sorocaba, São Paulo. Recebi este poema por meio de um vídeo, em uma rede social, no qual Dona Esmeralda, em homenagem ao dia do idoso, recita-o e, no fim, declama pequeno trecho do poema *Meus oito anos*, do nosso grande imortal e saudoso Casimiro de Abreu:

Se meu andar é hesitante e as minhas mãos trêmulas, ampare-me.

Se a minha audição não é boa e eu tenho que me esforçar para ouvir o que você diz, procure entender.

Se a minha visão é imperfeita e o meu entendimento é escasso, ajude-me com paciência.

Se as minhas mãos tremem e derrubam comida na mesa ou no chão, por favor, não se irrite, fiz o melhor que pude.

Se me encontrar na rua, não faça de conta que não viu, pare, converse comigo, sinto-me tão só.

Se te contei pela terceira vez num só dia a mesma história, não me repreenda, ouça.

Se me comporto como criança, cerque-me de carinho.

Se estou doente e sou um peso em sua vida, não me abandone, um dia você terá a minha idade.

O que eu peço neste meu final de jornada é um pouco de respeito e de amor, um pouco por tudo que um dia lhe dei.

Oh! que saudades que eu tenho

Da aurora da minha vida,

Da minha infância querida

Que os anos não trazem mais!



Que amor, que sonhos, que flores,  
 Naquelas tardes fagueiras,  
 À sombra das bananeiras,  
 Debaixo dos laranjais!

Eram essas, Sr. Presidente, as palavras que iríamos pronunciar em homenagem aos idosos do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Muito bem. (*Palmas.*)

Com os aplausos do Plenário, Senador Elmano, e a comoção de todos nós diante de sua emoção, voz embargada, olhos úmidos, receba os cumprimentos deste Presidente – que fala, com certeza, em nome do Plenário – pela sua ode, pelo seu belíssimo pronunciamento em homenagem aos idosos do nosso País.

Deus o conserve e o guarde!

**O SR. ELMANO FÉRRER** (PMDB - PI) – Os idosos agradecem.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Com a palavra o Senador Pedro Chaves.

Houve um embaraço, Senador Jorge, pois, na sequência, seria V. Ex<sup>a</sup>, mas a Senadora Regina, que estava inscrita, chegou. E, aí, consulto se ela lhe cede a vez. O Senador Jorge está esperando.

Senadora Regina...

Pronto. Vai fazer a permuta, porque, de fato, o Senador Jorge era o primeiro inscrito e ele estava esperando desde o início da manhã.

Então, após o Senador Jorge, eu concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Pedro Chaves, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Pois não. Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, o nosso boa-tarde!

É com muita honra que venho refletir sobre os 40 anos de Mato Grosso do Sul. A criação da nova unidade federativa, em 11 de outubro de 1977, foi precedida de muito suor, ousadia e sangue. Por mais de um século, os habitantes do sul de Mato Grosso cultivaram a esperança de um dia emancipar a sub-região.

Os primeiros movimentos, objetivando separar o sul do Estado da hegemonia cuiabana, aconteceram em Corumbá, em 1892, sob o comando do líder político João Mascarenhas, que desejava, entre outras coisas, criar uma república, tendo como capital a Cidade Branca, Corumbá. Mascarenhas foi derrotado em seu intento, mas deixou acesa a chama da emancipação.

Em 1900, por exemplo, brotou novo movimento separatista no Município de Nioaque, liderado pelo gaúcho João Ferreira Mascarenhas.

Depois, em 1907, na região de fronteira com o Paraguai, eclodiram, na cidade de Bela Vista, novas manifestações separatistas, lideradas por Bento Xavier.

Mais tarde, em 1932, Campo Grande foi o centro de forte movimento militar e político, objetivando a conquista da hegemonia política do Estado pelos líderes sulistas. Durante 73 dias, a Cidade Morena, Campo Grande, foi capital desse movimento, cuja liderança coube ao médico Vespasiano Martins. É a época da revolução constitucionalista de São Paulo.



Na Constituição de 1934, por iniciativa da Liga Sul-Mato-Grossense, criada por jovens estudantes universitários, foi entregue aos Constituintes um pleito, solicitando a emancipação, definitivamente, política do sul de Mato Grosso. Nas décadas seguintes, sem o entusiasmo dos pioneiros, registram-se algumas manifestações, até certo ponto pulverizadas, pró-emancipação do Sul de Mato Grosso.

O ato efetivo de criação do Estado, em 1977, pode ser explicado pelos movimentos históricos em defesa da separação da parte sul; pelo fato de o governo militar precisar do voto dos três novos Senadores a que o Estado tinha direito; ou por motivos de geopolítica, ligados à estratégia do governo militar naquela região.

Entretanto, a meu ver, a questão central que garantiu a criação do Novo Estado foi o intenso processo econômico que a região vivenciou na virada da década de 60 para 70, com a introdução de capitais e inovação tecnológica, principalmente na agricultura e na produção de proteína animal.

O processo de modernização econômica e social que o sul conquistou não cabia mais na camisa de força de Cuiabá, que se submetia a Campo Grande, a todos os seus caprichos. Assim, corretamente, o Presidente Geisel criou Mato Grosso do Sul, beneficiando, como podemos ver, no tempo presente, as populações que habitam e trabalham nos dois Estados.

Foi uma atitude extremamente correta.

Eu e minha família temos muito orgulho por termos contribuído para o desenvolvimento do Estado. Construímos escolas, faculdades e universidades. Formamos parte importante dos quadros que atualmente administram Mato Grosso do Sul.

Hoje, como Senador da República, continuo empenhado no progresso do nosso Estado. Tudo que se refere a ele me interessa. Já destinei emendas para mais de 45 Municípios, e, por natureza, sou municipalista. Só para Campo Grande consegui, com o apoio integral do Plenário deste Senado, um empréstimo do BID, de 56 milhões de dólares, para financiar as obras de revitalização do centro da cidade de Campo Grande.

As vitórias que consegui, em pouco mais de um ano de mandato, me dão ânimo e disposição para continuar trabalhando, cada dia com mais dedicação e afinco, para construir um Mato Grosso do Sul mais próspero, democrático, fraterno e feliz.

Quero dar um abraço fraterno a este Senado, que me recebeu de braços abertos. E foram extremamente gentis e cordiais, extremamente generosos, em todos os momentos em que houve a necessidade.

E continuo realmente com essa postura. Encanta-me estar aqui no plenário dialogando e discutindo com os Senadores, sempre num aprendizado constante.

Eu quero, nesse momento, agradecer, mais uma vez, e dar os parabéns a todos os que nasceram em Mato Grosso do Sul e que lá vivem, pois escolheram o Estado para viver e trabalhar. Que venham outros 40 anos!

Muito obrigado. Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Pedro Chaves, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana.)*

*(Durante o discurso do Sr. Pedro Chaves, o Sr. Jorge Viana deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Pedro Chaves, esta Presidência se soma às felicitações de V. Ex<sup>a</sup> ao Estado do Mato Grosso do Sul, um Estado jovem, criado na Assembleia Nacional Constituinte.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Eu estava lá como Constituinte. Tenho esse orgulho. Então, receba minhas felicitações em nome da Presidência do Senado, extensivas, naturalmente, aos outros Senadores do seu Estado e ao povo do Estado querido do Mato Grosso do Sul.

Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Eu queria também me associar, porque talvez seja o Estado que mais tenha...

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Gaúchos.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... recebido conterrâneos meus que foram do Rio Grande do Sul para o Mato Grosso do Sul, precisamente.

E há uma cidade, Senador Pedro Chaves, que eu tive a honra de conhecer: Chapadão do Sul. Eu fiquei impressionada não só com a topografia muito bonita, porque era momento de uma grande plantação de girassóis, que quando florescem parecem aqueles quadros do Van Gogh ou quadros europeus... Então, é uma mensagem muito bonita.

Quero dizer que Chapadão do Sul me impressionou porque encontrei lá inclusive gaúchos da minha terra, Lagoa Vermelha. A cidade, há época em que eu fui, tinha 30 anos e 90% dos habitantes eram do Rio Grande do Sul, de vários Municípios; um deles, Lagoa Vermelha.

Então, parabéns pelo pronunciamento.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Muito obrigado. Um abraço a todos.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Felicitações.

Concedo a palavra, agradecendo a Senadora Regina Sousa pela permuta, porque o Senador Jorge estava, de fato, aguardando desde o início da sessão. Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Cássio Cunha Lima, Vice-Presidente da Casa, no exercício da Presidência do Senado em virtude da viagem que o Presidente Eunício está fazendo. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Já tive esse privilégio.

Queria cumprimentar as Senadoras e os Senadores; especialmente, a Senadora Regina, que me fez a permuta. Eu tenho muito a falar daqui a pouco com os prefeitos do Acre, um a um, sobre as emendas que estou destinando para os 22 Municípios. Faço isso de maneira criteriosa.

Senadora Ana Amélia, eu e o Senador Presidente Cássio estávamos ali com inveja, porque ele tem 200 Municípios. V. Ex<sup>a</sup> tem 500, não?

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Quase 500.



**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Quase 500. Nós temos 22. Então, eu pude falar para ele que sou um dos Parlamentares que ponho recursos, faço a designação de emenda para os 22 Municípios do meu Estado. Isso me dá uma alegria porque, suprapartidariamente, eu faço isso todos os anos e com critério.

É bom, porque para mim que fui governador, eu me sentiria muito mal se tivesse que deixar um Município ou uma unidade. É claro que fico imaginando como os senhores e a senhora faz para tentar atender tantos pedidos, tantas necessidades! É muito difícil.

Nós temos ainda instituições federais, temos movimentos sociais. Mas hoje eu estou ligando e aqui prestando conta ao povo do Acre. De maneira suprapartidária, estou designando os recursos. A capital tem perto da metade da população, mas eu não ponho a metade dos recursos para lá, que é administrada pelo Partido dos Trabalhadores – ao contrário. Não é que eu esteja punindo o Rio Branco, mas é que a gente tem que estender a mão para quem estiver precisando mais ainda. É isso que eu procuro fazer.

Daqui a pouco, estarei no meu gabinete falando, um a um. Já falei ontem com o Prefeito da capital, Marcus Alexandre. Vou falar com os 21 prefeitos, passando, de maneira transparente, os recursos que eu estou designando nesta parte do mandato, que são as emendas individuais. Claro que também a nossa Bancada merece elogio, porque todos nós juntos – os três Senadores, os oito Deputados Federais – estabelecemos também, com muito critério, a designação de emendas. Isso acontece desde que eu era governador. Acho que é algo que se tem mantido, é uma tradição importante, porque a gente deixa as disputas para o período mais próximo das eleições e faz aquilo que é do interesse do Acre, todo mundo junto.

Neste ano, conversava com o Senador Capiberibe e quero ver se faço algo também interessante. Até, certamente, o pessoal do meu gabinete, no Acre, deve estar assistindo agora. Lá são duas horas a menos, aqui são 15h30, então, são 11h44 lá, em Rio Branco. Domingo, vai passar para três horas de diferença no horário de verão. Eles devem estar vendo. Eles me ajudaram muito nesse trabalho das emendas. Quero ver se a gente usa algum aplicativo. O Capiberibe desenvolveu isso. Vou entrar, pegar o aplicativo dele – falei já com o pessoal daqui, de Brasília –, para que a gente possa deixar aberto, seja em grupo de WhatsApp ou seja mesmo nesse aplicativo, o acompanhamento, pelos moradores dos Municípios, daquilo que foram emendas que eu apresentei.

O aplicativo que o Capiberibe apresentou – Senador Capi – é muito interessante. Permite, de uma maneira simples, Senador Presidente Cássio, que o cidadão acompanhe. E ele está propondo transformar em lei, eu acho muito adequado. Nós temos uma regra, porque é dinheiro público. Dessa maneira, com transparência, com acompanhamento, o controle social... Quando eu fui prefeito, tinha um boletinzinho, todo mês, um pequeno boletim, em que eu prestava conta de todos os recursos, e, assim, eu quero fazer com as emendas.

Senador Elmano, eu só queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> – eu não estava aqui – pelo belo discurso que fez em homenagem aos idosos. Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> ainda está muito novo, mas, quando a gente é um pouco mais novo, é que a gente tem que valorizar os mais velhos, porque a gente vai chegar nessa idade. Eu só não concordo muito com a ideia de dizer que é boa idade, não concordo muito com essa teoria. Eu acho tão bonito quando alguém respeita os mais velhos.

Eu tenho uma mãe com 91 anos em casa. Quando eu estou em Rio Branco, vou duas vezes, três vezes por dia lá com ela. Acho que todos nós deveríamos fazer assim sempre. Até sete meses atrás, eu tinha ainda o pai e fazia o mesmo com ele. Mas eu acho que o Brasil, as cidades, os Estados não estão preparados para lidar com a população mais velha do nosso País.



É diferente: lidar com criança a gente ainda não aprendeu, de criança todo mundo tem que cuidar, mas é um serzinho pequeno, nascido prematuro, porque, na nossa espécie, nós nascemos prematuros. Agora, lidar com idoso é mais trabalhoso ainda, são pessoas que já vêm na fase das doenças, dos problemas. Nos últimos dois ou três anos de vida de uma pessoa idosa, ela gasta mais dinheiro e se gasta muito mais com saúde do que toda vida, não importa se a pessoa tem 90, 95, 100 anos. Esses são dados técnicos. Nos últimos anos de vida, se gasta mais dinheiro com saúde do que durante toda a vida. Eu lamento que a gente não tenha... Nós temos o Estatuto do Idoso, mas falo de as cidades estarem preparadas. Há países, como os Estados Unidos, assim como há na Europa, em que há verdadeiras cidades para idosos. Nós não pensamos nem em adaptar as nossas para lidar com pessoas idosas, que tanto fizeram por nós. Porque, se a gente não valoriza quem fez por nós, certamente a gente não quer que ninguém faça quando nós estivermos numa idade mais avançada. Por isso que eu tenho muito carinho, respeito.

Seu discurso foi muito bonito, foi emotivo, veio com, também, uma poesia, um poema lindíssimo que trata dessa idade da vida, a que só os privilegiados chegam, graças a Deus, mas que também sofrem muito, exatamente por terem o privilégio.

Há lugares em que a gente vê verdadeiros depósitos de idosos, pessoas, parentes interessados mais na pensão que o idoso recebe do que em dar algum tipo de amor e carinho, que é do que uma pessoa idosa precisa: respeito, amor e carinho, para poder seguir com a vida que Deus dá.

Mas parabéns, Senador.

Eu queria, então, rapidamente, Sr. Presidente, ainda aproveitando o tempo, tratar de dois temas.

Algum tempo atrás, uma cooperativa de Pontes e Lacerda, Senadora Ana Amélia, entrou com um pedido de lavra no DNPM e queria se apropriar de 40 mil hectares do subsolo em Cruzeiro do Sul, no meu Estado, segundo Município, pegando um pouco do Amazonas, Guajará, no Amazonas, na divisa com Cruzeiro do Sul, e uma região toda de Mâncio Lima, Rodrigues Alves. Queriam 40 mil hectares, dizendo que iriam estabelecer lá um garimpo de ouro e iriam gerar dois mil empregos.

Isso foi um choque para todos nós. Primeiro, porque não há registros técnicos, científicos, de ouro no subsolo acreano. Até poderia ser bom que tivesse. Nós temos lá areia, argila; nem pedra nós temos nessa região. No Acre, nós não temos. E, aí, nós tivemos um jornalista – e é bom, a senhora é jornalista, o *Juruá em Tempo* –, o jornalista Leandro Altheman fez uma matéria – aquela coisa que jornalista fareja – que deu uma repercussão muito grande. Deu no G1, deu no Ac24Horas, nos veículos. Entramos todos nós para saber como é que era isso: quem é que vai se apropriar do subsolo de Cruzeiro do Sul e de vários Municípios?

Vejam como é que é isso. Pedimos uma audiência com o Ministro de Minas e Energia, que nos recebeu; pedimos uma audiência com o pessoal do DNPM, que estava lá, Dr. Victor Hugo, e nós fomos à Bancada, eu estava presente, levar adiante uma denúncia. E aqui eu faço justiça a uma empresária, mulher, do ramo da cerâmica, em Cruzeiro do Sul, a Sr<sup>a</sup> Janaína Terças. Ela viu isso, ela trabalha no setor que faz a mineração – mas, no caso, de argila – e falou: "Olha, nossas empresas nem funcionar vão poder mais aqui, na região do Juruá, que é tão necessária".

A reportagem foi feita, houve repercussão na imprensa e nós resolvemos assumir a responsabilidade nossa. Fomos ao Ministério de Minas e Energia, fomos ao DNPM, e eu estou aqui, porque eu tinha cobrado, da tribuna hoje; tinha falado, antes de sair o parecer, com o Diretor Victor Hugo – ele é o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral



(DNPM) –, porque ele é que daria o parecer, que, na véspera, disse: "Olha, o parecer meu está pronto. Eu vou publicar na sexta-feira". Isso, dia 3 de outubro passado agora, e eu estou vindo à tribuna para cumprimentar o Diretor do DNPM pela atitude.

Não há embasamento uma cooperativa de garimpeiros lá, de Pontes e Lacerda, no Mato Grosso, querer se apropriar de um subsolo, em Cruzeiro do Sul, para fazer garimpo, ferindo, porque esse chão é de todos nós. E eu agora espero, sinceramente... Faço aqui da tribuna do Senado um cumprimento a todos que trabalham no setor da cerâmica, que são ligados à Federação das Indústrias do Estado, pedindo a eles que, imediatamente – os ceramistas do Acre, daquela região – entrem com o pedido para a lavra, para que possam fazer a extração de areia e, quando necessário, de argila, e seguir com suas atividades comerciais e industriais.

E o último ponto, Sr. Presidente – certamente não vou usar todo o meu tempo. Eu cumprimento aqui o jornalista Leandro Altheman. Já saiu, no jornal *A Tribuna*, em primeira mão, a posição do DNPM, desfazendo, dando um parecer contrário a essa ação da cooperativa de garimpeiros. Dessa feita – a partir de ação de uma empresária, da imprensa, de toda a sociedade de Cruzeiro do Sul, do Acre, dos Parlamentares, eu me associo a esse trabalho, porque me empenhei também nisso –, nós estamos aqui, eu estou aqui prestando contas de que conseguimos vencer essa dificuldade.

Mas, por fim, antes de concluir, aqui também procurando ser transparente na minha atividade, eu venho informar que estou diretamente envolvido na realização do Fórum Mundial da Água. O 8º Fórum Mundial da Água será realizado aqui em Brasília no ano que vem, é um dos maiores eventos de que eu já tive o privilégio de participar. Ocorre a cada três anos, e eu participei há seis anos, em Marselha, na França, com o atual Governador Rodrigo Rollemberg e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que também é vinculado a essa temática.

Já, ali, lutávamos para ver se o Brasil sediava o fórum. O último ocorreu há três anos, na Coreia do Sul, e lá estava eu e o Senador Aloysio Nunes, que hoje é chanceler brasileiro e que está empenhado, agora, na condição de chanceler, em ajudar, porque o Brasil conquistou – e eu faço justiça ao ex-Governador Agnaldo e ao Governador Rodrigo Rollemberg – e agora é quem vai sediar, nos dias 18 a 23 de março do ano que vem, pela primeira vez no Hemisfério Sul, o Fórum Mundial da Água.

O pessoal da Agência Nacional de Águas (ANA) está trabalhando intensamente; do Itamaraty também. Há um envolvimento, eu estive conversando com o Vicente, que é o diretor-geral da ANA, o Félix, que trabalha também, diretamente. Recentemente, fui a São Paulo participar do maior congresso de engenharia sanitária do Brasil, fiz uma palestra, e lá participei também de uma mesa redonda sobre o fórum.

Esse fórum deve reunir em Brasília – acho que é o maior evento da história de Brasília, tirando a parte de Copa do Mundo, de esportes – entre 20 e 30 mil pessoas do mundo inteiro participando, porque esse é o número que participou em Marselha, na França, e que participou também na Coreia do Sul.

E há uma parte importante de que eu gostaria aqui de prestar contas. Eu sou um dos responsáveis também, voluntário nesse processo, tive já várias reuniões com o governador do Distrito Federal, com o dirigente da ANA, com a equipe que trabalha na programação de realização do fórum. Eu também tenho compromissos assumidos, nesses eventos que participei, de colaborar para que haja, durante o fórum, o encontro que envolve a parte parlamentar, a parte de governo.



O Ministro Herman Benjamin está trabalhando, também voluntariamente, toda a parte do Judiciário. Quer dizer, nós vamos ter membros do Judiciário do mundo inteiro, discutindo a questão da água, que é sinônimo de vida. E eu estou encarregado de tratar também da questão do grupo parlamentar, que veremos.

E aí, nesse aspecto, nós vamos ter... Eu nunca fui membro da União Interparlamentar. Tive que me associar. De bom grado, eu me associei. Há vários colegas aqui que fazem parte dela. Vai haver a assembleia agora em São Petersburgo, e o Senador Eunício vai participar, o Presidente.

Em reunião com o Presidente Eunício, que não vai ficar durante o evento, acertei que caberá a mim a honra, como Presidente da Comissão sobre Mudanças Climáticas, de fazer o discurso, no encontro de cinquenta presidentes de Parlamentos. Nós vamos ter, no evento em São Petersburgo, Parlamentares de 140 países, que estão convidados.

E eu estou aqui com o discurso, o discurso em nome do Presidente do Congresso, convidando todos os representantes de Parlamentos do mundo inteiro para que venham a Brasília e que nos ajudem a fazer a parte pública, a parte de governo, a parte do Parlamento, em um debate que possa ajudar a tratar, nesse tempo de implementação do Acordo do Clima, da questão da água, no Brasil e no mundo.

Nós temos 12% da água doce do Planeta, mas temos escassez. Aqui em Brasília, a reservação de água está em 14% do que deveria – só 14%. No Nordeste, o que está salvando a geração de energia são as eólicas, que estão tendo agora uma geração maior do que... Cinquenta por cento da geração de energia do Nordeste hoje, são dados oficiais, vêm das eólicas. É um período que está seco, há mais vento, mas a reservação do Nordeste está em torno de 20%. Alguns reservatórios estão bem abaixo disso, mas a média está dando em torno disso. E a média brasileira é abaixo de 30, de todos os reservatórios, inclusive envolvendo os da Amazônia.

Veja a situação a que nós chegamos: nós estamos com uma reservação abaixo de 30%, e a bandeira 2, a bandeira vermelha 2, de que a Aneel lançou mão, vai implicar um aumento de gasto de R\$20 bilhões para a conta dos consumidores de energia elétrica do País. Vou repetir: R\$20 bilhões a mais na conta de luz, como nós chamamos, de consumo de energia do País para suprir os problemas que estão vindo em decorrência desse período de seca, ou seja, de falta de água.

Brasília vivendo o racionamento; a chuva não chega. O Nordeste vivendo o permanente desafio da escassez de água. E o Brasil, o país das águas, tendo que lidar com essa questão.

No ano que vem, nós vamos ter o Fórum Mundial da Água. Temos mais de 1 bilhão de pessoas ainda que não têm segurança e acesso à água. Foi por isso que eu vim prestar contas, Sr. Presidente, porque muito me honra poder participar desse encontro, que vai começar agora dia 12 e vai até o dia 18 – eu vou participar de uma parte dele. E me foram dados o privilégio e a honra, por ter participado dos dois anteriores, de ajudar no convite, no chamamento, para que tenhamos aqui, no 8º Fórum Mundial da Água... Mais uma vez cumprimento a todos que estão na condução desse processo, feito a tantas mãos.

Pela primeira vez, o hemisfério sul sedia... É exatamente o nosso País, na nossa cidade, Brasília, que tem o privilégio de trazer para cá, em março do ano que vem, o Fórum Mundial da Água.

Eu, como voluntário, por ter participado dos últimos dois fóruns, me sinto na obrigação – como Presidente da Comissão sobre Mudanças Climáticas e Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores – de ajudar a fazer com que o Brasil faça o melhor possível para ter o melhor



Fórum da Água, especialmente na área da participação dos Parlamentares do mundo inteiro, que certamente teremos representados aqui ano que vem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jorge Viana, e o felicito pelo relato, pelo testemunho que traz de um tema tão relevante.

Falando especificamente do Nordeste, a crise de abastecimento é gravíssima, de fato. A água é um bem finito, escasso, e deve ser usada com racionalidade. E a preocupação que V. Ex<sup>a</sup> tem, no exercício do seu mandato, sobre o tema, em representação inclusive do Senado, é de grande importância, de grande valia para o País.

Portanto, receba os meus cumprimentos pela oportunidade da sua manifestação. Desejo-lhe desde já sucesso no encontro, que trará um debate que é relevante no mundo inteiro, não apenas no nosso País, tampouco apenas no Nordeste brasileiro.

Felicito V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Vou estar lá com o nosso Presidente Eunício, pelo menos na parte em que ele ficar, e depois...

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Vamos estar lá.

Concedo a palavra à Senadora Regina Sousa.

Enquanto a Senadora Regina...

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

Enquanto a Senadora chega, eu quero dizer ...

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – ... também, hipotecar o mesmo desejo de boa sorte ao Senador Jorge Viana nessa missão tão importante, representando o Parlamento brasileiro, o nosso País.

Ele tem autoridade, porque, como Relator do Código Florestal, teve um comprometimento muito importante com a causa da sustentabilidade. E água tem a ver com a sustentabilidade. Então, não é só o Nordeste, não é só Brasília, não é só São Paulo, mas o Rio Grande do Sul também, embora esteja cercado de rios por tudo que é lado, tem regiões em que nós sofremos com o problema da água.

Mas eu queria apenas, Presidente, pedir a sua gentileza e a da Senadora Regina Sousa, porque ontem eu fiz uma referência aqui a uma decisão oportuna do Ministro Blairo Maggi, que proibiu, por tempo indeterminado, a importação de leite do Uruguai, que estava provocando um caos e uma crise, das mais agudas, no setor de leite do nosso País. E a maior importação vem de lá.

O argumento do Ministério, com toda a procedência, seguindo o regramento da OMC, é de que poderia haver triangulação: a entrada de leite de outros países, e o Uruguai vendendo leite com selo uruguai. Então, a investigação será feita para confirmar a manutenção ou não dessa proibição.

Além dessa medida, que foi prudente, oportuna e necessária, atendendo a uma demanda dos produtores do meu Estado do Rio Grande do Sul e também de Santa Catarina, há outra



medida que estamos aguardando, de parte do Ministro Osmar Terra, da área de ação social: a compra de estoques, de excedentes de leite, que estão no mercado, para os programas sociais, para creches, para escolas, para instituições. Será uma ajuda do Governo em relação à redução desses estoques.

Essa foi a demanda encaminhada ontem, que foi muito bem acolhida pelo Ministro. Ele, na próxima semana, deverá dar uma resposta ao Secretário de Agricultura do Rio Grande do Sul, Deputado Ernani Polo, que falou em nome de todos os produtores e de todas as organizações voltadas exatamente à área de laticínios do meu Estado.

Então, eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e à Senadora Regina Sousa também, que agora tem a oportunidade de falar na tribuna.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senadora Regina Sousa, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu venho a esta tribuna, primeiro, para manifestar a minha profunda indignação sobre um acontecimento de ontem, em São Paulo: a Polícia de São Paulo invadiu a casa do filho do Lula, em busca de drogas, por uma denúncia anônima.

Isso é muito grave. Lula estava fora, um pouco fora da mídia. Acho que estão sem assunto sobre o Lula, então tinham que criar um fato.

Boa parte dos brasileiros hoje está achando que o filho do Lula é traficante, porque as pessoas botam lá: "Polícia invade casa do filho do Lula, em busca de droga". Agora, não botam lá que não encontrou.

E o mais grave: foram em busca de droga – ele não estava em casa –, vasculharam a casa e levaram 15 sacos com equipamentos e documentos. Foram atrás de droga; não encontraram. Por que levar computador, CD, DVD e papéis?

Eu acho que o Sr. Governador de São Paulo, Senador Cássio, seu companheiro de Partido, está devendo um pedido de desculpa. Não se pode fazer aquilo.

Imagine se eu saio por aí, ligando anonimamente para a Polícia, dizendo que, em casa de fulano e de fulano, há droga? Como é isso?

Foram lá, não acharam a droga, tinham que ter voltado. Não, levaram 15 sacos de documentos. Então, aquilo ali vai virar manchete neste resto de semana e por mais algum tempo, porque o Lula tem que estar sempre na manchete.

Para muita gente, o filho do Lula é traficante. Tanto tráfico acontecendo por aí, e a Polícia não vai atrás. Inclusive, em São Paulo, certamente há muito.

Então, quero aqui deixar o meu repúdio e a minha indignação à Polícia de São Paulo, por essa ação de ontem.

Segundo, queria também, Sr. Presidente, falar ao senhor, que é membro do Governo: tenho andado... Andei em sete Municípios, no fim de semana passado, e ouvi muito sobre a questão do Bolsa Família.

*(Intervenção fora do microfone.)*



**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Sim, mas seu Partido faz parte do Governo. Então, pode ajudar. Eu estou apelando para a sua ajuda.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Eu quero só esclarecer, Senadora Regina – me perdoe interrompê-la, mas é a segunda provocação que a senhora me faz –: primeiro, não conheço as circunstâncias em que a busca e a apreensão foram feitas na casa do filho do Presidente Lula. Seguramente, quero crer que foi por ordem judicial, portanto o Governador de São Paulo não tem como ser responsabilizado por uma determinação judicial que a Polícia cumpra. Quero crer que assim foi.

Quanto a eu ser membro do Governo, não sou membro do Governo. Eu sou Senador pela Paraíba, como V. Ex<sup>a</sup> é Senadora do Piauí. E não tenho cargos no Governo, na Paraíba, por exemplo. Tenho posições críticas em relação ao Governo, portanto não me traga responsabilidades que não são minhas.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu não o estou responsabilizando, Presidente. Estou pedindo ajuda, porque, quando eu estava... Eu também não tinha nada no governo, mas eu tentava interceder, quando via alguma coisa errada.

Então, é nesse sentido que estou colocando, porque acho assim: primeiro, quanto àquela história da Polícia lá, foi um delegado. Foi denunciado na delegacia, e o delegado emitiu a ordem para fazer a busca e a apreensão na casa do filho do Lula, o que é lamentável. Então, acho que o Governador é responsável pela sua Polícia.

Segundo, quanto à questão do Bolsa Família: as famílias estão apavoradas com os cortes que estão acontecendo aleatoriamente. Também, dá para entender, porque, no Orçamento do ano que vem, só cabem 10 milhões de famílias, e são 13 milhões. Então, certamente tem que se cortar 3 milhões.

Mas a forma como estão fazendo é cruel. Tem gente que não tem renda nenhuma, que só tem o Bolsa Família, e que está sendo cortada.

Aí estão chamando as pessoas do BPC para se cadastrar. Elas têm que levar o CPF de todas as pessoas da família. Ora, o CPF é uma coisa nova para criança, para... A gente tirava o CPF só quando completava a maioridade. A maioria das famílias do interior mal tiram o seu CPF para se inscrever nos programas, e agora estão lá dando prazo e exigindo o CPF, inclusive das crianças. Isso também é muita crueldade. Estou fazendo a denúncia para ver se alguém do Governo toma uma providência.

A terceira questão é o desmonte da fiscalização do trabalho escravo e do trabalho infantil. Inclusive, culminou ontem com a demissão da pessoa que é responsável por essa área no Ministério do Trabalho. Há muito, as pessoas vêm denunciando que não têm mais nenhum centavo para fazer a fiscalização. Já recebi várias delegações de fiscais dizendo que não estão mais fiscalizando o trabalho escravo, o trabalho infantil, por absoluta falta de recursos para botar combustível nos carros para viajar. Então, quero também fazer essa denúncia.

E quero falar de uma audiência pública que ocorreu na Comissão de Direitos Humanos sobre a Plataforma Dhesca, que é um grupo que fiscaliza as políticas públicas, a política econômica e estuda os impactos delas na vida dos mais pobres, nos direitos humanos. Dhesca é: direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. Eles fazem estudos profundos, passam meses fazendo estudos, vivendo no lugar, para ver como é que está sendo o impacto na vida das pessoas.



Eles fizeram cinco missões. A missão é um grupo de pesquisadores que vai para o lugar. Dentre elas, a primeira missão foi o desmonte da política da agricultura familiar e o aumento da violência no campo. Eles fizeram a pesquisa e constataram o que está acontecendo. Produziram um relatório muito importante, que eu acho que todo mundo deveria pelo menos ler. Se não acreditarem, pelo menos contestem o que eles escreveram no relatório.

A outra área foi: violação de direitos da população afetada pela tríplice epidemia. Eles foram ao Estado de Pernambuco pesquisar como é que estão vivendo as famílias afetadas pela dengue, chikungunya e zika. A gente sabe que o Estado de Pernambuco foi um dos mais afetados. Eles foram ver como estão principalmente as mães e as crianças que nasceram com microcefalia.

A terceira missão foi o aumento da violência nas favelas do Rio de Janeiro. Isso é visível, não preciso nem comentar.

A quarta missão foi o aumento da violação dos direitos dos povos indígenas, que também não preciso comentar. Basta ler a legislação que está sendo feita e ver a matança pela ambição de alguns, que fazem o verdadeiro extermínio dos índios.

A quinta missão foi o ataque à população em situação de rua e em ocupação de moradia.

Então, essa plataforma percorreu os Estados, estudando essas áreas, e apresentou um relatório denso, que tenho aqui.

Eu vou ler só uma parte do que ele fala sobre a questão do desmonte da agricultura familiar, da Política Nacional da Agricultura Familiar, que também é visível. O Orçamento do ano que vem que o diga: há corte de 70%. Eu não sei o que vai ser do agricultor familiar, porque este ano ele já está sofrendo. Neste ano, o agricultor familiar, pelo menos no meu Estado, por exemplo... Somente 104 Municípios, dos 224, vão ter acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos. E, pense, no ano passado, foram 16 milhões e, neste ano, só 6. Então, o ano que vem será muito menos, porque está no orçamento da União. Não sei que orçamento é aquele, sinceramente, que desmonta as políticas sociais. Se os Parlamentares não colocarem emendas para aumentar essas áreas, vão sofrer muito os pobres.

Mas uma das preocupações da plataforma, que faz parte das políticas, é o relatório da CPI do Incra e da Funai, pois, se realizarem as ações que essa CPI orientou ou determinou, pobre do campo vai desaparecer.

Eu vou só ler algum trecho do que eles colocaram aqui, que todo mundo sabe, quem leu o relatório da CPI:

Entre as inúmeras medidas solicitadas nas mais de 3 mil páginas do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito [...] sobre a Funai e o Incra, que atuou na Câmara dos Deputados entre 2016 e 2017, merece destaque o indiciamento de mais de uma centena de lideranças indígenas [mais de cem indígenas indiciados], agentes públicos, pesquisadores e de nenhum mandante de crime contra povos indígenas ou de camponeses.

E a gente viu aí as chacinas que já aconteceram este ano no Pará, em Mato Grosso, nenhum foi colocado nesse relatório.

E ainda há um pedido ao STF para declarar inconstitucional o Decreto nº 4.887, que regulamenta os processos de reconhecimento e demarcação das terras quilombolas. É muita maldade! Essa gente lutou tanto por esse decreto, para ter o direito à terra, comprovadamente originários de escravos, dos quilombos, por isso o povo tem a terra quilombola.



Também pede a revisão de todos os procedimentos administrativos no âmbito da demarcação de terras indígenas e de assentamentos de reforma agrária. Isso é o que a CPI pede. Mas não fica aí, ela também coloca os decretos legislativos.

Então, na Câmara estão tramitando os decretos: seis decretos para sustar decreto de homologação de áreas indígenas; outros quatro projetos de decretos para sustar a homologação de áreas quilombolas; e, ainda, 21 projetos de decretos da Câmara para sustar os decretos de homologação de áreas para reforma agrária. Todos apresentados em 2016. Estão em diferentes níveis de tramitação na Câmara, mas demonstram a ofensiva, porque quem comandou essa CPI foi a Bancada ruralista. A ofensiva da Bancada ruralista contra direito dos povos indígenas e comunidades no campo.

Então, isso é só uma amostra do relatório que a plataforma diz que apresentou na Comissão de Direitos Humanos.

Eu sugiro... Eu acho que, quando a gente discorda, não é só por discordar. Vamos ler o relatório e ver o de que discorda e, se concorda com alguma coisa, vamos tentar ajudar. Quando eu conclamo aqui, não estou querendo ofender ninguém não. Eu acho que um partido que está no Governo tem que tentar ajudar, porque, para a gente que está fora, é mais difícil ter acesso.

A gente, quando pede aqui, é na tentativa de que ajude a mudar algumas coisas. Por exemplo, nessa questão do Bolsa Família, é preciso haver uma conversa lá com o Ministro para maneirar um pouco essas exigências para as pessoas se cadastrarem, tanto no Bolsa Família quanto no BPC.

Não há como pedir CPF de criança, porque a maioria das crianças mal tem certidão de nascimento. Sai da maternidade... Quando nasce na maternidade. Quando não nasce na maternidade, os pais juntam dois, três filhos para poder registrar. Então, como vai ter CPF? Agora que as pessoas estão sendo despertadas para, junto com a certidão, já tirar o CPF, mas as crianças do Nordeste não têm CPF. Como vão se cadastrar?

Então, estou fazendo esse apelo para quem está mais próximo, para quem está... O Senador Cássio se ofendeu, mas não era a minha intenção fazer isso. Estou pedindo um apelo. Eu acho que quem... Porque eu recebi muitos esses apelos quando eu estava... Eu também não tinha Ministério, não tinha nada no Governo. Eu era só... Mas eu recebia, porque as pessoas acham que a gente está mais próximo e pode ajudar, pode tentar amenizar o sofrimento dos mais pobres.

Muito obrigada.

*(Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Regina Sousa, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu apresento os meus cumprimentos a mais um pronunciamento da Senadora Regina Sousa.

Na sequência, concedo a palavra ao eminente e brilhante Senador do meu Estado vizinho, o Paraná, nada mais nada menos que o Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, talvez estejamos vivendo hoje um dos momentos mais sombrios da história do Brasil.

Contradicoriatamente, nesse tempo em que a celeridade e a universalidade da informação rompem e desvelam quaisquer fronteiras, nesse tempo assistimos ao esplendor da ignorância, da desinformação e do obscurantismo. Talvez fosse assim o tempo todo, mas a restrição e elitização



dos meios de comunicação impedissem que o distinto público se fizesse ouvir além dos círculos que frequentava.

A internet destaramelou a língua e destravou a inibição de dezenas de milhares de brasileiros. É livre falar, é só falar, diria Millôr Fernandes. E o que se fala? Umberto Eco, irritadíssimo com o que lia na internet, disse que as redes sociais haviam dado voz a uma legião de imbecis. No entanto, pelo menos no que toca ao caso brasileiro, não é bem assim. Quer dizer, não foi apenas a um grupo de iletrados, gente grosseira e abrutalhada que as redes sociais deram voz e visibilidade.

O analfabetismo político não é um privilégio daqueles supostamente incultos, rústicos ou dos leitores da *Folha de S.Paulo* que opinam com desinibição notável sobre qualquer assunto, do futebol à política, atropelando pelo caminho as relações internacionais, a cultura, a religião e a filosofia.

O analfabetismo político, nesses dias tão trevosos da história do Brasil, dá os ares de sua desgraça no Parlamento, no Executivo, no Judiciário, no Ministério Público, na Academia, nas Igrejas, nas ditas altas rodas da dita alta sociedade. E, claro, entroniza-se com fanfarras e foguetório nas redações de nossa gloriosa mídia, notadamente a mídia comercial e monopolista.

Deixei de lado os economistas de mercado, os comentaristas da Globonews e da CBN, porque quero bem a alguns analfabetos e não quero alinhá-los a tal companhia.

Aliás, fazendo um parêntese, revela-se hoje que o Senac paga por uma palestra desses Mervais da vida R\$375 mil com dinheiro público, um verdadeiro escândalo, uma coisa a ser averiguada e, sendo verdadeira, uma justificativa para acabar com o tal Senac e a irresponsabilidade que o dirige.

Bertolt Brecht, com a agudeza que o fez um dos mais reverenciados intelectuais do século XX, definiu, para sempre, o que é um analfabeto político. Para Brecht, o pior de todos os analfabetos é o analfabeto político pelo extenso mal que causa à sociedade. Diariamente, os corredores desta Casa e da Casa ao lado atulham-se de pessoas assim.

O Brasil à beira da extinção, e os corredores desta Casa, as galerias, os nossos gabinetes e as Comissões sufocados por reivindicações corporativas. Aumento de vencimentos, ampliação de privilégios, isenções, exceções à regra, criação de castas, licença para o porte de armas, autorização para matar.

O Brasil à beira da extinção, e os ocupantes dos assentos desta Casa e da Casa vizinha, ao lado, voltados para o próprio umbigo, cegos para a realidade das coisas. Permutam, negociam uma pinguela, uma estrada, uma cisterna, um posto de saúde, uma agência do Banco do Brasil ou da Caixa, a nomeação de apaniguados, de cabos eleitorais, de compadres pela soberania nacional. Um cargo pela soberania do Brasil. Que se lhes dá, desde que lucrem pixulecos, uma changa, uma peita, uma molhadura, como diz o povo do nosso País.

Para o analfabeto político, pouco importa se vendem as nossas terras e as nossas florestas; se entregam o nosso petróleo e as riquezas minerais; se arrasam o parque industrial brasileiro; se, sob os aplausos da mídia venal, leiloam as hidrelétricas a preços de pipoca, entregando-as – pasmem, ó, analfabetos – para empresas controladas pelos Estados francês, chinês ou italiano. A privatização brasileira entrega a empresas estatais de outros países, mas o analfabeto político não enxerga nada disso.

Que se dá a eles, esses analfabetos, se os gastos públicos são congelados por inacreditáveis 20 anos? Se provocam a contração da economia e depois comemoram a queda da inflação e a redução



dos juros? Com uma economia absolutamente parada. O que há nisso a comemorar? Liquidam-se direitos e pulverizam-se conquistas.

O Brasil à beira da extinção como Nação soberana, e os analfabetos políticos no Judiciário, no Ministério Público, na Polícia Federal, no Tribunal de Contas da União, na Defensoria Pública Federal, com a cabeça enterrada na areia do combate à corrupção. São os novos Savonarolas ou Torquemadas a procurar a popularidade em 15 minutos de televisão.

Esses analfabetos políticos graduados não atilam que a grande corrupção, a maior de todas, a mãe das corrupções é a entrega do País aos interesses imperiais, sempre a preço vil, sempre sob trâmites suspeitos, sempre promovida por gente suspeita, por gente escolada em todo o tipo de compra e venda.

São ou não tremendos analfabetos políticos, tapados absolutos o juiz, o procurador, o policial federal, o defensor público, o ministro do TCU, os ministros de tribunais superiores que, por exemplo, veem passivamente inertes o Governo – todo ele atolado em denúncias de corrupção – vendendo o patrimônio público com absoluta liberdade de ação?

Ora, senhoras e senhores justicieros, queridas e queridos, será que não ocorre às senhoras e aos senhores que são essas pessoas que deveriam estar na cadeia? Pessoas que estão à frente da venda das hidrelétricas, do petróleo, dos minérios, de terras, da Floresta Amazônica, dos portos, dos aeroportos e das estradas? As senhoras e os senhores acreditam que desta vez eles estão agindo honestamente? São os mesmos que agiam ontem que agem hoje, neste descalabro entreguista.

Para mim esta é a maior prova de que o combate à corrupção é apenas um biombo, uma tapadeira, é apenas um pretexto deslavado para a submissão total, irrestrita do Brasil à globalização imperial, ao capital financeiro vadio.

E pergunto, faço uma pergunta incômoda: não seriam também corruptos os que fecham os olhos para a liquidação da soberania nacional? Não seriam eles cúmplices dessa falcatura inominável e abjeta?

O pior analfabeto é o analfabeto político. Ele não ouve, não fala, nem participa dos acontecimentos.

Ele não sabe o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio. Ele não sabe que esses preços todos dependem das decisões políticas.

O analfabeto político não sabe, não quer saber ou, se sabe, é conivente, porque é um quinta coluna, um traidor, que a desnacionalização do sistema elétrico e do setor do petróleo, que a privatização da infraestrutura aeroportuária, rodoviária, ferroviária e hidroviária, que a desindustrialização e a primarização da economia brasileira levarão o País a se transformar em um mero Estado associado a grandes potências, renunciando para sempre a soberania, a dignidade, o respeito, a autoestima, a honra, o desenvolvimento e a boa qualidade de vida para toda a nossa gente.

"Mas o analfabeto político é tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia a política". Escolas sem partido, sem política, sem ideia. O analfabeto político é tão idiota que se apaixona perdidamente, prontamente, pelos políticos que dizem que não são políticos; pelos políticos que também dizem que odeiam a política.

O analfabeto político está sempre pronto para aderir ao primeiro picareta que surja na esquina desfraldando as bandeiras da moralidade, da ética e da política sem partidos. Os



analfabetos políticos adoram os "administradores" – entre aspas –, os "técnicos" – entre aspas – e os "empresários" – entre aspas –, tidos como empresários de sucesso. Os analfabetos políticos têm queda por apresentadores de televisão, técnicos de vôlei, procuradores da República, juízes federais, ex-Ministros do Supremo que namoram candidaturas à Presidência da República.

E não adiantam os trágicos exemplos da história sobre esses salvadores da Pátria, esses iluminados, esses apolíticos.

O analfabeto político, em sua ignorância impermeável, ceratinosa, está sempre alerta, eternamente vigilante para apoiar até mesmo um Luciano Huck, um Dória ou – quem duvida? – talvez até um Alexandre Frota, ou a ex-apresentadora da Globo, Valéria Monteiro, que anunciou a pretensão de se candidatar à Presidência da República e que, então, está à procura de quem lhe dê uma legenda e um programa de governo.

Oh, Deus misericordioso!

Senhoras e senhores, arremato com a parte final do poema de Bertold Brecht sobre o analfabeto político:

Não sabe o imbecil que, da sua ignorância política, nasce a prostituta, o menor abandonado, e o pior de todos os bandidos, que é o político vigarista, pilantra, corrupto e lacaio das empresas nacionais ou multinacionais.

Hoje, o capital financeiro que tenta dominar o mundo é representado pelos meirelles e pelos goldfajns, que não sabem – e nem se preocupam em saber – quanto custa 1kg de feijão, 1kg de arroz ou uma posta de carne para dar a mistura no almoço de um pobre trabalhador brasileiro.

Impressionou-me hoje – já fora do contexto deste pronunciamento – a Presidente do Supremo Tribunal Federal. Ciosa do direito à hora do almoço dos senhores ministros, interrompeu às 11h30 dizendo que o direito ao almoço dos ministros deveria ser respeitado – e, cá entre nós, deve, sim, ser respeitado –, e eles pararam às 11h30 para recomeçarem às 13h30. Duas horas de almoço para os senhores ministros. Merecidas. Eles precisam disso, eles têm que pensar, raciocinar, ler os processos. O almoço tem que ser um momento de tranquilidade, mas foi, aqui, este Plenário do Senado Federal, que, votando uma CLT feita pelo capiroto, pelo diabo, pelo Satanás, precarizou o almoço de todos os trabalhadores brasileiros.

Obrigado, Presidente, pelo tempo e pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimento igualmente o Senador Roberto Requião, Senador a que eu tenho grande respeito e profunda admiração, um político brasileiro reconhecido, não só no Paraná como no Brasil inteiro, pelas suas posições, pela sua coragem e pela sua determinação. Eu quero louvar, mais uma vez, os seus pronunciamentos que são extremamente dignos e reformistas, fundamentalmente.

Queria só acrescentar que essa sociedade só vai avançar na medida em que os nossos dirigentes – e incluo aí o nosso Presidente da República, ministros e tal – encararem a sociedade brasileira não só apenas como números porque nós não somos apenas números, nós somos humanos, temos necessidades. Efetivamente, em um País de desigualdade como este em que nós estamos vivendo, só discursos com conteúdo, como V. Ex<sup>a</sup> pronuncia, são capazes de proporcionar uma nova reflexão do que nós precisamos efetivamente construir no Brasil.

Então, parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez. Minha admiração e, sobretudo, o meu carinho e a minha gratidão por ser seu amigo.



Dando sequência, percebo que, por permuta, nós vamos ouvir então, nada mais nada menos do que o meu querido também e dileto amigo Senador Valdir Raupp, em permuta com o Senador Alvaro Dias – imagino eu porque, se não, o Paraná, neste momento, tomaria conta da tribuna do Senado Federal.

Então, um grande abraço ao Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR. *Fora do microfone.*) – Segundo os conselhos da Ministra, eu vou almoçar.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Vá almoçar.

Concedo a palavra, então, ao Senador Valdir Raupp pelo tempo regimental. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente, Senador Dário Berger. Quero parabenizar o Senador Roberto Requião pelo brilhantíssimo pronunciamento, como sempre, e agradecer também ao Senador Alvaro Dias, nosso presidenciável, que fez um gesto... Candidato a Presidente tem que começar a fazer concessões, não é? Obrigado pela permuta!

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Sim. Podemos... Podemos dialogar aqui, não é, Senador Alvaro Dias? Podemos. Estamos liberados.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Quero cumprimentar as Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup>s e Srs. telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, minhas senhoras e meus senhores.

Sr. Presidente, o Brasil está consumando, neste momento, mais uma de suas viradas históricas na economia. Essa retomada do crescimento decorre das medidas acertadas do Governo Federal quanto a investimentos no setor produtivo para geração de emprego e renda.

Eu chego neste momento, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, de um almoço com o Embaixador Akira do Japão. Eu, o Deputado Takayama e a Deputada Marinha Raupp estávamos há poucos instantes almoçando com o Embaixador do Japão. Ele está há apenas dois meses no Brasil. Ele nos perguntava sobre a economia brasileira e eu falava que o Brasil tem uma capacidade extraordinária de se recuperar. Depois de um período muito crítico de três anos de crescimento negativo, a gente já começa a retomar essa economia, com projeção melhorada para este ano, visto que o crescimento poderá chegar a um pouco mais de 0,6%, 0,7%, já saindo do negativo para o positivo, e com o crescimento no ano que vem muito mais robusto.

O agronegócio brasileiro, que o povo brasileiro tem essa capacidade de retomar o crescimento, em se recuperar, pois o Brasil é um gigante. Às vezes ele adormece por algum período, pode até andar um pouquinho de marcha a ré, mas já começa com força, com vigor, novamente, para o próximo ano.

Não dava mais para suportar os efeitos perversos da crise econômica, quando bancos pararam de emprestar dinheiro, famílias cortaram o consumo, empresas frearam investimentos e o produto interno bruto encolheu mais de 7%.

Esta semana, para consumar a retomada da economia, o Fundo Monetário Internacional (FMI) elevou a previsão de alta do Produto Interno Bruto do Brasil para 0,7%. Há poucos dias nós achávamos que iríamos crescer 0,1%, 0,2% ou 0,3%, mas já estamos chegando a uma previsão de 0,7% em 2017, ainda neste ano, segundo publicações de diversos veículos de comunicação.



O percentual é o mesmo que foi indicado pelo Banco Central no início deste mês e corresponde a um aumento de 0,5 ponto percentual com relação à projeção feita em abril passado pelo próprio FMI. Isso demonstra a retomada rápida da economia brasileira.

As projeções do FMI estão no Relatório "Panorama da Economia Mundial", divulgado ontem, dia 9. No relatório de abril, a previsão de crescimento do PIB era de apenas 0,2% e, em julho, de 0,3%. Agora, a estimativa de crescimento do PIB, como já disse, é de 0,7%.

A previsão do Banco Central para 2018 é de um crescimento de 2,4%. Essa é a previsão do Banco Central do nosso País, o Banco Central brasileiro.

Olhe como as coisas estão andando rapidamente. V. Ex<sup>a</sup>, que é o Presidente da Comissão de Orçamento, sabe muito, e eu sou o relator setorial da infraestrutura, do transporte. O orçamento chegou aqui em agosto, com uma previsão de crescimento de 2% do PIB. Agora, a projeção do Banco Central é de 2,4%. Os economistas do Bradesco já dão uma previsão de crescimento de 2,5%. E já há economistas no Brasil que dão uma previsão de mais de 3%, podendo chegar a 3,3% do PIB no próximo ano.

Mais uma vez, reforço a capacidade que o Brasil tem de retomar o seu crescimento com a política acertada do Ministro Meirelles, que foi um maestro no Banco Central durante praticamente oito anos do governo do Presidente Lula. E foi um erro da Presidente Dilma, um erro gravíssimo, não ter mantido a equipe econômica do Presidente Lula, com muitas mexidas. Não soube conduzir a parte política nem a econômica, e deu no que deu a situação no nosso País. Mas com a equipe do Presidente Temer, com o Meirelles na Fazenda, e com Ilan, no Banco Central, que esteve aqui, no Senado, ontem para ser sabatinado mais uma vez para a recondução, estamos acertando a economia do nosso País.

O crescimento da economia brasileira no primeiro semestre deste ano é fato concreto. O próprio FMI reconheceu que vários fatores contribuíram para isso, a exemplo da colheita agrícola, do agronegócio, que foi muito positiva, e o impacto do consumo que foi dado pelo Governo Federal ao liberar o saque das contas inativas do FGTS. Acho que foram mais de R\$70 bilhões injetados na economia. Se pudéssemos liberar mais recursos para a economia, injetar mais dinheiro na economia, o crescimento seria ainda mais rápido.

Ao que tudo indica, o reaquecimento da economia vai permanecer neste segundo semestre e para o próximo ano. O Brasil já sairá da recessão que causou tantos danos aos brasileiros, com a retomada do emprego e da renda dos brasileiros.

Apresento aqui um quadro com indicadores econômicos, como inflação, produção industrial, balança comercial, geração de empregos e outros que comprovam a retomada da economia brasileira.

Aqui, Sr. Presidente, está um quadro – e gostaria que a TV focasse aqui – muito importante da economia brasileira em vários setores, demonstrando o crescimento da economia brasileira, dos indicadores do nosso País.

Vou citar alguns exemplos.

Inflação. A inflação, quando o novo Governo assumiu, era 9,28%. Agora, no mês de setembro, chegou a 2,46%, com uma diminuição de 6,82%.

Os juros eram 14,25%. Agora, estão em 8,25%, com tendência de queda. E vamos cair ainda mais com a diminuição de -6%.

A produção industrial, que era -9,8%, agora já é +0,8% – um crescimento de aproximadamente 10,6%.



A produção de veículos, que era -24%, hoje está +25%, aumentando a produção de veículos no Brasil, um crescimento de 49%.

Safra de grãos, que foi de 184,7 milhões de toneladas, este ano foi de 242 milhões de toneladas, um acréscimo de 31,07%.

O Ibovespa, que dava 57 mil pontos, já está com 74 mil pontos, um crescimento de 31,07%.

O PIB, como já falamos aqui, de menos 5,4%, agora vai para mais 0,7%. É um crescimento de mais de 6%.

A balança comercial de US\$19,682 bilhões, para US\$48,105 bilhões. Um crescimento de 140%.

Tudo está melhorando.

As exportações, que eram de US\$73 bilhões, passaram para US\$145 bilhões.

As importações também melhoraram.

Postos de trabalho: já estamos também com 103 mil postos positivos nos últimos meses, um crescimento de 500%, porque estava negativo em 448 mil.

Investimentos estrangeiros. De US\$75 bilhões, já foram para US\$78,9 bilhões.

Então, tudo está melhorando.

Encerro aqui, Sr. Presidente, dizendo da nossa satisfação de saber que o Brasil retoma a economia. A crise política... Está se descolando um pouco da crise política. Nós estamos no fim também da crise política. Até que enfim, um período de estabilidade: a crise política arrefecendo; a crise econômica também acabando. Estamos melhorando através de todos esses indicadores.

Parabéns ao Brasil e ao meu Estado de Rondônia, que sempre cresceu acima da média nacional.

Rondônia com a crise cresce a 6% ou 7% ao ano, quase o crescimento da China. E agora, com a retomada da economia, com certeza absoluta, nos próximos anos, o meu Estado de Rondônia vai voltar a crescer 11%, 12%, 13%, até 14%, como já cresceu em alguns anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador Valdir Raupp, só me permita um minutinho: na sequência, passarei a palavra ao Senador Alvaro Dias, então nós podemos antes aqui fazer um pequeno debate a respeito desse assunto.

Preliminarmente, quero louvar V.Ex<sup>a</sup> principalmente pelo entusiasmo com que demonstra, com dados, o crescimento da economia no Brasil. Em segundo lugar, pelo descolamento dessa questão econômica da crise política, que ainda estamos vivendo – e certamente ainda vai demorar algum tempo para que definitivamente possamos superar essa questão e esse problema.

Na verdade, na minha opinião – e eu imagino que na opinião de V. Ex<sup>a</sup> também –, nós só temos um caminho para sair dessa crise: é o caminho do desenvolvimento, é o caminho do crescimento econômico, é o caminho da geração de oportunidade, é o caminho da geração de emprego para os milhões de brasileiros que estão desempregados.

E, nesse sentido, nós, como representantes da sociedade brasileira, não podemos ficar à margem esperando que as coisas aconteçam. Nós temos que ser os protagonistas da construção dessa nova era e desse novo tempo. E isso se constrói também, Senador Valdir Raupp, com entusiasmo, com atitudes, com posições firmes, concretas, reais, para fazer o que é preciso fazer para que o Brasil retome a normalidade e sobretudo o crescimento econômico.

Os índices são alentadores. A expectativa é muito boa.



Já se sente lá no meu Estado de Santa Catarina também, que é um Estado pioneiro na construção dos melhores índices. Uma vez que a economia é muito forte e muito diversificada, é um Estado que sofre menos com as sucessivas crises que se apresentam, porque é um Estado exportador; é um Estado que tem, na economia familiar e na agricultura familiar, um amplo desenvolvimento, tem uma indústria metalmecânica muito forte, tem a indústria do agronegócio também muito invejável do ponto de vista da economia.

Sobretudo, eu quero louvar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, um pronunciamento de entusiasmo, de expectativa de futuro. Nós temos que mudar esse cenário que estamos vivendo aqui, no Senado Federal, de sucessivas crises e de pouco entusiasmo, que acabam norteando o nosso dia a dia.

V. Ex<sup>a</sup> hoje trouxe um assunto de crescimento econômico, de geração de oportunidade e de conceitos de um Estado eficiente. E eu queria aproveitar a oportunidade para louvar V. Ex<sup>a</sup> como um dos Senadores mais destacados que nós temos aqui no Senado Federal. E quero me associar a esse entusiasmo, porque também sou um entusiasta de que o Brasil é maior do que essas crises. Já passamos por outras. Vamos passar por essa também e certamente sairemos mais fortes todos nós: o povo brasileiro e nós aqui, Senadores, no Senado Federal.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO) – Obrigado, Presidente. Obrigado, Senador Dário Berger, pela contribuição.

E foi esse modelo de desenvolvimento de Santa Catarina, do Paraná, do Rio Grande do Sul, de São Paulo e de outros Estados que nós levamos para Rondônia. Um pouco de cada Estado desses foi o que chegou a Rondônia.

Eu levei até o modelo das cooperativas de crédito, que hoje se alastraram por Rondônia. Fez parte do meu plano de governo quando fui governador, e se alastraram por Rondônia, auxiliando os bancos oficiais, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica e o Banco da Amazônia, e também os bancos privados. As cooperativas de crédito estão presentes, hoje, na maioria das cidades de Rondônia e até nos distritos, levando fomento, levando investimentos para o Estado de Rondônia.

E ainda há o Banco do Povo. O nosso Governador Confúcio Moura criou o Banco do Povo, que empresta de R\$500 a R\$20 mil, R\$30 mil. São pequenos empréstimos para que as pessoas criem uma pequena agroindústria, um pequeno negócio, uma micro e pequena empresa, para alavancar o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Rondônia hoje está também entre os Estados mais equilibrados economicamente, fiscalmente, da nossa Federação brasileira.

Então, parabéns ao Governador do Estado de Rondônia, que soube buscar esse modelo de desenvolvimento em outros Estados, para o Estado de Rondônia.

O que me animou muito, há mais de um mês, foi a revista *Exame*, que trouxe na sua capa uma imagem muito bonita: uma garrafa enchendo o copo e dizendo que a retomada do País estava começando. Isso há mais de trinta dias. Ela acertou em cheio, porque agora até o FMI está dizendo que a retomada do Brasil realmente começou.

Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Senador Alvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu que cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e me congratulo com o povo de Rondônia, que tem em V. Ex<sup>a</sup> um legítimo defensor dos interesses daquele Estado.

Agora, concedo a palavra ao... Podemos conceder? Podemos conceder, Senador Alvaro Dias? Senador Reguffe? Podemos conceder a palavra ao Senador Alvaro Dias.



V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Dário Berger.

Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup>s Senadoras, neste momento, o Supremo Tribunal Federal debate e vai deliberar sobre tema de grande importância no que diz respeito à Constituição do País, à interdependência dos Poderes e especialmente a esta Casa do Congresso Nacional.

O Ministro Edson Fachin já proferiu o voto, mantendo a decisão de que o Supremo pode afastar Parlamentares sem o aval do Poder Legislativo.

Eu creio que essa questão deve ser colocada num contexto amplo. O debate é superior àquele que se cinge apenas a um Parlamentar que circunstancialmente está sendo a causa desse debate. Eu imagino que seja preciso fazer a leitura do que se passa no País e, sobretudo, repercutir as aspirações da sociedade brasileira, que não admite mais privilégios a autoridades.

Este é o momento de afirmarmos se somos favoráveis a privilégios ou se somos contrários a que se concedam privilégios à autoridade de qualquer Poder da República. Eu tenho a impressão de que é nosso dever nos opormos aos privilégios. A Constituição é clara, no art. 5º, quando estabelece que todos somos iguais perante a lei. E quando nós admitimos diferenças, quando assimilamos prerrogativas especiais a determinados setores da sociedade, a autoridades que se colocam em patamar de superioridade, certamente nós estamos decidindo que não somos iguais perante a lei. Mas esse é o assunto que virá a debate, certamente, nos próximos dias.

E hoje, Sr. Presidente, o tema que me traz à tribuna é dar resposta a questionamento que me fizeram, inclusive, há poucos dias, num programa de TV, numa entrevista à Mariana Godoy, da RedeTV!. Indagaram-me se sou favorável à privatização da Petrobras e da Eletrobras. Eu respondi que a Petrobras foi privatizada, nos últimos anos, pelo propinoduto, pelas mãos da corrupção, e nos cabe agora retirá-la das mãos daqueles que a assaltaram nos últimos mandatos de governo em nosso País.

Sim, a Petrobras foi assaltada, teve o seu patrimônio dilapidado. Houve, lastimavelmente, um assalto sem precedentes na história deste País, que reuniu agentes públicos e privados, políticos e não políticos, Parlamentares e integrantes do Poder Executivo numa operação complexa e sofisticada, que certamente ficará para a história como o maior escândalo de corrupção dos tempos modernos, com repercussão internacional também sem precedentes.

Obviamente, este fato, mesmo que fôssemos favoráveis à privatização da Petrobras, não seria agora, quando a empresa está desvalorizada pela ação dos seus depredadores. Não seria agora, quando a empresa se descapitalizou. Mas não é agora e não será amanhã, quando ela estiver já recuperada, uma vez que já se encontra em franca recuperação. E não há dúvida de que essa recuperação se completará no curto ou médio prazo. É um patrimônio extraordinário do povo brasileiro; e não se entrega.

Aliás, se fôssemos analisar sob o perfil do atual Governo, teríamos que contestar qualquer privatização, porque dinheiro nas mãos deste Governo é vendaval, como o foi nas mãos dos últimos governos, que desgovernaram o Brasil. Vendaval, porque são recursos públicos atirados pela janela da incompetência, da irresponsabilidade administrativa e da corrupção. Então, é evidente que, nesse momento, não se pode aceitar passivamente a privatização de qualquer empresa pública valorizada, como se fez recentemente com algumas hidrelétricas, que foram leiloadas na Bacia das Almas. É preciso dizer que há setores estratégicos que devem ser preservados. Essa é a nossa modesta opinião.



Sem a arrogância dos donos da verdade, mas, com a necessária humildade e reconhecimento das nossas limitações, eu defendo que empresas estratégicas não devem ser privatizadas, e, entre elas, obviamente, as do setor energético, como Petrobras e Eletrobras. A Petrobras, especialmente, porque é um orgulho deste País: quadros técnicos fantásticos, *know-how* indiscutível, especialmente no que diz respeito à exploração do petróleo em águas profundas; uma empresa respeitada internacionalmente, que haverá de ser recolocada no patamar que ela merece, de respeitabilidade e de conceito internacional, com muita celeridade.

Portanto, é indiscutível que essa empresa é estratégica para o Brasil e que dela, inclusive, nós podemos arrancar recursos fundamentais para determinados setores da Administração Pública brasileira, como já se pretendeu, através de *royalties*, enfim, recursos que podem ser fixados como destinados ao setor educacional, ao setor social. É uma empresa cujas potencialidades são inesgotáveis. Seria dramático ver essa empresa entregue a um fundo de investimentos da China ou da Inglaterra ou de qualquer outro país do mundo.

A Eletrobras, da mesma forma, é setor estratégico. Se nós consultarmos os nordestinos, sobre a privatização do Rio São Francisco, certamente eles se revoltarão com a hipótese da privatização do Rio São Francisco, porque é óbvio que, ao se privatizar a empresa de energia elétrica que tem a sustentação nas águas do Rio São Francisco, nós estaremos, obviamente, privatizando o Rio São Francisco.

E eu repito: quem sabe um fundo de investimento da China leve? E, obviamente, depois, ao final do mês, os brasileiros serão obrigados a pagar uma conta de luz que será definida pelos chineses? Eu creio que essa abordagem simples e didática é necessária, mesmo da tribuna do Senado Federal, porque energia é fundamental para o cidadão, para a família, para a indústria, para o comércio, para a geração de emprego, para o desenvolvimento do País.

Nós, portanto, estamos colocando com clareza a nossa posição em relação à questão da privatização de empresas de setores estratégicos para o desenvolvimento nacional.

Mas, depois que eu conceder o aparte ao Senador Dário Berger, com muita honra, eu vou enumerar 149 empresas estatais que podem ser privatizadas no Brasil. Então, nós não nos colocamos na contramão da realidade dos novos tempos. A privatização é uma aspiração da sociedade, mas é preciso definir onde privatizar, como privatizar e em que momento devemos privatizar.

Eu vou conceder o aparte, com satisfação, ao Senador Dário Berger, antes de prosseguir.

**O Sr. Dário Berger (PMDB - SC)** – Senador Alvaro Dias, só para participar desse debate que eu julgo extremamente importante, entre privatizar e não privatizar, e sobre o tamanho do Estado, se nós devemos ter um Estado máximo ou um Estado mínimo. Eu entendo que nós precisamos ter um Estado eficiente, um Estado servidor, que possa servir com eficiência à sociedade brasileira, enfim, ao público de uma maneira geral. O que se percebe é que a sociedade brasileira, Senador Gladson Cameli, é favorável à privatização das nossas empresas públicas, estatais ou de economia mista, porque elas não são eficientes, elas não atendem mais ao interesse do povo brasileiro. Agora, eu sou da iniciativa privada também, mas eu acredito, eu tenho muita fé... Eu, na minha longa vida pública, posso perceber que o Estado brasileiro pode ser também eficiente. E talvez, se nós tivéssemos uma gestão diferente dessa gestão corporativista, clientelista, em que se transformou o País, nós pudéssemos conviver com empresas públicas altamente rentáveis e eficientes, para garantir, sobretudo, a segurança nacional. Isso é muito importante. Nós não podemos simplesmente vender o patrimônio nacional porque ele não está sendo eficiente,



principalmente num momento de crise como esse que nós estamos vivendo, um momento em que as nossas instituições estão em liquidação, que vão comprar por um preço dez, 20, 30, 40, cem vezes o valor que realmente poderia valer. E nós poderíamos, então, utilizar esse recurso para investir em políticas públicas, em melhorias da sociedade brasileira, para diminuir as desigualdades e as diferenças sociais. Bem, vou dar como exemplo a geração da Eletrosul, uma empresa nova. E agora está em discussão, de novo, a privatização do resto da Eletrosul. Por quê? Porque é ineficiente, porque o corporativismo é que impera, porque o clientelismo é exagerado, porque os salários são exorbitantes. Um salário de uma Itaipu, por exemplo, sediada no Estado do Paraná, vão ver que recebem duas, três, quatro, cinco vezes, dez vezes acima do teto. Inclusive, eu tenho uma PEC aqui, uma proposta de emenda à Constituição, para que se enquadrem as empresas estatais no teto, porque elas fogem do teto. E praticamente todas essas empresas estatais, Senador Alvaro Dias, estão sujeitas e necessitam dos recursos públicos, praticamente, para sobreviver. Bem... A Eletrosul geração. Eu não quero... Eu vou pedir ao Presidente que conceda um tempo um pouquinho maior para V. Ex<sup>a</sup>, mas é um tema que entusiasma a gente. Só para dar como exemplo, para eu finalizar o meu aparte, da Eletrosul geração. Sucessivos períodos de déficit e de prejuízo. Muito bem. Dá prejuízo, temos que vender, temos que privatizar. E é verdade. Temos por quê? Para não acumular e continuar acumulando aquele prejuízo, porque quem paga aquele prejuízo é a sociedade brasileira. O que é que aconteceu nos meses seguintes, depois da privatização? Sucessivos meses e anos de lucros exagerados e exorbitantes, transformando a Tractebel Energia numa das empresas mais viáveis e mais rentáveis do Brasil. Só em transformando de pública para privada. Então, eu imagino que nós temos que ter muita consciência, muito equilíbrio, muita serenidade, para saber o que é que o Brasil pode transformar em empresas públicas eficientes e aquelas que, necessariamente, precisam ser vendidas. Por isso é que eu me associo ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, à essência dele, porque realmente estou atualizado aos novos tempos. Precisamos, sim, privatizar algumas. Existem muitas, e certamente V. Ex<sup>a</sup> vai relacionar, mas é preciso fazer uma análise um pouco mais cautelosa dessas privatizações, porque certamente poderão vir em prejuízo da Nação brasileira.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PR) – Sem dúvida, Senador Dário Berger.

Obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>, sempre lúcido e que traz conteúdo a essa discussão.

Senador Reguffe, com prazer também concedo aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Reguffe** (S/Partido - DF) – Obrigado, Senador Alvaro, que honra o Estado do Paraná aqui, no seu mandato. Senador Alvaro, essa é uma questão, que V. Ex<sup>a</sup> colocou, trazendo esse debate aqui, muito pertinente. Na minha visão, não me interessa se quem vai prestar um serviço público é uma empresa estatal, ou uma empresa privada, ou uma concessionária de serviço público. O que me interessa é qual é o preço que ela vai cobrar do consumidor, qual é o preço que o consumidor vai pagar e qual é a qualidade do serviço que ele vai receber. Se é uma empresa estatal ou se é uma empresa privada, para mim pouco importa. Agora, é importante que o Estado tenha o seu papel de regulação e que garanta que o consumidor pague o menor preço e receba a melhor qualidade possível daquele serviço. Quem vai oferecer, para mim pouco importa. O importante é que o Estado... Nós precisamos ter um Estado menos interventor e mais regulador, que cumpra o seu papel de regulação. Mas cumpra mesmo: não faça regulação ao bel-prazer das empresas comerciais, e, sim, leve em consideração o interesse do consumidor brasileiro. Então, se é algo que vai baixar o preço para o consumidor e melhorar a qualidade do serviço, ótimo; se é algo



que vai aumentar o preço que vai ser cobrado do consumidor, então, aí não tenho como concordar. Então, é importante que essa discussão seja feita. Além disso, o Senador Dário colocou muito bem, aqui, a questão do aparelhamento e dos salários que são pagos nessas estatais. As estatais também deveriam se submeter ao teto constitucional. Há salários estratosféricos, uma série de diárias, uma série de... E não dá para concordar com isso. Ou seja, utiliza-se da máquina estatal para a construção e perpetuação de máquinas políticas. A máquina estatal não é para isso. A máquina estatal é para devolver serviços públicos de qualidade ao contribuinte brasileiro, pelos caros impostos que ele paga. E não é para formar e perpetuar máquinas políticas. Infelizmente, no Brasil, isso virou ... É só comparar o número de ministérios que há aqui com o que há em outros países, o número de cargos comissionados que há aqui com o que há em outros países. Não é possível que tenhamos aqui uma necessidade... Então, nós precisamos ter um Estado mais eficiente, um Estado que atenda mais ao interesse do contribuinte. Mais enxuto e mais eficiente, que cumpra o seu papel e atenda ao cidadão brasileiro. Hoje ele não atende o cidadão brasileiro. Hoje ele pode atender a várias coisas: ele pode servir para os partidos políticos fazerem máquinas políticas, ele pode servir para algumas corporações...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Reguffe** (S/Partido - DF) – ... para alguns grandes empresários que têm contratos com o Estado... Mas ao contribuinte brasileiro, infelizmente, ele não serve hoje. Então, talvez a primeira reforma que tenhamos que fazer seja a reforma do Estado, para que se devolva o Estado para aquele que é a finalidade de o Estado existir, que é o contribuinte brasileiro, pelos altos impostos que este paga. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por trazer esse tema ao debate nesta Casa.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PR) – Muito obrigado, Senador Reguffe.

V. Ex<sup>a</sup> é um grande defensor da reforma do Estado, que deve ser carro-chefe das reformas que virão, já que o Brasil é uma nação à espera de reformas de profundidade. Eu imagino que começar pela reforma do Estado seja essencial para substituir esse sistema de governança promíscua, a usina dos escândalos de corrupção e, sem dúvida, a matriz dos governos incompetentes que assolararam o Brasil nos últimos anos, com a clonagem de um sistema que foi transplantado para Estados e Municípios brasileiros de forma geral.

Portanto, essa é uma reforma essencial, que diz respeito, sim, à privatização de empresas.

E eu peço ao Presidente mais alguns minutos. Eu recebi dois apartes da maior importância e significado e devo completar o pronunciamento, porque é preciso esclarecer definitivamente uma posição em relação ao tema.

Nós dissemos que somos contrários à privatização de setores estratégicos, como o de energia – e aí incluo a Petrobras e a Eletrobras –, mas sem o prejuízo de concorrência que se estabeleça.

Por exemplo: no Paraná nós temos uma empresa extraordinariamente competente, a Copel, no setor de energia. Já foi mais competente, continua competente e certamente será sempre competente, em razão dos quadros técnicos também preparados que possui.

É claro que se pode estabelecer a concorrência. Que a empresa privada se estabeleça no Estado, para explorar o potencial existente lá, gerando energia, e a empresa pública competente pode se tornar uma referência de preços para a definição das tarifas, sobretudo em defesa do consumidor.

Creio que isto é essencial: não privatizar empresas competentes de setores estratégicos, mas possibilitar a livre concorrência.



Eu devo dizer que há muitas empresas públicas no Brasil...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PR) – ... que devem ser privatizadas. Nos últimos anos, de 2003 – 2003, com a posse do governo do PT – até 2015, foram criadas 43 novas empresas estatais no Brasil, exatamente em função desse aparelhamento, do loteamento dos cargos públicos, o preço pago para a cooptação de partidos e políticos.

Esse sistema é que provocou a tragédia. Aliás, é um sistema que só interessa a mensaleiros, a sanguessugas, a filhos do petróleo, aos chupins da República. Esse sistema é o responsável pelo esgotamento das finanças públicas, hoje incapazes de atender a setores essenciais, como saúde, educação, segurança pública, etc.

O Brasil tem 149 empresas estatais federais – federais. Trinta por cento delas foram criadas nos governos Lula e Dilma. As 28 estatais não financeiras criadas pelo governo do PT, somadas, deram um prejuízo de R\$8 bilhões – R\$8 bilhões.

Algumas... Eu vou citar algumas. A Petroquímica Suape e a Petrobras Biocombustíveis, subsidiárias da Petrobras – que foi alvo desse grande escândalo –, são responsáveis pela maior fatia do prejuízo: R\$5 bilhões de prejuízo entre 2009 e 2015.

Outros exemplos de estatais que só servem para dar prejuízo ao Brasil: a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares tem uma folha de pessoal de R\$511 milhões. Aí vem exatamente o que o Senador Reguffe e o Senador Dário acabam de abordar: os altos salários. São R\$511 milhões de salários nessa Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. O prejuízo operacional é de R\$9 milhões. A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa: a folha de pagamento é de R\$210 milhões, e o prejuízo operacional acumulado de R\$ 27 milhões.

A Empresa de Planejamento e Logística, com folha de pagamento de R\$30 milhões, e prejuízo, no ano passado, de R\$1 milhão.

Pré-Sal S.A.: o pré-sal ainda não produziu coisa alguma, não é?! Não produziu coisa alguma o pré-sal, mas a Empresa Pré-Sal S.A. tem uma folha de 14 milhões e o prejuízo operacional é de 20 milhões.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PR) – Aliás, nós discutimos a criação dessa empresa. O Senador Cássio Cunha Lima deve se lembrar que nós nos posicionamos contra a criação dessa empresa porque não havia necessidade dela para a exploração do pré-sal.

Aí vem mais.

Empresa vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, Ceitec S.A., com folha de R\$161 milhões e prejuízo de R\$77 milhões. Aliás, ninguém sabe o que fez essa empresa, qual a utilidade dela. Sabemos do prejuízo: 77 milhões.

Empresa de Pesquisa Energética, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com folha de pagamento de R\$312 milhões.

Vou parar por aqui, Sr. Presidente, em respeito à campainha que toca, e dizer que nós temos que cuidar do Brasil de outra forma. Nós não podemos permitir que esse bando de gafanhotos vá destruindo a lavoura nacional da forma como destruiu nos últimos anos. É preciso dar um basta nisso.



Essas empresas são cabides de emprego. Muitas delas se constituíram cabides de emprego para assegurar o apoio fácil ao Governo e para que o Governo pudesse errar mais confortavelmente, pudesse se organizar para o enriquecimento ilícito de muitas pessoas neste País.

Portanto, é hora do basta e, certamente, o povo brasileiro gritará alto o "basta" nas urnas do País no próximo ano.

Muito obrigado, Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Senador Alvaro.

Não preciso explicar a V. Ex<sup>a</sup> que a campainha toca automaticamente. Eu não iria cometer a indelicadeza de ficar interrompendo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, mas o sistema de controle de som faz a campainha acionar automaticamente.

Felicto V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

Senador Reguffe, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Parlamentares, eu quero voltar a falar aqui, nesta tarde de hoje, sobre esse projeto que criou esse fundo para financiar as campanhas do ano que vem.

Eu votei contra esse projeto e considero inaceitável que se constitua um fundo de mais de R\$2 bilhões para financiar as campanhas do ano que vem num País onde falta dinheiro na saúde, falta dinheiro na educação. Isso me parece uma coisa tão óbvia que eu não consigo entender como é que as pessoas estão vendo como normal e natural a criação desse fundo. Por isso eu me sinto na obrigação de voltar a essa tribuna para falar disso.

Essa proposta tem dois problemas: primeiro, é a própria criação do fundo, pois, em um momento em que você precisa de recursos em várias áreas do Estado, você cria esse fundo e pega esses recursos para os partidos financiaram as campanhas no ano que vem. Em segundo lugar, a distribuição desses recursos, porque esses recursos vão ser divididos, basicamente, pela Bancada dos partidos na Câmara dos Deputados, ou seja, vai tentar perpetuar a mesma correlação de forças com os grandes partidos, tendo muito mais recursos – e, agora, na égide da lei – do que os menores. Ou seja, vai tentar perpetuar a mesma correlação de forças e os mesmos Parlamentares.

Então, não posso chamar isso de uma reforma política, porque não é isso que atende o melhor interesse público do cidadão brasileiro. Aí se discute ali: “Ah, mas vai tirar esses recursos dos programas partidários, fora das eleições, dessas inserções, da renúncia fiscal dessas inserções”. Ora, vamos acabar. Eu topo. Na eleição, não; na eleição, acho que precisa haver o horário eleitoral gratuito porque é importante, em um veículo de comunicação de massa, que a população conheça as ideias dos seus candidatos, mas fora da eleição, eu acho que tem que acabar mesmo esses programas partidários.

Agora, vamos pegar essa isenção, essa renúncia fiscal, e vamos colocar na saúde. Não está precisando de recurso na saúde pública? De incrementar os recursos para a saúde pública? Então, vamos pegar esses recursos e colocar na saúde pública, mas não criar um fundo para os partidos financiaram as campanhas, dando mais dinheiro ainda para os partidos. Não acho isso correto, não tenho como concordar com isso! “Ah, mas fala das emendas de Bancada.” As emendas de Bancada alguns podem usar mal, alguns podem desviar, mas outros usam de forma correta, e para a saúde.



As minhas emendas ao Orçamento da União, por exemplo... Hoje há remédios para câncer, na rede pública de saúde do Distrito Federal, que estão ali por causa de uma emenda minha ao Orçamento da União.

Vim a esta tribuna outro dia, inclusive para fazer uma prestação de contas de uma das minhas emendas. Foram compradas 7 mil unidades do sorafenibe, que é um remédio quimioterápico para paciente com câncer, e foram compradas 16.604 unidades de propofol, que é um anestésico. Não estava havendo cirurgias na rede pública por falta de anestesia. Então, foram compradas, com uma emenda minha, 16.604 unidades de propofol, que é um anestésico importante para a realização de cirurgias.

Então, as emendas, quando elas são bem aplicadas, atendem à população. É uma contribuição do mandato parlamentar à sociedade, cumprindo a obrigação do Parlamentar, dando uma contribuição para a sociedade, uma contribuição prática para melhorar a vida do cidadão.

Então, não tenho como concordar com a criação desse fundo. Votei contrário aqui, como representante da população do Distrito Federal, mas não tenho como concordar, e não posso deixar que esse assunto simplesmente seja esquecido, porque vão pegar mais de R\$2 bilhões do dinheiro público, do dinheiro do contribuinte brasileiro, e colocar para os partidos financiarem as campanhas. E, pior ainda, de forma desigual, ou seja, numa tentativa de perpetuar poder na Câmara dos Deputados. Então, não tenho como concordar com isso. Não é isso que a população deseja do seu Parlamento. Votei contrário, mas não posso deixar que esse tema seja simplesmente esquecido, porque simplesmente foi votado num dia e aí se esquece. "Ah, um dia, deixa passar." Acho que foi um absurdo essa decisão do Parlamento, uma decisão que vai contra o interesse da população, que quer ver os recursos mais na saúde, na educação e não para os partidos financiarem as campanhas. Eu só queria que tivéssemos essa criatividade toda para arrumar recursos para aumentarmos o orçamento da saúde. Gostaria que tivéssemos essa criatividade aqui.

Então, votei contrário, cumprí minha responsabilidade, mas não posso deixar de registrar aqui, mais uma vez, a minha indignação com esse tema, porque isso não é uma brincadeira. E, se pegou mais de 2 bilhões – no momento em que todo mundo diz que está faltando dinheiro – do dinheiro do contribuinte brasileiro para dar para os partidos políticos financiarem as campanhas no ano que vem, não tenho como concordar com isso e considero inaceitável. É uma verdadeira indecência essa decisão do Parlamento brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Senador Reguffe. Quero me associar a V. Ex<sup>a</sup>, dizendo que também votei contra a criação do fundo de financiamento das campanhas eleitorais. Primeiro, por entender que havia um desvirtuamento do debate. Em vez de discutirmos fontes de financiamento para as campanhas, o debate deveria ter sido como baratear as campanhas eleitorais que custam uma fortuna no Brasil, e, sobretudo, a retirada de recursos das emendas impositivas, que, muitas vezes, socorrem aos Municípios, em menor proporção, mas também aos Estados.

V. Ex<sup>a</sup> fez referência à emenda que fez para o Governo do Distrito Federal, viabilizando o tratamento de pacientes portadores de câncer. Na minha atuação parlamentar, também procuro auxiliar o Hospital Laureano, em João Pessoa, o Hospital da FAP, em Campina Grande, que são os dois hospitais referência, além de outros, e são os dois mais importantes no tratamento do câncer na Paraíba. Portanto, é injustificável que, num país com tantas carências, com tantas deficiências de prestação de serviço público, se aloquem bilhões de reais para financiar campanhas



políticas, que são realizadas por partidos políticos, que são entidades privadas. Os partidos políticos são entidades privadas. E é no meio privado, mesmo que seja só com doações de pessoas físicas, que os financiamentos devem acontecer.

Somo-me a V. Ex<sup>a</sup> e renovo a informação que eu já havia prestado ao Brasil e aos eleitores da Paraíba: que eu votei contra o fundo de financiamento das campanhas eleitorais.

Felictito V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

Concedo a palavra, agradecendo pela paciência, ao Senador Dário Berger, que gentilmente também me substituiu, momentaneamente, na Presidência desta sessão.

Senador Dário, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sou eu quem agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e quero dizer que foi uma honra para mim substituí-lo por um pequeno e breve período na Presidência do Senado Federal.

Eu quero fazer alguns registros, Sr. Presidente, e, ao final, fazer uma reflexão sobre o momento político em que estamos vivendo.

A primeira reflexão é me associar ao pronunciamento do Senador Reguffe, que, sempre com muita serenidade e equilíbrio, me parece que faz uns pronunciamentos brilhantes, sobretudo no momento atual em que estamos vivendo. Quando o Senador Reguffe aborda temas de eficiência na administração, aborda temas que precisam ser reformados, eu me associo a isso e sobretudo à defesa daquilo que devia ser a prioridade das prioridades na vida de todo brasileiro.

Quando V. Ex<sup>a</sup> toca na questão saúde, eu acho que V. Ex<sup>a</sup> toca no item principal que nós precisamos abordar sistematicamente neste Parlamento, porque as pessoas desejam viver mais e viver melhor. E nós não podemos negligenciar com relação à saúde. Não podemos poupar recursos, muito menos investimentos para oferecer ao cidadão brasileiro um tratamento em tempo real, porque a saúde não pode esperar. Ela precisa ser diagnosticada a tempo e deve ser tratada no tempo real.

Portanto, quero me associar a mais esse pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz, quero me associar aos temas sobre os quais eu tenho uma PEC, que está relacionada aos grandes e elevados salários das estatais. É bom nos aprofundarmos nisso, Senador Reguffe, para saber quanto ganha um diretor da Caixa Econômica Federal, quanto ganha um Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal, quanto ganha um Presidente da Caixa Econômica Federal, quanto ganha um diretor do Banco do Brasil, quanto ganha um diretor do Sistema Eletrobras – seja da Eletrosul, de Furnas, da Itaipu Binacional. Não é possível que essas pessoas possam continuar sendo privilegiadas como são privilegiadas, e as nossas estatais brasileiras dando prejuízo a ponto de se criar um arcabouço de ineficiência da máquina administrativa pública, sendo preferível entregá-las de graça para a iniciativa privada a fazer com que elas possam efetivamente dar resultados, como é o nosso objetivo.

Bom, então, parabenizo, mais uma vez, V. Ex<sup>a</sup>. Tenho por V. Ex<sup>a</sup> profunda admiração. Eventualmente, sentamos juntos, trocamos algumas ideias, temos praticamente os mesmos ideais e os mesmos sonhos de ver um Brasil diferente, um Brasil eficiente, que possa reduzir as desigualdades, as diferenças sociais que são imensas neste Brasil e que não têm nenhuma justificativa no meu modo de entender.

Não é possível que um Brasil continental, um País continental como o Brasil, que não tem graves problemas climáticos, que tem uma inteligência reconhecida no mundo inteiro, ainda presente, em pleno século XXI, essas diferenças, que são praticamente insuperáveis. Eu me atrevo



a dizer que o Brasil é um Brasil das diferenças, dos contrastes. Lamentavelmente, para cada déficit habitacional que nós temos no Brasil hoje, nós temos uma casa ou um apartamento vazio. Olha só. E por aí nós poderíamos ir discutindo amplamente as questões das diferenças sociais.

Hoje nós temos 13 milhões de desempregados, mais 10 milhões de subempregados e mais 50 milhões de brasileiros, aproximadamente – não sei exatamente o número, é um número que eu estou dando um chute aqui... Cinquenta por cento da população brasileira hoje ou está desempregada ou subempregada ou ganhando apenas um salário mínimo. Significa dizer que nós temos 100 milhões de brasileiros nessa situação, o que é inadmissível, o que é inaceitável, o que é imperdoável, se nós levarmos em consideração o Brasil com as potencialidades que efetivamente ele tem.

Portanto, parabenizo mais uma vez V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento, como parabenizo também o Senador Alvaro Dias. Na verdade, nós estamos abordando questões conjunturais, que há muitos e muitos anos vêm sendo abordadas. Por incrível que pareça, ao invés de nós resolvermos essas questões conjunturais, elas vêm se agravando sistematicamente ao longo da história do Brasil. Isso é fruto da nossa incapacidade, da nossa incompetência e da nossa falta de responsabilidade de diminuir essas diferenças.

Na minha opinião, a maior responsabilidade de um administrador público é lutar diariamente para reduzir as desigualdades e as diferenças sociais, com as quais nós não vamos viver em paz. Nós vamos viver com as nossas residências cercadas por segurança privada ou então por grandes grades ou por cercas elétricas, o que sistematicamente nós estamos observando hoje, não só nas grandes cidades e nos grandes centros urbanos, mas também nas médias e pequenas cidades, onde a violência tem avançado. Isso lamentavelmente é resultado de um Brasil que não anda, um Brasil que não avança e que não reduz essas diferenças sociais, aumentando sobremaneira a violência em nosso País.

Pois bem, feito esse preâmbulo, eu, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quero afirmar aqui, com convicção – acho que posso fazer isso –, que estamos vivendo um dos momentos ou um dos períodos mais críticos e mais dramáticos da vida nacional. Há trinta anos aproximadamente, vivenciamos um dos momentos mais marcantes da história política nacional, que foi a Assembleia Nacional Constituinte, que resultou na Constituição cidadã, na Constituição de 1988.

Entre os temas tratados, Senador Reguffe, os mais polêmicos, discutidos pelos Constituintes, podemos destacar o término do mandato do então Presidente da República José Sarney e também de um sistema de governo.

Pela leitura dos documentos, que podemos fazer atualmente, pelo registro das atividades legislativas dos Constituintes, nota-se, nítida e perfeitamente, a essência à época de forte tendência à implantação de uma República parlamentarista no Brasil.

A Constituinte, na minha opinião, foi concebida com forte espírito parlamentarista. Essa experiência não se confirmou ao final do processo constituinte, optando-se naquela ocasião pela tradição presidencialista, confirmada pela população brasileira no plebiscito realizado em 1993. Essa consulta não foi inédita na história constitucional do Brasil.

Em 1963, a população brasileira foi às urnas também para manifestar-se favoravelmente, novamente naquela época, ao sistema presidencialista. Contudo, embora idealizado como o sistema mais adequado à tradição constitucional brasileira, entendo que o presidencialismo se esgotou. E o meu propósito em subir à tribuna, democrática como é aqui no Senado Federal, é tão somente de



estimular o diálogo a respeito do tema e promover uma reflexão, com o propósito de apresentar alguma contribuição ao debate de como devemos agir e como devemos fazer.

Ora, o que deveríamos ter feito, Senador Reguffe – e acabamos não fazendo –, era uma reforma política estrutural, que pudesse restabelecer a confiança do povo brasileiro nos seus representantes e estabelecer uma nova ordem política, um novo momento, dessas relações dos Parlamentares, os representantes, com os seus representados.

Perdemos, na minha opinião, uma grande oportunidade. Fizemos novamente mais uns retalhos. Dentre esses retalhos, aprovamos aqui um fundo de financiamento de campanha, contra o qual votei, porque achei, acho, continuo achando e vou continuar achando que não foi a melhor atitude. Essa não era a reforma que efetivamente a sociedade brasileira estava ansiosa por receber, mas foi a reforma feita – e, ainda, a médio e longo prazo. Lá para 2020 é que vamos implantar as reformas.

Olha, o Brasil tem pressa. Como eu falei, o sistema presidencialista se esgotou. Ele faliu, na minha opinião. Ele mofou. Mofou, porque nós não tivemos a competência e a coragem de estabelecer uma nova era, de estabelecer novas regras que, efetivamente, possam provocar e promover uma gestão eficiente dos Parlamentares com a sociedade brasileira.

Ora, o presidencialismo é um sistema em que as funções de chefe de Governo e chefe de Estado são exercidas pelo Presidente da República. O Presidente da República exerce suas atribuições em harmonia com o Poder Legislativo, em um verdadeiro diálogo constitucional.

Esse diálogo acontece mediante a forma da composição ministerial, da atuação conjunta nos processos de indicação e nomeação de autoridades que exerçerão as funções mais relevantes da República no processo legislativo.

Porém, essa convivência harmônica pode sofrer solução de continuidade, como nós estamos percebendo no atual momento que nós estamos vivendo.

Em sistemas pluripartidaristas, a exemplo do Brasil, dificilmente o partido do Chefe do Poder Executivo possuirá ampla maioria no Congresso Nacional para lhe dar suporte político em todos os processos de formulação de políticas públicas, sejam elas econômicas, sociais, fiscais etc..

Desse impasse, forjou-se um curioso sistema de governo: o presidencialismo de coalização. O que significa dizer que, para cada ministério, um partido político. Então, para 35 partidos políticos, temos que ter 35 ministérios, sem os quais o governo não consegue avançar. Esse é um modelo nefasto, é uma coisa impressionante, de convivência retrógrada, ultrapassada, da época do Império, da época da ditadura. E efetivamente não se percebe que esse modelo não atende mais às necessidades do povo brasileiro.

Esse modelo é marcado substancialmente por um consórcio de apoio ao Chefe do Poder Executivo que, em contrapartida, participará da formação ministerial, assim como poderá indicar quadros para cargos estratégicos na Administração Direta e Indireta.

Em uma realidade em que convivemos com 35 partidos reconhecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral e mais 68 em processo formalização, a construção de um suporte político no Congresso se dará a partir de um delicado arranjo institucional.

Eu até me atrevo a dizer aqui, Presidente Cássio Cunha Lima – V. Ex<sup>a</sup> que é um dos mais brilhantes e destacados Senadores desta República –, que efetivamente eu aprendi nos bancos escolares que, para uma pessoa ser líder, ela tem que ser líder de alguém. Não é o que acontece no sistema político brasileiro.



Nós temos aqui, no Senado Federal, quatro ou cinco líderes deles mesmos, que têm prerrogativa especial. E aí o meu partido que tem, acho eu, 23 Senadores, não tem o mesmo direito de um líder de si mesmo, que não representa a sociedade brasileira. Isso denigre, de certa forma, e desvaloriza a democracia, sobretudo. O que é inadmissível.

E aí vamos a uma sessão do Congresso Nacional... Senador Cássio Cunha Lima – e me parece, os senhores vão concordar comigo –, nós chegamos às raias de participar de uma sessão tortura, porque são sessões intermináveis, cujos discursos são repetitivos, com os mesmos protagonistas, com os mesmos encaminhamentos, com aquelas lideranças que são lideranças de si mesmas.

Isso precisa ser corrigido. De certa forma, o retalho da reforma política que foi construída tenta eliminar as coligações proporcionais e estabelecer as cláusulas de barreira – mas para 2020, o que, francamente, é extremamente lamentável.

Bem, correndo aqui com o meu tempo e fazendo esse adendo, isso tudo que nós estamos vivendo decorre do fato de que, inexistindo coalizão entre o partido do Chefe do Poder Executivo e outras legendas, o Presidente poderá até atuar, mas não poderá governar, como estamos percebendo hoje aí. Essa situação acarretará estagnação política e econômica no País, certamente em razão dessa impossibilidade da aprovação de uma agenda mínima de Governo.

Em resposta a esse quadro, perfilaram no Congresso Nacional inúmeras propostas, como a convocação de uma assembleia nacional constituinte exclusiva e, mais recentemente, um impactante projeto de reforma política – o que efetivamente não aconteceu.

Entendo que este momento sobretudo é de reflexão, Sr. Presidente, a respeito do destino do nosso País.

Proponho a retomada dos debates sobre um novo sistema de governo, que possa absorver e superar adequadamente as crises políticas e que confira maior performance institucional ao nosso Brasil.

Foi recebida – de minha parte com entusiasmo. Mas infelizmente ainda não conseguimos fazer avançar a tramitação – a PEC nº 102, de 2015, que propõe a alteração do sistema de governo. Se eu não estou enganado, é de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e de outros Srs. Senadores.

O Senador Aloysio Nunes – no início do meu governo, fiz um pronunciamento aqui sobre esse tema – me aparteou, Senador Cássio Cunha Lima, e disse que o meu pronunciamento trazia um brilho especial aos olhos dele – do Senador Aloysio Nunes, que hoje é Ministro de Relações Exteriores – e que, como parlamentarista convicto, achava também, naquela oportunidade, que esse tema deveria avançar aqui no Senado Federal. Acabou não avançando no tempo em que deveria avançar.

Eu quero transmitir aqui um grande abraço ao Ministro Aloysio Nunes Ferreira, que está fazendo um grande trabalho na pasta de relações internacionais do Governo Federal.

Muito bem, embora sob o título do parlamentarismo, o desenho do sistema de governo apresentado nessa proposta de emenda à Constituição aproxima-se mais do modelo semipresidencialista, pois nele reúnem-se regras típicas dos sistemas presidencialista e parlamentarista.

Nesse sistema, o Executivo seria dualista, sendo exercido pelo Presidente da República e pelo Primeiro-Ministro, e tem como principais características: a independência entre o Presidente da República e o Poder Legislativo; a interdependência entre o Primeiro-Ministro e o Poder



Legislativo; e também, por fim, a eleição direta do Presidente da República, ao qual a Constituição reserva atribuições só menos importantes do que aquelas reservadas aos Presidentes de regimes eminentemente presidencialistas, mas muito maiores do que as dos Presidentes nos regimes parlamentaristas.

No sistema semipresidencialista, o Primeiro-Ministro exerce a direção superior da Administração Federal, cabendo-lhe, entre outras atribuições, indicar os ministros de Estado e elaborar um programa de governo.

O Presidente, por sua vez, nomeia e exonera o Primeiro-Ministro, exerce o comando das Forças Armadas e dissolve a Câmara dos Deputados e o Senado em situações de grave crise política e incontornável instabilidade institucional.

Esse, aliás, é o sistema adotado na França. Naquele país, o Presidente passou a personificar a unidade da nação.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC)** – Na prática, os poderes presidencialistas variam de acordo com o desenho da maioria no Parlamento. Se a maioria do Parlamento apoia o Presidente, como chefe de Estado, o Presidente é livre para escolher o Primeiro-Ministro, que a ele é subordinado. Nesse caso, o Presidente dá as orientações gerais para o governo. Já no caso de o Presidente conviver com uma maioria do Parlamento hostil à sua agenda política, mantém apenas poder de voto em questões de soberania, mas com pouca influência na política interna do país.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, uma flexibilidade e esta possibilidade de se adaptar às circunstâncias é que constituem uma forma inequívoca de evitar a ruptura institucional e as paralisações decisórias.

O semipresidencialismo confere protagonismo ao Congresso Nacional, submetendo-o, por outro lado, a um controle maior pelos cidadãos e pela sociedade civil organizada.

No meu modo de entender, Sr. Presidente, no tocante ao sistema de governo, é essa a mudança que precisamos fazer para fortalecer os Poderes e as instituições, mudar para readquirir a confiança e a plena participação da sociedade.

Portanto, Sr. Presidente, reafirmo: o tempo é de mudança. Precisamos mudar! Nada muda se nós não mudamos.

Assim, consoante a poesia do saudoso escritor Fernando Pessoa – e, aí, termino, Sr. Presidente – "Tempo de Travessia":

Há um tempo em que é preciso  
abandonar as roupas usadas,  
Que já têm a forma do nosso corpo,  
E esquecer os nossos caminhos, que  
nos levam sempre aos mesmos lugares.  
É o tempo da travessia:  
E, se não ousarmos fazê-la,  
Teremos ficado para sempre  
À margem de nós mesmos.

Fernando Pessoa, "Tempo de Travessia". Acho que muito peculiar para o momento que estamos vivendo.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.



Para concluir, derradeira e definitivamente, não posso deixar de prestar homenagem ao querido, distinto amigo, Deputado Federal Edinho Bez de Oliveira. Deputado Federal de sétimo mandato consecutivo, que engrandece muito o Parlamento brasileiro, sobretudo a sociedade catarinense, de relevantes serviços prestados...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – ... grande amigo, influente político catarinense, amigo, amicíssimo do nosso grande líder e saudoso Luiz Henrique da Silveira, discípulo dele, a quem, para concluir, queria prestar essa justa e legítima homenagem, e agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pela benevolência e pelo tempo que me concedeu.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Igualmente, felicito V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

Cumprimento meu colega de Câmara, fomos Deputados juntos, vizinhos, inclusive. Saudações ao Deputado Edinho, ao Estado de Santa Catarina, que ele tão bem representa.

Antes de encerrar esta sessão, eu quero prestar, neste instante, minha homenagem à minha cidade natal, que completa hoje 153 anos de emancipação política, Campina Grande, na Paraíba.

Campina Grande, na verdade, é um estado de espírito, é uma cidade acolhedora, que tem, na criatividade do seu povo, no labor da sua gente, uma das suas mais importantes características. Uma cidade que emana cultura, numa referência da cultura nordestina e da cultura nacional, um Município que, com 153 anos, atingiu uma população de 400 mil habitantes, dos quais 10% dessa população é formada de estudantes universitários pela presença das duas universidades públicas da nossa cidade, pela presença das universidades privadas, o que faz com que Campina Grande tenha um dos mais altos percentuais de doutores e mestres de todo o Brasil em relação a sua população.

E, mais do que essa referência de polo tecnológico, de centro de cultura, de núcleo de educação, de prestação de serviços em saúde, Campina é uma cidade que, nessa sua trajetória de 153 anos de emancipação política, alcançou uma infraestrutura invejável. Eu tive o privilégio, a imensa honra de ser Prefeito da cidade por três mandatos, além dos dois mandatos que tive também como Governador do Estado, e, durante esse período de serviço à cidade, contribuí, assim como tantos outros prefeitos e governadores, com o que a cidade é hoje.

Mas a cidade é muito além do que os governos fizeram por ela. A cidade é o resultado do trabalho do seu povo, da força do seu comércio, da pujança da sua indústria, do crescimento da prestação de serviços, dos agricultores e pecuaristas que fazem o crescimento da cidade. Campina Grande, enfim, é a síntese do seu povo, da sua gente.

Mas, dentro desse trabalho, começamos a cuidar daquilo que é básico, daquilo que é essencial. Campina tem hoje quase 96% de sua área urbana com cobertura de rede de esgoto, esgoto tratado numa estação de tratamento que fiz também como Governador, que permite, inclusive, o reúso da água. Então, colocam-nos esses investimentos que fizemos ao longo do tempo em saneamento básico numa posição privilegiada.

No ranking nacional do saneamento, Campina Grande tem as primeiras colocações em relação a Nordeste e uma das primeiras em relação ao Brasil. Poderíamos falar aqui das centenas de milhões de metros quadrados de pavimentação de ruas, em asfalto, abertura de avenidas, as dezenas de creches, escolas, colégios, unidades básicas de saúde, o Hospital de Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes. D. Luiz foi um dos grandes bispos diocesanos que Campina Grande teve, e



hoje Campina Grande recebe D. Dulcênio, nomeado pelo Papa Francisco como o nosso novo Bispo.

Além do Hospital de Trauma, há outras ações que fizemos na área de saúde; o Parque da Criança; a urbanização do Açude Velho; o Museu de Arte Popular, que está às margens do Açude Velho, talvez uma das mais belas obras que Campina Grande tenha recebido nos últimos tempos, numa ação que fiz como Governador em convênio com a nossa Universidade Estadual, num projeto de Oscar Niemeyer, que se soma a outro museu importantíssimo, que é o Museu de Artes Assis Chateaubriand, num projeto de Acácio Borsoi. E, coincidentemente, Acácio Borsoi e Oscar Niemeyer são os dois arquitetos brasileiros que receberam a medalha internacional de arquitetura. Portanto, Campina Grande tem o privilégio de ter esses dois monumentos urbanos feitos por esses dois extraordinários arquitetos.

Na parte de macrodrenagem, a cidade tem praticamente concluída a sua macrodrenagem. Fizemos obras como o Canal do Bodocongó, como o Canal do Prado, que é a Avenida Noujaim Habib. O Prefeito Romero Rodrigues vai agora concluir, com emenda de Bancada que fizemos, a segunda etapa do Canal de Bodocongó.

Nós temos a ação do *Art Déco*, que restaurou todo o centro da cidade, num patrimônio de *Art Déco* que a cidade possui, livrando as calçadas dos ambulantes, mas acomodando os ambulantes da cidade no Shopping Center – Shopping Centro, como nós chamamos – Edson Diniz, as Arcas, a Avenida Otacílio Nepomuceno, que abriu toda a parte do Catolé com a expansão comercial da cidade com o *shopping*, a extensão da Floriano Peixoto, em direção ao bairro das Malvinas. Enfim, poderia aqui elencar um conjunto de iniciativas, obras, ações, serviços que notabilizaram esse trabalho.

Eu tive a honra de ser o Prefeito que concluiu a parte de eletrificação rural de nosso Município. Campina Grande foi a primeira cidade do interior do Nordeste a ter 100% de sua área urbana eletrificada, abastecimento de água em praticamente todas as comunidades rurais de Campina Grande, todas têm água encanada.

Fizemos o ginásio O Meninão; a Fazenda do Sol; como Governador, repassamos recursos para a UEPB, que conquistou a sua autonomia e construiu o bloco de aulas no Açude de Bodocongó; o Viaduto Elpídio de Almeida; o centro de treinamento dos professores, que também fica localizado no Açude Novo; a escola das professoras e das jovens. Enfim, temos um elenco de obras, de ações, de serviços que fazem de Campina Grande essa cidade extraordinária.

E a melhor forma de homenagear Campina Grande neste seu dia de aniversário é relembrar, mais uma vez, o meu pai, que amou profundamente Campina Grande, um homem que tinha uma vinculação extrema com a cidade e que escreveu o "Monólogo de um Poeta", cuja leitura passo a fazer aqui, em homenagem a Campina Grande. A homenagem de Ronaldo Cunha Lima:

"Aonde vais, poeta errante,  
nas passadas desse instante  
das rotas do caminhar?"  
– Vou aonde o sonho começa,  
no carme que não me impeça  
de os sonhos realizar.

“Vens de longe... qual cidade  
essa tua mocidade



deixa agora de escutar?”

– Venho de Campina Grande,  
que, por mais terras que eu ande,  
Nunca vou querer deixar.

“Que levas nessa sacola?

Um pouco de cada esmola,  
pedaços do que te dão?”

– Levo planos, pensamentos,  
guardados da voz dos ventos  
Trementes de solidão.

“Como estás, poeta? Rouco,  
os cabelos pouco a pouco  
brincando de embranquecer...”

– Cumpro fases, faço versos,  
verso com o bem e o adverso  
Sem de Campina esquecer.

“Essa voz estremecida...

O que fizeste da vida  
Que levavas na sacola?”

– Fiz o bem, sem ver a quem,  
Não esqueci de ninguém,  
Campina foi minha escola!

“Eu perguntei do presente,  
Saber como é que se sente  
Do tempo que se perdeu!”

– Lavrei, plantei e colhi.  
Campina eu nunca esqueci,  
Campina não me esqueceu!

Parabéns a Campina Grande. Parabéns ao seu povo trabalhador, honesto, decente, íntegro. Muito obrigado pela confiança. É uma honra poder prestar homenagem aos 153 anos de emancipação política de Campina Grande presidindo, na condição de Presidente em exercício do Senado Federal, a sessão que agora em encerro, antes, passando a palavra ao Senador Dário Berger.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC. Sem revisão do orador.) – Senador Cássio Cunha Lima, ilustre Vice-Presidente desta Casa, que honra, eu não poderia deixar de me manifestar diante do rápido e objetivo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> homenageando a sua cidade natal e, sobretudo, prestando homenagem ao seu saudoso pai, um poeta. E eu percebi aqui, antes, outros oradores enaltecerem o trabalho do seu pai.

E eu quero, já que não conheci o seu pai, só pela história, mas eu quero... Nesses três anos em que estou convivendo com V. Ex<sup>a</sup>, pude perceber a sua competência, a sua dedicação e o seu



empenho para defender a sua grande Paraíba. Quero dar esse testemunho e quero me congratular com Campina Grande, que é uma das cidades mais prósperas e mais desenvolvidas deste País e que certamente tem o dedo do seu pai, do pai de V. Ex<sup>a</sup>, o seu dedo, que muito têm contribuído para o desenvolvimento econômico e social da sua gente.

Então, quero me congratular com o aniversário dessa próspera cidade, mas me congratular sobretudo com V. Ex<sup>a</sup>, que honra o Parlamento. Tenho muita satisfação e muita honra de tê-lo aí como Vice-Presidente do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Muito obrigado, Senador Dário. Eu a V. Ex<sup>a</sup> agradeço profundamente. Agradeço, de forma escolhida, de forma sensibilizada, as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Louvo a Deus por poder viver este instante, na condição de Presidente em exercício do Senado Federal, honrando o mandato que a Paraíba me conferiu, e poder prestar essa homenagem a Campina Grande, nos seus 153 anos de emancipação política.

Campina é um estado de espírito. É uma cidade que emana cultura, educação, que tem um povo laborioso, honrado, criativo, trabalhador, que significa a Paraíba e com certeza honra o nosso País.

Parabéns a Campina Grande pelos seus 153 anos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 03 minutos.)*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 154<sup>a</sup> SESSÃO

## EXPEDIENTE

### Comunicações





SENADO FEDERAL  
Bloco Democracia e Cidadania  
PSB – PPS – PCdoB – REDE – PODE

GLBPDC- Memo. 003/2017

Designo o Senador  
Romário para compor a  
CE, como suplente  
conforme indicação  
da Liderança.  
Em 11/10/17

Brasília, 10 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Eunício Oliveira**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Composição da CE**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Romário para compor como membro suplente a *Comissão de Educação, Cultura e Esporte* \_ CE.

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe

Líder do Bloco Democracia e Cidadania

Recebido em 10 / 10 / 2017  
Hora: 19:09

Tiago Geovani Paes Ferreira  
Matrícula: 29851 SLSF/SGM



Expediente da Senadora Lídice da Mata, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na “Sessão Plenária da Assembleia Parlamentar Euro Latino Americana - Eurolat”, na Cidade de São Salvador, El Salvador, no período de 17 a 22 de agosto, de 2017, nos termos do Requerimento nº 718, de 2017.

O Requerimento vai ao Arquivo.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 199 / 2017

Brasília, 9 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

*Denuncio.  
À Publicação  
Em 11/10/2017  
CCU*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO – PMDB/PE** para compor como **TITULAR** as Comissões de Assuntos Econômicos – **CAE**; e de Relação Exteriores e Defesa Nacional- **CRE**, em vaga compartilhada destinada ao Bloco do PMDB e Maioria.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

  
Senador **RAIMUNDO LIRA**  
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

Recebido em 11/10/2017  
Hora: 12:50

  
Erika Mora Barboza  
Matrícula: 226312 SLSF/SGM





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Hélio José

*à Partidocazu*  
*Q C C 11/10/2017*

Memo GSHJOSE nº 315/2017

Brasília, 11 de outubro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA**  
 Presidente do Senado Federal  
 Nesta

Prezado Senador Eunício Oliveira,

1. Em observância aos dispositivos regimentais, comunico a Vossa Excelência que me desfiliei do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, para contribuir com a consolidação do Partido Republicano da Ordem Social - PROS, ao qual me filiei e passei a ser o seu parlamentar no Senado.
2. Iniciando a formação da bancada do PROS no Senado, comunico, ainda, que assumirei as funções de Líder do Partido, e conforme o Regimento Interno do Senado Federal, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis para a alteração dos registros e formalização da Liderança.

Atenciosamente,

Senador *HÉLIO JOSÉ*

Recebido em Plenário.

*Em 11/10/2017  
Ass. Líder/Presidente*

## Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 2017

(nº 653/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA FM CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**DESPACHO:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1553236&filename=PDC-653-2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1553236&filename=PDC-653-2017)
- Documentos  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1458020&filename=MSC+218/2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1458020&filename=MSC+218/2016)



Página da matéria

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA FM CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.625, de 19 de agosto de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por dez anos, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Nova Esperança FM Cultural e Comunicação Social para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 185, DE 2017

(nº 686/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.

DESPACHO: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

AUTORIA: Câmara dos Deputados

#### DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1567757&filename=PDC-686-2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1567757&filename=PDC-686-2017)
- [Documentos](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1427995&filename=MSC+586/2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1427995&filename=MSC+586/2015)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 322, de 25 de novembro de 2013, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 186, DE 2017

(nº 691/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TROPICAL FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vera, Estado de Mato Grosso.

**DESPACHO:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1567763&filename=PDC-691-2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1567763&filename=PDC-691-2017)
- [Documentos](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1458020&filename=MSC+218/2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1458020&filename=MSC+218/2016)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TROPICAL FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vera, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.422, de 30 de julho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por dez anos, a partir de 7 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Tropical FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vera, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 187, DE 2017

(nº 702/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

**DESPACHO:** À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

#### DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1573230&filename=PDC-702-2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1573230&filename=PDC-702-2017)
- [Documentos](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1457891&filename=MSC+217/2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1457891&filename=MSC+217/2016)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga permissão ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 485, de 10 de julho de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente



As matérias serão apreciadas terminativamente pela CCT, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.



# Mensagem do Presidente da República





## SENADO FEDERAL

### MENSAGEM N° 67, DE 2017

(nº 376/2017, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, na vaga do Senhor Igor Vilas Boas de Freitas.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DESPACHO:** À Comissão de Serviços de Infraestrutura



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 376

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, na vaga do Senhor Igor Vilas Boas de Freitas.

Brasília, 5 de outubro de 2017.




**Emmanoel Campelo de Souza Pereira**

Endereço para acessar este CV:<http://lattes.cnpq.br/6304450336397650>

Última atualização do currículo em 03/04/2017

Resumo informado pelo autor

Advogado e Mediador. Conselheiro Nacional de Justiça nos biênios 2012-2014 e 2014-2016. Doutorando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília (2008) e Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2003). Professor da Pós-Graduação em Direito Processual Civil do IDP (Instituto Brasiliense de Direito Público), desde 2015 e da Pós-Graduação em Métodos Adequados de Tratamento de Conflitos. Professor da Graduação da disciplina de Métodos de Solução de Conflito do IDP (Instituto Brasiliense de Direito Público), de 2014 a 2015. Professor do Curso de Direito pelo Centro Universitário IESB (Instituto de Educação Superior de Brasília) nas disciplinas de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho de 2009 a 2016. Professor da Pós-Graduação em Direito Material e Processual do Trabalho pelo Centro Universitário IESB (Instituto de Educação Superior de Brasília) de 2009 a 2016.

(Texto informado pelo autor)

Dados pessoais

**Nome** Emmanoel Campelo de Souza Pereira

**Filiação** Emmanoel Pereira e Maria Cristina C de Souza Pereira

**Nascimento** 28/01/1981 - Natal/RN - Brasil

**Carteira de identidade** 001686948 SSP - RN - 10/04/1996

**CPF** 009.910.764-35

**Endereço residencial** Quadra SQNW 310 Bloco B, Apto 117  
Setor Noroeste - Brasília  
70687210, DF - Brasil  
Telefone: 061 23264967

**Endereço profissional** Erick Pereira Advogados  
Quadra SHIS QL 10 Conjunto 7, Casa 15  
Setor de Habitações Individuais Sul - Brasília  
71630075, DF - Brasil  
Telefone: 061 38795107

**Endereço eletrônico** E-mail para contato : [emmanoel@erickpereira.adv.br](mailto:emmanoel@erickpereira.adv.br)  
E-mail alternativo [emmanoel.campelo@gmail.com](mailto:emmanoel.campelo@gmail.com)

Formação acadêmica/titulação

**2015** Doutorado em Direito.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, São Paulo,  
Brasil

Orientador: Pedro Paulo Teixeira Manus

**2005 - 2008** Mestrado em Direito.

Universidade Católica de Brasília, UCB/DF, Brasília, Brasil  
Título: CRIMINALIDADE ORGANIZADA TRANSNACIONAL: OS LIMITES ENTRE OS DELITOS DE LAVAGEM DE DINHEIRO E RECEITAÇÃO, Ano de obtenção: 2008

Orientador: Antenor Pereira Madruga Filho

**1999 - 2003** Graduação em Direito.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil

**1996 - 1998** Ensino Médio (2º grau).

Central de Aulas Particulares, CAP, Brasil, Ano de obtenção: 1998

1 de 5



Formação complementar

- 2016 - 2016** Curso de curta duração em Curso Básico de Mediação e Conciliação. (Carga horária: 40h). Escola Nacional da Magistratura, ENM, Brasil
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em Mediating the Litigated Case. (Carga horária: 40h). Pepperdine University, P.U., Malibu, Estados Unidos

Atuação profissional**1. Conselho Nacional de Justiça - CNJ**

Vínculo  
institucional

- 2012 - 2016** Enquadramento funcional: Conselheiro, Regime: Dedicação exclusiva

**2. Erick Pereira Advogados - EPA**

Vínculo  
institucional

- 2005 - Atual** Vínculo: Societário , Enquadramento funcional: Sócio , Carga horária: 40, Regime: Integral

**3. Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP**

Vínculo  
institucional

- 2014 - Atual** Enquadramento funcional: Professor da Pós-Graduação, Regime: Parcial

- 2014 - Atual** Enquadramento funcional: Professor da Graduação, Regime: Parcial

**4. Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB**

Vínculo  
institucional

- 2011 - 2016** Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: Professor da Pós-Graduação, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professor e Orientador da Pós Graduação em Direito e Processo do Trabalho.

- 2009 - 2016** Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: Professor da Graduação , Carga horária: 5, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professor e Orientador das disciplinas de de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Sistemas de Solução de Conflito.

**5. Câmara dos Deputados - CÂMARA FEDERAL**

Vínculo  
institucional

- 2009 - 2011** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Assessor da Liderança do PMN , Carga horária: 40, Regime: Integral

**6. Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte - AL/RN**

Vínculo  
institucional

- 2007 - 2009** Enquadramento funcional: Assessor da Presidência , Carga horária: 40, Regime: Integral

**7. Superior Tribunal de Justiça - STJ**

69

2 de 5

**Vínculo  
institucional**

**2003 - 2003** Vínculo: Estagiário , Enquadramento funcional: Gabinete do Ministro José Augusto Delgado , Carga horária: 20, Regime: Parcial

**Idiomas**

**Inglês** Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

**Espanhol** Compreende Bem , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Bem

**Produção****Produção bibliográfica****Artigos completos publicados em periódicos**

1. ★ PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza; AZEVEDO, André Gomma Soluções amigáveis devem ser prioridade empresarial. Consultor Jurídico (São Paulo. Online) , v.1, p.1 - , 2014.
2. ★ PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DO CNJ: TRANSPARÊNCIA, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO JUDICIÁRIO. Jornal Notícias do Congresso Nacional. , v.1, p.28 - 29, 2013.

**Livros publicados**

1. ★ PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza Lavagem de Dinheiro e Crime Organizado Transnacional. São Paulo : LTr, 2016, v.1. p.120.

**Artigos em jornal de notícias**

1. ★ PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza Estamos vendo os primeiros resultados da Lei de Lavagem de Dinheiro. Diário de Natal - O Poti. Natal/RN, p.4 - 6, 2008.
2. ★ PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza Neocriminalidade banalizada. Tribuna do Norte. Natal/RN, 2008.
3. PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza A condescendência estimula o terror. o Jornal de Hoje. Natal/RN, 2006.

**Orientações e Supervisões****Orientações e supervisões****Orientações e supervisões concluídas****Trabalhos de conclusão de curso de graduação**

1. Ana Portela França Lopes. **A Aplicação da Legislação na Tercerização de Serviços nas Concessionárias Públicas.** 2011. Curso (Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília
2. Rayssa Evelynne Almeida da Silva. **Assédio Moral nas Empresas de Call-Center.** 2011. Curso (Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília
3. Laura Tatiana Vieira. **Monitoramento de E-Mail no Ambiente de Trabalho.** 2011. Curso (Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília

3 de 5



4. Jefferson Zeidan da Silva. **Mutação Constitucional.** 2011. Curso (Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília
5. Sebastião Delmondes Neto. **Responsabilidade Civil do Médico na Cirurgia Plástica.** 2011. Curso (Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília
6. Stephan Jordano Alves Farias Carmelo. **Responsabilidade Subsidiária da Administração Pública como tomadora de serviços.** 2011. Curso (Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília
7. Fernanda Brito Lopes. **A CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL DO TRABALHADOR RURAL FACE À EMENDA CONSTITUCIONAL 28/2000: VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA.** 2010. Curso (Ciências Jurídicas) - Instituto de Educação Superior de Brasília
8. Bruna Prado da Silva. **A DESPENALIZAÇÃO DO CRIME DE USO DE DROGAS DE ACORDO COM A LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006..** 2010. Curso (Ciências Jurídicas) - Instituto de Educação Superior de Brasília
9. Juscelino Frota Cavalcante. **A Ilegalidade da Avaliação Psicológica em Concurso Público.** 2010. Curso (Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília
10. Cinthia Ferreira Leite. **A IMPLEMENTAÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL NO BRASIL POR MEIO DA CONVENÇÃO Nº. 87 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT.** 2010. Curso (Ciências Jurídicas) - Instituto de Educação Superior de Brasília
11. Paulo Cesar de Souza. **A MULTA DE DEZ POR CENTO DO ARTIGO 475-J DO CPC NA EXECUÇÃO TRABALHISTA.** 2010. Curso (Ciências Jurídicas) - Instituto de Educação Superior de Brasília
12. Queila A. de Carvalho. **A Natureza da Responsabilidade no Acidente de Trabalho.** 2010. Curso (Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília
13. Iara Alves da Silva Moreira Lima. **A Prisão Preventiva em Face da Lei 11.340/2006.** 2010. Curso (Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília
14. Maria Gorete dos Santos. **Assédio Moral no Ambiente de Trabalho: O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.** 2010. Curso (Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília
15. Luiz Isaó Kameko Neto. **Assédio Moral no Trabalho.** 2010. Curso (Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília
16. Alexandre Rader. **Da Possibilidade de Aplicação da Lide do Processo Trabalhista.** 2010. Curso (Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília
17. Gustavo Taitson Rondon. **Subjetividade da Caracterização da Condição Degradante.** 2010. Curso (Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília
18. Thiago de Oliveira Lima. **TERCEIRIZAÇÃO: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO ESTADO PELOS ENCARGOS TRABALHISTAS FACE AO § 1º DO ART. 71 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993..** 2010. Curso (Ciências Jurídicas) - Instituto de Educação Superior de Brasília
19. Matheus de Figueiredo Corrêa da Veiga. **Trabalho Escravo.** 2010. Curso (Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília

6P

4 de 5

20. Lêda Maria Silva Dudeck. **TRABALHO INFANTIL NO MEIO ARTÍSTICO.** 2010. Curso (Ciências Jurídicas) - Instituto de Educação Superior de Brasília
21. Arlete Helena de Souza Lima. **TRABALHO INFANTIL NO MEIO ARTÍSTICO.** 2010. Curso (Ciências Jurídicas) - Instituto de Educação Superior de Brasília

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 10/10/2017 às 15:10:06.



5 de 5



## DIPLOMAS E CERTIFICADOS DE CURSOS



# DECLARAÇÃO

Declaro que **EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA** participou do Curso de Atualização em Mediação Judicial e Conciliação, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça, nas dependências do Auditório Coqueijo Costa – TRT10, com carga horária de 4 hrs/aula.

Brasília/DF, 7 de maio de 2016

  
André Gomma de Azevedo  
Juiz Auxiliar da Presidência



# *Pepperdine University School of Law*

This verifies that

## *Emmanoel Campelo*

has successfully completed 40 hours of training in

### *Mediating the Litigated Case*

offered by the

### *Straus Institute for Dispute Resolution*

*Brasília, DF, Brasil  
January 13-17, 2014*



Peter Robinson  
Managing Director, Straus Institute for Dispute Resolution



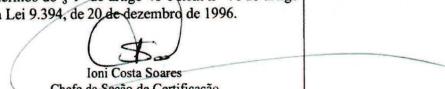
Página 11 de 117

Parte integrante do Aviso da MSF nº 67 de 2017.



Prof. Dr. Paulo Henrique Alves Guimarães  
Diretor da Secretaria Acadêmica  
Universidade Católica de Brasília - UCB

Prof. MSc. Pe. José Romualdo Degasperi  
Reitor  
Universidade Católica de Brasília – UCB

<b>UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA</b>	
Diploma registrado sob nº <u>151</u>	
Livro nº <u>004</u>	Folha nº <u>051</u>
Data do Registro <u>02/07/2008</u>	
Processo nº <u>06512/2008</u>	
Nos termos do § 1º do artigo 48 e item nº VI do artigo 53 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.	
 Ioná Costa Soares Chefe da Seção de Certificação Secretaria Acadêmica	

<b>APOSTILA</b>
O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu a que se refere o presente Diploma foi recomendado pelo Conselho Técnico Científico da CAPES-CTC, na reunião dos dias 17 e 18.03.2004, de acordo com Ofício CTC/CAPES 142/2004, de 31.03.2004. Reconhecido pela Portaria Ministerial nº. 4.310, D.O.U. de 23.12.2004.



Página 13 de 117

Parte integrante do Avulso da MSF nº 67 de 2017.



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM**

*Certificamos que o(a) Bel. (a) EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA*

*obteve aprovação no cômputo geral das provas que constituiram o Exame de Ordem, realizado perante esta Secção, nas datas de 29.08.2004 e 17.10.2004, resultado que o(a) habilita para inscrição, como Advogado(a), nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ao consequente exercício da profissão.*

*Natal/RN, 29 de NOVEMBRO de 2004.*

*João Maria Trajano Silva*  
*Presidente da Comissão de Estágio e Exame da Ordem*

*Wlademir Soares Capistrano*  
*Presidente da Banca Examinadora*

*Joaílson de Paula Rego*  
*Presidente da OAB/RN*



Página 14 de 117

Parte integrante do Avulso da MSF nº 67 de 2017.

Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Distrito Federal

**Certificado de Habilitação no  
EXAME DE ORDEM**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, e o Presidente da Banca Examinadora CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 01.07.1994, e na forma do disposto no artigo 8º do Provimento nº 81, de 16.04.1996, do Conselho Federal, que o Bacharel em direito

**EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA**

prestou o Exame de Ordem e obteve aprovação, estando habilitado a requerer sua inscrição no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil.

Brasília-DF, 20 de Outubro de 2004

Processo nº: 938

  
Paulo Roberto Moglia Thompson Flores  
PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA



  
Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros  
PRESIDENTE



Comissão de Estágio e Exame de Ordem OAB-DF	Certificado registrado sob o nº <u>7385</u>
livro <u>V</u> folha <u>14</u>	Brasília-DF <u>20/10/04</u>
<i>Dr.ª Kátia Viegas Amorim</i> Secretária da Comissão	



Página 16 de 117

Parte integrante do Avulso da MSF nº 67 de 2017.



**OBSERVAÇÃO:** O curso de **DIREITO (B)** foi reconhecido conforme Decreto Federal nº **43.142** de **03/02/58**, publicado no Diário Oficial de **13/05/58**.



Série A Nº **021586**



Página 18 de 117

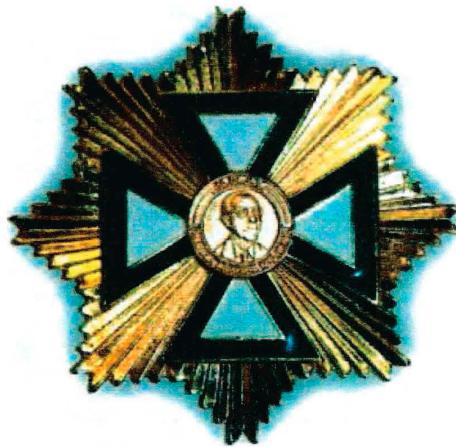
Parte integrante do Avulso da MSF nº 67 de 2017.



## MEDALHAS E HOMENAGENS



## Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho “Djalma Aranha Marinho”



Resolução Administrativa nº 006, de 22/04/2003

### Diploma

O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, de acordo com a indicação do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho “Djalma Aranha Marinho”,

confere a *Emmanoel Campelo de Souza Pereira*,

o Grau *Grã-Cruz* da mesma Ordem.

E, para constar, mandou expedir-lhe o presente diploma que vai assinado pela Grã-Mestra e subscrito pela Secretária da Ordem.

Natal (RN), 23 de setembro de 2015.

*Dantas*

*Joseane Dantas dos Santos*  
Grã-Mestra da Ordem

*Barbosa*

*Sheila Barbosa*  
Secretária



## Ordem do Mérito Judiciário Militar

(Criada pelo Superior Tribunal Militar em Sessão de 12 de junho de 1957)

O Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar nomeou por bem conferir a  
**Emmanuel Campele de Souza Pereira**  
a condecoração da Ordem do Mérito Judiciário Militar, grau **Alta Distinção**, em  
Sessão de 20 de Novembro de 2013. E, para constar mandou expedir o presente diploma que  
vai assinado e selado com o selo da Ordem.

Brasília D.F. 1º de abril de 2014. 193º da Independência e 196º da República.

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Raymond Nonato de Cerqueira Filho".

Gen Ex Raymond Nonato de Cerqueira Filho

Ministro Presidente do STJ e Chanceler da Ordem

# Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho



**CSJT** Conselho Superior da  
Justiça do Trabalho

## Diploma

O Tribunal Superior do Trabalho, de acordo com a indicação do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, confere a **Emmanoel Campelo de Souza Pereira**

o grau de

**Grande Oficial**

termos da Resolução nº 58, de 11 de novembro de 1970.

E, para constar, expediu-se o presente diploma que vai assinado pelo Presidente do Conselho da Ordem e subscrito pela Chefe do Cerimonial da Presidência.

Brasília, 11 de agosto de 2014.

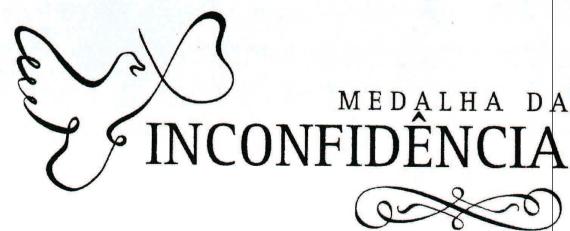
*[Signature]*  
Ministro Antônio José de Barros Lacerda  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e Grão-Mestre  
do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho

*Liliane Elias*  
Liliane Elias  
Chefe do Cerimonial da Presidência



Página 23 de 117

Parte integrante do Avulso da MSF nº 67/ de 2017.



MEDALHA DA  
INCONFIDÊNCIA

O Governador do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei nº 882, de 28 de junho de 1952, e de acordo com a proposta do Conselho Permanente da Medalha, resolve conferir a Grande Medalha

ao Sr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira

Belo Horizonte, 21 de abril de 2014.

  
Alvaro Ribeiro  
Chanceler

  
Governador do Estado de Minas Gerais

  
Presidente do Conselho da Medalha





ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE

## DIPLOMA

A Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte outorga ao Membro do Conselho Nacional de Justiça

### Conselheiro EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA

a Ordem do Mérito Cultural Ministro Luiz Gonzaga de Brito Guerra – ALTA DISTINÇÃO, criada pela Portaria nº. 99/2006, de 16 de outubro de 2006, como símbolo de distinção e reconhecimento, que se destina a agraciar autoridades públicas e privadas que tenham notáveis serviços prestados a ESMARN ou contribuído por qualquer meio e de modo eficaz à cultura jurídica nacional e à causa da Justiça.

Natal (RN), 27 de novembro de 2013.

  
EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA  
DIRETOR GERAL  
ESMARN



## PALESTRAS, DEBATES E PRESIDÊNCIA DE MESA EM EVENTOS DIVERSOS







**VIII Encontro Nacional de Arbitragem e Mediação**  
Mediação e Arbitragem  
**Novos Tempos, Novos Desafios para o Acesso à Justiça**

9 e 10 de junho de 2016 - Belém - PA

Certificamos que

**EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA**

participou como palestrante sobre o tema “Mediação e Arbitragem: Novos Tempos, Novos Desafios para o Acesso à Justiça” do VIII ENCONTRO NACIONAL DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO, nos dias 9 e 10 de junho de 2016, na cidade de BELÉM/PA, com duração de 11 horas.

Roberto Pasqualin – Presidente do CONIMA  
Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem

Carlos S. Forbes – Presidente do CAM-CCBC  
Centro de Arbitragem e Mediação Câmara de Comércio Brasil-Canadá

Realização e Organização



**CAM-CCBC**  
CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO



**CIESP | FIESP**  
Câmara de Consiliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP

Patrocínio Bronze



Patrocínio Estrela







Página 29 de 117

Parte integrante do Avulso da MSF nº 67 de 2017.

# CERTIFICADO

Certificamos que

**Emmanoel Campelo de Souza Pereira**

participou como Palestrante do III Fórum Nacional da Mediação e Conciliação – FONAMEC, promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, nos dias 14 e 15 de abril de 2016.

Cuiabá, 15 de Abril de 2016

  
Juiz Hildebrando da Costa Marques  
Coordenador do NUPEMEC-MT e Presidente do FONAMEC (2016).

  
Desembargadora Clarice Claudino da Silva  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
e Presidente do NUPEMEC-MT.



**DIA 14/04/2016**

- 8H** Credenciamento
- 9H** Abertura com Mesa de Honra
- 10H PALESTRA 1**  
Perspectivas da mediação e da conciliação perante o novo CPC e a Lei de Mediação  
Ministro **Marco Aurélio Gasdalla Buzzi**  
Membro do Superior Tribunal de Justiça  
Presidente de Honra do FONAMEC
- Conselheiro **Emmanuel Campelo de Souza Pereira**  
Presidente da Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania do Conselho Nacional de Justiça
- Desembargador **José Roberto Neves Amorim**  
Membro do Tribunal de Justiça de São Paulo  
Coordenador do NUPEMEC/CJSP
- Juiz **André Felipe Gamma de Azevedo**  
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça
- 11H Palestra 2**  
Emenda nº 2 à Resolução 125/2010, sistema de Mediação Digital, Sistema de Mediação Digital em Execuções Fiscais Estaduais e Cadastro Nacional de Mediadores e Conciliadores.  
Conselheiro **Emmanuel Campelo de Souza Pereira**  
Presidente da Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania do Conselho Nacional de Justiça
- Conselheiro **Bruno Ronchetti de Castro**  
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça
- Juiz **André Felipe Gamma de Azevedo**  
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça
- 12H30 ALMOÇO**
- 14H30 Palestra 3**  
Mediação familiar: Um importante instrumento para a transformação dos conflitos, dos relacionamentos e da própria Justiça de família.

**PROGRAMAÇÃO**

Juiza **Vanessa Auílfer da Rocha**  
Juiza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões e Coordenadora do CEJUSC da Comarca de São Vicente-SP

**15H30 Palestra 4**

Ações do NUPEMEC/TJMT para implementação da conciliação e mediação nos moldes do novo CPC e da Lei de Mediação.

Juiz **Hildebrando da Costa Marques**  
Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJMT, Coordenador do NUPEMEC-TJMT e Presidente do FONAMEC.

**16H30 Intervalo****16H45 Palestra 5**

Remuneração dos conciliadores e mediadores judiciais.

Desembargadora **Clarice Claudio da Silva**  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Presidente do NUPEMEC-TJMT.

**17H45 Reunião Plenária**

Presidentes do FONAMEC e Presidentes/Coordenadores de NUPEMC

- Eleição para o cargo de 2º Vice-Presidente do FONAMEC.  
- Discussão de enunciados e outros temas

**DIA 15/04/2016****9H Palestra 6**

A mediação e o sentimento de Justiça.

Desembargador **Roberto Portugal Bacellar**  
Membro do Tribunal de Justiça do Paraná.

**10H Palestra 7**

Painel de boas práticas dos CEJUSCs de Tribunais Estaduais.

TJSE – Projeto “Conciliar no Trânsito”  
TJGO – Projeto “Mediar é Divino”  
TJAP – Programa “Semana Estadual da Conciliação”  
Programa Radiofônico “Conciliando as diferenças”  
Programa de Mediação Escolar  
Programa de audiências concentradas do PROCON  
TJTO – Curso de Formação de Mediadores em parceria com a Faculdade Católica Dom Chomé

**TJDF**: Oficina de Educação Financeira e Sessões de Orientação Individual do CEJUSC/SUPERENDODADOS  
Projeto Piloto de Antecipação da Vigência do Novo CPC  
**TJAM** – Centro Judiciário Polo Avançado

**Obs:** Cada tribunal terá o tempo de 20min para exposição.

**12H Palestra 8**

Parceria Seguradora LIDER com NUPEMEC/TJMT.

**12H30 Almoço****14H30 Palestra 9**

CEJUSCs: Uma nova forma de acesso à Justiça.

Desembargador **César Felipe Cury**  
Membro do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.  
1º Vice-Presidente do FONAMEC

**15H30 Palestra 10**

Criação e funcionamento de Câmaras Privadas de Conciliação e Mediação.

Doutora **Juliana Lessa**  
Mestre e Doutoranda em Mediação da Fundação Getúlio Vargas - FGv

**16H30 Intervalo****16H45 Palestra 11**

Painel de boas práticas dos CEJUSCs do TJMT.

Juiza **Edna Ederli Coutinho**  
Coordenadora do CEJUSC de Mirassol D'Oeste

Juiz **Túlio Duallibi Alves de Souza**  
Coordenador do CEJUSC da Infância e Juventude da Capital.

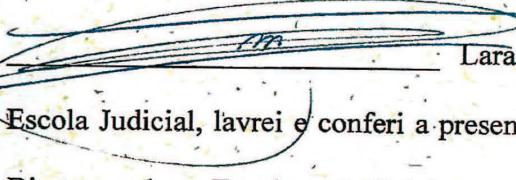
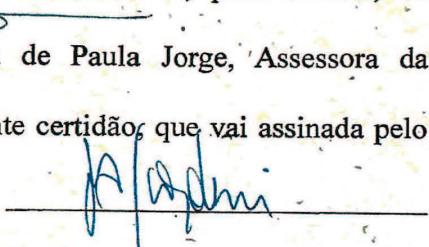
**17H45 Encerramento**



## Escola Judicial

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

### CERTIDÃO

Certifico que o Dr. EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA, Conselheiro do CNJ, proferiu palestra no CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES, dia 11 de abril de 2016, das 10h às 11h30, sobre o tema “Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses”, realizada no auditório da Escola Judicial, na sede do TRT15, Rua Barão de Jaguara, 901 – 5º andar - Campinas, com carga horária de 1h30 (uma hora e trinta minutos) de hora-aula. E, para constar, eu  Lara de Paula Jorge, Assessora da Escola Judicial, lavrei e conferi a presente certidão, que vai assinada pelo Diretor da Escola Judicial  Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, no décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Rua Barão de Jaguara, 901 - 3º andar - Centro - Campinas/SP - 13015-927



"Deus é Fiel"

FACULDADE  
CATHEDRAL



# Certificado

Certificamos que o Dr.

*Emmanuel Campelo*

palestrou aos acadêmicos da Faculdade Cathedral, sobre o tema: "Os instrumentos autocompositivos, a atuação da magistrada e o novo CPC", na dia 19 de novembro de 2015.

Boa Vista, 19 de novembro de 2015.

*Emmanuel Campelo*  
Prof. Esp. Luiz Fernando M. Mendes  
Coordenador do Curso de Direito

*LD*





A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa certifica que, na qualidade de convidado, o

*Prof. Mestre Emmanuel Campelo de Souza Pereira*

Participou na «I JORNADA INTERNACIONAL DE SUSTENTABILIDADE E DIREITO – SUSTENTABILIDADE COMO PRINCÍPIO, DIREITO E DEVER NOS DIVERSOS ÂMBITOS JURÍDICOS: REFLEXÕES HUMANISTAS INTERDISCIPLINARES», organizada pelo Instituto de Direito Brasileiro da Faculdade de Direito de Lisboa, ocasião em que proferiu, no dia 29 de Outubro de 2015, a palestra intitulada "SUSTENTABILIDADE E AUTOCOMPOSIÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO".

O Presidente do Instituto de Direito Brasileiro



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)

Lisboa, 29 de Outubro de 2015





**ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA****A T E S T A D O**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, entidade oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, instituída para as finalidades previstas no artigo 93, inciso II, alínea "c", e inciso IV, da Constituição da República, credenciada pela Portaria CEE/GP nº 432, de 06/10/2011, publicada no DOE, Seção I, página 53, em 07/10/2011, atesta, para os devidos fins, que o **Conselheiro Emmanoel Campelo de Souza Pereira** proferiu palestra no 2º Encontro do FONAMEC – Fórum Nacional da Mediação e Conciliação no dia 22 de outubro de 2015, sobre o tema “Cadastro nacional de mediadores e Câmaras; e remuneração dos mediadores”.

São Paulo, 22 de outubro de 2015.

  
**Fernando Antonio Maia da Cunha  
Desembargador Diretor da EPM**

Rua da Consolação nº 1483 – 2º andar – São Paulo – SP – CEP: 0130100  
Telefones (0xx11) 3159-8010 ou (0xx11) 3259-9747 – Fax: (0xx11) 3255912  
Home Page: [www.epm.ljsp.jus.br](http://www.epm.ljsp.jus.br) E-mail: [epm@ljsp.jus.br](mailto:epm@ljsp.jus.br)



## PROGRAMAÇÃO DO EVENTO dia 22 e 23 de OUTUBRO de 2015

Dia 22 de outubro de 2015 – quinta-feira

## 9 horas - abertura

Desembargador José Renato Nalini, Presidente do TJSP

Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha, Diretor da EPM

Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, Presidente de Honra do FONAMEC

Conselheiro Emmanuel Campelo de Souza Pereira

Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente do FONAMEC

Desembargador José Carlos Ferreira Alves, Vice-Coordenador do NUPEMEC

**Mesa** - Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, Presidente de Honra do FONAMEC, Desembargador José Renato Nalini, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha, Diretor da Escola Paulista da Magistratura, Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente do FONAMEC e Conselheiro Emmanuel Campelo de Souza Pereira

## 9h45 – Welcome coffee

## 10 horas às 12 horas

**Mesa** - Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente FONAMEC, Juiz André Gomma e Conselheiro Emmanuel Campelo  
**Palestrante** - Conselheiro Emmanuel Campelo e Juiz André Gomma  
**Tema**: CADASTRO NACIONAL DE MEDIADORES E CÂMARAS; E REMUNERAÇÃO DOS MEDIADORES

## 12 às 14 horas almoço

## 14 horas

**Mesa** - Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente FONAMEC, Desembargador José Carlos Ferreira Alves, Juiz Hildebrando da Costa Marques,

**Palestrante** - Juiz Hildebrando da Costa Marques, Vice-Presidente do FONAMEC

**Tema**: OS DESAFIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO NOS MOLDES DO NOVO CPC

## 14h45

**Mesa** - Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente FONAMEC, Juiz Hildebrando da Costa Marques, Juiz Ricardo Pereira Junior

**Palestrante** - Desembargador José Roberto Neves Amorim e Juiz Ricardo Pereira Junior

**Tema**: MEDIAÇÃO E A CONCILIAÇÃO: HUMANIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO

## 16 horas

**Mesa** - Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente FONAMEC e Integrantes NUPEMEC

**TSP** - Palestrante - Juiz Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Justiça Federal

**Tema**: A CONCILIAÇÃO COMO MÉTODO JUDICIAL DE SOLUÇÃO RÁPIDA E PACIFICA DE DESAPROPRIACOES: A EXPERIÊNCIA DE GUARULHOS

## 16h45 – Apresentação do Sistema on line de resolução de disputas - CNJ

Somente integrantes do FONAMEC

17h45 - Desembargador José Roberto Neves Amorim - reunião com os coordenadores - pauta (eleição para os cargos de Presidente, Presidente de Honra, 1º e 2º Vice-Presidentes, enunciados, etc.)



Dia 23 de outubro de 2015 – sexta-feira

## 9h30 - Coffee break

## 10 horas

**Mesa** - Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente FONAMEC e integrantes do NUPEMEC

do TJSP

**Palestrante** - Doutor Rogério Taltassori, Superintendente de Ouvidoria do ITAÚ UNIBANCO

**Tema**: CANAIS DE ATENDIMENTO: FORMA EFICIENTE DE REDUZIR OS LITIGIOS

**Palestrante** - Maria Inês Trés Rios, Guilherme Bettapaglia Leite da Silva e Juliana Poloni

**Tema**: EXPERIÊNCIA DO CURSO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL

## 11 horas

**Mesa** - Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente FONAMEC e integrantes NUPEMEC

**Palestrante** - Desembargadora Genecia da Silva Alberton

**Tema**: DESAFIOS NA IMPLANTAÇÃO DOS MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS À LUZ DAS DISPOSIÇÕES DO NOVO CPC

## 11h40

**Mesa** - Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente FONAMEC, Doutor Antonio Machado Neto, Defensor Público da Assessoria Civil da Defensoria Geral

**Palestrante** - Defensor Público Elthon Kersul

**Tema**: OS MODELOS DE PARTICIPAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA POLÍTICA EXTRAJUDICIAL DE RESOLUÇÃO DE LITIGIOS

## 12 às 14 horas - almoço

## 14 horas

**Mesa** - Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente FONAMEC,

**Palestrante** - Doutora Eliosa de Sousa Arruda, Procuradora de Justiça

**Tema**: MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NAS COMISSÕES PROCESSANTES DA SECRETARIA DA JUSTIÇA: HOMOFobia E RACismo

## 15 horas

**Mesa** - Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente FONAMEC e integrantes NUPEMEC

TSP

**Palestrante** - Doutora Juliana Pereira, Secretaria Nacional do Consumidor

**Tema**: PLATAFORMA CONSUMIDOR.GOV

## 15h45

**Mesa** - Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente FONAMEC e integrantes NUPEMEC

TSP

**Palestrante** - Juiz Paulo César Alves das Neves, Coordenador do NUPEMEC do TIGO

**Tema**: MEDIAÇÃO FAMILIAR NO 3º CEJUSC: EFICÁCIA NA RESSIGNIFICAÇÃO DOS VÍNCULOS FAMILIARES

16h30 às 17h30 - encerramento - Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente STF e CNJ, Desembargador José Renato Nalini, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha, Diretor da Escola Paulista da Magistratura e Desembargador José Roberto Neves Amorim, Presidente do FONAMEC.



**ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA****A T E S T A D O**

**A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, entidade oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, instituída para as finalidades previstas no artigo 93, inciso II, alínea "c", e inciso IV, da Constituição da República, recredenciada pela Portaria CEE/GP nº 432, de 06/10/2011, publicada no DOE, Seção I, página 53, em 07/10/2011, atesta, para os devidos fins, que o **Conselheiro Emmanoel Campelo de Souza Pereira** proferiu palestra no Fórum Nacional da Mediação e Conciliação – FONAMEC, no dia 9 de abril de 2015, sobre o tema “Parâmetros da Remuneração dos Conciliadores/Mediadores diante do Novo CPC”.

São Paulo, 9 de abril de 2015.

Fernando Antonio Maia da Cunha  
Desembargador Diretor da EPM

Rua da Consolação, nº 1483, 2º andar. São Paulo-SP. CEP: 01301-100  
Telefone: (0x11) 3259-9747. Fax: (0x11) 3258-5912  
E-mail: [epmformacaomagistrados@tisp.jus.br](mailto:epmformacaomagistrados@tisp.jus.br)  
Home page: [www.epm.tisp.jus.br](http://www.epm.tisp.jus.br)







Página 41 de 117

Parte integrante do Avulso da MSF nº 67 de 2017.





# Certificado

Certificamos que Emmanoel Campelo de Souza Pereira

ministrou palestra na III Jornada de Mediação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul: a Mediação como Marco Transformador no Poder Judiciário, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 4 de setembro de 2014.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2014.

  
Des. Luiz Felipe Silveira Difni  
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e  
Presidente do Núcleo Permanente de Métodos  
Consensuais de Solução de Conflitos.

  
Desa. Genacéia da Silva Alberton,

Coordenadora do Núcleo de Estudos  
em Mediação da ESM/AJURIS.

  
Desa. Vanderlei Teresinha Tremeia Kublak,  
Coordenadora da Central de Conciliação e  
Mediação do 2º Grau.



## PROGRAMAÇÃO

**8 horas – CREDECNIAMENTO**

**9 horas – CERIMÔNIA DE ABERTURA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul – TJRS.  
1º Vice-Presidente do TJRS e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.  
Coordenadoras e Membros do NUPEMEC.  
Demais autoridades convidadas.

**9h30min – ASSINATURA DE CONVÉNIOS**

Assinatura do Protocolo de Intenções entre TJRS, MP, DP, PGE e OAB (2192-14/000553-5).  
Assinatura do Convénio Maestría Latinoamericana Europea en Mediación y Negociación, Institut Universitaire Kurt Bosch (Suíça) / Asoc. Civil Programas de Estudios de Postgrado (Argentina) (5997-14/000194-5).

**10 horas – Palestra: "MUDANÇAS NA POLÍTICA PÚBLICA NACIONAL EM MEIOS CONSENSUAIS FACE ÀS NOVAS PROPOSTAS LEGISLATIVAS".**

Presidente de Mesa: Des. José Aquino Flóres de Camargo, Presidente do TJRS.  
Palestrante: Emmanuel Campelo de Souza Pereira – Ministro-Conselheiro do CNJ  
Moderador: Des. Luiz Felipe Silveira Difini, 1º Vice-Presidente do TJRS e Presidente do NUPEMEC.

**11 horas – Entrega dos Certificados dos Mediadores Judiciais do NUPEMEC/TJRS.**

**12 horas – Intervalo.**

**13h30min – Apresentação de Trabalhos Científicos Selecionados (em pôster).**

**14 horas – Palestra: "A MEDIAÇÃO NAS QUESTÕES CIVEIS".**

Presidente de Mesa: Des. Tasso Caubi Soares Delabary, Corregedor-Geral da Justiça do TJRS e integrante do NUPEMEC.  
Palestrante: Dr. Adolfo Braga – Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil – IMAB, Vice-Presidente do Conselho Nacional de Instituições de Mediação e Arbitragem – CONIMA, Diretor do Fórum Mundial de Mediação, Diretor do Conselho de Administração do Instituto de Mediação e Arbitragem de Portugal – IMAP.  
Moderador: Dr. José Luiz Leal Vieira, Juiz-Corregedor do TJRS.

**15 horas – Palestra: "MEDIAÇÃO EM CONFLITOS FAMILIARES".**

Presidente de Mesa: Desa. Genacéia da Silva Alberton, Integrante do NUPEMEC.  
Palestrante: Juan Tausk – Mediador e Psicanalista, Diretor de La Maestría Latinoamericana Europea en Mediación y Negociación, Institut Universitaire Kurt Bosch (Suíça) / Asoc. Civil Programas de Estudos de Postgrado (Argentina).  
Moderador: Dr. Marcos Malizia Cabral, Juiz de Direito Coordenador do CEJUSC de Pelotas.

**16 horas – Coffee Break e Sessão de Autógrafos.**

**16h30min – Apresentação Oral de Trabalhos Científicos Selecionados.**

**16h40min – Palestra: "PRÁTICAS AUTOCOMPOSITIVAS NO AMBITO PENAL".**

Presidente de Mesa: Dr. Daniel Engiert Barbosa, Juiz-Corregedor e Integrante do NUPEMEC.  
Palestrante: Dr. Daniel Achitti – Advogado Criminalista, Mestre e Doutor em Ciências Criminais pela PUCRS com período sanduíche na Katholieke Universiteit Leuven – Bélgica.  
Moderador: Dr. Leonardo Narciso Brancher, Juiz de Direito Coordenador do CEJUSC de Caxias do Sul.

**18h – ENCERRAMENTO**

Certificado registrado sob o n. 1 da folha n. 79 do Livro VIII.  
Centro de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento – SELAP-DRH.  
Em 4 de setembro de 2014.



Página 45 de 117

Parte integrante do Avulso da MSF nº 67 de 2017.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****SÃO PAULO  
CERTIFICADO**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por seu Departamento de Cultura e Eventos,  
e por sua Comissão de Mediação e Arbitragem,  
certifica que o

**DR. EMMANOEL CAMPELLO DE SOUZA PEREIRA**

proferiu no

**III Encontro de Mediação e Arbitragem da OAB SP  
Mediação Pública e Privada em Debate,**

na palestra sobre o tema

**VISÃO GERAL DA MEDIAÇÃO  
PÚBLICA NO BRASIL**

realizado nesta data, na Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP.

São Paulo, 12 de maio de 2014.

  
**Dr. Marcos da Costa**  
Presidente da OAB SP  
**Dr. Umberto Luiz Borges D'Urso**  
Diretor do Departamento de Cultura e Eventos da OAB SP

( ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL )





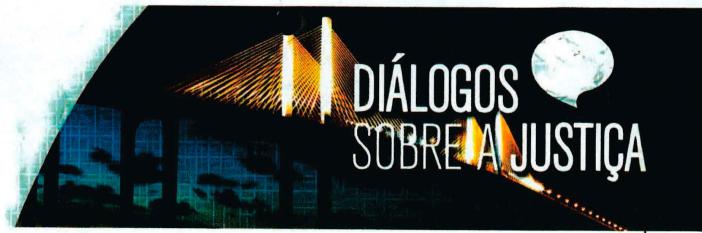
A Diretoria da Harvard Law School Brazilian Studies Association, no uso de suas atribuições, confere o presente Certificado a **EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA**, por ter ministrado, na qualidade de convidado, a palestra intitulada "**What's wrong with our Courts? New Perspectives on Access to Justice and the role of mediation in building a new Judiciary**", realizada em 10 de abril de 2014 na Harvard Law School.

Cambridge (MA), 10 de abril de 2014.

  
**Valéria Guimarães L. Silva**  
Presidente

  
**Fábio Portela L. Almeida**  
Vice-Presidente



**I CONGRESSO DE  
DIREITO DA ESMARN****CERTIFICADO**

Certificamos que Emmanuel Campelo de Souza Pereira, na qualidade de PALESTRANTE, participou do **I CONGRESSO DE DIREITO DA ESMARN “DIÁLOGOS SOBRE A JUSTIÇA”**, com carga horária de 16 horas-aula, realizado no período de 28 a 29 de novembro de 2013, na ESMARN, em Natal/RN.

Natal /RN, 29 de novembro de 2013.

  
Desembargador **Expedito Ferreira de Souza**  
Diretor da ESMARN



MINISTÉRIO  
DA JUSTIÇA  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM PONTE

 Poder Judiciário  
do Estado do RN



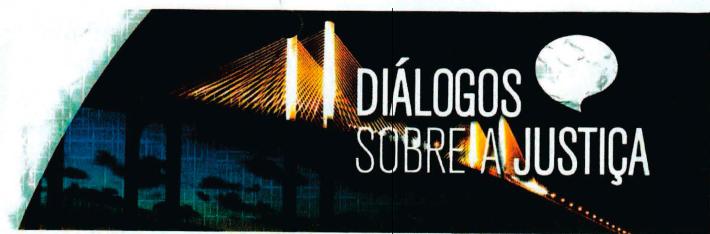
PROGRAMAÇÃO  
**I CONGRESSO DE DIREITO DA ESMARN**

DATA: 28 de Novembro de 2013				
HORÁRIO	ASSUNTO	LOCAL	PALPITEIRO / CONSELHEIRO DA FAMÍLIA/PAUTA	SECRETARIA DO EVENTO
15:30 - 15:50	Credenciamento			
15:30 - 15:50	Bem-Vindos e Alento à Família		De: Frei Luiz da Fraternidade de São Paulo - Presidente das Testemunhas	AUDITÓRIO DA ESMAR
16:00 - 18:20	Adolescência e Adolescentes			
19:30 - 21:40	Adolescência e Adolescentes: missão nova e desafios no Brasil		Ministro da Justiça, Juiz Edson Fachin	AUDITÓRIO DA ESMAR
19:30 - 20:10	Seminário de Entrega da Corrente		Entrega da Corrente Mística da Igreja de Deus para Intercessão	AUDITÓRIO DA ESMAR
21:00 - 21:30	Conferência de Abertura		Márcia Cristina Leite e Áurea Rezende	AUDITÓRIO DA ESMAR
21:30 - 22:20	Capítulo de Abertura			HALL DE ENTRADA
22:45	Encerramento das Testemunhas			

DATA: 29 de Novembro de 2013					
PERÍODO	SESSÃO	TÍTULO	PALPITEIRO, CONFIDENTIALISTA OU PAINELISTA	LOCAL	
16:30 - 16:45	Painel I	Conselhos e Aconselhamentos	Afonso Mendes/2009	AUDITÓRIO DA ESMAR	
16:50 - 16:55		Q&A		NALL DE ENTRADA	
16:55 - 17:00	Painel II	Mudanças nas Políticas Fazendárias	Douglas Guedes/Marcelo	AUDITÓRIO DA ESMAR	
17:00 - 17:45		Discussões	Lúcio Alves		
17:45 - 18:30	Painel Técnico	Impactos das Alterações no Regulamento de Controles Administrativos	S. M. Alves/2009 Pereira/2009 Pereira/2009 Pereira/2009	EDMARR	
		Reunião II - Conselho Administrativo Participativo - Juiz de Direito da Policia	Reunião Geral/2009 Fazenda/2009 Juiz de Direito da Policia Mário/2009 Mário/2009	AUDITÓRIO DA ESMAR	
		Reunião III - Mudanças na Constituição e Demarcação dos territórios	Fazenda/2009 Pereira/2009 Pereira/2009 Pereira/2009	AUDITÓRIO DA ESMAR	
18:30 - 18:45		Q&A com o painel		NALL DE ENTRADA	
18:45 - 18:55	Painel IV	Conselhos e Aconselhamentos	Afonso Mendes/2009	AUDI-100 DA ESMAR	
18:55 - 19:30	Conferência de Encerramento	Apresentação do seu Projeto de Documento de Planejamento	Luiz Henrique/2009	AUDITÓRIO DA ESMAR	
19:30		Encerramento da Congresso		AUDITÓRIO DA ESMAR	



Parte integrante do Avulso da MSF nº 67 de 2017.

**I CONGRESSO DE  
DIREITO DA ESMARN****CERTIFICADO**

Certificamos que Emmanuel Campelo de Souza Pereira, na qualidade de **MEDIADOR**,  
participou do **I CONGRESSO DE DIREITO DA ESMARN “DIÁLOGOS SOBRE A JUSTIÇA”**,  
com carga horária de 16 horas-aula, realizado no período de 28 a 29 de novembro de 2013, na  
**ESMARN**, em Natal/RN.

Natal /RN, 29 de novembro de 2013.

  
Desembargador **Expedito Ferreira de Souza**  
Diretor da ESMARN



MINISTÉRIO  
DA JUSTIÇA  
PAÍS RICO E PAÍS SEM FOBRESA

Brasil  
Poder Judiciário  
do Estado do RN



PROGRAMAÇÃO I CONGRESSO DE DIREITO DA ESMARF				
PERÍODO	SESSÃO	TÍTULO	PLESTRANTE, CONFERENCISTA OU PAINELISTA	LÓCIA
15:30 - 19:00		Cerimônia de abertura		HALL DE ENTRADA
19:00 - 19:20	Roda de conversa com o Ministro da Saúde	Des. Expedito Júnior de Souza Ministério da Saúde e os Desafios	AUDITÓRIO DA ESMARF	
19:20 - 19:40	Apresentação do Ex-Deputado Federal	Desembargador Federal Mário Góes	AUDITÓRIO DA ESMARF	
19:40 - 20:00	Sessão de abertura	Ensaio da Orquestra Municipal de Belo Horizonte	AUDITÓRIO DA ESMARF	
20:00 - 21:00	Conferência de Abertura	Professor José Roberto Góes	AUDITÓRIO DA ESMARF	
21:00 - 22:00		Coquetel de Abertura	HALL DE ENTRADA	
22:00 -		Encerramento das atividades		

DATA: 28 de Novembro de 2013				
PERÍODO	SESSÃO	TÍTULO	PLESTRANTE, CONFERENCISTA OU PAINELISTA	LÓCIA
08:30 - 10:00	Projeto I	Apresentação dos Autores do Projeto I	Adriano Marques Ferreira	AUDITÓRIO DA ESMARF
10:30 - 11:00		coffee break		HALL DE ENTRADA
11:30 - 12:00	Projeto II	Apresentação dos Autores do Projeto II	Des. Expedito Júnior de Souza	AUDITÓRIO DA ESMARF
12:00 -		lanchinho		

DATA: 29 de Novembro de 2013				
PERÍODO	SESSÃO	TÍTULO	PLESTRANTE, CONFERENCISTA OU PAINELISTA	LÓCIA
08:30 - 10:00	Projeto I	Apresentação dos Autores do Projeto I	Adriano Marques Ferreira	AUDITÓRIO DA ESMARF
10:30 - 11:00		coffee break		HALL DE ENTRADA
11:30 - 12:00	Projeto II	Apresentação dos Autores do Projeto II	Des. Expedito Júnior de Souza	AUDITÓRIO DA ESMARF
12:00 -		lanchinho		
14:30 - 16:30	Parte I: Inauguração	Parte I - Apresentação do Presidente do Conselho Adriano Marques Ferreira	Presidente da Escola Superior de Magistrados do Brasil Des. Expedito Júnior de Souza	EOMARF
16:30 - 16:50		Parte II - Cortejo da Bandeira	Presidente da Escola Superior de Magistrados do Brasil Des. Expedito Júnior de Souza	AUDITÓRIO DA ESMARF
16:50 - 17:30		Parte III - Materiais e Cultura Acadêmica e Democultural da Juventude	Presidente da Escola Superior de Magistrados do Brasil Des. Expedito Júnior de Souza	AUDITÓRIO DA ESMARF
17:30 - 17:50		coffee break		HALL DE ENTRADA
17:50 - 18:00	Projeto III	Apresentação dos Autores do Projeto III	Adriano Marques Ferreira	AUDITÓRIO DA ESMARF
18:00 - 18:30	Conselho da Escola	Encerramento do Congresso		AUDITÓRIO DA ESMARF
18:30 -		Encerramento do Congresso		AUDITÓRIO DA ESMARF





## CERTIFICADO

A Reitora do **Centro Universitário IESB**, no uso das suas atribuições, certifica que o  
**Excelentíssimo Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Professor Mestre**  
**Emmanoel Campelo de Sousa,**

participou da **V Semana Jurídica**, organizada pela Coordenação do Curso de Direito, na qualidade de Debatedor, no painel intitulado: **RDC: Melhorias nos Serviços de Contratação Pública**, no dia 20 de maio de 2013.

Brasília, 20 de maio de 2013.

  
Prof. Dra. Edna C. S. Machado de Souza  
Reitora

62

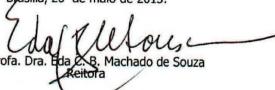


## CERTIFICADO

A Reitora do **Centro Universitário IESB**, no uso das suas atribuições, certifica que o  
**Excelentíssimo Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Professor Mestre**  
**Emmanoel Campelo de Sousa,**

participou da **V Semana Jurídica**, organizada pela Coordenação do Curso de Direito, na qualidade de Debatedor, no painel intitulado: **Medidas disciplinares a atletas**, no dia 20 de maio de 2013.

Brasília, 20 de maio de 2013.

  
Profa. Dra. Eda C.B. Machado de Souza  
Reitora



## Certificado

A Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB certifica que o Profº. M.Sc. Emmanoel Campelo de Souza participou do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizado nesta Instituição, nos dias 26, 27 e 28 de outubro, na qualidade de debatedor, no Painel intitulado "FILOSOFIA, DIREITO E A CONSTRUÇÃO DO SUJEITO".

Brasília, 26 de outubro de 2011

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eda C. B. Machado de Souza'. Below the signature, the word 'Reitora' is printed in a smaller, sans-serif font.  
Eda C. B. Machado de Souza  
Reitora





**CONGRESSOS, EVENTOS E PALESTRAS  
QUE PARTICIPOU**





**Escola Paulista da Magistratura**

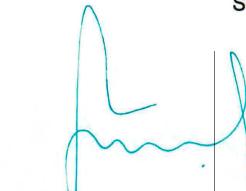
**FONAMEC**  
Fórum Nacional da Mediação e Conciliação

# *Certificado*

Certificamos que o Conselheiro **EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA** participou do Fórum Nacional da Mediação e Conciliação - FONAMEC, ministrado no período de 09 de abril de 2015 a 10 de abril de 2015, com carga horária de 14 horas/aula.

São Paulo, 6 de maio de 2015.

  
**Des. JOSE ROBERTO NEVES AMORIM**  
Presidente do FONAMEC

  
**Des. FERNANDO ANTONIO MAIA DA CUNHA**  
Diretor da EPM





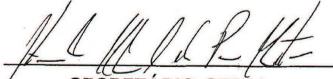
## CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

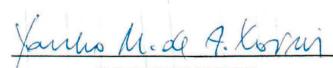
**Certificamos que**

**Emmanoel Campelo de Souza Pereira**  
participou, na qualidade de delegado, da **SOI 2003 - Simulação de Organizações Internacionais**, promovido pelo Departamento de Direito Público e realizado na UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, no período de 20 a 23 de Novembro de 2003, com a duração de 30 horas de atividade.

**Natal, 08 de março de 2004**

  
\_\_\_\_\_  
**PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO**

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO GERAL**

  
\_\_\_\_\_  
**COORDENADOR**





## CERTIFICATE

Hereby recognizes the delegate Emmanoel Campelo de Souza Pereira for the outstanding achievement of *Honourable Mention* representing China in the United Nations Security Council at the Simulação de Organizações Internacionais - SOI 2003, held in the 20th to the 23rd November 2003, Natal/RN



Helio Maciel de Paiva Neto  
Secretary-General of SOI 2003



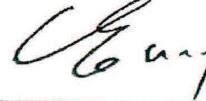
AMERICAS MODEL UNITED NATIONS  
hereby recognizes  
**Emmanoel Campelo de Souza Pereira**

from  
**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**  
for the achievements as  
**Delegate**

In the VI AMUN Americas Model United Nations 2003,  
hosted by Universidade de Brasília, in Brasilia, Brazil, from 13<sup>th</sup> to 17<sup>th</sup> July, 2003.

  
**Antônio Jorge Ramalho da Rocha**  
Universidade de Brasília

  
**Maria Beatriz B. Nogueira**  
Secretary-General

  
**Eiti Sato**  
CBRI

**brazil**  
2003  
BRASILIA JULY 13 17

  
Universidade de Brasília  
Dept. de Relações Internacionais

  
CBRT





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



## CERTIFICADO

Certificamos que **EMMANOEL CAMPENO DE SOUZA PEREIRA**.

Participou do (a) **SEMANA DE INTEGRAÇÃO 2002.1**.

Na qualidade de **PARTICIPANTE**.

Realizado(a) **NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE**

Durante o período de **14 A 17 DE MAIO DE 2002**

Com a duração de **20** horas de atividades.

Natal, 17 de MAIO

d 2002

*lll*  
PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO

*Júlio Cesar*  
COORDENADOR(A)



REGISTRO AS FOLHAS Nº. 11  
SOB Nº. 33 DO LIVRO Nº. 16  
DE REGISTRO DE CERTIFICADOS  
Natal, 18/10/2012  
José Roberto  
Chefe da Seção de Cursos



**ENCONTRO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS**  
Uma Abordagem Interdisciplinar sobre a Criminalidade

# Certificado

*Cetificamos que* EMANOEL CAMPELO DE SOUZA

*participou do Encontro Internacional de Ciências Criminais, promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte-FESMP/RN e pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais-IBCCRIM, realizado no período de 04 a 06 de abril de 2002, com carga horário de 25 horas-aula.*

**Paulo Roberto Dantas de Souza Leão**  
Procurador-Geral de Justiça/RN  
Presidente do Encontro

*Ladya G. Maio*  
**Ladya Gama Maio**  
Diretora da FESMP/RN  
Coordenadora Geral do Evento

Fundação Escola  
Superior do Ministério  
Público do Estado  
do Rio Grande do Norte



Instituto  
Brasileiro  
de Ciências  
Criminais

Natal, Rio Grande do Norte - Brasil  
Centro de Convenções de Natal - 04, 05 e 06 de abril de 2002



## Conteúdo Programático

### **04 de abril de 2002**

**Conferência:** "Imputação Objetiva"  
Damásio Evangelista de Jesus (SP)

**Conferência:** "Uma Visão Crítica do Direito Penal Econômico"  
Francisco Muñoz Conde (ESPAÑHA)

### **05 de abril de 2002**

**TEMÁTICA I -** Abordagem Interdisciplinar em Ciências Criminais

**Conferência:** "A Abordagem Interdisciplinar em Ciências Criminais"  
Ruth Chittó Gauer (RS)

**Conferência:** "Sociedade Complexa e a Crise de Paradigma do Direito Penal"  
Lenio Luiz Streck (RS)

**Painel:** "Mídia e Violência"

Alberto Zacharias Toron (SP)

Paulo Roberto Dantas de Souza Leão (RN)

Herbert Pereira Bezerra (RN)

**Painel:** "Polícia e Segurança Pública-Aspectos Jurídicos e Sociais"  
Anísio Marinho Neto (RN)

Antônio Cláudio Mariz de Oliveira (SP)

José Augusto de Souza Peres Filho (RN)

**TEMÁTICA II -** Questões Atuais da Dogmática Penal

**Conferência:** "Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica"  
Cezar Roberto Bitencourt (RS)

**Conferência:** "Análise Político-Criminal da Lavagem de Dinheiro"  
Andréa Castaldo (ITALIA)

**Painel:** "Crimes de Responsabilidade Fiscal(Comentários à Lei 10.028/00)"

Alice Bianchini (SP)

Rui Stoco (SP)

Paulo Gomes Pimentel (RN)

**Painel:** "Crimes do Meio Ambiente"

Nicolau Dino de Castro e Costa (MA)

Eduardo Cavalcanti (RN)

Gilka da Mata Dias (RN)

**Painel:** "Legitimização e Deslegitimização da Ciência Penal: Direito Penal e Execução Penal"

César Barros Leal (CE)

Paulo de Souza Queiroz (BA)

Sayonara Café de Melo (RN)

**Painel:** "Direito Penal Tributário"

Heloísa Estellita Salomão (SP)

Luís Lopes (RN)

Afonso de Ligório Bezerra Júnior (RN)

**Conferência:** "As Estruturas dos Tipos Penais nos Crimes Organizados"

Guillermo Jorge Yacobucci (ARGENTINA)

### **06 de abril de 2002**

**TEMÁTICA III -** Questões Atuais da Dogmática Processual Penal

**Conferência:** "Segurança Pública e Direitos Humanos"

Luís Eduardo Soares (RJ)

**Conferência:** "Uma Visão Crítica do Sigilo Bancário"

Gabriel Adriásola (URUGUAI)

**Painel:** "Investigação Criminal e Direitos Fundamentais"

Maurício Zanoidé de Moraes (SP)

Ricardo Wagner de Souza Alcântara (RN)

Pedro de Souto (RN)

**Painel:** "O Tribunal Penal Internacional e a Constituição Brasileira"

Márcio Garcia (DF)

Antenor Pereira Madruga Filho (RN)

Elaine Cardoso de Matos Novais (RN)

**TEMÁTICA IV -** A Reforma do Direito Penal e Processual Penal

**Conferência:** "A Reforma do Código de Processo Penal"

Luiz Flávio Gomes (SP)

**Conferência:** "A Reforma do Código Penal"

Fernando Capez (SP)

**Painel:** "O Sistema Penitenciário e Novas Formas de Penalização"

Pedro Armando Egydio de Carvalho (SP)

Ronidalva de Andrade Melo (PE)

Manoel Onofre de Souza Neto (RN)

**Painel:** "Ministério Público e os Grupos de Combate ao Crime Organizado"

José Carlos Blat (SP)

Edevaldo Barbosa (RN)

Wendel B. Ribeiro Agra (RN)

**Conferência:** "A Teoria do Bem Jurídico "

Juarez Tavares (RJ)

**Conferência:** "Globalização e Nova Criminalidade"

Alberto Silva Franco (SP)



Fundação Escola  
Superior do Ministério  
Público do Estado  
do Rio Grande do Norte



Centro de Estudos  
e Aperfeiçoamento Funcional  
do Ministério Público do Estado  
do Rio Grande do Norte

## CERTIFICADO

Certificamos que EMMANOEL CAMPELO DE S PEREIRA participou do  
CURSO DE ATUALIDADES DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL

promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - FESMP/RN e pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPRN, realizado no período de 2 junho de 2001, com carga horária de 10 HORAS-AULA.

  
Anísio Marinho Neto  
Procurador-Geral de Justiça/RN

Natal 02 de junho de 2001.

  
Iadya Gama-Maior  
Diretora da FESMP/RN

## PROGRAMAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
"Novos Princípios do Direito Penal". "A Imputação Objetiva". "Aspectos da Reforma do Código Penal (Parte Geral), e do Código de Processo Penal". "As Novas Tendências do Direito Penal Moderno".	Dr. Fernando Capez	10 h/a

Página 66 de 117

Parte integrante do Avulso da MSF nº 67 de 2017.





## ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO



Página 69 de 117

Parte integrante do Avulso da MSF nº 67 de 2017.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **Emmanoel Campelo de Sousa Pereira** participou como **Professor Orientador**, da/s Banca/s de Defesa Pública de Trabalho/s de Conclusão de Curso no 1º semestre de 2010, conforme descrito no verso deste documento.

Brasília, 21 de maio de 2013.

Any Ávila Assunção  
Coordenadora do Curso de Direito

Foto: Dira Mazzoni  
Assinatura  
Coordenadora do Curso de Direito e  
Parte integrante do Avulso da MSF



ALUNO	TITULO DO TRABALHO	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
Thiago De Oliveira Lima	Terceirização: Responsabilidade Subsidiária do Estado Pelos Encargos Trabalhistas do Poder Público Face ao Inciso 1º do Art. 71 da Lei 8666/93	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Denise Oliveira	
Arlete Helena	Trabalho Infantil	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Arnaldo Godoy	
Cinthia Ferreira Leite	A Implementação da Liberdade Sindical no Brasil por Meio de Convenção Nº 87 Da OIT	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Arnaldo Godoy	
Fernanda Brito Lopes	A Contagem do Prazo Prescricional do Trabalhador Rural Face a EC 28/2000: Violação ao Princípio da Isonomia	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Denise Oliveira	
Bruna Prado Da Silva	A Despenalização Do Crime Do Uso De Entorpecentes De Acordo Com A Lei N°. 11.343 De Agosto De 2006	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Denise Oliveira	
Lêda Maria	Trabalho Infantil	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Arnaldo Godoy	
Paulo César De Souza	Multa de Dez por Cento do Artigo 479 do CDC na Execução Trabalhista	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Renata Malta Vilas Bôas	



Página 71 de 117

Parte integrante do Avulso da MSF nº 67 de 2017.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **Emmanoel Campelo de Sousa Pereira** participou como **Professor Orientador**, da/s Banca/s de Defesa Pública de Trabalho/s de Conclusão de Curso no 2º semestre de 2010, conforme descrito no verso deste documento.

Brasília, 21 de maio de 2013.

Profª Dra Any Ávila Assunção  
Coordenadora dos Cursos de Graduação e  
Pós-Graduação em Direito do IESB  
Any Ávila Assunção  
Coordenadora do Curso de Direito

Página 72 de 117

Parte integrante do Avulso da MSF nº 67 de 2017.

ALUNO	TITULO DO TRABALHO	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
Matheus de Figueiredo Corrêa da Veiga	Trabalho Escravo	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro de Oliveira	
Maria Gorete Dos Santos	Assédio Moral No Ambiente De Trabalho: O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro de Oliveira	
Queile A. De Carvalho	A Natureza de Responsabilidade no Acidente de Trabalho.	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro de Oliveira	
Alexandre Rader	Artigo: Da Possibilidade de Aplicação da Lide do Processo Trabalhista.	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Marco Aurélio Aguiar Barreto	
Gustavo Taitson Rondon	Subjetividade da Caracterização da Condição Degradante.	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Paulo Sérgio Pontes da Silva Mafra	
Iara Alves Da Silva Moreira Lima	A Prisão Preventiva da Face da Lei 11.340/2006.	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Paulo Sérgio Pontes da Silva Mafra	
Juscelino Frota Cavalcante	A Ilegalidade da Avaliação Psicológica em Concurso Público.	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Paulo Sérgio Pontes da Silva Mafra	
Luiz Isaó Kameko Neto	Assédio Moral No Trabalho.	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Paulo Sérgio Pontes da Silva Mafra	





**CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **Emmanoel Campelo de Sousa Pereira** participou como **Professor Orientador**, da/s Banca/s de Defesa Pública de Trabalho/s de Conclusão de Curso no 1º semestre de 2011, conforme descrito no verso deste documento.

Brasília, 21 de maio de 2013.

  
Any Ávila Assunção  
Coordenadora do Curso de Direito

ALUNO	TITULO DO TRABALHO	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
Laura Tatiana Vieira	Monitoramento de E-Mail No Ambiente De Trabalho.	Emmanoel Campelo de Souza Pereira	Denise Aparecida Rodrigues Oliveira	
Rayssa Evelynne Almeida Da Silva	Assédio Moral Nas Empresas de Call - Center.	Emmanoel Campelo de Souza Pereira	Denise Aparecida Rodrigues Oliveira	
Jeferson Zeidan Da Silva	Mutação Constitucional.	Emmanoel Campelo de Souza Pereira	Denise Aparecida Rodrigues Oliveira	
Ana Portela França Lopes	A Aplicação da Legislação Na Terceirização de Serviços Nas Concessionárias Públicas.	Emmanoel Campelo de Souza Pereira	Nildete Santana de Oliveira	Denise Aparecida Rodrigues Oliveira

Página 74 de 117

Parte integrante do Aviso da MSF nº 67 de 2017.





**CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **Emmanoel Campelo de Sousa**, participou como Professor Orientador, da/s Banca/s de Defesa Pública de Trabalho/s de Conclusão de Curso do 2º semestre de 2011, realizada/s entre os dias 26 de outubro a 03 de dezembro do corrente ano, conforme descrito no verso deste documento.

Brasília, 12 de dezembro de 2011.

Any Ávila Assunção  
Coordenadora do Curso de Direito

Miguel Ivân Mendonça Carneiro  
Assessor da Unidade de Apoio ao TCC

69

ALUNO	TITULO DO TRABALHO	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
Sebastião Delmondes Neto	Responsabilidade Civil do Médico na cirurgia plástica	Emmanoel Campelo de Sousa	Nataly E. Konno Rocholl	
Stephan Jordano Alves Farias Cameló	Responsabilidade subsidiária da Administração Pública como tomadora de serviços.	Emmanoel Campelo de Sousa	Miguel Ivân Mendonça Carneiro	

Página 76 de 117

Parte integrante do Avulso da MSF nº 67 de 2017.



## PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO





**CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **Emmanoel Campelo de Sousa Pereira** participou como **Professor Avaliador**, da/s Banca/s de Defesa Pública de Trabalho/s de Conclusão de Curso no 1º semestre de 2010, conforme descrito no verso deste documento.

Brasília, 21 de maio de 2013.

  
Prf. Dra Any Ávila Assunção  
Coordenadora dos Cursos de Graduação e  
Pós-Graduação em Direito de IESB  
Any Ávila Assunção  
Coordenadora do Curso de Direito



ALUNO	TITULO DO TRABALHO	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
Gabriel Ferreira Gambôa	Monitoramento do Correio Eletrônico	Diogo Palau Flores dos Santos	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Anna Carolina Mendonça	O Inadimplente das Obrigações Trabalhistas e a responsabilidade subsidiária da Administração Pública	Diogo Palau Flores Santos	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Isabel Cristina L. Fernandes	Direito Protestativo de dispensa Coletiva	Gaúlio Ribeiro de Paula	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Valéria de Sousa Alves	Despenalização do Uso de Drogas Ilícitas	José Rossini Campos do Couto Corrêa	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Juliana Maria Ferraz Fernandes	Responsabilidade Subsidiária da Administração Pública nos Contratos de Terceirização: Um estudo de acerca dos argumentos Favoráveis e Contrários à	Marco Aurélio Aguiar Barreto	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Magally De Oliveira	Cirurgia Plástica Estética no Âmbito Civil	Paulo Sérgio Pontes da Silva Mafra	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	



**CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB****COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO****DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **Emmanoel Campelo de Sousa Pereira** participou como **Professor Avaliador**, da/s Banca/s de Defesa Pública de Trabalho/s de Conclusão de Curso no 2º semestre de 2010, conforme descrito no verso deste documento.

Brasília, 21 de maio de 2013.

Profª Dra Any Ávila Assunção  
Coordenadora dos Cursos de Graduação e  
Pós-Graduação em Direito da IESB  
Any Ávila Assunção  
Coordenadora do Curso de Direito



ALUNO	TITULO DO TRABALHO	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
Jair Antônio Da Costa	Fraude no Seguro Desemprego	Marco Aurélio Aguiar Barreto	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Ismael José Correa Barcellos	Assedio Moral nas Relações de Trabalho	Marco Aurélio Aguiar Barreto	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Lidiane Teixeira Guimarães	Considerações Sobre o Contrato de Trabalho Do Atleta Profissional Jogador	Marco Aurélio Aguiar Barreto	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Antônio Júlio Brito Lopes	Razoabilidade na sua Aplicação no Contrato de Trabalho do Jogador de Futebol	Marco Aurélio Aguiar Barreto	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Jaqueleine Marques Toro Araújo	O Cadastro de Empregados Instituído Pela Portaria Nº540	Marco Aurélio Aguiar Barreto	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Paulo Ribeiro Branco Junior	Limites da Responsabilidade Civil das Empresas Aéreas Pelos Danos aos Passageiros Decorrentes dos Atrasos e Cancelamentos dos Voos no Brasil	Atalá Correia	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
João Gustavo Alencar Veras	Imunidade de Execução Fiscal Contra Estados Estrangeiros	Diogo Palau Flores dos Santos	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	





**CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **Emmanoel Campelo de Sousa Pereira** participou como **Professor Avaliador**, da/s Banca/s de Defesa Pública de Trabalho/s de Conclusão de Curso no 2º semestre de 2010, conforme descrito no verso deste documento.

Brasília, 21 de maio de 2013.

  
Profª Dra Any Ávila Assunção  
Coordenadora dos Cursos de Graduação e  
Pós-Graduação em Direito de IESB  
Any Ávila Assunção  
Coordenadora do Curso de Direito

69

ALUNO	TÍTULO DO TRABALHO	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
Edinalda De Araújo Matias	Pesquisa com Embriões e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.	Diogo Palau Flores Dos Santos	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Alexandre Magalhaes Diniz	A Nova Lei Antidrogas e Sua (In) Aplicabilidade na Justiça Militar da União	Luis Camargo	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Patrick Bandle Ramos	Convenção 169 Da OIT e sua Aplicação no Brasil	Luis Camargo	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Italo De Sousa Dumon Dantas	Elementos Indicários da Redução a Condição Análoga a Escravo no Meio Rural	Luis Camargo	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
José Luiz De Oliveira	A Exploração do Trabalho Infantil no Brasil	Luis Camargo	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	

Página 33 de 117

Parte integrante do Avulso da MSF nº 67 de 2017.





**CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **Emmanoel Campelo de Sousa Pereira** participou como **Professor Avaliador**, da/s Banca/s de Defesa Pública de Trabalho/s de Conclusão de Curso no 1º semestre de 2011, conforme descrito no verso deste documento.

Brasília, 21 de maio de 2013.

  
Any Avila Assunção  
Coordenadora do Curso de Direito



ALUNO	TITULO DO TRABALHO	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
Cleyciane de Sousa Lima	A Aplicação da Querela Nullitatis à Sentença Transitada Em Julgado E O Conflito Entre A Relativização Da Coisa Julgada E A Garantia Constitucional Da Segurança Jurídica	Any Ávila Assunção	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Rodrigo Lettieri Fonseca	A Constitucionalidade Do Artigo 71, Parágrafo 1º Da Lei De Licitações E Contratos Nº8. 666/1993 Em Confronto Com A Súmula 331, Iv Do Tribunal Superior Do Trabalho.	Gáudio Ribeiro de Paula	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Rachel Marques de Carvalho Gomes	Assedio Moral No Serviço PÚblico: Como se Prevenir e Defender	Nilde Santana de Oliveira	Denise Aparecida De Oliveira	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira
Marcos Alberto Lima	A Modalidade Licitatória Pregão: Vantagens à Administração Pública	Any Ávila Assunção	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Adisson Taveira Leal

Página 85 de 117

Parte integrante do Avulso da MSF nº 67 de 2017.





**CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **Emmanoel Campelo de Sousa Pereira** participou como **Professor Avaliador**, da/s Banca/s de Defesa Pública de Trabalho/s de Conclusão de Curso no 2º semestre de 2011, conforme descrito no verso deste documento.

Brasília, 21 de maio de 2013.

Any Avila Assunção  
Coordenadora do Curso de Direito



ALUNO	TITULO DO TRABALHO	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
Carlos Alberto Alves Lemes	Súmula Vinculante Nº 11: Uma Análise Jurídica A Cerca Do Uso De Algemas	Any Ávila Assunção	Weber Lima Bonfim	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira
Fernanda Lopes Correa	A Aplicabilidade Do Instituto Da Prescrição Intercorrente Na Execução Trabalhista	Marco Aurélio Aguiar Barreto	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Grabiella Belkisse Câmara Rocha Tavares	Inconstitucionalidades Tributárias Do Novo Regime De Precatórios	Clécio Santos Nunes	Rogério Oliveira Anderson	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira
Jamille Santos Machado	A Responsabilidade Civil Do Estado Em Relação Aos Crimes Cometidos Presos Beneficiados Com A Saída Temporária.	Rogério Oliveira Anderson	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Janaina De Sousa Domingos	A Erradicação Do Trabalho Infantil No Brasil – Política Da Doutrina Integral À Criança E Ao Adolescente: Análise Quanto A Sua Efetividade	Marco Aurélio Aguiar Barreto	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Yanna Chamone Farago Da Silva	A Influência Do Direito Penal Do Inimigo No Estado Democrático De Direito	Márcio Evangelista.	Paulo Emilio Catta Preta	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira
Patrícia De Oliveira Souza	A Duração Do Trabalho Do Trabalhador Doméstico	Gáudio Ribeiro De Paula	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	

Página 87 de 117

Parte integrante do Aviso da MSF nº 67 de 2017.





**CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **Emmanoel Campelo de Sousa Pereira** participou como **Professor Avaliador**, da/s Banca/s de Defesa Pública de Trabalho/s de Conclusão de Curso no 2º semestre de 2012, conforme descrito no verso deste documento.

Brasília, 21 de maio de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Any Ávila Assunção".  
Any Ávila Assunção  
Coordenadora do Curso de Direito

ALUNO	TITULO DO TRABALHO	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
Ana Carolina Silva Carvalho	A Incompatibilidade Dos Institutos Da Contribuição Sindical Compulsória E Da Liberdade Sindical	Marco Aurélio Aguiar Barreto	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Camila Pitanga Barreto	Assédio Sexual e Outras Figuras De Apelo Sexual No Ambiente De Trabalho	Marco Aurélio Aguiar Barreto	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Fernando Leite De Godoy	Algumas Proposições De Melhoria Na Atuação Do Poder Judiciário	Ulisses Borges De Resende	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Gabriel Evangelista Ladeira	O Suicídio Como Fenômeno Social - Uma Análise Sobre A Obra De Emile Durkheim	Any Avila	Ulisses Borges De Resende	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira
Glaucia De Barros Alves	Artigo 384 Da CLT - Do Intervalo De 15 Minutos Antes Da Hora Extraordinária Da Mulher	Ulisses Borges De Resende	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Glênia De Almeida Dourado	Processo Administrativo Disciplinar: Uma Análise Referente Às Infrações Disciplinares Praticadas Por Servidores Públicos Federais	Any Avila	Ulisses Borges De Resende	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira
Raíssa Messias De Lima Dias	Danos Morais e a Problemática do Quantum Indenizatório.	Paulo Mafra	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	



## ENTREVISTAS E ARTIGOS PUBLICADOS EM JORNAIS OU REVISTAS





# JORNAL NOTÍCIAS DO CONGRESSO NACIONAL

## INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO – IDELB

Órgão Oficial de Comunicação Social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB

Ano II – Nº 9 – Julho / Agosto / Setembro – 2013

### EDITORIAL



**O** Jornal Notícias do Congresso Nacional é o órgão oficial de comunicação social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, deixando evidente que sua proposta é ser diferente dos demais, sobressaindo-se, principalmente, pela qualidade e pela eficiência das informações nele contidas. Traz de maneira prática e objetiva a história do Brasil.

É destinado a divulgar as ações de jornalismo, marketing e responsabilidade social e institucional do Poder Executivo e do Poder Judiciário, dando ênfase, especialmente, ao importante trabalho técnico-operacional desenvolvido pelo Poder Legislativo no que tange ao trabalho legislativo praticado pelas Comissões Permanentes e Temporárias do Congresso Nacional, instaladas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

A missão deste veículo, *Jornal Notícias do Congresso Nacional*, é oportunizar a divulgação dos trabalhos técnicos desenvolvidos no âmbito do Poder Legislativo, pelos seus membros no Congresso Nacional, no cumprimento de sua missão de legislar, fiscalizar e legitimar o poder estabelecido, em nome da sociedade brasileira, bem como na defesa plena dos valores de pioneirismo, integridade, independência, excelência na qualidade das informações prestadas com responsabilidade, visando sempre à valorização das pessoas, da liberdade de expressão e das instituições democráticas do Estado de Direito.

Acreditamos que as informações contidas nesta publicação contribuirão para o processo de amadurecimento e desenvolvimento da sociedade brasileira, de maneira que esta venha a exercer o seu pleno direito de cidadania participativa, na qualidade de uma sociedade fiscalizadora dos poderes constituídos, para que venhamos a desfrutar um futuro melhor, com maior dignidade e justiça social para todos os brasileiros.

O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* traz ao público leitor sua contribuição inarredável, imprimindo, assim, a história do Brasil nos bastidores do Poder Legislativo, vindo a precher uma lacuna, visando a manter a sociedade informada das ações técnicas operacionais praticadas pelo sistema bicameral do Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sendo este o poder guardião e garantidor do Estado Democrático de Direito, legitimado pela representação parlamentar, a autêntica expressão de poder de um povo e de uma forte e soberana nação.

Com dinamismo profissional, idealismo e perseverança, desenvolvemos um trabalho difícil e árduo, em que contamos com a importante proteção de DEUS e a colaboração de parlamentares, parceiros profissionais e patrocinadores, sendo recompensados pelo magnífico resultado alcançado.

Boa leitura a todos e até a próxima edição! Um grande abraço!

Dr. JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA  
Editor do Jornal Notícias do Congresso Nacional  
Jornalista Responsável – (DRT nº 36.203/SP)  
Membro da Associação Brasileira de Jornalistas – (ABJ nº 1.076)  
Escritor, Autor da obra acadêmica *Os Meandros do Congresso Nacional – Como interagir e participar das atividades legislativas brasileiras*  
Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB  
E-mail: presidente@idelb.org.br / Site: www.idelb.org.br

### NESTA EDIÇÃO:



Dilma Rousseff

Presidenta do Brasil  
A Presidenta sancionou sem vetos a lei que define organização criminosa



Barack Obama

Presidente dos Estados Unidos da América  
Estados Unidos e Brasil: parceria econômica saudável e prospera



Rei Abdullah Ibn Abdul Aziz Al-Saud  
Reino da Arábia Saudita

Uma visão global sobre a economia progressista da Arábia Saudita



página 28 – Jornal Notícias do Congresso Nacional – IDELB

Ano II – Nº 9 – Julho / Agosto / Setembro – 2013

**Dr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira**

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Página 93 de 117      Parte integrante do Avulso da MSF nº 67 de 2017.



Ano II – Nº 9 – Julho / Agosto / Setembro – 2013

Jornal Notícias do Congresso Nacional – IDELB – página 29

# ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DO CNJ: TRANSPARÊNCIA, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO JUDICIÁRIO



riado pela Emenda Constitucional nº 45, em 2004, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) faz parte da reforma do Poder Judiciário. Com exatos oito anos de atuação, completados em julho deste ano, o CNJ protagonizou importantes conquistas na defesa de um ideário de justiça, que se harmoniza com o desejo do povo brasileiro, avôido por mudanças e por um Poder Judiciário que abandonasse as práticas antirepublicanas e arcaicas, marcadamente presentes no serviço público.

Nesse contexto, o CNJ avocou, desde o início, a qualidade de órgão de planejamento e coordenação de diversas iniciativas, que objetivam aprimorar a atuação do Poder Judiciário mediante a melhoria do acesso à justiça; a coibição da prática do nepotismo e dos salários milionários; a correção da atuação funcional criminosa ou fraudulenta de magistrados; o estabelecimento de metas nacionais; a divulgação de boas práticas; e o conhecimento da justiça, em números.

No controle e no planejamento administrativo do Poder Judiciário, o CNJ contabilizou avanços e retrocessos rumo à seu amadurecimento, de forma que se caracteriza hoje como um importante pilar na concretização da justiça, contando com a confiança e o entusiasmo da maior parte da população.

Por meio do intercâmbio de experiências e boas práticas, o CNJ auxilia os tribunais na modernização e no ajuste de procedimentos, especialmente mediante o desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe), que tem como principal meta combater a morosidade, um dos maiores problemas apontados em pesquisas que avaliam o Poder Judiciário.

Incompatível com o princípio da razoável duração do processo, a morosidade é agravada pelo sistema processual vigente, em especial pela demorada comunicação dos atos processuais, pelos prazos e pelos inúmeros mecanismos que autorizam o alongado

desenvolvimento do processo. Entretanto, no ambiente virtual, os processos tendem a se desenvolver com maior rapidez, como já sucede com relação ao próprio sistema do CNJ, que só admite petição eletrônica e autoriza a visualização e atuação no processo vinte e quatro horas, todos os dias da semana. O advogado Raul Haydar resume as expectativas ao afirmar que, "com a informática e os meios de comunicação, estamos perto de ver uma justiça verdadeiramente democrática".

Outra grande frente de atuação do CNJ está concentrada na Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, que, entre diversos projetos, desenvolve ações relacionadas à Conciliação e Mediação, como mecanismos para desafogar o Judiciário e solucionar permanentemente e rapidamente os conflitos de interesse.

O projeto supracitado, que em seu nascitouro, em 2006, se chamava "Conciliar é legal", experimentou diversos aprimoramentos e hoje conta com inúmeras ações, que vão desde semanas anuais de conciliação em todo o país, passando por conferências e campanhas nacionais, até a entrega de prêmios e a promoção de cursos destinados à capacitação de magistrados e servidores para atuação em gerenciamento e solução de conflitos.

No fim de 2010 foi editada a Resolução nº 125, pelo então Presidente do STF e CNJ Cezar Peluso, a qual dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de Tratamento dos Conflitos de Interesse, visando especialmente consolidar mecanismos consensuais de solução dos litígios.

Alinhamento e integração dos órgãos do Judiciário, fiscalização e correção do seus membros e processos; eficiência operacional e atuação institucional exemplar são as macroações que orientam o planejamento estratégico do CNJ.

O que se constata, portanto, é um grande esforço no sentido de atribuir maior eficácia e modernidade ao Poder Judiciário, com

redobrado cuidado para compor uma atuação eficiente, que desperte na população a confiança necessária para a entrega satisfatória da justiça, razão de existir da atuação do Judiciário.

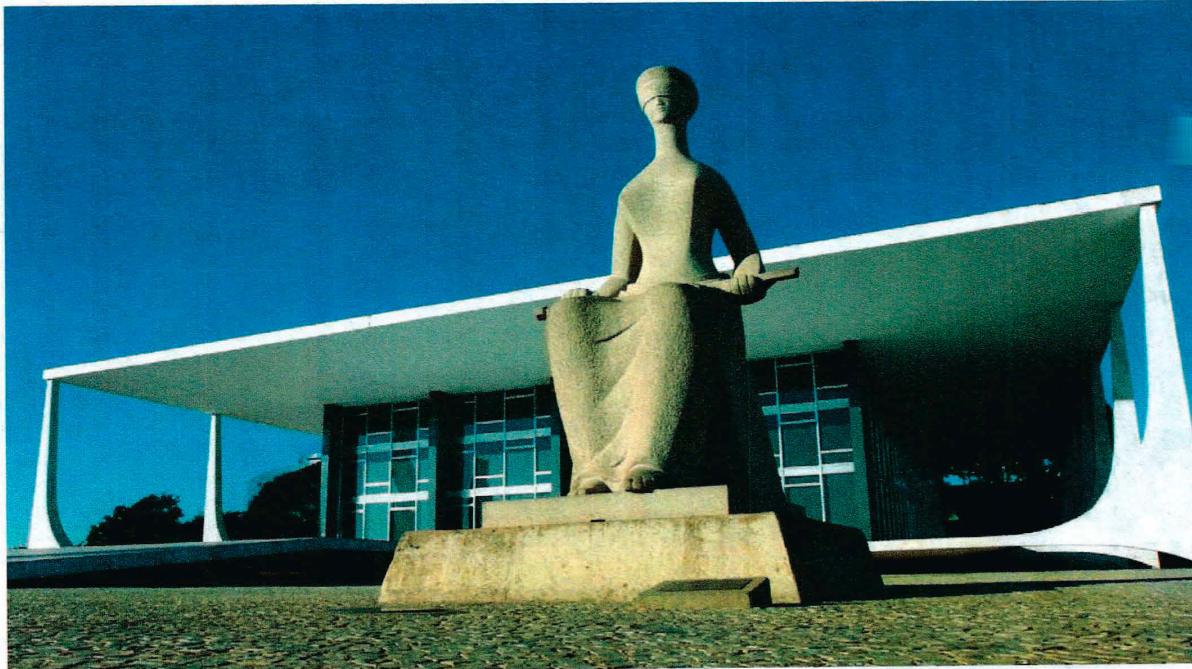
Por outro lado, a conjuntura atual evoca a necessidade premente de transparéncia na *res pública*. Já não se admite, a nenhum dos poderes, manter reserva de informações, ocultar ou mascarar os pontos fracos, perder hermeticamente fechado em si mesmo. Com o Poder Judiciário não poderia ser diferente, na medida em que a segurança jurídica depende também da compreensão que as pessoas têm das decisões judiciais.

Com a recente divulgação de diversificados dados do Judiciário, foi possível verificar tanto as deficiências estruturais quanto o elevado número de processos em andamento em cada órgão Poder em todo o país. A evidência de que o Judiciário é diverso e plural é o que permite hoje a geração de programas que tendem a homogeneizar, ao máximo, as práticas nos diversos Estados.

Entretanto, ainda perdura imensa diferença entre as Justiças, em especial porque são diferentes as fontes orçamentárias que subsidiam o Judiciário Federal e o Judiciário dos Estados, mas o alinhamento se torna mais efetivo a cada dia.

O mais importante papel do CNJ, nesse aspecto, é fornecer condições as circunstâncias do Poder Judiciário, com lealdade e verdade, a fim de fortalecer os vínculos do povo com as metas de justiça que podem auxiliar o país a dar um salto qualitativo ainda maior na concretização de seu ideário democrático.

Confiança e segurança são sentimentos gêmeos, irmanados, obtidos a partir de evidências concretas da atuação coerente e digna de cada servidor e de cada magistrado que compõem a estrutura do Poder Judiciário nacional. Atuar para o fortalecimento desse vínculo, em prol de um Judiciário melhor, é o papel do CNJ.



# JUS CORREGE

A Revista da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

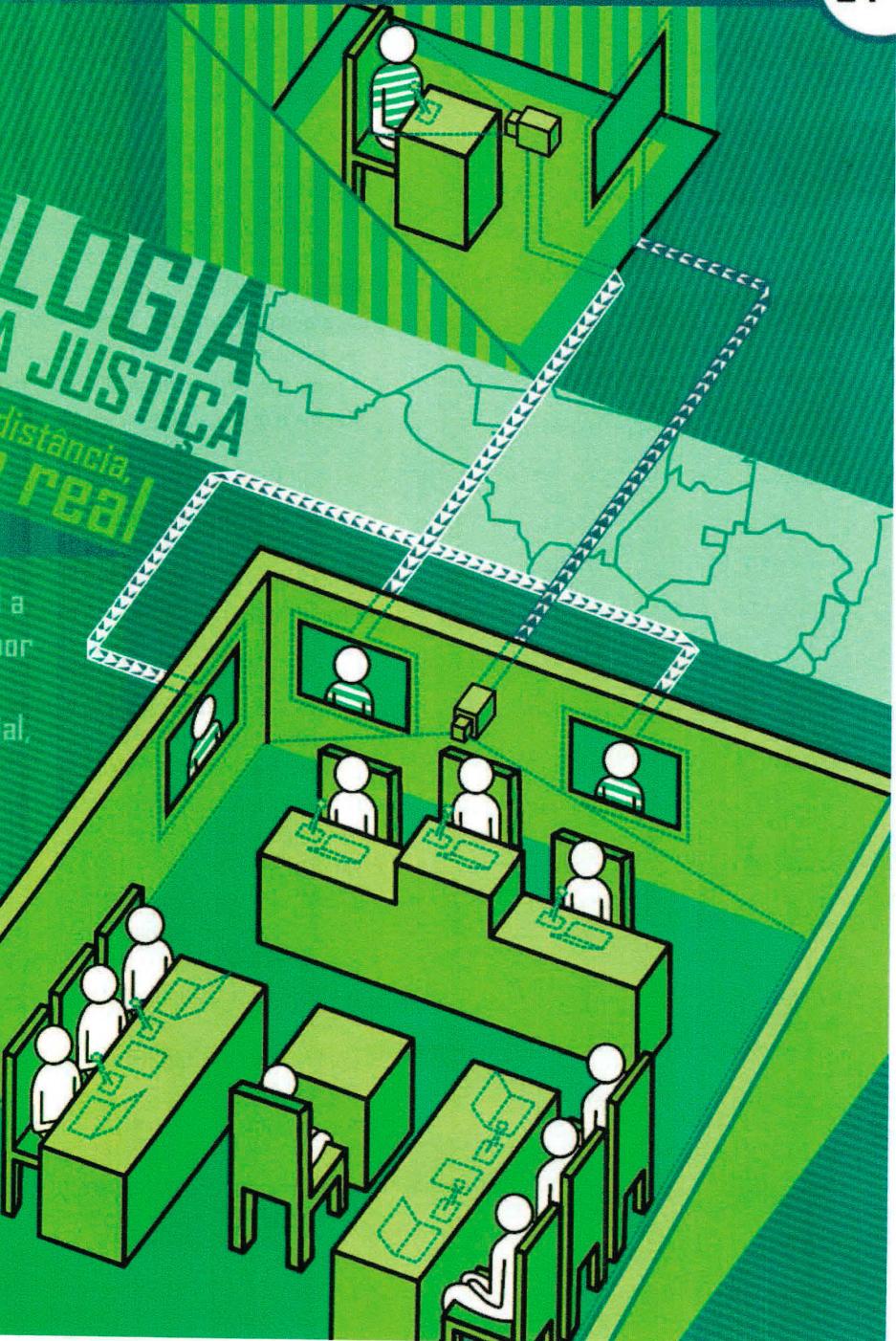
Rio de Janeiro • Outubro 2014

Nº  
14

## A TECNOLOGIA A FAVOR DA JUSTIÇA

*A quilômetros de distância, em tempo real*

Sistema integra TJRJ a presídios; audiência por videoconferência se aproxima da presencial, com imagem em alta definição que capta expressões faciais e atitudes corporais de presos



# Apresentação

A tecnologia mudou muitos dos nossos hábitos, principalmente na maneira de nos comunicarmos, quando a distância nos separa. Cartas não são mais enviadas e sim *emails*, ligações telefônicas são substituídas por mensagens instantâneas e redes sociais transformam nosso meio de convívio. A comunicação atrelada à tecnologia nos proporciona mais interatividade, dinamismo, rapidez e facilita o acesso à informação.

A Justiça Brasileira também se moderniza com a adaptação dos avanços tecnológicos ao meio jurídico. Assim está sendo com o processo digital, que ganha cada vez mais espaço nos Tribunais do país. No Rio de Janeiro, muitos projetos têm na tecnologia a formula central. É o caso do Sistema Integrado de Videoconferência para audiências que envolvem réus de altíssima periculosidade. A tecnologia a favor da Justiça, nesse caso, traz celeridade, economia e segurança. Na matéria de capa, detalhamos como funciona o sistema e os benefícios trazidos por ele.

Nesta edição da *Jus Corrige* destacamos também como funciona a fiscalização da propaganda eleitoral, tema da entrevista com a Juíza Daniela Assumpção. Um pouco mais sobre a mediação poderá ser conferido na matéria que convidou o Conselheiro do CNJ Emmanoel Campelo e os Desembargadores Jaqueline Monteiro e César Cury a falarem da prática.

Na editoria “Tema em Destaque”, a Juíza Adriana Mello fala sobre a Lei Maria da Penha, que completa oito anos. Os temas centrais dos artigos desta edição são: Assistencialismo Político, escrito pelo Juiz Luiz Márcio Pereira; Turmas Recursais, escrito pelo Juiz Paulo Jangutta; e Central de Arquivamento, feito pelo Juiz Alexandre Chini.

Com a chegada das férias de final de ano, a dica de viagem desta edição é para Cancún e os lugares imperdíveis da região. A editoria Jus Cultural conta a história do líder pacifista indiano, Gandhi.  
Confira estas e outras matérias!

A todos, uma boa leitura.

Cordialmente,  
Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral da Justiça.

## EXPEDIENTE

**Corregedor-Geral da Justiça**  
Desembargador Valmir de Oliveira Silva

### Juízes Auxiliares da Corregedoria

Adriana Lopes Moutinho  
Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes  
Carlos Gustavo Viana Direito  
Mario Henrique Mazza  
Paulo Roberto Sampaio Jangutta  
Rafael Estrela Nóbrega  
Rodrigo Faria de Sousa

### Assessoria de Comunicação

Aline Müller  
Raquel Rocha

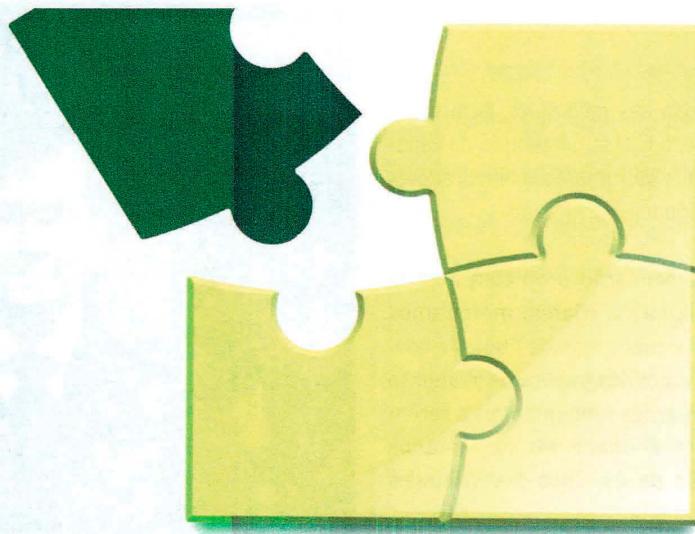
**Capa**  
Rodrigo Loureiro Mazzoleni-Louretti

**Revisão**  
Andrea Serra

**Impressão:**  
Divisão de Artes Gráficas do Tribunal de  
Justiça do Estado do Rio de Janeiro

**Contato:**  
[alinemuller@tjrj.jus.br](mailto:alinemuller@tjrj.jus.br)  
[raquelrocha@tjrj.jus.br](mailto:raquelrocha@tjrj.jus.br)

Banco de Imagens  
[www.freeimages.com](http://www.freeimages.com)



“O Estado do Rio de Janeiro dá um exemplo em Justiça Consensual e se mostra cada vez mais avançado neste aspecto”

## Conselheiro Emmanoel Campelo fala da prática da mediação, da participação no Encontro no estado do Rio e da atuação do CNJ

**O senhor atua como Conselheiro do CNJ desde 2012 e acaba de ser reconduzido para o cargo até 2016. Como Presidente do Movimento Permanente pela Conciliação do CNJ, o senhor acredita que houve avanços na prática da mediação? Como era o cenário em 2012 e qual o objetivo até 2016 para a mediação?**

Com certeza os avanços aconteceram e foram significativos. Desde a edição da Resolução 125 em 2010 até agora temos muito a comemorar. Quase todos os tribunais já instalaram seus Núcleos Permanentes e muitos Centros também já estão em pleno funcionamento.

Em 2012 já estavam adiantados os trabalhos, com o então Conselheiro Neves Amorim à frente do Movimento. De lá para cá, capacitamos outras dezenas de instrutores em mediação, oferecemos cursos para prepostos e ainda promovemos oficinas de divórcio e parentalidade, com grande sucesso.

Para 2016 esperamos que os tribunais estejam ainda mais prontos para receber a Lei de Mediação, tornando a Justiça Consensual mais e mais real.

**Como foi participar do 1º Encontro de Mediadores no estado do Rio de Janeiro? Como avalia a prática no estado fluminense?**

Foi muito positivo. O Estado do Rio de Janeiro dá um exemplo em Justiça Consensual e se mostra cada vez mais avançado neste aspecto. Foi muito bom participar deste evento e conferir o interesse de todos nesta política judiciária tão importante para nossos tempos.

**O que de principal poderia comentar sobre o Programa de Política Pública de Solução Pacífica de Conflitos do Conselho Nacional de Justiça apresentado no Encontro?**

Acredito que o principal é a capacitação, seguida de um apoio intitucional vigoroso. A capacitação

24

tem aumentado o sucesso das mediações, bem como das conciliações. Por isso, o CNJ tem investido na capacitação de instrutores, que se tornarão multiplicadores nos seus tribunais de origem.

**O CNJ publicou a Recomendação nº50 com o intuito de incentivar os tribunais a criarem mecanismos consensuais de solução e prevenção de litígios e contribuir para consolidar a política pública permanente de conciliação. Quais as ações fundamentais a serem adotadas pelos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos dos Tribunais de Justiça?**

Creio que os NUPMECs devem, a partir da criação da Recomendação nº 50, buscar incentivar os magistrados a encaminharem os processos para solução via mediação privada. Essa política tem que ser tratada como prioridade, já que a inviabilidade de se solucionar todo o passivo judicial mediante sentença é um problema nacional.

Acredito que, na atual gestão do Ministro Ricardo Lewandowski, que prioriza os métodos adequados de solução de conflito, deve-se também priorizar a criação de mais CJUSCs, atendendo aos critérios da Resolução 125/2010. Sem estrutura adequada, a política pública não funciona.

**Quais os motivos que levam um cidadão a optar por essa solução alternativa de litígio?**

Acredito que a celeridade, simplicidade e satisfação pessoal são os principais motivos. Inegavelmente a sociedade tornou-se mais dinâmica e necessita de respostas mais rápidas, menos burocráticas. A mediação atende a este anseio, ao passo em que, ao empoderar as partes, gera uma maior satisfação ao jurisdicionado.

**As partes ficam satisfeitas quando seus conflitos são解决ados por meio da mediação ou conciliação?**

Sem dúvida. A participação do usuário no processo de solução tende a gerar uma satisfação maior. Muitas vezes ambas as partes saem insatisfeitas quando o seu processo é解决ado por uma sentença judicial. Na mediação temos a solução do conflito, a solução daquilo que gerou o processo. A tendência é que aquele conflito não mais multiplique demandas no Judiciário.



**Qual a importância dos Tribunais estarem conectados com o Conselho Nacional de Justiça para o aperfeiçoamento da mediação?**

É importante que os tribunais estejam atentos ao aperfeiçoamento da política pública, que está sempre em movimento. A implantação das novas diretrizes sempre visa um incremento na eficiência da capacitação e das estruturas.

25

Tribuna do Norte | Neocriminalidade banalizada

23/11/11 09:10



Jornal Tribuna do Norte  
Rádio Globo Natal  
104 FM

RSS  
Twitter  
Área do leitor

Busca: 

Natal - 25°

[Notícias](#) [Esportes](#) [Blogs&Colunas](#) [Vc Notícia](#) [Cultura&Lazer](#) [Classificados](#) [Especiais](#) [Serviços](#)

[Plantão](#) [Natal](#) [Política](#) [Economia](#) [Nacional e Internacional](#) [Multimídia](#) [Cinema](#) [Copa 2014](#) [Top Natal 2011](#)

## Artigos

Natal, 23 de Novembro de 2011 | Atualizado às 07:53

### Neocriminalidade banalizada

Publicidade

Publicação: 02 de Agosto de 2008 às 00:00

tamanho do texto **A+** **A-**[Recomendar](#)[Cadastre-se](#) para ver o que seus amigos recomendam.

0

0

Emmanoel C. S. Pereira - Advogado

O crime organizado e a "lavagem" de dinheiro são delitos de grandes proporções na vida moderna e estão tão intimamente relacionados, que se confundem, uma vez que o branqueamento de capitais é o meio pelo qual as organizações criminosas podem dispor livremente de seus ganhos ilícitos. Esse, sem dúvida, é o resultado mais indesejado da globalização econômica, uma vez que o crime organizado corrompe as estruturas estatais e gera grande instabilidade na economia formal, representando ameaça à soberania dos Estados. Tal ameaça se constata pela força do montante que o crime movimenta e pelo poder corruptor que enseja, infiltrando-se nos negócios estatais, comprando funcionários que deveriam ser servidores públicos ao invés de comparsas das organizações criminosas.

A lavagem de dinheiro é uma forma de neocriminalização ainda pouco compreendida. Sob uma ótica pragmática, é o processo em virtude do qual um conjunto de bens de origem delitiva se integra ao sistema econômico legal com aparência de haver sido obtido de forma lícita. Ou seja, é um processo de operações destinado a ocultar a verdadeira proveniência dos benefícios ilícitos e tem como objetivo eliminar quaisquer vestígios sobre sua origem criminosa.

Profissionais liberais, especialmente os contadores e advogados, vêm demonstrando uma grande preocupação com a prática desses delitos por parte de seus clientes. E inúmeros questionamentos têm surgido, a exemplo de como esses profissionais deveriam agir para não serem contaminados por uma eventual cadeia criminosa. Entre as recomendações, a principal é a adoção da política do know your client que já vem sendo aplicada no mundo empresarial financeiro.

Recentemente, temos observado a realização de diversas operações, notadamente pela Polícia Federal, com o objetivo de identificar grupos criminosos e práticas de "lavagem" de dinheiro. Apesar do empenho e da competência dos órgãos de investigação, o sucesso de tais ações estará na dependência com que se pautam, especialmente, pelo respeito às leis e pela discrição. Nem sempre tal sucede. A repercussão exagerada em fase investigativa pode redundar injusta e atentatória às instituições e aos cidadãos, sendo perfeitamente possível que, no curso da investigação, seja comprovada a inocência de vários, senão de todos os investigados. Mas, dada a exacerbada publicidade que se deu no início de determinada operação, a autoridade poderá se sentir na obrigação de, posteriormente, denunciar todos os envolvidos.

Tal abuso na difusão dos fatos banaliza o processo investigativo, retirando-lhe a seriedade e o caráter solene

#### [plantão](#) [+lidas](#) [+comentadas](#)

- 07:50 Prêmio Nobel da Paz classifica como massacre episódios ocorridos nos últimos dias no Egito
- 07:36 Casa da Ribeira recebe espetáculo de dança-teatro
- 07:35 Tem dinheiro af !!!
- 07:33 América anuncia reforço para 2012.
- 07:25 MP Investigará condições de salubridade em Alcaçuz
- 07:24 Polícia prende acusado de matar agricultor em Apodi
- 07:01 Secretário Rodrigo Cintra entrega descriptivo de viagens para a Câmara
- 07:00 Série B: Nenhum time foi rebaixado com 50 pontos

[+ notícias](#)

Agora, o leitor pode enviar vídeos, imagens ou matérias e vê-los publicados em uma editoria exclusiva do portal: o VC notícia.

[ENVIAR SUA NOTÍCIA >>](#)

Tribuna do Norte | Neocriminalidade banalizada

23/11/11 09:10

que deveria ter. Em um Estado democrático de Direito, não se pode pretender, mesmo sob o amparo de oportunas críticas ao Judiciário, que o escândalo e sua alma gêmea difamação sejam substitutos para a pena. Nos idos dos Setecentos, Mathias Aires, em suas Reflexões sobre a Vaidade dos Homens, já advertia que "acabando tudo com a morte, só a desonra não acaba; porque o labéu ainda vive mais do que quem o padece".

O caráter de espetáculo e escândalo não pode ser objeto de maior preocupação em detrimento de um trabalho técnico perfeito, pois equivale a abandonar o viés investigativo e substituí-lo pela repercussão midiática. E, assim, banaliza-se não só o procedimento, mas também o próprio delito de "lavagem" de dinheiro, com seu termo sendo utilizado mais das vezes em razão do seu impacto sonoro e em total dissonância com a realidade das provas colhidas. Sem um trabalho técnico prefeito, o Judiciário fica desprovido de elementos para condenar. No início, o escândalo, a superexposição dos personagens, investigadores e investigados; ao final, a frustração em face dos resultados estéreis, a impunidade dos réus.

Publicidade

Compartilhe |

[comentar](#)[enviar por e-mail](#)[reportar erros](#)

Seu Nome:

Seu E-mail:

Comentário:

600 caracteres

[Notícias](#) [Blogs&Colunas](#) [Multimídia](#) [Ve Notícia](#) [Cultura&Lazer](#) [Classificados](#) [Especiais](#) [Serviços](#)

Busca:

[Expediente](#) | [Contato](#) | [Assine](#) | [Publicidade](#) | [Sugestão de Pauta](#) | [Área do Leitor](#)

2006-2011 Tribuna do Norte. Todos os direitos reservados. Desenvolvimento: DZ3

<http://tribunadonorte.com.br/noticia/neocriminalidade-banalizada/82967>

Página 2 de 2

Página 100 de 117

Parte integrante do Avulso da MSF nº 67 de 2017.





JUSSARA CORREIA  
DA EDUCAÇÃO

---

**Diário de Natal: De onde vem o termo "lavagem de dinheiro"?**

Emmanuel Campelo Pereira: A lavagem de dinheiro, numa forma bem pragmática, é todo e qualquer processo que renha por objeto transformar ativos que tenham origem criminosa. Então introduzem operações que dão aspecto de legalidade a esse dinheiro. Por isso se chama "lavagem de dinheiro", porque tem no início, um ativo gerado pelo crime, ou seja, dinheiro sujo, depois introduzem ele na economia, através de diversas operações, que variam de acordo com o tempo e com a criatividade humana. Por isso está sempre aparecendo novas

Por isso está sempre aparecendo novas formas de lavagem de dinheiro.

O termo que se internacionalizou, começou nos Estados Unidos, quando disseram que usavam lavadeiras em Chicago para fazer esse processo de ocultação do dinheiro ilícito. O nome é prático, normalmente os americanos são muito práticos. Esse é um exemplo, pois em Portugal o termo usado é "branqueamento de capitais".

Como esse crime se configura?

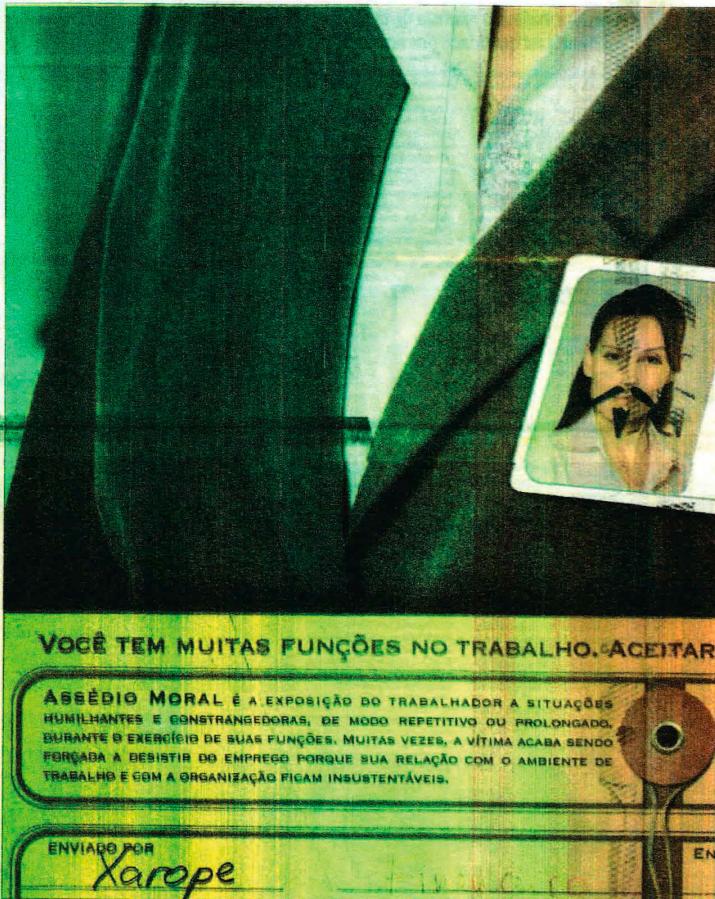
Não é qualquer delito que pode configurar a lavagem de dinheiro. Por exemplo, se um sujeito roubar um toca-fitas de um carro e vender, esse dinheiro não pode ser objeto de lavagem de dinheiro, porque o roubo é considerado um crime de menor potencial. Os crimes considerados são aqueles mais graves, como extorsão mediante sequestro, tráfico de drogas, tráfico de armas, crimes contra a administração pública, crimes contra o patrimônio público, crimes de desvio de recursos, que é洗錢洗黑錢, crimes contra a corrupção, delitos que sejam praticados por organizações criminosas – apesar de que no Brasil ainda não existe a tipificação desse delito de organização criminosa. Ali algo que ainda está esperando que seja aplicado – o terrorismo e seu financiamento são alguns desses delitos.

**Na legislação brasileira funciona dessa forma, e como é no exterior?**

No exterior, alguns países deixam a critério do juiz, para analisar. Porque se não estabelecer um rol de crimes antecedentes, há uma semelhança muito grande entre lavagem de dinheiro e receptação e a gente ficar numa zona cinzenta, sem saber qual deve aplicar. Então o critério tem que

ENTREVISTA | EMMANOEL CAMPELO PEREIRA

**D**emonstrar a relação entre o crime organizado transnacional e a preocupação que o crescimento dessa criminalidade gerou na comunidade internacional. Esse foi o enfoque da dissertação de mestrado do advogado Emmanuel Campelo Pereira. Ele concluiu o curso de Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e logo em seguida fez Mestrado em Direito Internacional Econômico, na Universidade Católica de Brasília. O trabalho aborda diversos temas, toda uma normativa construída no plano internacional passando pela criação da Lei de lavagem de dinheiro, em 1998. O primeiro documento que realmente procurou criminalizar a lavagem de dinheiro no plano internacional foi a Convenção de Viena de 1988 e, dez anos depois, foi introduzida a Lei de lavagem de dinheiro no Brasil. "Agora nós estamos começando a ver, realmente, os primeiros resultados da Lei, que são essas ações investigativas, realizadas pela Polícia Federal", afirmou Emmanuel Campelo Pereira. Atualmente Emmanuel mora e advoga em Brasília, sendo seu trabalho voltado para o mercado privado. Para quem desejar conhecer um pouco mais sobre a Lei de lavagem de dinheiro, até o final deste ano Emmanuel lançará seu livro sobre o tema.



**VOCÊ TEM MUITAS FUNÇÕES NO TRABALHO. ACEITAR**

**ASSÉDIO MORAL** é a exposição do trabalhador a situações humilhantes e constrangedoras, de modo repetitivo ou prolongado, durante o exercício de suas funções. Muitas vezes, a vítima acaba sendo forçada a desistir do emprego porque sua relação com o ambiente de trabalho e com a organização ficam insustentáveis.

ENVIADO POR  
Xarope

#### **Quais são os crimes de lavagem de**

E complicado, porque no Brasil, praticamente todos ainda estão em fase de investigação e apurando pelo Ministério Público. Então qualquer desse casos práticos que eu citei, a polícia está inquirindo que de latrocínio, e ainda não há nenhuma apuração definitiva. Mas, por exemplo, é um caso comum isso, pode com a globalização se tornar possível, mas no caso da Rússia, o investimento estrangeiro. Muitas vezes o dinheiro vem e não sabemos de que atividade no exterior esse dinheiro é que. Enfim, a preocupação muita grande é dos roubos de criminalização da lavagem de dinheiro é passar a ter um cuidado maior com essas aplicações que vêm

do exterior, porque hoje, o crime organizado deixou de ser clássico, daqueles que nós vemos muitas vezes nos filmes, como em O poderoso Chefão, que é uma coisa local. Antigamente, uma forma muito comum era ter um estabelecimento de fachada. Eles

dele, etc., e com a sua  
chamada eminência  
na questão de legisla-  
ção, não é muito comum  
que haja transferências,  
até que  
que fique instável  
o determinado mon-  
te. Mas, se houver  
diferenças e chega  
o momento de tirar  
o ponto principal da  
transação  
e estabelecer  
e estabelecer  
em um outro país, ou  
ainda, se houver  
a final das con-  
dições de apanhe-se  
aqui ou não.

eral está preparada para o crime? Ela é uma instituição, tem pessoas altas, e tem mostrado suas operações. A cr



Página 101 de 117

Parte integrante do Avulso da MSF nº 67 de 2017.



## RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



## DECLARAÇÃO

Eu, **EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA**, em respeito a resolução 41/2013 do Senado Federal, declaro que:

- 1)** minha genitora, Maria Cristina Campelo de Sousa Pereira, e meu irmão, Erick Wilson Pereira, são advogados. Meu genitor, Emmanoel Pereira, é Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;
- 2)** sou sócio do escritório Erick Pereira Advogados e do Instituto Brasileiro de Arbitragem, Mediação e Conciliação – IBRAMEC, mas não exerço função de gerência ou administração nas referidas empresas;
- 3)** não sou devedor de quaisquer tributos no âmbito Federal, Estadual ou Municipal;
- 4)** não figuro como autor ou réu em qualquer processo no Poder Judiciário brasileiro;
- 5)** nos últimos (cinco) anos exercei a função de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, em vaga destinada a representante da Câmara dos Deputados, nos biênios 2012-2014 e 2014-2016, tendo militado na advocacia apenas no período em que não exercei a respectiva função.

Brasília (DF), 10 de outubro de 2017.



Emmanoel Campelo de Souza Pereira



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Emissão em: 06/10/2017 17:49:54

Por meio do e-CAC

CPF do Certificado: 009.910.764-35

Página 1 de 1

### Relatório de Situação Fiscal

CPF: 009.910.764-35 - EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA

#### Informações Cadastrais

UA de Domicílio: DRF NATAL-RN

Código da UA: 04.201.00

Endereço: AV GETULIO VARGAS APTO 600 nº 766 - ED MONTPARNASSE

Bairro: PETROPOLIS

Município: NATAL

CEP: 59012-360

UF: RN

Data de Nascimento: 28/01/1981

Situação no CPF: REGULAR

#### Diagnóstico Fiscal

o foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Este documento não tem validade de Certidão RFB / PGFN.

Final do Relatório





**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA  
CPF: 009.910.764-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 18:00:05 do dia 06/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2018.

Código de controle da certidão: **0E87.2F12.474C.29C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<https://www.receita.fazenda.gov.br/..SPO/Certidao/CndConjuntaInter/EmiteCertidaoInternet.asp?ni=00991076435&passagens=1&tipo=2|06/10/2017 18:00:59|>  
Página 106 de 117 Parte integrante do Avulso da MSF nº 67 de 2017.





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 04/10/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA**

009.910.764-35

( MARIA CRISTINA CAMPELO DE SOUSA PEREIRA / EMMANOEL PEREIRA )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/10/2017

Data da última atualização do banco de dados: 04/10/2017

Selo digital de segurança: 2017.CTD.5KWO.F03Q.WVUT.8GGL.HRH6

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*

06/10/2017 16:55:57

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT  
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.  
Brasília – DF  
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)****1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 04/10/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA**

009.910.764-35

( MARIA CRISTINA CAMPELO DE SOUSA PEREIRA / EMMANOEL PEREIRA )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/10/2017

Data da última atualização do banco de dados: 04/10/2017

Selo digital de segurança: 2017.CTD.8N0G.KJDW.01WK.4NM2.GJQ7

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*

Página 1 de 1

06/10/2017 16:57:48

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT  
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.  
Brasília – DF  
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/10/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA**  
009.910.764-35

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/10/2017

Data da última atualização do banco de dados: 04/10/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.BVHG.9MSJ.3IV4.L6JV.IL7M**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*

06/10/2017 16:58:45

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT  
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.  
Brasília – DF  
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

69

**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)****1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 04/10/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA**

009.910.764-35

( MARIA CRISTINA CAMPELO DE SOUSA PEREIRA / EMMANOEL PEREIRA )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/10/2017

Data da última atualização do banco de dados: 04/10/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.T1JB.8C8Q.PGCD.I2YE.G1CG****\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\***

06/10/2017 17:00:02

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT  
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.  
Brasília – DF  
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Nº 4044714



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA** nem contra o **CPF: 009.910.764-35**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 06/10/2017 às 16:51 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 06/10/2017, 16h51min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)



1 de 1



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL**

**367791/2017**

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

**CERTIFICA** que, consultando os sistemas processuais desta Corte, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza CRIMINAL contra **EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA**, CPF/CNPJ Nº **009.910.764-35**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 6 (seis) dias do mês de Outubro de 2017 (dois mil e dezessete) às 18:06:12.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço ([www.trf5.jus.br/](http://www.trf5.jus.br/)), por meio do código de validação abaixo.
- c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.
- d) A presente certidão tem uma validade de 90 (noventa) dias apartir da data de emissão.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**  
8-2101-4948-2



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO**

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO, na forma da lei, etc.

**CERTIFICA**, atendendo à solicitação de parte interessada e excluindo os processos por ventura em segredo de justiça, que em consulta ao seu acervo desde 1990 até a presente data **NÃO CONSTA** nos sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, feito em nome de **MANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA**, CPF/CNPJ Nº **009.910.764-35**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 6 (seis) dias do mês de Outubro de 2017 (dois mil e dezessete) às 18:07:44.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO, endereço ([www.trf5.jus.br/](http://www.trf5.jus.br/)), por meio do código de validação abaixo.
- c) Não foram consultados processos sigilosos.
- d) Foram consultados apenas processos em tramitação.
- e) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**  
8-3101-4950-6

Página 1 de 1



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS**

**14639/2017**

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

**CERTIFICA** que, consultando os sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza **CRIMINAL** ou **CÍVEL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** contra **EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA**, CPF/CNPJ N° **009.910.764-35**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 6 (seis) dias do mês de Outubro de 2017 (dois mil e dezessete) às 18:09:24.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço ([www.trf5.jus.br/](http://www.trf5.jus.br/)), por meio do código de validação abaixo, por 90 dias após a data de emissão.

Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**  
8-1101-4954-5



## MANIFESTAÇÃO ESCRITA

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Tenho a honra de oferecer uma singela manifestação das razões pelas quais me submeto ao superior discernimento de Vossas Excelências, renovando a satisfação de poder assumir esse elevado múnus público.

Advogado militante há quase 15 anos, exerce a docência superior e por quatro anos exercei a função de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, nos biênios 2012-2014 e 2014-2016, indicado pela Câmara dos Deputados onde, inclusive, trabalhei no Legislativo por 2 anos. Além do que, também, exerce a função de mediador judicial com prestação de serviço auxiliar aos órgãos integrantes do Poder Judiciário.

Nesse contexto, aspiro a minha inserção na Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, cuja função de órgão regulador se identifica com minhas últimas atividades públicas. Afinal, a Agência tem natureza de autarquia especial e goza de independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira.

Deste modo, no período em que estive no Conselho Nacional de Justiça – espécie de órgão também regulador, mas do Poder Judiciário, sobretudo no que diz respeito ao controle, à racionalização, à reestruturação e à transparência administrativa e processual -, adquiri experiência e contribuí com afínco para que houvesse uma maior respeitabilidade na sua função de controle e auxílio no aperfeiçoamento das instituições brasileiras, com vista a garantir o mínimo de dignidade ao cidadão sujeito à persecução do Estado, bem como conferir segurança ao jurisdicionado, já que o dever de imparcialidade é pressuposto da legitimidade de uma decisão judicial. Da mesma forma, na Administração Pública em geral, os princípios da

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência tem de ser observados por todos os Poderes da República.

Nesse ínterim, enquanto conhecedor das dificuldades presentemente enfrentadas no plano institucional e vivenciadas pelo país, foi-me confiada, pela Presidência da República, a vaga de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, estando agora sob o crivo da insigne Comissão de Serviços de Infraestrutura, do Senado Federal e, caso tenha a honra de ser aprovado, pelo plenário desta Casa.

Para tanto, proponho-me a ser um elo direto e fundamental entre o pensamento e os anseios do Poder Legislativo e a Agência Nacional de Telecomunicações, notadamente no que diz respeito ao aperfeiçoamento e a modernização das telecomunicações no Brasil.

Respeitosamente,



Emmanoel Campelo de Souza Pereira



Aviso nº 447 - C. Civil.

Em 5 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, na vaga do Senhor Igor Vilas Boas de Freitas.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República



# Ofícios da Câmara dos Deputados





Junte-se ao processado do  
Projeto de Lei do Senado  
nº 206, de 2017  
Em 11 / 10 / 2017

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 251/2017/PS-GSE

Brasília, 10 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

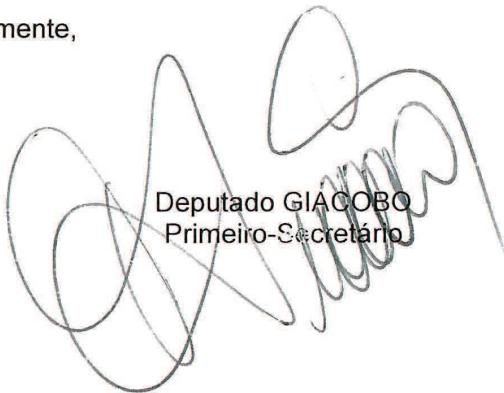
Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 8.703, de 2017, do Senado Federal (PLS nº 206, de 2017), que “Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e extinguir a propaganda partidária no rádio e na televisão”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 05.10.17.

Atenciosamente,



Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário

Recebido em 10/10/17  
Hora: 15:38

João Victor da Silva Pereira  
24579 (AGO/16).SF





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 252/2017/PS-GSE

Brasília, 11 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PiMENTEL  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

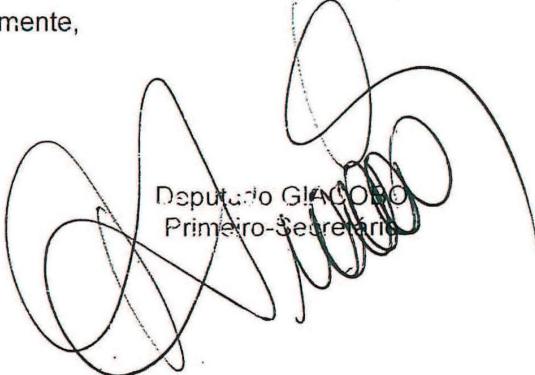
Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 2.990, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 326, de 2015), que “Altera o art. 2º da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para incluir o aproveitamento de águas pluviais como um de seus objetivos”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 10.10.17.

Atenciosamente,



Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário

Recebi em 11, 10, 2017  
Hora: 11 : 10

Persia Henrique Barros - Mat. 22609



# Pareceres





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 130, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo Ofício "S" nº16, de 2017, que Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 30/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 14, de 2017, comunicando a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da Rádio Guarujá Ltda., no Município de Belém, Estado do Pará.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador João Alberto Souza  
**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro

10 de Outubro de 2017



## PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o *Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 30, de 2017*, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício “S” nº 16, de 2017 (OFC nº 23, de 2017, na Câmara dos Deputados), que comunica a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da **Rádio Guajará Ltda.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Belém, Estado do Pará.

SF/17074-36253-05  
|||||

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

### I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 30, de 2017, que informa a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da **Rádio Guajará Ltda.**, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Belém, Estado do Pará.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 16, de 2017 (OFC nº 23, de 2017, na origem), que encaminha a Mensagem nº 14, de 30 de janeiro de 2017, acompanhada do Decreto de 26 de dezembro de 2016 e da Exposição de Motivos nº 75/2016 MCTIC, de 14 de outubro de 2016, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e diretivo da concessionária.

Em 17 de maio de 2017, a CCT aprovou o Parecer nº 45, de 2017, que concluiu pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 359,



de 2017, ao Ministro da Pasta responsável, de forma a complementar a instrução do processo.

As respostas ao mencionado requerimento, contidas na Nota Informativa nº 2.563/2017/SEI-MCTIC, foram recebidas por meio do Ofício nº 34.664/2017/SEI-MCTIC, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), datado de 11 de agosto de 2017.

## II – ANÁLISE

A Nota Informativa nº 2.563/2017/SEI-MCTIC, elaborada pela Secretaria de Radiodifusão do MCTIC, informa que o ato de outorga da Rádio Guajará Ltda. foi publicado em 19 de janeiro de 1965 e que a última alteração do controle societário foi autorizada pelo Decreto de 26 de dezembro de 2016. Da mesma forma, encaminha cópia da documentação pertinente que apresenta os números de registro nos cadastros oficiais de pessoa física dos sócios e que comprova a nacionalidade brasileira dos mesmos.

Assim, a demanda formulada por esta Casa restou plenamente atendida.

## III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pelo **conhecimento** e pelo subsequente **arquivamento** do Ofício “S” nº 16, de 2017, que comunica a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da **Rádio Guajará Ltda.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Belém, Estado do Pará.

Sala da Comissão,

, Presidente;

, Relator

mu2017-07203



SF/1704:36253-05





4

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**

**CCT, 10/10/2017, Após a 29<sup>a</sup> Reunião extraordinária - 30<sup>a</sup>,  
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**

<b>PMDB</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
WALDEMIR MOKA	<b>PRESENTE</b>	1. AIRTON SANDOVAL	<b>PRESENTE</b>
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ	<b>PRESENTE</b>
VALDIR RAUPP	<b>PRESENTE</b>	3. DÁRIO BERGER	<b>PRESENTE</b>
JOÃO ALBERTO SOUZA	<b>PRESENTE</b>	4. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
PAULO ROCHA	<b>PRESENTE</b>	1. GLEISI HOFFMANN	<b>PRESENTE</b>
VAGO		2. LINDBERGH FARIAZ	
JORGE VIANA	<b>PRESENTE</b>	3. ÂNGELA PORTELA	
ACIR GURGACZ		4. REGINA SOUSA	<b>PRESENTE</b>

<b>Bloco Social Democrata (DEM, PSDB, PV)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
FLEXA RIBEIRO	<b>PRESENTE</b>	1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPIINO		3. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	<b>PRESENTE</b>
OTTO ALENCAR		2. IVO CASSOL	

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
RANDOLFE RODRIGUES		1. LÍDICE DA MATA	<b>PRESENTE</b>
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

<b>Bloco Moderador (PTC, PR, PSC, PTB, PRB)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
VAGO		1. PEDRO CHAVES	<b>PRESENTE</b>
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES	

**Não Membros Presentes**

FÁTIMA BEZERRA  
 JOSÉ PIMENTEL  
 RONALDO CAIADO  
 ATAÍDES OLIVEIRA  
 CIDINHO SANTOS  
 WELLINGTON FAGUNDES  
 VICENTINHO ALVES



## DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 16/2017)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DE AUTORIA DO SENADOR FLEXA RIBEIRO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO DA MATÉRIA.

10 de Outubro de 2017

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA

Presidiu a reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática



Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 130, de 2017-CCT, que conclui pelo arquivamento do Ofício nº S/16, de 2017.

A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 131, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo Aviso nº24, de 2017, que Encaminha cópia do Acórdão nº 1469/2017, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relatado pelo Ministro BENJAMIM ZIMLER, referente ao Relatório de Auditoria de Natureza Operacional - Avaliação do uso de tecnologias digitais como parte da estratégia de modernização governamental (TC 010.638/2016-4).

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador João Alberto Souza  
**RELATOR:** Senador Pedro Chaves

10 de Outubro de 2017





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

**PARECER N° , DE 2017**

SF/17584-89558-95

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Aviso nº 24, de 2017 (Aviso nº 518-Seses-TCU-Plenário, de 13 de julho de 2017, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.469/2017-TCU-Plenário, referente ao Relatório de Auditoria de Natureza Operacional – Avaliação do uso de tecnologias digitais como parte da estratégia de modernização governamental (TC 010.638/2016-4).

Relator: Senador **PEDRO CHAVES**

## I – RELATÓRIO

Em cumprimento ao rito legislativo, encontra-se sob exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Aviso nº 24, de 2017 (Aviso nº 518-Seses-TCU-Plenário, de 13 de julho de 2017, na origem), que encaminha o Acórdão nº 1.469/2017-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), referente ao Relatório de Auditoria de Natureza Operacional — Avaliação do uso de tecnologias digitais como parte da estratégia de modernização governamental (TC 010.638/2016-4).





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

Elaborado pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (SEFTI) daquele Tribunal, o relatório em tela tem por objetivo identificar o panorama dos serviços públicos prestados remotamente à sociedade sob forma eletrônica, denominados “serviços públicos digitais”, e avaliar as ações existentes na Administração Pública Federal para o aumento de sua oferta.

SF/17584-89558-95

O relatório concluiu que existem problemas relacionados ao planejamento e à adoção de ações coordenadas com o intento de fomentar serviços públicos digitais. No âmbito do Poder Executivo Federal, reporta o desconhecimento do Ministério do Planejamento acerca da realidade dos serviços públicos digitais ofertados, o que aponta não se coadunar com o disposto nos normativos aplicáveis, a exemplo do Decreto nº 8.638, de 2016, que atribui àquela pasta posição de destaque no enfrentamento da questão. Também foram reportadas falhas no Poder Judiciário e no Poder Legislativo, destacando que nesses poderes, embora haja normas e políticas destinadas a viabilizar a prestação de serviços aos cidadãos por meios digitais, há grande espaço de aprimoramento.

O texto destaca como um dos grandes obstáculos para a potencialização dos serviços públicos digitais o não compartilhamento de informações entre os diversos órgãos da administração pública federal. Ressalta que essa situação provoca grandes custos, tanto para a sociedade quanto para o Estado.

Diante das constatações, o documento conclui que devem ser adotadas medidas estruturantes destinadas a viabilizar, a fomentar e a coordenar a prestação de serviços digitais aos cidadãos.





**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

No Acórdão nº 1.469/2017-TCU-Plenário, a Corte de Contas elabora uma série de recomendações, inclusive a seguinte, especificamente dirigida ao Poder Legislativo:

9.4. recomendar à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e ao Tribunal de Contas da União, com fulcro no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que avaliem a oportunidade e a conveniência de se elaborar, atualizar e publicar, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, princípios da eficiência e da publicidade, catálogo dos seus serviços públicos oferecidos diretamente à sociedade;

SF/17584-89558-95

## II – ANÁLISE

No citado item 9.4 do Acórdão nº 1.469/2017-TCU-Plenário, o TCU recomenda ao Senado Federal avaliar a oportunidade e a conveniência de elaborar, atualizar e publicar catálogo dos serviços públicos que oferece diretamente à sociedade.

Como se pode verificar, o portal do Senado Federal na internet já disponibiliza uma série de serviços diretamente à população, com destaque para aqueles relacionados com a iniciativa “e-Cidadania”. Apesar disso, em princípio, nada impede que se verifique se as informações publicadas estão atualizadas.

Ademais, constata-se que está em andamento iniciativa para renovar o conteúdo e a aparência do referido portal na internet. Na página principal, é exibido quadro informando que “o portal do Senado vai mudar” além de solicitar contribuições para o aprimoramento dessa interface.





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

Dessa maneira, a recomendação do TCU chega ao Senado em momento oportuno, em que já se realiza reformulação geral do sítio da instituição na internet. A recomendação da Corte de Contas, portanto, pode ser tomada como contribuição para o aperfeiçoamento desse portal de acesso, nos termos da consulta pública aberta.

SF/17584-89558-95

### **III - VOTO**

Em face do exposto, opinamos pelo conhecimento da matéria e por seu encaminhamento para conhecimento pela Diretoria-Geral do Senado, considerando a consulta pública aberta sobre a reformulação do portal do Senado Federal na internet.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2017.

Senador **OTTO ALENCAR**, Presidente

Senador **PEDRO CHAVES**, Relator





6

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**

**CCT, 10/10/2017, Após a 29<sup>a</sup> Reunião extraordinária - 30<sup>a</sup>,  
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**

<b>PMDB</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
WALDEMIR MOKA	<b>PRESENTE</b>	1. AIRTON SANDOVAL	<b>PRESENTE</b>
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ	<b>PRESENTE</b>
VALDIR RAUPP	<b>PRESENTE</b>	3. DÁRIO BERGER	<b>PRESENTE</b>
JOÃO ALBERTO SOUZA	<b>PRESENTE</b>	4. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
PAULO ROCHA	<b>PRESENTE</b>	1. GLEISI HOFFMANN	<b>PRESENTE</b>
VAGO		2. LINDBERGH FARIAZ	
JORGE VIANA	<b>PRESENTE</b>	3. ÂNGELA PORTELA	
ACIR GURGACZ		4. REGINA SOUSA	<b>PRESENTE</b>

<b>Bloco Social Democrata (DEM, PSDB, PV)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
FLEXA RIBEIRO	<b>PRESENTE</b>	1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGripino		3. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	<b>PRESENTE</b>
OTTO ALENCAR		2. IVO CASSOL	

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
RANDOLFE RODRIGUES		1. LÍDICE DA MATA	<b>PRESENTE</b>
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

<b>Bloco Moderador (PTC, PR, PSC, PTB, PRB)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
VAGO		1. PEDRO CHAVES	<b>PRESENTE</b>
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES	

**Não Membros Presentes**

FÁTIMA BEZERRA  
 JOSÉ PIMENTEL  
 RONALDO CAIADO  
 ATAÍDES OLIVEIRA  
 CIDINHO SANTOS  
 WELLINGTON FAGUNDES  
 VICENTINHO ALVES



## DECISÃO DA COMISSÃO

(AVS 24/2017)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DE AUTORIA DO SENADOR PEDRO CHAVES, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO CONHECIMENTO DA MATÉRIA E POR SEU ENCAMINHAMENTO PARA CONHECIMENTO PELA DIRETORIA-GERAL DO SENADO, CONSIDERANDO A CONSULTA PÚBLICA ABERTA SOBRE A REFORMULAÇÃO DO PORTAL DO SENADO FEDERAL NA INTERNET.

10 de Outubro de 2017

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA

Presidiu a reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática



Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 131, de 2017-CCT, que conclui pelo encaminhamento do Aviso nº 24, de 2017, do TCU, à Diretoria-Geral do Senado.

A Presidência tomará as medidas necessárias ao cumprimento de suas conclusões.



# Projeto de Lei do Senado





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2017 (Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para considerar prestado no Município do local de embarque do passageiro o serviço de transporte privado individual previamente contratado por intermédio de provedor de aplicações da internet.

**AUTORIA:** Senador Pedro Chaves (PSC/MS)

**DESPACHO:** À Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017 –  
COMPLEMENTAR**

SF/17085-25706-24

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para considerar prestado no Município do local de embarque do passageiro o serviço de transporte privado individual previamente contratado por intermédio de provedor de aplicações da internet.

**Art. 1º** O art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas seguintes hipóteses, quando o imposto será devido no local:

.....  
XIX – do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos nos subitens 16.01 e 16.03 da lista anexa;

.....  
XXVI – de embarque do tomador dos serviços descritos no subitem 16.02 da lista anexa.

.....” (NR)

**Art. 2º** O item 16 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“16 .....

16.01 .....

16.02 Serviços de transporte privado individual previamente contratado por intermédio de provedor de aplicações da internet.

16.03 Outros serviços de transporte de natureza municipal.” (NR)



**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A crescente regulamentação pelos Municípios brasileiros do serviço de transporte privado individual previamente contratado por intermédio de provedor de aplicações da internet, do qual as empresas Uber, Cabify e 99 são exemplos, obriga à atualização da Lei Complementar (LCP) nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), de competência dos Municípios e do Distrito Federal.

Isso porque esse serviço de transporte não está sujeito a permissão outorgada por Município. Sem âncora legal vinculando esse tipo de transporte a um Município específico, fica imprecisa a definição do local de prestação do serviço e, por consequência, do Município de recolhimento do ISS, contida na atual redação do inciso XIX do art. 3º da LCP.

Segundo o dispositivo, tanto os serviços de transporte coletivo de passageiros (subitem 16.01 da lista anexa à LCP) quanto os outros serviços de transporte de natureza municipal (subitem 16.02 – táxi, limusine, Uber e outros) são considerados prestados, e o ISS devido, no Município onde está sendo executado o transporte.

Ocorre que, no serviço por aplicativo, o prestador pode pegar passageiro em um Município e transportá-lo a outro, sem a obrigação de retornar vazio ao Município de origem da corrida. Assim, outros Municípios, além daquele onde se localiza a base de operações do prestador, podem figurar no polo de origem do transporte, merecendo ser aquinhoados com o ISS incidente sobre o serviço de transporte que se iniciou em seu território.

Para positivar essa diferenciação, propomos isolar a descrição do serviço por aplicativo no subitem 16.02 da lista anexa à LCP, deslocando os outros serviços de transporte de natureza municipal para o novel subitem 16.03. Alvitramos, igualmente, a inclusão do inciso XXVI ao *caput* do art. 3º da LCP, para especificar que, no caso do serviço por aplicativo, o ISS será devido ao

SF/17085-25706-24





**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

Município do local de embarque do passageiro. O aplicativo desenvolvido pelas empresas registra essa informação, inexistindo dificuldade operacional à implementação deste projeto.

Propomos a vigência da lei complementar resultante da aprovação deste projeto a partir da data de sua publicação, para que desde então de imediato possam as Câmaras Municipais e Distrital adaptar a sua legislação à mudança do aspecto espacial da hipótese de incidência do ISS aqui intentada.

Contamos com o apoio do ilustres Pares para aperfeiçoar e aprovar esta relevante matéria.

Sala das Sessões,

Senador PEDRO CHAVES

SF/17085-25706-24



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 116, de 31 de Julho de 2003 - Lei do ISS - 116/03  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2003;116>

- artigo 3º



# Requerimento





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO

### Nº 874, DE 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Henrique de Oliveira, no estrito prazo constitucional, informações acrescidas de seus documentos comprobatórios (se possível em meio magnético), acerca de despesas com aluguéis de órgão público, discriminando o rol de locadores com os quais a União possui contrato.

**AUTORIA:** Senador Alvaro Dias (PODE/PR)

**DESPACHO:** À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO Nº DE 2017**  
SF/17606.73115-06

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Henrique de Oliveira, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações acrescidas de seus documentos comprobatórios (se possível em meio magnético).

Nesses termos, requisita-se:

1. As despesas com aluguéis, discriminada por órgão público, desde 2011;
2. O rol de locadores com os quais a União possui (ou possuiu) contrato desde 2011, incluindo o valor gasto com cada um, bem como os imóveis alugados.

**JUSTIFICAÇÃO**

A imprensa revelou que o governo está gastando quase R\$ 2 bilhões por ano com aluguéis de prédios públicos, enquanto mais de 18 mil imóveis do próprio governo estão vazios.

Tal situação é inconcebível! Em plena crise fiscal, o governo propalando que precisa ajustar as contas e anunciando cortes, continua gastando um expressivo montante com aluguéis. Existem imóveis vazios e até abandonados.



E o que é mais grave: chega a alugar um prédio inteiro, com contrato milionário, que não pode ser locado.

Só para dar um exemplo, a União pagou R\$ 20 milhões em aluguel do prédio onde funciona a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Nas imediações está localizada a Defensoria Pública da União. Um dos prédios mais sofisticados da cidade. Custo do aluguel: R\$ 15,1 milhões.

A Pasta que gastou mais com locação de imóveis em Brasília foi o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Há alguns meses, o ministério assinou um contrato para alugar um prédio por 10 anos para abrigar a Secretaria de Aviação Civil e a de Portos. Todavia, segundo a administração da região, a área não é destinada para esse fim. Só pode abrigar cinemas, escolas, associações benéficas e teatros.

Em Brasília, em plena Esplanada dos Ministérios, um prédio onde trabalhavam servidores da Secretaria de Assuntos Estratégicos, ficou mais de um ano vazio.

Nesse contexto, o objetivo deste requerimento é elucidar aspectos nebulosos concernentes à locação de imóveis pela União. Destarte, dada a relevância da matéria para o interesse público, torna-se essencial que esta Casa venha a ter acesso às informações aqui solicitadas, visto que se encontra dentro de sua competência constitucional, ao mesmo tempo em que urge a tomada de

SF/17605-73115-06



ação por parte dos representantes do povo a fim de zelar pelo interesse de toda a população.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

SF/17606.73115-06  
|||||

**Senador Alvaro Dias**  
**(PODE - PR)**  
**Líder**



## DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2017**



**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15, DE 2017**  
(nº 126/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Decisão nº 2/2012 do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo da União de Nações Sul-Americanas, que decide aprovar o Estatuto do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde, no âmbito do Conselho de Saúde Sul-Americano, adotada na Cúpula de Lima, em 30 de novembro de 2012.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Decisão nº 2/2012 do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo da União de Nações Sul-Americanas, que decide aprovar o Estatuto do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde, no âmbito do Conselho de Saúde Sul-Americano, adotada na Cúpula de Lima, em 30 de novembro de 2012.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Decisão, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

---

(\*) A íntegra do texto da Decisão encontra-se publicada no DSF de 17/02/2017



# Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2017



**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 2017**

(nº 221/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Catar sobre Cooperação Cultural, assinado em Doha, em 15 de maio de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Catar sobre Cooperação Cultural, assinado em Doha, em 15 de maio de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

---

(\*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 22/03/2017



# Projeto de Decreto Legislativo nº 161/2017



**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 161, DE 2017**  
(nº 222/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

---

(\*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 29/08/2017



# Projeto de Lei da Câmara nº 68/2015





## ADEQUAÇÃO REDACIONAL N° , DE 2017 - PLEN

(ao PLC nº 68, de 2015)

**Dê-se aos art. 1º e 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2015, a seguinte redação:**

Art. 1º O *caput* do art. 2º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, **Vaza-Barris**, Mucuri e Paraguaçu, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão, Ceará e Paraíba e no Distrito Federal, e poderá instalar e manter no País órgãos e setores de operação e representação.

.....”(NR)

Art. 2º O *caput* do art. 4º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, **Vaza-Barris**, Mucuri e Paraguaçu, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, com promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias, e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, com possibilidade, para esse efeito, de coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor, em articulação com os órgãos federais competentes.

.....”(NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A presente adequação redacional busca ajustar o texto da proposição à recente alteração promovida pela Lei nº 13.481, de 18 de setembro de 2017 na Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

SF/1716397577-23





Conforme a redação atual da lei que trata da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, integra a área de atuação da empresa pública o rio Vaza-Barris, que banha os estados da Bahia e Sergipe, sendo que tal inclusão ocorreu em setembro do corrente ano.

Tendo em vista que o projeto em análise é de 2015, logo muito anterior à lei recentemente sancionada, e não contempla o rio Vaza-Barris, faz-se necessário adequar o texto do PLC 68, de 2015 à lei em vigor, com as alterações realizadas pela Lei nº 13.481, de 18 de setembro de 2017.

Sala das Sessões, em

SF/1716397577-23

**Senador FERNANDO BEZERRA COELHO**  
Vice-Líder do Governo no Senado Federal



# Requerimento nº 770/2017



O Projeto de Lei do Senado nº 87 de 2011, passa a tramitar em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 37, de 2016 e 23, de 2017, e vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, seguindo posteriormente à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor em decisão terminativa.



# ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL



## PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

### REGULAMENTO ADMINISTRATIVO

#### ATO DO PRESIDENTE N° 9, de 2017

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, *ad referendum* da Comissão Diretora, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Anexo VI do Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pela Resolução do Senado Federal nº 11, de 2017, na forma do Anexo a este Ato - Regulamento do Sistema Integrado de Saúde.

Art. 2º As despesas previstas no inciso II do art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1995 poderão ser realizadas em até três exercícios financeiros subsequentes ao de competência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO

Senado Federal, 29 de setembro de 2017. Senador **Eunício Oliveira**, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Publicação extraída do Boletim original nº: [6357-2 de 06/10/2017](#)



**ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE N° 9 DE 2017****REGULAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE (SIS)****TÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****CAPÍTULO I****DA NATUREZA E DA FINALIDADE DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE (SIS)**

Art. 1º O Sistema Integrado de Saúde (SIS) tem por finalidade proporcionar aos servidores ativos e inativos do Senado Federal e a seus dependentes, bem como aos titulares de pensões instituídas por morte dos servidores efetivos do Senado Federal, ativos ou inativos, assistência com vistas à prevenção de doenças e à promoção, tratamento, recuperação e manutenção da saúde, mediante modelo associativo fechado, de caráter social, sem fins lucrativos, sob modalidade de autogestão.

Art. 2º O Plano de Assistência à Saúde do SIS adota as definições constantes do Glossário deste Regulamento e consistirá de:

I – serviços próprios prestados pela Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor (COASAS), integrante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP), sem ônus para o servidor, nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal e suas normas complementares;

II – serviços prestados por instituições públicas e privadas credenciadas pelo SIS;

III – serviços prestados por profissionais liberais e instituições públicas e privadas de livre escolha dos beneficiários, não credenciadas pelo SIS;

IV – serviços de internação domiciliar, denominados home care.

Parágrafo único. Na opção pelos serviços de que tratam os incisos II, III e IV, haverá participação financeira dos beneficiários, na forma definida neste Regulamento.

**CAPÍTULO II****DOS BENEFICIÁRIOS**

Art. 3º São beneficiários do SIS:

I – o beneficiário-titular;

II – o beneficiário-dependente.

Art. 4º São beneficiários-titulares, desde que regularmente inscritos:

I – o servidor ativo e o servidor inativo do Senado Federal;

II – o titular de pensão instituída por morte de servidor efetivo, ativo ou inativo, do Senado Federal.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CC13465001E5355.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 90908374001E7D3F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

§ 1º Prevalecerá, para fins de inscrição no SIS como pensionista, o cônjuge sobrevivente ou o companheiro do instituidor que conste nos seus assentamentos funcionais.

§ 2º O servidor ativo que se afastar temporariamente do serviço no Senado Federal para exercer mandato eletivo, ter exercício em outro órgão ou entidade pública, sem ônus para o Senado, ou gozar de licença sem vencimentos poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data de seu afastamento, requerer à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP) a sua manutenção como beneficiário-titular.

Art. 5º São beneficiários-dependentes de servidor ativo e inativo do Senado Federal, desde que regularmente inscritos:

I – o cônjuge;

II – o companheiro ou companheira que comprove, mediante escritura pública, convivência duradoura, pública e contínua, nos termos da Lei nº 9.278, de 10 de maio de 1996;

III – o filho ou enteado solteiro menor de 21 (vinte e um) anos;

IV – o filho ou enteado solteiro maior de 21 (vinte e um) anos e menor de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estudante regularmente matriculado em estabelecimento de ensino superior;

V – o filho ou enteado inválido de qualquer idade, sem rendimentos próprios;

VI – o menor de 18 (dezoito) anos solteiro, sem rendimentos próprios, que viva sob a guarda judicial e dependência econômica exclusiva de servidor;

VII – o irmão órfão solteiro inválido, sem rendimentos próprios, que viva sob a dependência econômica exclusiva de servidor;

VIII – o pai ou padrasto, a mãe ou madrasta, que viva sob a dependência econômica exclusiva de servidor.

Parágrafo único. O cônjuge ou companheiro que seja servidor do Senado Federal somente poderá inscrever-se como beneficiário-titular.

Art. 6º O titular de pensão, vitalícia ou temporária, não poderá inscrever dependente no SIS.

Parágrafo único. Ressalva-se do disposto neste artigo a inscrição de beneficiário dependente que, na data do falecimento do beneficiário-titular, esteja inscrito como seu beneficiário-dependente no SIS e passe a ser dependente do pensionista, observadas as demais normas aplicáveis à inscrição de beneficiário-dependente previstas neste Regulamento.

### CAPÍTULO III

#### DA INSCRIÇÃO, DOS PRAZOS DE CARÊNCIA, DO DESLIGAMENTO E DA REINSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Art. 7º Somente poderão inscrever-se no SIS beneficiários regularmente cadastrados na Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP) do Senado Federal.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CC13465001E5355.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 90908374001E7D3F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, o SIS utilizará os dados do beneficiário existentes na SEGP.

Art. 8º A inscrição de beneficiário no SIS implica a aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento e suas normas complementares, dispensando-se qualquer formalidade adicional.

Art. 9º O requerimento de inscrição de beneficiário-titular e de beneficiário dependente será protocolizado exclusivamente na SEGP, com o preenchimento dos formulários próprios, contendo as assinaturas do proponente, ou de seu representante legal, e do servidor responsável pelo recebimento da documentação.

Parágrafo único. O requerimento a que se refere o caput estará sujeito à homologação do SIS.

Art. 10. A inscrição de beneficiário-titular será feita por ele ou por seu representante legal, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – autorização para que o Senado Federal efetue o desconto, de sua remuneração ou de qualquer verba a que tiver direito em virtude de exoneração ou demissão:

- a) da sua contribuição mensal e das contribuições mensais dos seus beneficiários dependentes;
- b) da sua participação e da de seus beneficiários-dependentes nas despesas realizadas pelo SIS em seu benefício;
- c) dos débitos porventura existentes, nas hipóteses de desligamento do SIS, exoneração ou demissão do Senado Federal, ou perda da pensão temporária;

II – termo de compromisso pelo resarcimento de qualquer despesa realizada pelo SIS em seu benefício ou de seus beneficiários-dependentes, em atendimento ao disposto na alínea “c” do inciso I deste artigo;

III – declaração de saúde, sua e de cada um dos seus beneficiários-dependentes;

IV – autorização para que o médico perito do SIS:

- a) tenha acesso a qualquer informação, inclusive a prontuários e relatórios médicos e a resultados de exames, sobre o seu estado de saúde e o de seus beneficiários dependentes;
- b) realize exame médico e requeira os exames complementares que considerar necessários à avaliação do seu estado de saúde e do de seus beneficiários-dependentes, correndo tais despesas à custa do SIS;
- c) na hipótese de internação, examine-o ou os seus beneficiários dependentes e acompanhe, se julgar necessário, a realização de procedimentos solicitados pelo médico assistente.

§ 1º O beneficiário-titular obriga-se a declarar qualquer doença ou lesão preexistente de que ele e seus beneficiários-dependentes sejam portadores na data da inscrição.

§ 2º A omissão da declaração de doença ou lesão preexistente será imputada como fraude, sujeitando o infrator à exclusão do SIS, independentemente das demais penalidades previstas em lei.



§ 3º Na hipótese de a declaração de saúde ou os exames médicos indicarem a existência de doença ou lesão preexistente, a inscrição ficará sujeita à aprovação por médico perito do SIS, que poderá indeferi-la, propor deferimento mediante o pagamento de agravo ou determinar restrições à cobertura do Plano de Assistência à Saúde pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de deferimento da inscrição.

Art. 11. A inscrição de beneficiário de pensão vitalícia ou temporária implica, além das formalidades previstas no art. 10, a apresentação dos seguintes documentos:

I – cópia do ato de concessão da pensão;

II – declaração de saúde, na forma definida pelo SIS, exceto se o pensionista já detinha a condição de beneficiário-dependente do servidor falecido.

Parágrafo único. No ato da inscrição, serão devolvidas ao SIS as carteiras de identificação por ele emitidas em nome do servidor falecido e de seus beneficiários dependentes.

Art. 12. A inscrição de beneficiários-dependentes será feita pelo beneficiário titular, ou por seu representante legal, que, além das formalidades previstas no art. 10, apresentará, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

I – no caso de cônjuge, cópia da certidão de casamento;

II – no caso de companheiro, cópia da escritura pública que reconheceu a união estável;

III – no caso de filho ou enteado solteiro menor de 21 (vinte e um) anos, cópia da última declaração exigível de rendimentos apresentada pelo beneficiário-titular à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na qual conste o nome do filho ou enteado como dependente;

IV – no caso de filho ou enteado solteiro maior de 21 (vinte e um) anos e menor de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estudante em estabelecimento de ensino superior:

a) declaração do estabelecimento de que o dependente é aluno nele regularmente matriculado;

b) cópia da última declaração exigível de rendimentos apresentada pelo beneficiário-titular à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na qual conste o nome do filho ou enteado como dependente;

V – no caso de filho ou enteado inválido de qualquer idade sem rendimentos próprios:

a) laudo médico e exames complementares que comprovem a invalidez, a serem apreciados pela Junta Médica do Senado Federal, admitindo-se para os residentes fora do Distrito Federal laudo médico emitido por junta médica oficial, desde que homologado pela Junta Médica do Senado Federal;

b) cópia da última declaração de rendimentos apresentada pelo beneficiário titular à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na qual conste o nome do filho ou enteado inválido como dependente;

VI – no caso de menor de 18 (dezoito) anos solteiro, sem rendimentos próprios, que viva sob a guarda judicial e dependência econômica exclusiva do beneficiário-titular:



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CC13465001E5355.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 90908374001E7D3F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

- a) cópia da certidão judicial de posse e guarda, devidamente atualizada;
- b) cópia da última declaração exigível de rendimentos apresentada pelo beneficiário-titular à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na qual conste o nome do menor como dependente;

VII – no caso de irmão órfão solteiro inválido, sem rendimentos próprios, que viva sob a dependência econômica exclusiva do beneficiário-titular:

- a) cópias das certidões de óbito dos pais;
- b) laudo médico e exames complementares que comprovem a invalidez, a serem apreciados pela Junta Médica do Senado Federal, admitindo-se para os residentes fora do Distrito Federal laudo médico emitido por junta médica oficial, desde que homologado pela Junta Médica do Senado Federal;
- c) cópia da última declaração de rendimentos apresentada pelo beneficiário titular à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na qual conste o nome do irmão órfão como dependente;

VIII – no caso de pai ou padrasto, mãe ou madrasta, que viva sob a dependência econômica exclusiva do beneficiário-titular:

- a) cópia do documento de identidade do dependente;
- b) cópia da última declaração de rendimentos apresentada pelo beneficiário titular à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na qual conste o nome do pai ou padrasto, mãe ou madrasta, como dependente.

§ 1º A inclusão de beneficiário-dependente não terá caráter definitivo, devendo o SIS efetuar revisões periódicas no seu cadastro para verificar a exatidão das informações, exigindo, a seu critério, a comprovação de todas as declarações prestadas pelos beneficiários-titulares.

§ 2º Em nenhuma hipótese será admitida para qualquer beneficiário-titular a inscrição de mais de um beneficiário-dependente na condição de cônjuge ou companheiro.

§ 3º O beneficiário-titular é obrigado a enviar à SEGP, anualmente, até o dia 15 de maio, cópia da declaração de rendimentos por ele apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil e, após este prazo, das eventuais declarações retificadoras, para fins de comprovação da condição de seus beneficiários-dependentes, nas hipóteses dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII deste artigo, sob pena de desligamento desses beneficiários-dependentes do SIS.

§ 4º O beneficiário-titular é obrigado a apresentar à SEGP, semestralmente, até os dias 1º de março e 1º de setembro, para fins de comprovação da condição de beneficiário-dependente prevista no inciso IV deste artigo, declaração do respectivo estabelecimento de ensino de que o dependente é aluno nele regularmente matriculado, sob pena de desligamento do beneficiário-dependente do SIS.

§ 5º A Junta Médica do Senado Federal poderá solicitar, a seu exclusivo critério, exames complementares que comprovem a invalidez dos beneficiários-dependentes de que tratam os incisos V e VII deste artigo, correndo as despesas com esses exames à custa do respectivo beneficiário-titular.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CC13465001E5355.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 90908374001E7D3F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

§ 6º Na inscrição de beneficiário-dependente como inválido, a Junta Médica do Senado Federal indicará a data de retorno do paciente para a reavaliação de sua condição de invalidez.

§ 7º Será automaticamente desligado do SIS o beneficiário-dependente inválido que, transcorridos 30 (trinta) dias da data de que trata o § 6º, deixar de ter o seu estado de invalidez confirmado pela Junta Médica do Senado Federal.

§ 8º O beneficiário-titular é obrigado a apresentar, anualmente, para fins de comprovação da condição de beneficiário-dependente prevista no inciso VI deste artigo, a certidão referida na alínea “a” daquele inciso, até a obtenção da posse e guarda definitivas, sob pena de desligamento do beneficiário-dependente do SIS.

§ 9º Compete ao beneficiário-titular solicitar a exclusão do SIS de qualquer dos seus beneficiários-dependentes.

Art. 13. A inscrição ou reinscrição no SIS acarretará ao beneficiário-titular e a seus beneficiários-dependentes o cumprimento dos seguintes prazos de carência, contados da data da inscrição ou da reinscrição:

I – 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento:

a) sem restrições, quando decorrente de acidente pessoal;

b) limitado às primeiras 12 (doze) horas em pronto-socorro, sem cobertura para internação clínica ou cirúrgica, nos casos de urgência médica, sem risco iminente de morte, durante o período de carência para internação hospitalar;

II – 30 (trinta) dias para consultas médicas ou odontológicas, procedimentos odontológicos profiláticos, exames laboratoriais simples e exames de radiografia;

III – 90 (noventa) dias para ultrassonografia, ecocardiografia, teste ergométrico, prova de Holter, cintilografia e fisioterapia;

IV – 300 (trezentos) dias para parto a termo;

V – 24 (vinte e quatro) meses para procedimentos cirúrgicos, uso de leitos de alta tecnologia e procedimentos de alta complexidade, relacionados com doenças ou lesões preexistentes;

VI – 180 (cento e oitenta) dias para os demais procedimentos não enumerados nos incisos deste artigo.

§ 1º Ficam isentos dos prazos de carência previstos neste artigo os beneficiários titulares e os beneficiários-dependentes que, na data de inscrição ou reinscrição no SIS, comprovem estar inscritos em outro plano de saúde há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Ficam dispensados dos prazos de carência fixados neste artigo o beneficiário-titular ocupante de cargo de provimento em comissão e seus beneficiários dependentes que estejam inscritos no SIS há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de o beneficiário-titular vir a ser exonerado e novamente nomeado para cargo de provimento em comissão no prazo de 60 (sessenta) dias do desligamento, desde que requeira, dentro desse prazo, sua reintegração ao SIS.



§ 3º Os beneficiários ficam dispensados de cumprir os prazos de carência estabelecidos neste artigo em caso de emergência, com risco iminente de morte ou lesão irreparável, não relacionado com doença ou lesão preexistente, declarado pelo médico assistente e ratificado pela perícia médica do SIS.

§ 4º Ficam igualmente desobrigados do cumprimento dos prazos de carência os filhos de beneficiários-titulares que venham a ser inscritos como beneficiários-dependentes no prazo de 30 (trinta) dias contado da data de nascimento.

Art. 14. O desligamento do SIS ocorrerá a pedido do beneficiário-titular ou ex officio, por ato do Diretor da SEGP.

§ 1º Em qualquer hipótese, o beneficiário-titular, ou seu representante legal, comparecerá à SEGP, no prazo de 15 (quinze) dias do ato de desligamento, para devolver a documentação do SIS em seu poder e de seus beneficiários-dependentes e quitar os débitos referentes às despesas realizadas pelo SIS.

§ 2º Os débitos porventura remanescentes, apurados após a quitação de que trata o § 1º deste artigo, serão pagos pelo ex-beneficiário-titular mediante:

I – desconto na folha de pagamento, caso permaneça como servidor ativo, servidor inativo ou pensionista do Senado Federal;

II – cheque ou boleto bancário, caso tenha sido excluído da folha de pagamento do Senado Federal.

§ 3º Persistindo a existência de débitos pendentes de liquidação por mais de 60 (sessenta) dias contados do ato de desligamento do SIS, será instaurada tomada de contas especial em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 56 do Tribunal de Contas da União, de 5 de dezembro de 2007.

§ 4º A utilização dos serviços de que tratam os incisos II e III do art. 2º por parte de ex-beneficiário-titular ou ex-beneficiário-dependente, após o desligamento do SIS, caracterizará má-fé e importará no pagamento integral do valor das despesas, acrescido de multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) desse valor.

§ 5º Em nenhuma hipótese o desligamento importará no reembolso de qualquer pagamento feito pelo beneficiário-titular durante o período de filiação ao SIS.

§ 6º O desligamento produzirá efeitos financeiros a partir do mês subsequente àquele em que ocorreu.

Art. 15. O desligamento a pedido de beneficiário-titular será feito mediante solicitação específica e acarretará o desligamento automático dos beneficiários-dependentes.

Art. 16. Serão desligados ex officio:

I – o beneficiário-titular e seus beneficiários-dependentes, nas hipóteses de:

a) desligamento do beneficiário-titular do Senado Federal, ressalvada a hipótese prevista no art. 4º, § 2º;



b) cometimento de falta grave prevista neste Regulamento;

II – os beneficiários-dependentes, nas hipóteses de:

a) morte do beneficiário-titular; ou

b) perda de qualquer das condições de dependência previstas no art. 5º.

Art. 17. Constitui falta grave:

I – deixar o beneficiário-titular de comunicar à SEGP, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de ocorrência:

a) o extravio de qualquer documento emitido pelo SIS em seu favor ou em favor de seus beneficiários-dependentes;

b) qualquer fato que determine a perda da condição de beneficiário-dependente;

II – utilizar o beneficiário-titular ou o beneficiário-dependente os serviços do Plano de Assistência à Saúde em benefício de terceiros ou em desacordo com este Regulamento;

III – deixar o beneficiário-titular de atender, no prazo estipulado, qualquer convocação do SIS.

Parágrafo único. O desligamento será declarado pelo Diretor da SEGP, cabendo recurso ao Conselho de Supervisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 18. A reinscrição de beneficiário-titular ou de qualquer beneficiário dependente importará na obrigatoriedade do cumprimento dos prazos de carência fixados no art. 13 e no pagamento de taxa de reinscrição correspondente a 2 (duas) vezes o valor da contribuição mensal do beneficiário-titular e da de cada beneficiário-dependente.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese será admitida a reinscrição de ex beneficiário-titular com débito no SIS.

## TÍTULO II

### DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

#### CAPÍTULO I

##### DO CREDENCIAMENTO, DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SIS E DO DESCREDENCIAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Art. 19. O credenciamento de qualquer instituição pública ou privada como prestadora de serviços ao SIS atenderá aos seguintes requisitos:

I – excelência profissional;

II – existência de instalações adequadas;

III – habilitação técnica requerida pela especialidade;



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CC13465001E5355.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 90908374001E7D3F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

IV – garantia da concessão do mesmo padrão de atendimento dispensado aos clientes particulares.

§ 1º Para efeitos de constatação do cumprimento desses requisitos, a SEGP remeterá o processo de credenciamento à perícia médica, que, no prazo de 30 (trinta) dias, realizará a vistoria das instalações da instituição que pretende ser credenciada, analisará os currículos dos profissionais que nela trabalham e emitirá parecer sobre o credenciamento.

§ 2º É vedado à SEGP credenciar instituição que tenha servidor do Senado Federal ou prestador de serviço contratado pelo Senado Federal como proprietário, acionista ou sócio.

Art. 20. O credenciamento da instituição junto ao SIS importa na aceitação deste Regulamento e das tabelas de procedimentos e serviços do Plano de Assistência à Saúde, com os respectivos preços.

Art. 21. A instituição credenciada é obrigada a garantir à equipe de perícia médica do SIS todas as condições para o bom desempenho de suas atividades.

Parágrafo único. O perito, desde que devidamente identificado, poderá analisar toda a documentação referente aos pacientes do SIS.

Art. 22. O Plano de Assistência à Saúde do SIS adotará tabelas contendo a discriminação de todos os procedimentos e serviços cobertos, com os respectivos preços.

Parágrafo único. Poderão ser adotadas tabelas especiais para os procedimentos e serviços prestados por instituições reconhecidas pela perícia médica do SIS como de notória especialização.

Art. 23. É vedado ao credenciado cobrar de beneficiário do SIS qualquer acréscimo sobre os preços dos procedimentos e serviços das tabelas do Plano de Assistência à Saúde, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 33.

Art. 24. O descredenciamento será feito a pedido do credenciado ou por solicitação do SIS, em virtude do descumprimento deste Anexo ou do contrato de prestação de serviços ou por conveniência administrativa.

Parágrafo único. A SEGP comunicará aos beneficiários qualquer descredenciamento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do ato de descredenciamento.

## CAPÍTULO II

### DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA E DO TRATAMENTO EM REGIME DOMICILIAR (HOME CARE)

Art. 25. O Plano de Assistência à Saúde do SIS compreende os tratamentos em regime ambulatorial, hospitalar e de internação domiciliar, denominado home care, ressalvadas as exclusões previstas no art. 38.

Art. 26. O atendimento ambulatorial compreende:

I – consultas médicas realizadas em consultórios, clínicas, prontos-socorros e hospitais;



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CC13465001E5355.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 90908374001E7D3F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

- II – exames em laboratórios de análises clínicas;
- III – exames de diagnóstico por imagem;
- IV – demais exames complementares necessários ao diagnóstico;
- V – tratamentos fisioterápicos;
- VI – tratamentos por acupuntura realizados por médicos especialistas;
- VII – tratamentos psicoterápicos, conforme regulamentação do Conselho de Supervisão do SIS;
- VIII – tratamentos de fonoaudiologia, conforme regulamentação do Conselho de Supervisão do SIS;
- IX – procedimentos cirúrgicos de pequeno porte;
- X – tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais solicitados pelo médico assistente.
- XI - tratamentos e procedimentos odontológicos, conforme regulamentação do Conselho de Supervisão do SIS.

Parágrafo único. O Conselho de Supervisão aprovará, por proposta da SEGP, a lista dos procedimentos sujeitos à prévia autorização do SIS.

Art. 27. Para receber atendimento ambulatorial, o beneficiário comparecerá à instituição credenciada portando documento de identificação, cartão de identificação emitido pelo SIS, requisição do procedimento assinada pelo médico assistente e, quando for o caso, guia de encaminhamento do SIS, dispensando-se a exigência de requisição para a consulta inicial.

Art. 28. O atendimento hospitalar compreende a internação para tratamento clínico ou cirúrgico, que será previamente autorizada pela perícia médica do SIS, ressalvadas as internações em caso de emergência ou urgência.

Art. 29. Para obter a guia de internação, o paciente comparecerá à perícia médica do SIS portando relatório emitido pelo médico assistente, que deverá conter:

- I – o diagnóstico detalhado da patologia identificada, inclusive com a indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID);
- II – o código do procedimento clínico ou cirúrgico a ser realizado, segundo a tabela adotada pelo SIS;
- III – a expectativa do número de dias de internação;
- IV – o nome da instituição onde será feita a internação;
- V – o nome da instituição que receberá os pagamentos dos honorários médicos.



§ 1º A perícia médica do SIS poderá solicitar do beneficiário, antes de autorizar a internação, que ele requisite ao seu médico assistente esclarecimentos adicionais acerca do tratamento proposto.

§ 2º Havendo divergência entre os procedimentos solicitados pelo médico assistente e os autorizados pelo médico perito do SIS, haverá pronunciamento do chefe da perícia médica do SIS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º Na hipótese de ser necessária a realização de procedimento diverso ou adicional àquele autorizado na guia de internação, bem como no caso de prorrogação do prazo de internação, a instituição solicitará, obrigatoriamente, antes do término do período de internação autorizado, retificação da guia de internação, por meio de relatório médico detalhado, justificando tais alterações.

Art. 30. Na hipótese de internação em caso de emergência ou urgência, o beneficiário-titular, ou seu representante, comparecerá à perícia médica do SIS, no prazo de 2 (dois) dias úteis contado da data de internação, para solicitar a guia de internação do paciente, portando relatório emitido pelo médico assistente em que constem as informações previstas nos incisos do art. 29.

Art. 31. O atendimento obstétrico inclui a cobertura assistencial ao recém-nascido, filho de beneficiário-titular ou de beneficiária-dependente, durante os primeiros 30 (trinta) dias após o parto.

Art. 32. As próteses e as órteses necessárias ao ato cirúrgico deverão ser previamente autorizadas pela perícia médica do SIS.

Art. 33. As internações nas instituições credenciadas serão contratadas para acomodação do paciente em apartamento individual, com banheiro privativo e acomodação e alimentação para o acompanhante.

Parágrafo único. É facultado ao beneficiário-titular ou, na hipótese de seu impedimento, a seu responsável, optar por acomodação de padrão superior ao contratado pelo SIS, cabendo-lhe a responsabilidade exclusiva pelo pagamento, diretamente à instituição, das diferenças de valores de diárias, taxas hospitalares e outras despesas decorrentes dessa opção.

Art. 34. Na hipótese de opção do beneficiário por internação em instituição reconhecida como de notória especialização, caberá a ele os pagamentos dos honorários, diretamente aos médicos assistentes, cabendo resarcimento parcial, de acordo com os valores previstos nas tabelas adotadas pelo SIS para os mesmos procedimentos, dele deduzindo-se a importância correspondente à sua participação financeira na despesa.

Art. 35. A assistência fora do Distrito Federal será prestada nas instituições credenciadas pelo SIS e naquelas credenciadas pela instituição operadora do plano de saúde contratada pelo SIS com essa finalidade.

Art. 36. A remoção de beneficiário, de uma instituição credenciada para outra, será autorizada pela perícia médica do SIS, assegurando-se à primeira o pagamento pelos serviços prestados até a efetiva transferência.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CC13465001E5355.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 90908374001E7D3F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

§ 1º Caso o beneficiário se encontre em uma instituição que não disponha dos recursos técnicos necessários ao seu atendimento, será autorizada a remoção para a instituição credenciada mais próxima que seja habilitada a realizar o atendimento.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, o beneficiário-titular ou, em caso de seu impedimento, o responsável pelo paciente adotará as providências necessárias à remoção, que serão pagas pela instituição operadora do plano de saúde contratada para o atendimento dos beneficiários do SIS fora do Distrito Federal ou reembolsadas integralmente pelo SIS, quando a remoção ocorrer dentro do território do Distrito Federal.

§ 3º Caso o beneficiário se encontre internado em uma instituição que, a juízo da perícia médica do SIS, disponha dos recursos técnicos necessários ao seu atendimento, as despesas com a remoção do paciente serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário titular.

Art. 37. Os tratamentos em regime de internação domiciliar, conhecido como home care, estarão sujeitos à regulamentação do Conselho de Supervisão e serão previamente autorizados pela perícia médica do SIS.

### CAPÍTULO III

#### DAS EXCLUSÕES DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SIS

Art. 38. Excluem-se da cobertura do Plano de Assistência à Saúde do SIS:

I – tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico ou não reconhecidos pelas autoridades competentes;

II – tratamentos clínicos ou cirúrgicos experimentais;

III – procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como próteses e órteses com os mesmos fins;

IV – tratamentos de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidade estética;

V – mamoplastia, ressalvado o disposto no inciso III do parágrafo único deste artigo;

VI – internação e tratamentos em:

a) clínicas de emagrecimento, exceto para tratamento de obesidade mórbida, autorizado pela perícia médica do SIS;

b) clínicas de repouso;

c) estâncias hidrominerais;

d) estabelecimentos denominados spas, que reúnam serviços de hotelaria e atividades de lazer saudáveis, terapêuticas ou de cuidados corporais, inclusive emagrecimento;

e) estabelecimentos destinados ao acolhimento de idosos, em internações que não requeiram cuidados médicos em ambiente hospitalar;



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CC13465001E5355.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 90908374001E7D3F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

VII – atos cirúrgicos cuja finalidade seja mudança de sexo ou recanalização do canal deferente ou das tubas uterinas;

VIII – cirurgia refrativa, exceto em pacientes maiores de 18 (dezoito) anos, com grau estável há pelo menos 2 (dois) anos, conforme regulamentação do Conselho de Supervisão do SIS;

IX – inseminação artificial;

X – exames para reconhecimento de paternidade;

XI – aparelhos destinados a substituir ou complementar qualquer função, inclusive: óculos, lentes de contato, aparelhos de surdez, aparelhos CPAP, Bipap e congêneres, aparelhos ortopédicos, órteses e próteses não compreendidas no ato cirúrgico;

XII – tratamentos clínicos ou cirúrgicos realizados fora do país;

XIII – vacinas dessensibilizantes ou imunizantes;

XIV – fornecimento ou reembolso de medicamentos de uso domiciliar, ressalvados aqueles incluídos na lista aprovada pelo Conselho de Supervisão, por proposta da perícia médica do SIS;

XV – qualquer procedimento não incluído nas tabelas adotadas pelo Plano de Assistência à Saúde do SIS;

XVI – enfermagem de caráter particular em hospital ou residência, ressalvados os tratamentos em regime de internação domiciliar, denominados home care, previamente autorizados pela perícia médica do SIS;

XVII – permanência hospitalar após a alta médica;

XVIII – resarcimento de qualquer despesa realizada em instituição credenciada, ressalvados os honorários médicos de que trata o art. 34;

XIX – acomodação hospitalar em padrão de conforto superior ao estabelecido no contrato de credenciamento, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 33;

XX – despesas extraordinárias, não incluídas na diária hospitalar, realizadas pelo paciente ou seu acompanhante, tais como ligações telefônicas, frigobar, lavagem de roupa, artigos de higiene, jornais e revistas, aluguel de aparelhos de som e imagem, e outros serviços não contratados pelo SIS com as instituições credenciadas.

XXI - tratamentos odontológicos relacionados a:

- a) ortodontia;
- d) fins estéticos.

§1º Ressalvam-se do disposto neste artigo, desde que aprovadas pela perícia médica do SIS:

I – cirurgia plástica destinada exclusivamente a restaurar a aparência ou as funções de órgãos, regiões e membros lesados em decorrência de acidente ocorrido ou enfermidade adquirida



após a inscrição do beneficiário no SIS, ou má-formação congênita em filho nascido após a inscrição do beneficiário-titular no SIS;

II – cirurgia para tratamento da obesidade mórbida;

III – mamoplastia, conforme regulamentação do Conselho de Supervisão do SIS, nas seguintes hipóteses:

a) cirurgia restauradora, com a finalidade de corrigir deformidades decorrentes de mastectomia parcial ou total, em caso de acidente ocorrido ou neoplasia maligna adquirida após a inscrição do beneficiário no SIS;

b) cirurgia restauradora, com a finalidade de corrigir deformidades decorrentes de adenomastectomia e mastectomia profiláticas, realizadas após a inscrição do beneficiário no SIS, na hipótese de alto risco de câncer de mama;

c) cirurgia redutora e mastopexia pós-gastroplastia, realizadas após a inscrição do beneficiário no SIS, quando o excesso de pele e a ptose mamária decorrentes da perda de peso acarretem transtornos à saúde;

d) cirurgia corretora de amastasia;

e) cirurgia corretora de assimetria mamária superior a 30% (trinta por cento);

f) cirurgia corretora de hipertrofia mamária significativa, assim entendida aquela em que o volume da mama é superior a 1.000 cm<sup>3</sup> (mil centímetros cúbicos).

IV - tratamentos odontológicos relativos a ortodontia funcional infantil.

§ 2º Tratamento odontológico com prótese fixa unitária, núcleo intra-radicular, prótese parcial removível, prótese total, placa interoclusal, implantes dentários ou próteses sobre implantes dentários será realizado exclusivamente na modalidade de resarcimento de despesas.

#### CAPÍTULO IV

#### DO RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR PROFISSIONAIS LIBERAIS E INSTITUIÇÕES DE LIVRE ESCOLHA DOS BENEFICIÁRIOS, NÃO CREDENCIADOS PELO SIS

Art. 39. É facultado ao beneficiário do SIS utilizar serviços prestados por profissionais e instituições de sua livre escolha, não credenciados pelo SIS, sendo assegurado ao beneficiário-titular o reembolso parcial da despesa, limitado aos respectivos valores das tabelas adotadas pelo SIS, dele deduzindo-se a importância correspondente à sua participação financeira na despesa.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese serão resarcidas despesas relativas às exclusões enumeradas no art. 38.

Art. 40. É competente para requerer ao SIS o resarcimento das despesas com assistência na modalidade de livre escolha o beneficiário-titular ou seu representante legal.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CC13465001E5355.  
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 90908374001E7D3F.  
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

§ 1º O pedido de ressarcimento será feito por meio de formulário próprio, protocolizado na SEGP, até 60 (sessenta) dias após a realização do procedimento, acompanhado dos seguintes documentos:

I – original do respectivo documento fiscal, recibo ou fatura, de forma legível, sem rasura ou emenda, emitido em nome do beneficiário-titular, até 60 (sessenta) dias após a realização do procedimento;

II – declaração do beneficiário-titular, devidamente datada e assinada no verso dos documentos originais, de que os serviços foram prestados a ele ou a seus beneficiários dependentes;

III – quando se tratar de atendimento em regime de internação hospitalar:

a) relatório emitido pelo médico assistente, de que constem: o diagnóstico detalhado da patologia identificada, com a indicação do respectivo CID, a descrição dos procedimentos realizados, as datas da internação e da alta hospitalar, o número de visitas médicas realizadas durante a internação, o nome do profissional que prestou o atendimento e sua especialidade, e o número de seu registro no respectivo conselho profissional;

b) cópias dos pareceres solicitados pelo médico assistente, contendo a justificativa da requisição e a identificação dos profissionais que os emitiram, conforme definido na alínea “a”;

c) cópias dos laudos dos exames realizados;

d) cópia legível do boletim anestésico, quando for o caso, contendo a assinatura do anestesista e a identificação dos profissionais que participaram do ato cirúrgico, conforme definida na alínea “a”;

e) lista dos materiais e medicamentos utilizados segundo a tabela Brasíndice ou a nota fiscal e o lacre correspondentes;

f) discriminação das taxas cobradas;

g) demais documentos eventualmente solicitados pela perícia médica do SIS.

§ 2º Em se tratando de recibo, o documento conterá: o nome completo do paciente; o nome completo do profissional que realizou o atendimento; o carimbo do profissional com a indicação do número do registro no respectivo conselho profissional; o número de inscrição do profissional no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); a especificação da natureza do atendimento, com o respectivo CID; o endereço do profissional e o número do telefone comercial; e o nome completo do pagador e o número de seu CPF.

§ 3º No caso de nota fiscal ou fatura, o documento conterá: o nome completo do paciente; a especificação da natureza do atendimento, com o respectivo CID; o endereço e o número do telefone comercial; e o nome completo do pagador e o número de seu CPF.

§ 4º No ressarcimento de despesas decorrentes de exames complementares, a nota fiscal ou a fatura serão acompanhadas das cópias do pedido médico e do laudo dos exames.



§ 5º Na hipótese de tratamento sob regime de internação hospitalar, clínico ou cirúrgico, o pedido de ressarcimento será submetido à avaliação da perícia médica do SIS quanto à regularidade dos procedimentos praticados e à quantia a ser resarcida, em conformidade com as tabelas adotadas pelo Plano de Assistência à Saúde.

§ 6º Os documentos recebidos para fins de ressarcimento somente serão devolvidos ao beneficiário em caso de indeferimento ou desistência do requerente, desde que a devolução seja solicitada antes do encaminhamento dos documentos ao Serviço de Pagamento do SIS.

§ 7º Ao final do exercício financeiro, a SEGP fornecerá ao beneficiário-titular, com base nos documentos recebidos, declaração contendo a indicação dos valores por ele pagos e dos valores reembolsados pelo SIS.

Art. 41. O tratamento continuado, realizado na modalidade de livre escolha, será previamente autorizado pela perícia médica do SIS, que se manifestará sobre:

I – a adequação dos procedimentos a serem adotados durante o tratamento;

II – o valor a ser resarcido pelo SIS;

III – as datas em que o paciente deverá comparecer à perícia médica para avaliação dos resultados alcançados e deliberação quanto à continuação, alteração ou interrupção do tratamento.

Parágrafo único. Para o ressarcimento da despesa, o beneficiário-titular encaminhará mensalmente à SEGP os documentos indicados nos incisos I e II do § 1º do art. 40.

## CAPÍTULO V

### DOS ATENDIMENTOS DE PSIQUIATRIA, PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL

Art. 42. Os atendimentos de psicologia e psiquiatria, inclusive psicoterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, em regime ambulatorial, realizados por profissionais integrantes da rede credenciada ou da livre escolha dos beneficiários, sujeitos a reembolso, serão regulamentados pelo Conselho de Supervisão do SIS.

Art. 43. Nos casos de transtornos psiquiátricos e nos quadros de intoxicação ou abstinência provocados por qualquer forma de dependência química, a perícia médica do SIS poderá autorizar o atendimento, por até 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, a cada 12 (doze) meses, por beneficiário, em regime de internação ou de hospital-dia, na rede credenciada ou em instituições da livre escolha dos beneficiários, cabendo, neste último caso, o reembolso parcial das despesas pelo SIS.

Parágrafo único. Expirado o prazo de que trata o caput e persistindo a indicação médica de prorrogação do atendimento, a perícia médica do SIS poderá autorizar a continuação do tratamento, cabendo ao beneficiário-titular arcar com 50% (cinquenta por cento) do valor total das despesas, a título de participação financeira especial.

## TÍTULO III



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CC13465001E5355.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 90908374001E7D3F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

## DO FINANCIAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO SIS E DA FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA

### CAPÍTULO I

#### DO FINANCIAMENTO DO SIS

Art. 44. O Plano de Assistência à Saúde do SIS será financiado com recursos:

- I – da União, alocados ao Senado Federal na lei orçamentária anual;
- II – do Fundo de Reserva do SIS.

Parágrafo único. O Senado Federal destinará ao SIS, anualmente, o valor correspondente a, pelo menos, 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) da dotação consignada na lei orçamentária anual para sua despesa total com pessoal e encargos sociais.

Art. 45. O Fundo de Reserva, destinado a cobrir eventuais insuficiências dos recursos alocados pela União ao orçamento do Senado Federal para o Plano de Assistência à Saúde, constitui reserva estratégica para garantir a preservação do SIS e é formado pelas seguintes receitas:

- I – contribuições mensais dos beneficiários;
- II – participação financeira dos beneficiários nas despesas realizadas pelo SIS em seu benefício;
- III – receitas de aplicações financeiras;
- IV – taxas e multas cobradas dos beneficiários;
- V – doações e transferências recebidas.

Art. 46. Todo beneficiário do SIS é sujeito ao pagamento de contribuição mensal e de participação financeira nas despesas realizadas em seu benefício, segundo tabelas aprovadas pelo Conselho de Supervisão do SIS e reajustadas periodicamente.

Parágrafo único. A contribuição mensal será cobrada de cada beneficiário, independentemente da utilização dos serviços oferecidos pelo SIS.

Art. 47. Na hipótese da opção de que trata o § 2º do art. 4º, a contribuição mensal e a participação financeira nas despesas serão pagas por meio de boleto bancário emitido pela SEGP, que será enviado para o endereço indicado pelo beneficiário-titular.

Art. 48. Os recursos do Fundo de Reserva serão depositados em nome do SIS, exclusivamente no Banco do Brasil e/ou na Caixa Econômica Federal, restringida sua aplicação a:

- I – Certificados ou Recibos de Depósito Bancário de emissão do Banco do Brasil e/ou da Caixa Econômica Federal;
- II – depósitos de poupança;
- III – títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional;



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CC13465001E5355.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 90908374001E7D3F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

IV – cotas de fundos de investimento de renda fixa lastreados unicamente em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional.

Art. 49. O Presidente do Conselho de Supervisão do SIS designará comissão formada por 2 (dois) de seus membros e pelo Diretor da SEGP, com as atribuições de elaborar e gerenciar plano de aplicação dos recursos financeiros do Fundo de Reserva, obedecido o disposto no art. 48, podendo, a seu critério, alterar a modalidade de aplicação dos recursos.

Art. 50. Em caso de morte do beneficiário-titular, as despesas realizadas pelo SIS com ele e com seus beneficiários-dependentes, ainda não quitadas, receberão o seguinte tratamento:

I – aquelas correspondentes aos beneficiários-dependentes que se converterem em pensionistas do Senado Federal serão descontadas das respectivas pensões;

II – aquelas correspondentes ao beneficiário-titular e aos beneficiários dependentes que não se converterem em pensionistas do Senado Federal serão deduzidas dos valores devidos pelo Senado Federal aos herdeiros do falecido e, na hipótese de tais valores serem insuficientes, o saldo remanescente será absorvido pelo SIS.

Parágrafo único. O Senado Federal poderá contratar seguro para cobrir o risco decorrente da operação prevista no inciso II deste artigo.

Art. 51. Em nenhuma hipótese poderão ser utilizados recursos financeiros do SIS para pagamento de remuneração, a qualquer título, a servidor do Senado Federal.

## CAPÍTULO II

### DA ADMINISTRAÇÃO DO SIS E DA FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA

Art. 52. A administração do SIS e a fiscalização do Fundo de Reserva serão exercidas pelos seguintes órgãos:

I – Conselho de Supervisão;

II –SEGP;

III – Conselho Fiscal do Fundo de Reserva.

#### Seção I

##### Do Conselho de Supervisão do SIS

Art. 53. O Conselho de Supervisão é o órgão superior de deliberação do SIS, cabendo-lhe fixar diretrizes administrativas e operacionais e adotar as decisões estratégicas que garantam a sustentabilidade das ações de prevenção da doença e a promoção, tratamento, recuperação e manutenção da saúde dos beneficiários inscritos no Sistema.

Art. 54. O Conselho de Supervisão se reunirá na primeira quarta-feira de cada mês, em caráter ordinário, e a qualquer tempo, em caráter extraordinário, por convocação de seu Presidente.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho serão tomadas a descoberto, por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CC13465001E5355.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 90908374001E7D3F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Art. 55. Integram o Conselho de Supervisão do SIS:

- I – 1 (um) membro da Comissão Diretora, como Presidente;
- II – o Diretor-Geral do Senado, como Vice-Presidente;
- III – o Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP);
- IV – o Coordenador-Geral de Saúde;
- V – o Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade (Safin);
- VI – 2 (dois) servidores efetivos ativos, inscritos no SIS, eleitos pelos funcionários efetivos em atividade beneficiários-titulares do SIS;
- VII – 2 (dois) servidores efetivos inativos, inscritos no SIS, eleitos pelos funcionários aposentados beneficiários-titulares do SIS.

§ 1º O Coordenador-Geral de Saúde será o Secretário do Conselho.

§ 2º O chefe da perícia médica do SIS participará das reuniões do Conselho na qualidade de consultor.

§ 3º Os membros de que tratam os incisos I, VI e VII deste artigo serão nomeados pelo Presidente do Senado Federal, sendo que os dos incisos VI e VII terão mandato de 2 (dois) anos, permitida apenas 1 (uma) recondução.

§ 4º A participação no Conselho não ensejará remuneração de qualquer espécie.

§ 5º Ato da Comissão Diretora regulamentará, em 180 (cento e oitenta) dias, a realização das eleições para preenchimento dos cargos previstos nos incisos VI e VII deste artigo.

Art. 56. Compete ao Conselho de Supervisão:

- I – fixar as diretrizes administrativas e operacionais do SIS;
- II – aprovar normas complementares a este Regulamento, disciplinando ações de assistência à saúde admitidas pelo SIS;
- III – aprovar as tabelas contendo os procedimentos e serviços cobertos pelo SIS, com os respectivos preços;
- IV – aprovar o credenciamento e o descredenciamento das instituições prestadoras de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do SIS, inclusive daquelas reconhecidas pela perícia médica do SIS como de notória especialização;
- V – aprovar, por proposta do Coordenador-Geral de Saúde, as listas referentes a:
  - a) tratamentos de duração continuada, estabelecendo o número de atendimentos a serem realizados por períodos e fixando a participação financeira dos beneficiários;
  - b) medicamentos e produtos farmacêuticos utilizados em tratamentos especiais realizados fora do ambiente hospitalar, com os respectivos percentuais de reembolso;



c) procedimentos e serviços sujeitos à prévia autorização da perícia médica;

VI – aprovar a tabela, reajustada periodicamente, contendo os valores das contribuições mensais devidas por todos os beneficiários, segundo as respectivas categorias;

VII – aprovar a tabela discriminando a participação de cada categoria de beneficiário-titular nas despesas realizadas pelo SIS em seu benefício e no de seus beneficiários-dependentes;

VIII – aprovar o limite de desconto mensal da remuneração do beneficiário titular, das despesas referentes à contribuição mensal e à participação nas despesas realizadas pelo SIS, relativas a ele e a cada um de seus beneficiários-dependentes, a ser reajustado periodicamente;

IX – aprovar o relatório anual de atividades da do SIS e a prestação de contas anual referente à gestão dos recursos financeiros do Fundo de Reserva, ouvido o Conselho Fiscal;

X – decidir, em grau de recurso, sobre demandas apresentadas pelos beneficiários;

XI – decidir sobre os casos omissos;

XII – exercer outras atribuições que lhe venham a ser conferidas pela Comissão Diretora do Senado Federal.

§ 1º O Conselho poderá convocar servidor do Senado Federal, da área de saúde, lotado na SEGP, para, na qualidade de assistente técnico, emitir parecer sobre matéria de sua especialidade.

§ 2º As deliberações sobre as matérias de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI e VII deste artigo serão publicadas sob a forma de Instruções Normativas do Conselho de Supervisão.

§ 3º O Conselho de Supervisão não conecerá de demanda que contrarie qualquer dispositivo deste Regulamento.

## Seção II

### Da Secretaria de Gestão de Pessoas e do Coordenador-Geral de Saúde

Art. 57. Compete à SEGP:

I – implementar as diretrizes administrativas e operacionais aprovadas pelo Conselho de Supervisão;

II – submeter à aprovação do Conselho o plano anual das atividades e a previsão orçamentária do SIS;

III – elaborar o relatório anual das atividades do SIS e a prestação de contas anual referente à gestão dos recursos financeiros do Fundo de Reserva, a ser apreciada pelo Conselho Fiscal e pela Secretaria de Controle Interno;

IV – abrir as contas bancárias do Fundo de Reserva no Banco do Brasil S.A. e/ou na Caixa Econômica Federal e movimentá-las mediante assinatura conjunta do Vice-Presidente do Conselho de Supervisão e do seu Diretor, ou, em seus impedimentos, mediante assinatura de seus substitutos legais;



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CC13465001E5355.  
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 90908374001E7D3F.  
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

V – submeter ao Conselho, mensalmente, relatório resumido sobre a arrecadação das receitas e a execução das despesas do SIS, discriminando:

a) as receitas arrecadadas pelo Fundo de Reserva com: contribuições mensais dos beneficiários; participação financeira dos beneficiários nas despesas realizadas pelo SIS em seu benefício; aplicações financeiras; taxas e multas cobradas dos beneficiários; demais receitas;

b) a execução das despesas do SIS, segundo principais categorias;

c) as fontes dos recursos utilizados para a execução da despesa, especificando o valor total pago com recursos da União alocados ao orçamento do Senado Federal e o valor total pago com recursos do Fundo de Reserva;

VI – exercer as atividades necessárias à execução do Plano de Assistência à Saúde previsto neste Regulamento;

VII – propor ao Diretor-Geral a indicação e a substituição dos integrantes da perícia médica do SIS;

VIII – supervisionar e coordenar as atividades da perícia médica do SIS;

IX – propor ao Conselho normas complementares a este Regulamento, disciplinando ações de assistência à saúde admitidas pelo SIS;

X – propor ao Conselho as tabelas contendo os procedimentos e serviços cobertos pelo SIS, com os respectivos preços;

XI – propor ao Conselho tabela, a ser reajustada periodicamente, contendo os valores das contribuições mensais a serem pagas por todos os beneficiários, segundo as respectivas categorias;

XII – propor ao Conselho tabela discriminando a participação de cada categoria de beneficiário-titular nas despesas realizadas pelo SIS em seu benefício e no de seus beneficiários-dependentes;

XIII – propor ao Conselho o limite de desconto mensal, da remuneração do beneficiário-titular, das despesas referentes à contribuição mensal e à participação nas despesas realizadas pelo SIS, relativas a ele e a cada um de seus beneficiários-dependentes, a ser reajustado periodicamente;

XIV – propor ao Conselho o credenciamento das instituições prestadoras de serviços aos beneficiários do SIS, inclusive aquelas reconhecidas pela perícia médica do SIS como de notória especialização;

XV – propor ao Conselho, ouvida a perícia médica, norma regulamentando os tratamentos de duração continuada, estabelecendo o número de atendimentos a serem realizados por períodos e fixando a participação financeira dos beneficiários;

XVI – propor ao Conselho, ouvida a perícia médica, a lista dos medicamentos e produtos farmacêuticos a serem utilizados em tratamentos especiais realizados fora do ambiente hospitalar, com os respectivos percentuais de reembolso;



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CC13465001E5355.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 90908374001E7D3F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

XVII – propor ao Conselho a lista dos procedimentos sujeitos à prévia autorização da perícia médica do SIS;

XVIII – submeter ao Conselho, em grau de recurso, demandas apresentadas pelos beneficiários;

XIX – proceder ao recadastramento dos beneficiários, quando julgar necessário;

XX – providenciar a publicação das atas das reuniões do Conselho no Diário do Senado Federal;

XXI – exercer outras atribuições que lhe venham a ser conferidas pelo Conselho.

Art. 58 A perícia médica do SIS será realizada por servidores do Senado Federal, indicados pelo Diretor da SEGP e designados pelo Diretor-Geral.

§ 1º Nas hipóteses de insuficiência ou indisponibilidade de servidores do Senado Federal para compor a equipe de perícia médica ou diante de necessidades específicas do Plano de Assistência à Saúde, o Conselho de Supervisão poderá propor a contratação de profissional ou empresa para realizar perícia médica.

§ 2º A distribuição de tarefas, internas e externas, no âmbito da equipe de perícia médica do SIS, é da competência exclusiva do chefe da perícia.

Art. 59. Compete à perícia médica do SIS:

I – elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Supervisão o seu regimento interno, especificando atribuições, formas de atuação, modelos de formulários, prazos e demais disposições relativas à atuação de seus membros;

II – vistoriar as instituições interessadas em prestar serviços aos beneficiários do SIS e emitir parecer quanto à conveniência e oportunidade do seu credenciamento;

III – definir critérios para o reconhecimento de instituições de notória especialização;

IV – propor à Direção da SEGP a edição de normas complementares regulamentando o Plano de Assistência à Saúde;

V – propor à Direção da SEGP a lista dos medicamentos e produtos farmacêuticos a serem utilizados em tratamentos especiais realizados fora do ambiente hospitalar, com os respectivos percentuais de reembolso;

VI – realizar, a seu critério, a perícia médica dos candidatos a beneficiário do SIS;

VII – realizar perícia médica em beneficiários que necessitem submeter-se a internação hospitalar para tratamento clínico ou cirúrgico, ou a procedimentos que exijam prévia autorização;

VIII – realizar perícias periódicas nos beneficiários que necessitem submeter-se a tratamentos de duração continuada;

IX – realizar a perícia nos beneficiários internados;



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CC13465001E5355.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 90908374001E7D3F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

X – solicitar ao médico assistente os esclarecimentos que se fizerem necessários sobre os procedimentos a serem realizados no beneficiário;

XI – proceder à auditoria dos processos contendo as faturas apresentadas pelas instituições que prestam serviços aos beneficiários do SIS, antes de sua liquidação;

XII – comunicar à Direção da SEGP qualquer indício de irregularidade por parte das instituições que prestem serviços aos beneficiários do SIS;

XIII – comunicar à Direção da SEGP qualquer indício de irregularidade, por parte dos beneficiários, na utilização dos serviços do Plano de Assistência à Saúde;

XIV – apresentar semestralmente à SEGP relatório detalhado de suas atividades;

XV – desenvolver outras tarefas correlatas previstas no Código de Ética Médica e em resoluções do Conselho Federal de Medicina.

Art. 60. Compete ao Coordenador-Geral de Saúde prestar assessoramento técnico à SEGP na definição das ações e na implementação do Plano de Assistência à Saúde.

Art. 61 Com vistas a promover a prevenção da saúde dos servidores do Senado Federal, o Diretor da SEGP instituirá:

I – programa de avaliação anual do estado de saúde, cujos exames serão realizados no mês de aniversário do servidor;

II – programa de vacinação ocupacional, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde.

### Seção III

#### Do Conselho Fiscal do Fundo de Reserva do SIS

Art. 62. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização do Fundo de Reserva do SIS, cabendo-lhe zelar pela gestão econômico-financeira e patrimonial do Fundo.

Art. 63. O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) servidores efetivos do Senado Federal, inscritos como beneficiários-titulares do SIS, com notório conhecimento em finanças e controle, selecionados pelo Conselho de Supervisão e nomeados por seu Presidente.

§ 1º O presidente do Conselho Fiscal será eleito pelos seus pares.

§ 2º O mandato dos integrantes do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 3º A participação no Conselho não ensejará remuneração de qualquer espécie.

Art. 64. Compete ao Conselho Fiscal:

I – emitir pareceres, a serem apresentados ao Conselho de Supervisão, sobre balancetes, balanços, demonstrações financeiras, prestação de contas e outras operações do Fundo de Reserva, relativas a cada exercício financeiro;



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CC13465001E5355.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 90908374001E7D3F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

II – examinar, em qualquer época, os saldos, as aplicações e as movimentações das contas do Fundo de Reserva;

III – emitir, trimestralmente, pareceres sobre as aplicações dos recursos e a adequação do Fundo de Reserva para garantir a sustentabilidade do Plano de Assistência à Saúde;

IV – fazer recomendações para fortalecer o Fundo de Reserva e melhorar a rentabilidade de suas aplicações financeiras, observadas as disposições do art. 48 e seus incisos;

V – representar ao Conselho de Supervisão sobre as irregularidades de que tome conhecimento;

VI – manifestar-se sobre outros assuntos submetidos à sua apreciação pelo Conselho de Supervisão.

§ 1º Nenhum papel, documento ou informação referente à gestão econômico financeira e patrimonial do Fundo de Reserva poderá ser sonegado ao Conselho Fiscal.

§ 2º Os pareceres e laudos dos exames procedidos serão transcritos em ata assinada pelos presentes, garantindo-se o registro de posição divergente.

Art. 65. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre, convocado por seu Presidente, e, extraordinariamente, quando convocado por qualquer um de seus integrantes titulares ou pelo Conselho de Supervisão.

Art. 66. Será destituído o integrante do Conselho Fiscal que:

I – faltar, injustificadamente, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas;

II – perder a qualidade de beneficiário-titular do SIS;

III – cometer falta grave, assim considerada pelo Conselho de Supervisão, em votação aprovada por maioria absoluta.

#### TÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 67. A falta da autorização prévia para a realização de qualquer procedimento e/ou prestação de serviço para o qual seja exigida tal autorização, de acordo com o disposto na alínea “c” do inciso V do art. 56, implicará o pagamento integral da despesa pelo respectivo beneficiário-titular.

Art. 68. Serão automaticamente excluídos do SIS os atuais beneficiários-titulares e os beneficiários-dependentes inscritos em desacordo com as disposições dos arts. 4º, 5º, 7º e do § 2º do art. 12.

#### GLOSSÁRIO DOS TERMOS EMPREGADOS NO REGULAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE (SIS)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CC13465001E5355.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 90908374001E7D3F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

1 – Acidente pessoal: evento externo, súbito e violento, causador de lesão física, por si só, e independentemente de qualquer outra causa, com data e ocorrência perfeitamente caracterizadas, que torne necessária a internação hospitalar do beneficiário ou o seu tratamento em regime ambulatorial.

2 – Agravo: acréscimo no valor da contribuição mensal, em virtude de doença ou lesão que acometa o beneficiário-titular ou o beneficiário-dependente, preexistente à sua inscrição no SIS.

3 – Carência: tempo, corrido e ininterrupto, contado a partir da data de ingresso no SIS, necessário para que o beneficiário-titular e seus beneficiários-dependentes possam gozar do direito à cobertura dos serviços disponibilizados pelo Plano de Assistência à Saúde, na forma deste Regulamento.

4 – Carteira de identificação do SIS: o documento de uso restrito e intransferível fornecido pelo SIS, para a identificação pessoal do beneficiário junto às instituições credenciadas.

5 – CID: o código alfanumérico que identifica a doença, de acordo com a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde.

6 – Cirurgia buco-maxilo-facial: procedimento cirúrgico realizado no aparelho mastigatório e seus anexos, inclusive estruturas cranofaciais associadas.

7 – Contribuição mensal: pagamento, reajustável, devido mensalmente pelo beneficiário-titular e pelo beneficiário-dependente do SIS a partir do mês de inscrição, independentemente da utilização dos serviços oferecidos.

8 – Credenciamento: deliberação pela qual o Conselho de Supervisão habilita uma instituição pública ou privada a celebrar contrato para a prestação de serviços de assistência à saúde dos beneficiários do SIS.

9 – Declaração de saúde: documento preenchido e assinado pelo beneficiário titular ou por seu representante legal no ato de inscrição no SIS, por meio do qual ele presta informações sobre as condições de saúde e a existência, ou não, de doenças preexistentes de que tenha conhecimento.

10 – Despesas hospitalares extraordinárias: aquelas não incluídas na diária hospitalar, tais como: telefone, frigobar, lavagem de roupa, artigos de toalete, jornais e revistas, aluguel de aparelhos de som e imagem, enfermagem particular e outros serviços não contratados pelo SIS com as entidades credenciadas.

11 – Doença ou lesão preexistente: enfermidade ou lesão de que o beneficiário titular tenha conhecimento de que ele ou qualquer de seus beneficiários-dependentes seja portador, na data de inscrição no SIS.

12 – Emergência: ocorrência que acarrete risco iminente de morte ou lesão irreparável, declarada pelo médico assistente e reconhecida pelo perito médico do SIS.

13 – Estado de invalidez: incapacidade temporária ou permanente para o trabalho, apurada em laudo expedido ou homologado pela Junta Médica Oficial do Senado Federal.



14 – Evento: ocorrência de natureza aleatória capaz de causar doença ou lesão, acarretando a necessidade de atendimento médico em regime ambulatorial, hospitalar ou de internação domiciliar (home care).

15 – Fatura: documento comprobatório dos serviços de assistência à saúde prestados a um ou mais beneficiários do SIS, que substitui a nota fiscal, emitido por instituição de direito público, sem fins lucrativos. Deve ser apresentada juntamente com documento que comprove a isenção de emissão da nota fiscal e conter a completa identificação do emitente, a discriminação dos serviços prestados e a identificação do pagador.

16 – Junta Médica Oficial do Senado Federal: equipe de médicos, servidores do Senado Federal, designada oficialmente para avaliar condições de saúde e aptidão para o trabalho, bem como diagnósticos, prognósticos e terapêuticas em caso de doença.

17 – Leito de alta tecnologia: aquele que se destina ao tratamento intensivo e especializado, localizado em unidades ou centros de terapia intensiva, semi-intensiva, terapia respiratória, coronariana, pediátrica, neonatal, recuperação pós-anestésica, unidades intermediárias, unidades de tratamento de pacientes queimados e unidades de isolamento.

18 – Livre escolha: faculdade de que dispõem o beneficiário-titular e os beneficiários-dependentes de utilizar, a seu critério, a assistência de profissionais e de entidades não credenciados pelo SIS.

19 – Médico assistente: médico responsável pelo atendimento e pela indicação da conduta médica a ser aplicada ao paciente.

20 – Nota fiscal: documento para fins fiscais, emitido por instituição de direito privado, com numeração seriada e prazo de validade definido, contendo a completa identificação do emitente, a discriminação dos serviços prestados e a identificação do pagador.

21 – Notória especialização: distinção conferida pela perícia médica do SIS a profissional ou instituição cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica e outros atributos, permita caracterizá-lo como de excelência superlativa.

22 – Participação financeira: parcela variável devida pelo beneficiário-titular ao SIS em virtude da utilização dos serviços oferecidos pelo Plano de Assistência à Saúde, por ele ou por seu beneficiário-dependente, calculada na forma e nos limites da respectiva tabela aprovada pelo Conselho de Supervisão.

23 – Pensionista: pessoa que recebe pensão, temporária ou vitalícia, em decorrência do falecimento de servidor ativo ou inativo do Senado Federal.

24 – Perícia médica do SIS: equipe de profissionais da área da saúde incumbida de avaliar as condições de saúde e aptidão para o trabalho, bem como diagnósticos, prognósticos e terapêuticas em caso de doença.

25 – Procedimento de alta complexidade: aquele assim definido no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), vigente na data do evento.



26 – Recibo: documento de quitação, emitido por profissional liberal, contendo a completa identificação do emitente, a discriminação dos serviços prestados e a identificação do pagador.

27 – Rede credenciada do SIS: conjunto de instituições contratadas pelo Senado Federal e colocadas à disposição dos beneficiários pelo SIS para a prestação de assistência à saúde, incluindo associações de profissionais da área da saúde, clínicas, laboratórios, hospitais e pronto-socorros.

28 – Representante legal: pessoa maior de idade, nomeada pelo beneficiário titular, por meio de instrumento particular ou instrumento público específico, para representá-lo junto ao SIS.

29 – Ressarcimento: reembolso efetuado pelo SIS ao beneficiário-titular ou a seu representante legal das despesas realizadas pelo beneficiário-titular ou seus beneficiários dependentes sob a modalidade de livre escolha, observados os prazos, os limites e os procedimentos definidos neste Regulamento e nas tabelas adotadas pelo Plano de Assistência à Saúde.

30 – Tratamento continuado: assistência por meio de cuidados permanentes, prestados fora do regime de internação hospitalar por instituições credenciadas ou sob a modalidade de livre escolha.

31 – Urgência médica: ocorrência imprevista de agravo à saúde, que exige atendimento com rapidez, sem, no entanto, representar risco iminente de morte.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CC13465001E5355.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 90908374001E7D3F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

**ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE N° 9 DE 2017****REGULAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE (SIS)****TÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****CAPÍTULO I****DA NATUREZA E DA FINALIDADE DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE (SIS)**

Art. 1º O Sistema Integrado de Saúde (SIS) tem por finalidade proporcionar aos servidores ativos e inativos do Senado Federal e a seus dependentes, bem como aos titulares de pensões instituídas por morte dos servidores efetivos do Senado Federal, ativos ou inativos, assistência com vistas à prevenção de doenças e à promoção, tratamento, recuperação e manutenção da saúde, mediante modelo associativo fechado, de caráter social, sem fins lucrativos, sob modalidade de autogestão.

Art. 2º O Plano de Assistência à Saúde do SIS adota as definições constantes do Glossário deste Regulamento e consistirá de:

I – serviços próprios prestados pela Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor (COASAS), integrante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP), sem ônus para o servidor, nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal e suas normas complementares;

II – serviços prestados por instituições públicas e privadas credenciadas pelo SIS;

III – serviços prestados por profissionais liberais e instituições públicas e privadas de livre escolha dos beneficiários, não credenciadas pelo SIS;

IV – serviços de internação domiciliar, denominados home care.

Parágrafo único. Na opção pelos serviços de que tratam os incisos II, III e IV, haverá participação financeira dos beneficiários, na forma definida neste Regulamento.

**CAPÍTULO II****DOS BENEFICIÁRIOS**

Art. 3º São beneficiários do SIS:

I – o beneficiário-titular;

II – o beneficiário-dependente.

Art. 4º São beneficiários-titulares, desde que regularmente inscritos:

I – o servidor ativo e o servidor inativo do Senado Federal;

II – o titular de pensão instituída por morte de servidor efetivo, ativo ou inativo, do Senado Federal.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A44008D7001E22A3.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 90908374001E7D3F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

§ 1º Prevalecerá, para fins de inscrição no SIS como pensionista, o cônjuge sobrevivente ou o companheiro do instituidor que conste nos seus assentamentos funcionais.

§ 2º O servidor ativo que se afastar temporariamente do serviço no Senado Federal para exercer mandato eletivo, ter exercício em outro órgão ou entidade pública, sem ônus para o Senado, ou gozar de licença sem vencimentos poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data de seu afastamento, requerer à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP) a sua manutenção como beneficiário-titular.

Art. 5º São beneficiários-dependentes de servidor ativo e inativo do Senado Federal, desde que regularmente inscritos:

I – o cônjuge;

II – o companheiro ou companheira que comprove, mediante escritura pública, convivência duradoura, pública e contínua, nos termos da Lei nº 9.278, de 10 de maio de 1996;

III – o filho ou enteado solteiro menor de 21 (vinte e um) anos;

IV – o filho ou enteado solteiro maior de 21 (vinte e um) anos e menor de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estudante regularmente matriculado em estabelecimento de ensino superior;

V – o filho ou enteado inválido de qualquer idade, sem rendimentos próprios;

VI – o menor de 18 (dezoito) anos solteiro, sem rendimentos próprios, que viva sob a guarda judicial e dependência econômica exclusiva de servidor;

VII – o irmão órfão solteiro inválido, sem rendimentos próprios, que viva sob a dependência econômica exclusiva de servidor;

VIII – o pai ou padrasto, a mãe ou madrasta, que viva sob a dependência econômica exclusiva de servidor.

Parágrafo único. O cônjuge ou companheiro que seja servidor do Senado Federal somente poderá inscrever-se como beneficiário-titular.

Art. 6º O titular de pensão, vitalícia ou temporária, não poderá inscrever dependente no SIS.

Parágrafo único. Ressalva-se do disposto neste artigo a inscrição de beneficiário dependente que, na data do falecimento do beneficiário-titular, esteja inscrito como seu beneficiário-dependente no SIS e passe a ser dependente do pensionista, observadas as demais normas aplicáveis à inscrição de beneficiário-dependente previstas neste Regulamento.

### CAPÍTULO III

#### DA INSCRIÇÃO, DOS PRAZOS DE CARÊNCIA, DO DESLIGAMENTO E DA REINSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Art. 7º Somente poderão inscrever-se no SIS beneficiários regularmente cadastrados na Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP) do Senado Federal.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A44008D7001E22A3.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 90908374001E7D3F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, o SIS utilizará os dados do beneficiário existentes na SEGP.

Art. 8º A inscrição de beneficiário no SIS implica a aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento e suas normas complementares, dispensando-se qualquer formalidade adicional.

Art. 9º O requerimento de inscrição de beneficiário-titular e de beneficiário dependente será protocolizado exclusivamente na SEGP, com o preenchimento dos formulários próprios, contendo as assinaturas do proponente, ou de seu representante legal, e do servidor responsável pelo recebimento da documentação.

Parágrafo único. O requerimento a que se refere o caput estará sujeito à homologação do SIS.

Art. 10. A inscrição de beneficiário-titular será feita por ele ou por seu representante legal, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – autorização para que o Senado Federal efetue o desconto, de sua remuneração ou de qualquer verba a que tiver direito em virtude de exoneração ou demissão:

- a) da sua contribuição mensal e das contribuições mensais dos seus beneficiários dependentes;
- b) da sua participação e da de seus beneficiários-dependentes nas despesas realizadas pelo SIS em seu benefício;
- c) dos débitos porventura existentes, nas hipóteses de desligamento do SIS, exoneração ou demissão do Senado Federal, ou perda da pensão temporária;

II – termo de compromisso pelo ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo SIS em seu benefício ou de seus beneficiários-dependentes, em atendimento ao disposto na alínea “c” do inciso I deste artigo;

III – declaração de saúde, sua e de cada um dos seus beneficiários-dependentes;

IV – autorização para que o médico perito do SIS:

- a) tenha acesso a qualquer informação, inclusive a prontuários e relatórios médicos e a resultados de exames, sobre o seu estado de saúde e o de seus beneficiários dependentes;
- b) realize exame médico e requeira os exames complementares que considerar necessários à avaliação do seu estado de saúde e do de seus beneficiários-dependentes, correndo tais despesas à custa do SIS;
- c) na hipótese de internação, examine-o ou os seus beneficiários dependentes e acompanhe, se julgar necessário, a realização de procedimentos solicitados pelo médico assistente.

§ 1º O beneficiário-titular obriga-se a declarar qualquer doença ou lesão preeexistente de que ele e seus beneficiários-dependentes sejam portadores na data da inscrição.

§ 2º A omissão da declaração de doença ou lesão preeexistente será imputada como fraude, sujeitando o infrator à exclusão do SIS, independentemente das demais penalidades previstas em lei.



§ 3º Na hipótese de a declaração de saúde ou os exames médicos indicarem a existência de doença ou lesão preexistente, a inscrição ficará sujeita à aprovação por médico perito do SIS, que poderá indeferi-la, propor deferimento mediante o pagamento de agravo ou determinar restrições à cobertura do Plano de Assistência à Saúde pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de deferimento da inscrição.

Art. 11. A inscrição de beneficiário de pensão vitalícia ou temporária implica, além das formalidades previstas no art. 10, a apresentação dos seguintes documentos:

I – cópia do ato de concessão da pensão;

II – declaração de saúde, na forma definida pelo SIS, exceto se o pensionista já detinha a condição de beneficiário-dependente do servidor falecido.

Parágrafo único. No ato da inscrição, serão devolvidas ao SIS as carteiras de identificação por ele emitidas em nome do servidor falecido e de seus beneficiários dependentes.

Art. 12. A inscrição de beneficiários-dependentes será feita pelo beneficiário titular, ou por seu representante legal, que, além das formalidades previstas no art. 10, apresentará, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

I – no caso de cônjuge, cópia da certidão de casamento;

II – no caso de companheiro, cópia da escritura pública que reconheceu a união estável;

III – no caso de filho ou enteado solteiro menor de 21 (vinte e um) anos, cópia da última declaração exigível de rendimentos apresentada pelo beneficiário-titular à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na qual conste o nome do filho ou enteado como dependente;

IV – no caso de filho ou enteado solteiro maior de 21 (vinte e um) anos e menor de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estudante em estabelecimento de ensino superior:

a) declaração do estabelecimento de que o dependente é aluno nele regularmente matriculado;

b) cópia da última declaração exigível de rendimentos apresentada pelo beneficiário-titular à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na qual conste o nome do filho ou enteado como dependente;

V – no caso de filho ou enteado inválido de qualquer idade sem rendimentos próprios:

a) laudo médico e exames complementares que comprovem a invalidez, a serem apreciados pela Junta Médica do Senado Federal, admitindo-se para os residentes fora do Distrito Federal laudo médico emitido por junta médica oficial, desde que homologado pela Junta Médica do Senado Federal;

b) cópia da última declaração de rendimentos apresentada pelo beneficiário titular à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na qual conste o nome do filho ou enteado inválido como dependente;

VI – no caso de menor de 18 (dezoito) anos solteiro, sem rendimentos próprios, que viva sob a guarda judicial e dependência econômica exclusiva do beneficiário-titular:



**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA**  
**(por Unidade da Federação)**

**Bahia**

Bloco-PSB - Lídice da Mata\*  
 Bloco-PP - Roberto Muniz\* (S)  
 Bloco-PSD - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

Bloco-PRB - Eduardo Lopes\* (S)  
 Bloco-PT - Lindbergh Farias\*  
 Bloco-PODE - Romário\*\*

**Maranhão**

-PMDB - Edison Lobão\*  
 -PMDB - João Alberto Souza\*  
 Bloco-PSDB - Roberto Rocha\*\*

**Pará**

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro\*  
 -PMDB - Jader Barbalho\*  
 Bloco-PT - Paulo Rocha\*\*

**Pernambuco**

Bloco-PTB - Armando Monteiro\*  
 Bloco-PT - Humberto Costa\*  
 -PMDB - Fernando Bezerra Coelho\*\*

**São Paulo**

-PMDB - Airton Sandoval\* (S)  
 -PMDB - Marta Suplicy\*  
 Bloco-PSDB - José Serra\*\*

**Minas Gerais**

-PMDB - Zeze Perrella\* (S)  
 Bloco-PSDB - Antonio Anastasia\*\*

**Goiás**

Bloco-PSB - Lúcia Vânia\*  
 Bloco-PP - Wilder Morais\* (S)  
 Bloco-DEM - Ronaldo Caiado\*\*

**Mato Grosso**

Bloco-PR - Cidinho Santos\* (S)  
 Bloco-PODE - José Medeiros\* (S)  
 Bloco-PR - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

Bloco-PP - Ana Amélia\*  
 Bloco-PT - Paulo Paim\*  
 Bloco-PSD - Lasier Martins\*\*

**Ceará**

-PMDB - Eunício Oliveira\*  
 Bloco-PT - José Pimentel\*  
 Bloco-PSDB - Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima\*  
 -PMDB - Raimundo Lira\* (S)  
 -PMDB - José Maranhão\*\*

**Espírito Santo**

Bloco-PR - Magno Malta\*  
 Bloco-PSDB - Ricardo Ferreira\*  
 -PMDB - Rose de Freitas\*\*

**Piauí**

Bloco-PP - Ciro Nogueira\*  
 Bloco-PT - Regina Sousa\* (S)  
 -PMDB - Elmano Férrer\*\*

**Rio Grande do Norte**

-PMDB - Garibaldi Alves Filho\*  
 Bloco-DEM - José Agripino\*  
 Bloco-PT - Fátima Bezerra\*\*

**Santa Catarina**

Bloco-PSDB - Dalirio Beber\* (S)  
 Bloco-PSDB - Paulo Bauer\*  
 -PMDB - Dário Berger\*\*

**Alagoas**

Bloco-PP - Benedito de Lira\*  
 -PMDB - Renan Calheiros\*  
 Bloco-PTC - Fernando Collor\*\*

**Sergipe**

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares\*  
 Bloco-PSDB - Eduardo Amorim\*  
 Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2011/2019 \*\*: Período 2015/2023

**Amazonas**

-PMDB - Eduardo Braga\*  
 Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin\*  
 Bloco-PSD - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann\*  
 -PMDB - Roberto Requião\*  
 Bloco-PODE - Alvaro Dias\*\*

**Acre**

Bloco-PT - Jorge Viana\*  
 Bloco-PSD - Sérgio Petecão\*  
 Bloco-PP - Gladson Cameli\*\*

**Mato Grosso do Sul**

Bloco-PSC - Pedro Chaves\* (S)  
 -PMDB - Waldemir Moka\*  
 -PMDB - Simone Tebet\*\*

**Distrito Federal**

Bloco-PPS - Cristovam Buarque\*  
 -PMDB - Hélio José\* (S)  
 -S/Partido - Reguffe\*\*

**Rondônia**

Bloco-PP - Ivo Cassol\*  
 -PMDB - Valdir Raupp\*  
 Bloco-PDT - Acir Gurgacz\*\*

**Tocantins**

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira\* (S)  
 Bloco-PR - Vicentinho Alves\*  
 -PMDB - Kátia Abreu\*\*

**Amapá**

Bloco-PSB - João Capiberibe\*  
 Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues\*  
 Bloco-DEM - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

Bloco-PDT - Ângela Portela\*  
 -PMDB - Romero Jucá\*  
 Bloco-PTB - Telmário Mota\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

**(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)**

### **PMDB - 23**

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Fernando Bezerra Coelho.	PE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

### **Bloco Social Democrata - 15**

**PSDB-11 / DEM-4**

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11**

**PT-9 / PDT-2**

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

### **Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11**

**PP-7 / PSD-4**

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

### **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 10**

**PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1**

**PODE-3**

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lidice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

### **Bloco Moderador - 9**

**PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1**

**PTC-1**

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

### **S/Partido - 1**

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	23
Bloco Social Democrata.	15
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
Vago.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

**(por ordem alfabética)**

Acir Gurgacz\*\* (Bloco-PDT-RO)  
 Airton Sandoval\* (-PMDB-SP)  
 Alvaro Dias\*\* (Bloco-PODE-PR)  
 Ana Amélia\* (Bloco-PP-RS)  
 Ângela Portela\* (Bloco-PDT-RR)  
 Antonio Anastasia\*\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Antonio Carlos Valadares\* (Bloco-PSB-SE)  
 Armando Monteiro\* (Bloco-PTB-PE)  
 Ataídes Oliveira\* (Bloco-PSDB-T0)  
 Benedito de Lira\* (Bloco-PP-AL)  
 Cássio Cunha Lima\* (Bloco-PSDB-PB)  
 Cidinho Santos\* (Bloco-PR-MT)  
 Ciro Nogueira\* (Bloco-PP-PI)  
 Cristovam Buarque\* (Bloco-PPS-DF)  
 Dalírio Beber\* (Bloco-PSDB-SC)  
 Dário Berger\*\* (-PMDB-SC)  
 Davi Alcolumbre\*\* (Bloco-DEM-AP)  
 Edison Lobão\* (-PMDB-MA)  
 Eduardo Amorim\* (Bloco-PSDB-SE)  
 Eduardo Braga\* (-PMDB-AM)  
 Eduardo Lopes\* (Bloco-PRB-RJ)  
 Elmano Férrer\*\* (-PMDB-PI)  
 Eunício Oliveira\* (-PMDB-CE)  
 Fátima Bezerra\*\* (Bloco-PT-RN)  
 Fernando Bezerra Coelho\*\* (-PMDB-PE)  
 Fernando Collor\*\* (Bloco-PTC-AL)  
 Flexa Ribeiro\* (Bloco-PSDB-PA)

Garibaldi Alves Filho\* (-PMDB-RN)  
 Gladson Cameli\*\* (Bloco-PP-AC)  
 Gleisi Hoffmann\* (Bloco-PT-PR)  
 Hélio José\* (-PMDB-DF)  
 Humberto Costa\* (Bloco-PT-PE)  
 Ivo Cassol\* (Bloco-PP-RO)  
 Jader Barbalho\* (-PMDB-PA)  
 João Alberto Souza\* (-PMDB-MA)  
 João Capiberibe\* (Bloco-PSB-AP)  
 Jorge Viana\* (Bloco-PT-AC)  
 José Agripino\* (Bloco-DEM-RN)  
 José Maranhão\*\* (-PMDB-PB)  
 José Medeiros\* (Bloco-PODE-MT)  
 José Pimentel\* (Bloco-PT-CE)  
 José Serra\*\* (Bloco-PSDB-SP)  
 Kátia Abreu\*\* (-PMDB-TO)  
 Lasier Martins\*\* (Bloco-PSD-RS)  
 Lídice da Mata\* (Bloco-PSB-BA)  
 Lindbergh Farias\* (Bloco-PT-RJ)  
 Lúcia Vânia\* (Bloco-PSB-GO)  
 Magno Malta\* (Bloco-PR-ES)  
 Maria do Carmo Alves\*\* (Bloco-DEM-SE)  
 Marta Suplicy\* (-PMDB-SP)  
 Omar Aziz\*\* (Bloco-PSD-AM)  
 Otto Alencar\*\* (Bloco-PSD-BA)  
 Paulo Bauer\* (Bloco-PSDB-SC)  
 Paulo Paim\* (Bloco-PT-RS)

Paulo Rocha\*\* (Bloco-PT-PA)  
 Pedro Chaves\* (Bloco-PSC-MS)  
 Raimundo Lira\* (-PMDB-PB)  
 Randolfe Rodrigues\* (Bloco-REDE-AP)  
 Regina Sousa\* (Bloco-PT-PI)  
 Reguffe\*\* (-S/Partido-DF)  
 Renan Calheiros\* (-PMDB-AL)  
 Ricardo Ferraço\* (Bloco-PSDB-ES)  
 Roberto Muniz\* (Bloco-PP-BA)  
 Roberto Requião\* (-PMDB-PR)  
 Roberto Rocha\*\* (Bloco-PSDB-MA)  
 Romário\*\* (Bloco-PODE-RJ)  
 Romero Jucá\* (-PMDB-RR)  
 Ronaldo Caiado\*\* (Bloco-DEM-GO)  
 Rose de Freitas\*\* (-PMDB-ES)  
 Sérgio Petecão\* (Bloco-PSD-AC)  
 Simone Tebet\*\* (-PMDB-MS)  
 Tasso Jereissati\*\* (Bloco-PSDB-CE)  
 Telmário Mota\*\* (Bloco-PTB-RR)  
 Valdir Raupp\* (-PMDB-RO)  
 Vanessa Grazziotin\* (Bloco-PCdoB-AM)  
 Vicentinho Alves\* (Bloco-PR-TO)  
 Waldemir Moka\* (-PMDB-MS)  
 Wellington Fagundes\*\* (Bloco-PR-MT)  
 Wilder Morais\* (Bloco-PP-GO)  
 Zeze Perrella\* (-PMDB-MG)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023



## **COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA**

### **PRESIDENTE**

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

### **1º VICE-PRESIDENTE**

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

### **1º SECRETÁRIO**

José Pimentel - (PT-CE)

### **2º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

### **3º SECRETÁRIO**

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

### **4º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

**1º** Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

**2º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**3º** Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

**4º** Cidinho Santos - (PR-MT)



# COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<b>PMDB - 23</b> Líder <b>Raimundo Lira - PMDB</b> (138) Vice-Líderes Valdir Raupp (141) Simone Tebet (142)	<b>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 15</b> Líder <b>Eduardo Amorim - PSDB</b> (70,102,140) Vice-Líderes Ricardo Ferrão (78,85,112) Davi Alcolumbre (74,87,132,149) Ataídes Oliveira (75) ..... <b>Líder do PSDB - 11</b> Paulo Bauer (100) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferrão (78,85,112) <b>Líder do DEM - 4</b> Ronaldo Caiado (103) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)	<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11</b> Líder <b>Wilder Morais - PP</b> (39,122,131,150) Vice-Líderes Benedito de Lira (105) Otto Alencar (49) ..... <b>Líder do PP - 7</b> <b>Benedito de Lira</b> (105) <b>Líder do PSD - 4</b> <b>Omar Aziz</b> (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11</b> Líder <b>Lindbergh Farias - PT</b> (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) ..... <b>Líder do PT - 9</b> <b>Lindbergh Farias</b> (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,126) <b>Líder do PDT - 2</b> Acir Gurgacz (8,26,116)	<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 10</b> Líder <b>João Capiberibe - PSB</b> (1,11,113,153,154) ..... <b>Líder do PSB - 4</b> <b>Lídice da Mata</b> (13,19,145) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (52,71,146) <b>Líder do PCdoB - 1</b> Vanessa Grazziotin (17,22) <b>Líder do REDE - 1</b> Randolfe Rodrigues (20,23,91) <b>Líder do PPS - 1</b> Cristovam Buarque (64) <b>Líder do PODE - 3</b> <b>Alvaro Dias</b> (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152)	<b>Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9</b> Líder <b>Wellington Fagundes - PR</b> (43,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,58,84,106,127) ..... <b>Líder do PTB - 2</b> <b>Armando Monteiro</b> (97) <b>Líder do PR - 4</b> <b>Vicentinho Alves</b> (104) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Pedro Chaves</b> (110) <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Eduardo Lopes</b> (81,95) <b>Líder do PTC - 1</b> <b>Fernando Collor</b> (5,6,67,69)
<b>Governo</b> Líder <b>Romero Jucá - PMDB</b> (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,128,144) Davi Alcolumbre (74,87,132,149) Flexa Ribeiro (130,148) José Medeiros (12,14,18,88,133,143,147) Sérgio Petecão (10,129,151) Wilder Morais (39,122,131,150)	<b>Maioria</b> Líder <b>Raimundo Lira - PMDB</b> (138)	
<b>Minoria</b> Líder <b>Humberto Costa - PT</b> (15,21,50,53,79,90,115)		

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN ).  
 66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).  
 67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).  
 68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)  
 69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)  
 70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)  
 71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.  
 72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)  
 73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).  
 74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).  
 75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).  
 76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).  
 77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).  
 78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).  
 79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)  
 80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).  
 81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).  
 82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).  
 83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).  
 84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).  
 85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).  
 86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).  
 87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).  
 88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).  
 89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).  
 90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).  
 91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).  
 92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).  
 93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).  
 94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).  
 95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).  
 96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.  
 97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)  
 98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude da sua desfiliação do partido.  
 99. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)  
 100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)  
 101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)  
 102. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.  
 103. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).  
 104. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).  
 105. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).  
 106. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.  
 107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)  
 108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n°-2017)  
 109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)  
 110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).  
 111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)  
 112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)  
 113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)  
 114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).  
 115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Oficio 2/2017-GLDPT)  
 116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).  
 117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).  
 118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.  
 119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).  
 120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).  
 121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-GLPRD).  
 122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)  
 123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioría (Of. GLPMDB n° 71/2017)  
 124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)  
 125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).



126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



## 2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

**RELATOR:** Senador José Maranhão (PMDB-PB)

**Designação:** 22/06/2016

**Leitura:** 13/07/2016

**Instalação:** 12/07/2016

### MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

### CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

#### PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

**Notas:**

\*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

\*\*. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

\*\*\*. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 61 - 3303 3514

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



**3) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI**

**Finalidade:** Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

**Número de membros:** 3

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**



#### 4) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Instalação:** 08/11/2016

**Prazo final:** 22/12/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
VAGO	1. VAGO
	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
VAGO	1. VAGO

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

**Telefone(s):** 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

**Finalidade:** Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Prazo final prorrogado: 15/08/2017**

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

**Notas:**

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



## 6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

### **MEMBROS**

---

Admar Gonzaga Neto

---

Arnaldo Versiani Leite Soares

---

Carlos Caputo Bastos

---

Carlos Mário da Silva Velloso

---

Edson de Resende Castro

---

Fernando Neves da Silva

---

Hamilton Carvalhido

---

Joelson Costa Dias

---

José Antonio Dias Toffoli

---

José Eliton de Figueiredo Júnior

---

Luciana Müller Chaves

---

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

---

Márcio Silva

---

Marcus Vinicius Furtado Coelho

---

Roberto Monteiro Gurgel Santos

---

Raimundo Cezar Britto

---

Torquato Lorena Jardim

---

Geraldo Agosti Filho

---

José Rollemburg Leite Neto

---

Walter de Almeida Guilherme

---

Roberto Carvalho Velloso

---

Henrique Neves da Silva

---

Ezikelly Silva Barros

**Notas:**

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.  
\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

\*\*\*\*\*. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros:** 20

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 11/04/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

### MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Sandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

#### Notas:

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

**Secretário(a):** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 33033501

**E-mail:** coceti@senado.gov.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DA PREVIDÊNCIA

**Finalidade:** Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(6)</sup>

**RELATOR:** Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(6)</sup>

**Leitura:** 21/03/2017

**Instalação:** 26/04/2017

**Prazo final:** 08/09/2017

**Prazo final prorrogado:** 06/11/2017

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Senadora Rose de Freitas (ES) <sup>(5)</sup>	1. Senador Dário Berger (SC) <sup>(5)</sup>
Senador Hélio José (DF) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>	1. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
VAGO <sup>(2,7)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(8)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(4)</sup>	

**Notas:**

- \* Em 16.08.2017, foi lido o Requerimento nº 647, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 60 dias.
- 1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
- 2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
- 3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
- 4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
- 5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
- 6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
- 7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).
- 8. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife

**Telefone(s):** 61 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 2)CPI DOS MAUS-TRATOS

**Finalidade:** Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(2)</sup>

**Leitura:** 25/04/2017

**Instalação:** 09/08/2017

**Prazo final:** 22/12/2017

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Senadora Simone Tebet (MS) <sup>(3)</sup>	1.
Senadora Marta Suplicy (SP) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(4)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

**Notas:**

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Reinilson Prado / Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303-3492



### 3) CPI DO BNDES

**Finalidade:** Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento nº 375, de 2017)

**Número de membros:** 13 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(2)</sup>

**Leitura:** 25/05/2017

**Instalação:** 02/08/2017

**Prazo final:** 22/12/2017

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Airton Sandoval (SP) <sup>(3)</sup>	1. Senador Zeze Perrella (MG) <sup>(3,6)</sup>
Senador Elmano Férrer (PI) <sup>(3)</sup>	2. Senador Romero Jucá (RR) <sup>(3)</sup>
Senador João Alberto Souza (MA) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(8,13)</sup>	2.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(1,5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(9)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(4,11)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(4)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(12)</sup></b>	
VAGO <sup>(13)</sup>	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(7,10)</sup>

**Notas:**

1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)
2. Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).
3. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)
4. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)
5. Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).
6. Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)
7. Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD)
8. Em 17.08.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de ocupar a vaga de titular na comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 193/2017-GLPSDB).
9. Em 31.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. 69/2017-BLDPRO)
10. Em 12.09.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 92/2017-BLOMOD)
11. Em 19.09.2017, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLPRD)



12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.  
13. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de titular do Bloco Democracia e Cidadania (Of. 218/2017-GPSDB).

**Secretário(a):** Donaldo Portela / Leandro Bueno

**Telefone(s):** 3303-3511

**E-mail:** coceti@senado.gov.br



#### 4)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

**Finalidade:** Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 27/09/2017

**Prazo final:** 05/04/2018



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senadora Kátia Abreu (6)	1. Senador Eduardo Braga (6,9)
Senador Roberto Requião (6,9)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Garibaldi Alves Filho (6)	3. Senador Elmano Férrer (6)
Senador Raimundo Lira (6)	4. Senador Waldemir Moka (6)
Senadora Simone Tebet (6)	5. Senador Fernando Bezerra Coelho (18)
Senador Valdir Raupp (6)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,14,16)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,13)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(19)</sup></b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (4,17)	1. VAGO (4,20)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)	3. (8,10,17)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)	2. VAGO (5,11,12)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)

**Notas:**

\* O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
17. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
18. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Maoria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
VAGO	1.

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva  
**Telefone(s):** 61 33033516



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José <sup>(8)</sup>	1. Senador Garibaldi Alves Filho <sup>(8)</sup>
Senador Waldemir Moka <sup>(8,11)</sup>	2. Senador Valdir Raupp <sup>(8)</sup>
Senadora Marta Suplicy <sup>(8)</sup>	3. Senador Romero Jucá <sup>(8)</sup>
Senador Elmano Férrer <sup>(8,14)</sup>	4. Senador Edison Lobão <sup>(8)</sup>
Senador Airton Sandoval <sup>(8,12)</sup>	5. Senadora Rose de Freitas <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	3. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(6)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(6)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(6)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(9)</sup>	3. Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(9)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(9)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(3)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3,15,16)</sup>	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(17)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(4)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(7)</sup>	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(7)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(7)</sup>	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

\*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

**Finalidade:** Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 23/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) <sup>(1)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(1)</sup>
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(1)</sup>	3. Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(1)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(1)</sup>	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS).
2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).

**Secretário(a):** Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(1)</sup>	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(1)</sup>	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) <sup>(1)</sup>
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(1)</sup>	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(1)</sup>
Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5,18)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5)</sup>	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(5,16,17)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(5)</sup>	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(5,10,12,18)</sup>
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(5,16)</sup>	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(5)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5)</sup>	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(5,18,21,26)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(5,21,26)</sup>	6. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) <sup>(3,20,27,29)</sup>	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(3,11)</sup>
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3,14,22,23,24,25)</sup>	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(8)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(8)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(8)</sup>	5. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(19,22,23,24,25)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(4)</sup>	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(4)</sup>
Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4,13)</sup>
Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(4)</sup>	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(28)</sup></b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senador Álvaro Dias (PODE-PR) <sup>(30)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(2,15)</sup>
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(2,9)</sup>	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2,9)</sup>
Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloisio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

4. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
6. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
9. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
10. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
11. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
12. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
13. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
14. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
15. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
16. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
17. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
18. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
19. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
20. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
21. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
22. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
23. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
27. Em 10.08.2017, o Senador Áécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
28. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
29. Suspensão.
30. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPDC).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



### 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomcj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2,16)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. VAGO (13)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza  
**Telefone(s):** 33033498  
**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza  
**Telefone(s):** 61 33033498  
**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(19)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José <sup>(11)</sup>	1. Senador Airton Sandoval <sup>(11,14)</sup>
Senador Renan Calheiros <sup>(11)</sup>	2. Senador Dário Berger <sup>(11)</sup>
Senador João Alberto Souza <sup>(11)</sup>	3.
Senador Valdir Raupp <sup>(11,14)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(6)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) <sup>(6)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(6)</sup>	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0) <sup>(4)</sup>	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(4)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(7,9)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7,9)</sup>	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(20)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(2)</sup>
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(2,21)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5,15)</sup>	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(5,17,18)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(5)</sup>	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(5,12,16)</sup>

**Notas:**

- \* Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thières Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:30min -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Regina Sousa (PT-PI)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

<b>TITULARES</b>		<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>		
VAGO (5,9)		1. Senador Valdir Raupp (5)
Senadora Marta Suplicy (5)		2.
Senador Hélio José (5)		3.
VAGO (5,8)		4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>		
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)		3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)		4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>		
VAGO (1,7)		1.
VAGO (1,10)		2.
VAGO (1,11)		3.
VAGO (6,13)		4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>		
Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
		2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (15)</b>		
Senador João Capiberibe (PSB-AP)		1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Romário (PODE-RJ)		2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>		
Senador Magno Malta (PR-ES) (4)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4,12,14)		2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)

**Notas:**

- \* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferrão foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPROM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 5. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 6. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 9. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 10. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferrão deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).
- 12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- 13. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).



14. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).

15. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



## 6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



### 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. VAGO

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio  
**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -  
**Telefone(s):** 61 3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

**Finalidade:** Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 83, de 2017)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

**Notas:**

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- \* Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- \*\*. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Edison Lobão <sup>(5)</sup>	1. Senador Renan Calheiros <sup>(5,11)</sup>
Senador João Alberto Souza <sup>(5)</sup>	2. Senador Valdir Raupp <sup>(5)</sup>
Senador Roberto Requião <sup>(5,11)</sup>	3. Senador Hélio José <sup>(5)</sup>
Senador Romero Jucá <sup>(5)</sup>	4. Senador Fernando Bezerra Coelho <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(3)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3,14)</sup>	2. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(3)</sup>
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(3)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(3)</sup>	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3,14)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(1)</sup>	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(6)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(1,10)</sup>	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(9)</sup>
Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(6)</sup>	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(4)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(4)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(17)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(2,8,12,13,16)</sup>
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(2)</sup>	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- \*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).
- 9. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
- 10. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
- 11. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).



12. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Alvaro Araujo Souza

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Renan Calheiros (6)	1. Senador Hélio José (6)
Senador Eduardo Braga (6)	2. Senadora Kátia Abreu (6,8,9)
Senador Fernando Bezerra Coelho (6,13)	3. Senadora Rose de Freitas (6)
Senador Elmano Férrer (6)	4. Senador Jader Barbalho (6)
Senador Raimundo Lira (6)	5. Senador Valdir Raupp (9)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (2)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
Senador José Pimentel (PT-CE) (2)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (2)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (5)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,7,10)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (3)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (3)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (3)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (14)</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
	2.
VAGO (15)	3.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (4)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4,11,12)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (4)

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).



9. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
10. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
13. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
14. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
15. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes  
**Telefone(s):** 61 3303-4607  
**Fax:** 61 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286



### 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Notas:**

\*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(11)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José (6,12)	1. Senador Romero Jucá (6)
Senador Elmano Férrer (6)	2. Senadora Simone Tebet (6,12)
Senador Waldemir Moka (6,8)	3. Senador Valdir Raupp (6)
Senador João Alberto Souza (6)	4. Senador Dário Berger (6)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2,10)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2,10)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (2)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (2)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (2)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (2)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (3)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
VAGO (3,9)	2. VAGO (5,13)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5,13)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (1)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (15)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS )</b> <sup>(16)</sup>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)
VAGO (4,14)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (4)

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).
- Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
- Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).



14. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
15. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
16. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30min -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



### 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Waldemir Moka <sup>(5)</sup>	1. Senadora Rose de Freitas <sup>(5)</sup>
Senador Elmano Férrer <sup>(5)</sup>	2. Senador Romero Jucá <sup>(5)</sup>
Senador Valdir Raupp <sup>(5)</sup>	3.
Senador Dário Berger <sup>(5)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(3)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(6)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(6)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(2)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(2)</sup>
Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(10)</sup></b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	1.
	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(4)</sup>	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(4,8,9)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** cra@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
VAGO (5,13)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lidice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).

**Secretário(a):** Mariana de Abreu Cobra Lima

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h:30 min -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



## 11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Mariana de Abreu Cobra Lima

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h:30 min -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF****Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(8)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(8)</sup>**RELATOR:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Valdir Raupp <sup>(3)</sup>	1. Senadora Kátia Abreu <sup>(6)</sup>
Senador Hélio José <sup>(3)</sup>	2.
Senador João Alberto Souza <sup>(3,6,9)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(7,12)</sup>	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(11)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS )</b> <sup>(13)</sup>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(5,10)</sup>

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(12)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) <sup>(12)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Renan Calheiros (10)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(19)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2, <sup>13</sup> )	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

**Notas:**

- \* Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Oscar Pener do Carmo Júnior

**Reuniões:** Quartas-feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 03/02/2017

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(8)</sup>

1 <sup>a</sup> Eleição Geral: 19/04/1995	7 <sup>a</sup> Eleição Geral: 14/07/2009
2 <sup>a</sup> Eleição Geral: 30/06/1999	8 <sup>a</sup> Eleição Geral: 26/04/2011
3 <sup>a</sup> Eleição Geral: 27/06/2001	9 <sup>a</sup> Eleição Geral: 06/03/2013
4 <sup>a</sup> Eleição Geral: 13/03/2003	10 <sup>a</sup> Eleição Geral: 02/06/2015
5 <sup>a</sup> Eleição Geral: 23/11/2005	11 <sup>a</sup> Eleição Geral: 30/05/2017
6 <sup>a</sup> Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO <sup>(15)</sup>
Senador Hélio José (DF) <sup>(16)</sup>	4. <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(14)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(2,3,9,12)</sup>	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,5,13)</sup>
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(2,3)</sup>	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(10,11)</sup>	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(7,17)</sup>
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

**Atualização:** 07/06/2017

**Notas:**

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER,lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1<sup>a</sup> Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1<sup>a</sup> Designação: 03/12/2001  
2<sup>a</sup> Designação: 26/02/2003  
3<sup>a</sup> Designação: 03/04/2007  
4<sup>a</sup> Designação: 12/02/2009  
5<sup>a</sup> Designação: 11/02/2011  
6<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013  
7<sup>a</sup> Designação: 26/11/2015

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

VAGO

---

**PT**

---

VAGO

---

**PSDB**

---

VAGO

---

**PSB**

---

VAGO

---

**PDT**

---

VAGO

---

**PR**

---

VAGO

---

**PSD**

---

VAGO

---

**DEM**

---

VAGO

---

**PP**

---

VAGO

---

**PTB**

---

VAGO

---

**PPS**

---

VAGO

---

**PCdoB**

---

VAGO

---

**REDE**

---

VAGO

---

**PSC**

---

VAGO

---

**PRB**

---

VAGO

---

**PTC**

---

---

**PODE**

---



**Atualização:** 08/02/2017**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

---

**MEMBROS**

---

**PTB**

---

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**PSC**

---

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

**PMDB**

---

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

---

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



**5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 23/03/2010  
**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011  
**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**4<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

**MEMBROS****PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PRB**

VAGO

**REDE**

VAGO

**PTC****PODE****Atualização:** 01/06/2017**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PRB**

VAGO

**REDE**

VAGO

**PTC**

**PODE**



---

---

**Atualização:** 11/11/2015

**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



## 7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

**PSB**

VAGO

**PDT**

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

**PCdoB**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**REDE**

**PTC**

**PODE**

Atualização: 31/01/2015

**Notas:**

\*. Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PRB**

VAGO

**REDE**

**PTC**

**PODE**

Atualização: 18/10/2016

**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO***(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

VAGO

---

**PT**

---

VAGO

---

**PSDB**

---

VAGO

---

**PSB**

---

VAGO

---

**PDT**

---

VAGO

---

**PR**

---

VAGO

---

**PSD**

---

VAGO

---

**DEM**

---

VAGO

---

**PP**

---

VAGO

---

**PTB**

---

VAGO

---

**PPS**

---

VAGO

---

**PCdoB**

---

VAGO

---

**PSC**

---

VAGO

---

**PRB**

---

VAGO

---

**REDE**

---

**PTC**

---

**PODE**

---

---

**Atualização:** 11/11/2015**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**10) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:**

- 1<sup>a</sup> Designação:** 16/11/1995  
**2<sup>a</sup> Designação:** 30/06/1999  
**3<sup>a</sup> Designação:** 27/06/2001  
**4<sup>a</sup> Designação:** 25/09/2003  
**5<sup>a</sup> Designação:** 26/04/2011  
**6<sup>a</sup> Designação:** 21/02/2013  
**7<sup>a</sup> Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

**Atualização:** 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER***(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

**Atualização:** 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

## 12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 31/01/2015

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



**13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

1<sup>a</sup> Designação: 14/03/2011  
2<sup>a</sup> Designação: 21/03/2012  
3<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013  
4<sup>a</sup> Designação: 26/03/2014  
5<sup>a</sup> Designação: 01/07/2015

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PRB**

VAGO

**REDE**

VAGO

**PTC**

---

**PODE**

---



**Atualização:** 29/11/2016**Notas:**

\*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61)3303-5255

**Fax:** (61)3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PSC****PRB****REDE****PTC****PODE**

**15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)*

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PSC**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**



**16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)*

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PSC**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**Notas:**

\*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



## 17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 01/07/2015

### MEMBROS

**DEM**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PMDB**

VAGO

**PP**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PR**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PTB**

VAGO

**REDE**

VAGO

**PTC**

### PODE

Atualização: 01/06/2016

**Notas:**

\*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).



**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP****Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA***(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PDT****PSB****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PSC****PRB****REDE****PTC****PODE****Notas:**

\*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

